Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 11 de janeiro de 2023 Edição 7

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CICILEIA CORREIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor-Geral do Laboratório Central , da Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035003181

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA DALVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300001729, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor VI, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035003293

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIANE SOUZA BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicância e Controle Interno, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035003521

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GALVANE ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica do Hospital Regional de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035003830

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUANA CRISTINA SOUZA HERMINIO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300122584, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012861

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLAUDINEI DOMINGOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300117120, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Cartório, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012862

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WESLEI ROSA PEDRAL, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300098837, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012863

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISTIANO MENEZES ALVES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300093236, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012865

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ESTELITA MARTINS GONÇALVES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300129643, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012866

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇAO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097534, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012867

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, REGINALDO BARBOSA LIMA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300087530, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012868

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300097526, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Gerente de Recambiamento, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012869

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILSON CAO COUTO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300137051, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012870

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, IGOR PEREIRA SALVADOR, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300086490, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Escolta Hospitalar de Grupo de Ações Penitenciárias , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012872

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300120891, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012882

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300087986, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Processos Administrativos Disciplinar , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012873

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088335, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012874

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300089503, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012875

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAILSON PINTO BOIBA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300093085, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012877

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300093651, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012878

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088415, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012879

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WALACE LIRA DE BRITO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116558, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012880

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300097660, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012881

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELO CARVALHO FERNANDES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300129582, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Presidente de CPPAD, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012900

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELENE DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300097830, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012884

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEONICE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 300043763, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Cálculo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012886

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MANOEL NASCIMENTO VIEIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300055823, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012887

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISTIANE GARCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300060473, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo 0035012891

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIO JOSE PACHECO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088300, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012895

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088216, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012896

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SAMUEL CORDEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300060700, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012898

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALDO DE SOUZA CARVALHO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088183, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Presidente de CPPAD, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012901

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300087960, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assistente de Classificação para Individualização da Pena, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012910

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300041414, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Presidente de CPPAD, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012903

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300093269, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Presidente de CPPAD, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012904

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAN CARLOS PIZZATTO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300098848, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012905

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300099145, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012906

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLODOALDO DIAS BARROS VIEIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116238, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Assistente de Classificação para Individualização da Pena, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012907

Decreto de 8 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDSON NOVAIS MOTA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300092812, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assistente de Classificação para Individualização da Pena, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035015089

Decreto de 8 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILMAR FRANCO CATELAN, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088204, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assistente de Classificação para Individualização da Pena, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035015636

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSINEY CARDOSO SOARES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300136986, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assistente de Classificação para Individualização da Pena, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012909

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEBER RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300117121, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012922

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, YENE TAINA DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300131568, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assistente de Classificação para Individualização da Pena, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012911

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JANE RODRIGUES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300129583, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012913

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANESSA DA SILVA KRAUSE, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300136972, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012915

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCEL DA SILVA FABRICIO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300131445, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012916

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCINEIA BEILKE DE PAULA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300040494, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012917

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZ ALBERTO PECCIN, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300042982, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012918

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MICHELE COSTA PIMENTEL, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300056838, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012919

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LILLIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088091, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012920

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WELLYTON BATISTA LIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300037977, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012921

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDINA CRISTINA FARIAS TITON, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300137142, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012934

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300117964, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012923

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, HILDA MARIA RUSSELAKIS DE O QUEIROZ, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300097533, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012924

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVILASIO LIMA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116865, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012925

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANILO MOTA XAVIER, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300129641, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012926

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARLA GONCALVES LEITE, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300093373, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo 0035012927

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300137061, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012929

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300065881, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012931

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300098841, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012932

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILMAR RICARDO GARCIA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300087368, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V , da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012933

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300050104, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012945

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EGUINALDO LANES DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088231, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012935

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300098843, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012936

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131526, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012937

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, IZABEL CRISTINA BARROSO DAS N SAAVEDRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300087364, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012938

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300087533, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

5, de Chefe de Núcleo Unificado de Visita, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012939

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ARIEL DOS SANTOS CARDOZO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300090003, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012940

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEBER VIEIRA PAULA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087752, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012941

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RUBENS RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088754, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012942

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088303, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012944

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALTEIR SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088184, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de núcleo de Inteligência e Planejamento Operacional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012955

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVANDRO CARLOS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300094102, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012946

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE IRAN DE AMORIM FILHO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300037930, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012947

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JECI CAMPOS VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116628, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012948

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116493, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012949

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JELSON FERREIRA DE FRANCA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097653, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012950

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300117280, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012951

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, NEUSA MARIA ASSUNCAO SOUSA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300093253, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012952

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300042282, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012953

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300060551, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012954

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300117113, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012965

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA , ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300137161, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de núcleo de Inteligência e Planejamento Operacional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012956

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300089444, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012957

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDILSON FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116591, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012958

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE LUCIO FREITAS GUARATES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300037954, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Núcleo IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo 0035012959

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SIRLEIDE SOUZA MOREIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300117517, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Núcleo IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012960

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDREIA MOTA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116312, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Núcleo IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012961

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300014821, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Núcleo IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012962

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEÃO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 300116108, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Núcleo IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012963

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSIVALDO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300087795, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Núcleo IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012964

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300097805, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo deEstabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012977

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CINTIA DANIELE LOPES SA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300116181, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012966

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EUNILIA MILHOMEM DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097602, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012968

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300099244, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012969

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SEBASTIAO RODRIGUES FURTADO, ocupante do cargo de Tecnico em Informatica, matrícula 300116137, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012970

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA DO SOCORRO ARAUJO RAMOS, ocupante do cargo de Assistente em Previdencia, matrícula 300033962, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012971

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300099908, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012972

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, AMANDA CAMELO CORREIA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092842, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012973

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE CARLOS MARTINS, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300116008, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012974

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLAITON NEEY DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300099668, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo deEstabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012976

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FAGNER DE AZEVEDO MATIAS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088302, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012988

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LOURIVALDO DA SILVA POHU, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093643, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo deEstabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012978

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, TATIANE RODRIGUES AUGUSTO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116897, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo deEstabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012979

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDNA FIDELES CRUZ, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300068012, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo deEstabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012981

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JUCILENE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116839, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo deEstabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012982

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALDINEI BENTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097760, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo deEstabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012983

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA MENEZES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089136, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo deEstabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012984

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSEANE DAVID BELTRAO LEITE, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116584, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo deEstabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012985

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300086473, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012986

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300093684, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012987

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSEVANIO LOPES SANTOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116419, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012998

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADENILSON APARECIDO SANTANA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300075667, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012990

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CHARLES BASTOS DE MOURA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300087290, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012991

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEBER CARLOS ROCHA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116962, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo 0035012992

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, HELIO AQUILES PACHECO JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300039848, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012993

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300137145, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012994

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300102271, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012995

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOEMIL CELSO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088351, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035012996

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAURICIO CALIXTO DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300117300, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012997

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116535, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012989

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEAN ALEZI GOMES BARBOSA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300136989, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035013005

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELCIO DE LEMES GOMES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300060514, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035013000

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROBSON QUEIROZ CORSI, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116739, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035013001

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADILSON DOMINGOS FERREIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300042287, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013002

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANDUIR DE GOES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300093644, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013003

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de janeiro de 2023, MAGNUN BARROS LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035010073

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de janeiro de 2023, JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035010098

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de janeiro de 2023, RAIMUNDA CRISTIANA ARAUJO MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035010112

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de janeiro de 2023, RAIMUNDA CRISTIANA ARAUJO MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035010157

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de janeiro de 2023, CATLEN BEATRIZ CARVALHO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035016930

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de janeiro de 2023, RENATA DOS SANTOS LUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035017197

Decretode 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de janeiro de 2023, EUCLIDES DOS SANTOS PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035026619

Decretode 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de janeiro de 2023, THEODORO ABU SAMRA RAHAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035026879

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2023, LARISSA MAC FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035026884

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2023, SAULO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035026942

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2023, LUCIVALDO INACIO SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035027031

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2023, GEANE COSTA DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035027088

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2023, ANNA CLARA BULHÕES DOROFE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035027142

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RONALDO MULLER SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035011090

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GUSTAVO MESSIAS GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Parecis , do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035011099

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO MARCIANO DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Posto Avançado - 2ª Categoria, do PA - Nova Londrina, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035011112

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA MERCEDES GAVIOLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Rio Crespo, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035011118

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOÃO BATISTA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Rolim de Moura, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035011125

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LORENI DE LIMA GARCIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do PA - São Domingos, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035011135

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISLEY TAVARES DE SOUZA DE SÁ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de São Miguel do Guaporé, do Departamento Estadual de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035011144

Decretode 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WILTON ROCHA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Urupá, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035011153

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAIANY SAMARA RIBEIRO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Vale do Anari, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035011167

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GUSTAVO OZEIKA COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Vilhena, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035011187

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RIZONEIDE DE MENEZES CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035011027

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BARBARA UIMI TOSCHIMITSU DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - X, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035011037

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EZELI ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035011060

Decreto de 10 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOELSIRLEI FREITAS DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Costa Marques, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035011082

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de janeiro de 2023 publicado no diário oficial nº.2 de 4 de janeiro de 2023 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAHANY ALINE CORREA QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035019953

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 27 de dezembro de 2022, publicado no diário oficial nº 250 de 30 de dezembro de 2022, que exonerou a partir de 31 de dezembro de 2022, RAHANY ALINE CORREA QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 31 de Dezembro de 2022	a contar de 22 de Dezembro de 2022

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035024680

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2023, RAHANY ALINE CORREA QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035024941

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, NATANAEL MOREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088095, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012876

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ERMESON DE SOUZA NUNES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300055863, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012889

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300087838, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035012893

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado no diário oficial nº 250 de 30 de dezembro de 2022, que exonerou a partir de 31 de dezembro de 2022, CINDEL DA ROCHA GOMES , do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 31 de Dezembro de 2022	a contar de 8 de Dezembro de 2022

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035031229

CASA MILITAR

Portaria nº 11 de 10 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Dispensar, a contar de 21 de dezembro de 2022, o3º SGT PM RE 100092502 JEFERSON CHARLLES BRZUSKA, Matricula 300159328, da função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela **Lei Complementar nº 1.108, de 12 de novembro de 2021**, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, **do percentual de 20%** (vinte por cento) **do soldo de CEL PM.**

Nomear, a contar de 21 de dezembro de 2022, o 3º SGT PM RE 100092502 JEFERSON CHARLLES BRZUSKA, Matricula 300159328, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela **Lei Complementar nº 1.108, de 12 de novembro de 2021**, no Inciso III, § 1º, Art. 1º, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** – **CEL PM RR**
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0034985388

Portaria nº 10 de 10 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 06 de janeiro de 2023, o 2º SGT PM RE 100070017 MARCELO ATANAZIO DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA, na função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela **Lei Complementar nº 1.108, de 12 de novembro de 2021**, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, no percentual de **20% (vinte por cento), do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0034984660

Portaria nº 9 de 10 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 06 de janeiro de 2023, o CB PM RE 100093987 DANIEL MORAIS ALVES, na função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.108, de 12 de novembro de 2021, no Inciso IV, § 1º, Art. 1º, do percentual de 22% (vinte e dois por cento) do soldo de CEL PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** – **CEL PM RR**
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0034984395

Portaria nº 8 de 10 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 06 de janeiro de 2023, a 3º SGT PM RE 100085557 JAQUELINE COSTA PIMENTEL, na função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.108, de 12 de novembro de 2021, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, no percentual de 20% (vinte por cento), do soldo de CEL PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** – **CEL PM RR**
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0034983690

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0989/CBMRO/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.537.193/0001-78 **4-OBJETO:** Aquisição de licença de software Projetos Autodesk - Architecture Engineering Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Yerars Subscription Win. **5-VALOR:** R$ 60.121,20 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15014 - Programa de Trabalho: 0612221032087208741 - Fonte de Recurso: 02260000000226, 06260000000626 - Natureza da Despesa: 33904094 **7-PROCESSO:** 0004.071421/2022-07 **8-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços/50/2022 - PE/841/2021/ZETA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023.

Protocolo 0035003213

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT N° 562/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **3-CONTRATADA:** CONSORCIO TP ENGENHARIA, CNPJ/MF Nº: 36.638.113/0001-64 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 562/PGE-2020 por mais 34 meses e 23 dias, a contar de 21.12.2022. **5-PROCESSO:** 0009.430423/2019-99 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022.

Protocolo 0035000706

EXTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021/FITHA.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a adequação do projeto, conforme novo Plano de Trabalho (0034555956), aprovado pelo CONCEDENTE (0034637005).

PROCESSO: 0009.181309/2021-44

DATA DE ASSINATURA:

ASSINAM: 10.01.2023

-EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS – Diretor Geral do DER-RO

- HÉLIO DA SILVA - Prefeito

Protocolo 0034917463

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0142/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA, CNPJ/MF Nº: 05.656.459/0001-61 **4-OBJETO:** Fica aditivado o acréscimo quantitativo de 2 (dois) leitos de UTI Neonatal, de 25% do contrato, o que representa a monta de R$ 1.175.580,00. Com a alteração, o contrato passará a ter o valor de R$ 5.877.900,00. **5-PROCESSO:** 0036.070060/2022-04 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023.

Protocolo 0035007539

Portaria nº 20 de 10 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, descritas no art. 11, inciso XX da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998;

CONSIDERANDO a atribuição contida no Art.4º da Resolução n°10/2019/PGE/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR, a contar de 06/01/2023, ao Procurador do Estado Assessor Especial do Gabinete **Lauro Lúcio Lacerda,** matrícula n.º 300135547, servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a atribuição para aprovação ou rejeição de justificativas.

Art. 2º - A presente delegação não exclui a competência originária do Procurador-Geral do Estado de Rondônia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0035001789

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 014/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** MACHADO & PEGO LTDA, CNPJ/MF Nº: 12.004.603/0001-40 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18/01/2023. **5-PROCESSO:** 0036.113108/2018-91 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023.

Protocolo 0035022737

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º APOSTCNT Nº 233/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** C S BRASIL FROTAS S.A., CNPJ/MF Nº: 27.595.780/0001-16 **4-OBJETO:** A partir de abril de 2022, os valores de que tratam o nº 233/PGE-2020 serão de: Valor Atual do Contratado: R$ 1.246.495,32 -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Período de Reajuste: (04/2021 à 03/2022) - Percentual - IPCA (IBGE): 1,1129932% - Valor Anual Reajustado: R$ 1.387.340,81. **5-PROCESSO:** 0042.233005/2019-49 **6-DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022.

Protocolo 0035021571

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 49/2022

PROCESSO N° 0020.081337/2022-95

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n° 18.340/2013, a aquisição de 600 licenças do Google Workspace Enterprise Starter em prol de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, **por meio de ADESÃO À ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TJ/TO .**

Em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR
SAFETEC INFORMÁTICA - LTDA	07.333.111/ 0001-69	Solução Integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem Tipo 2: Google Workspace Enterprise Starter	600 unidades	R$ 187.758,00
VALOR TOTAL				**R$ 187.758,00**

Conforme Justificativa PGE-DAL (id.0034966903), Parecer referencial nº 575/2021/PGE-PA (id. 0034970963). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO a contratação pretendida no valor total de R$ 187.758,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais).**

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Leandro José de Souza Bussioli

Secretário Geral - SG/PGE-RO

Em substituição - Portaria n° 828 de 05 de dezembro de 2022.

Protocolo 0035002875

EXTRATO

1-EXTRATO: 7º TACNT Nº 120/PGE-2017 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** HOSPITAL SAMAR S/A, CNPJ/MF Nº: 00.894.710/0001-02 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência EXCEPCIONAL do contrato por 12 (doze) meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do dia 28/04/2022. **5-PROCESSO:** 0036.050965/2019-54 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2022.

Protocolo 0035032162

EXTRATO

1-EXTRATO: 8º TACNT Nº 120/PGE-2017 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** HOSPITAL SAMAR S/A, CNPJ/MF Nº: 00.894.710/0001-02 **4-OBJETO:** Fica aditivado o acréscimo quantitativo de 1 (um) leito de UTI Neonatal, de 20% ao Lote 2 do contrato, o que representa a monta de R$ 189.399,00 até o encerramento do ajuste. Com a alteração, o contrato passará a ter o valor de R$ 35.044.167,75. **5-PROCESSO:** 0036.050965/2019-54 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023.

Protocolo 0035027736

EXTRATO

1-EXTRATO: 6º TACNT Nº 767/PGE-2018 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ/MF Nº: 28.196.889/0001-43 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07.01.2023 a 07.01.2024. **5-PROCESSO:** 0037.114278/2018-83 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023.

Protocolo 0035033565

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria de férias nº 188 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019,publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAIANE BERNARDETE NASCIMENTO,** AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, matrícula 300172873, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(16/01/2023 a 25/01/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/11/2023 a 29/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC9036

Portaria de férias nº 189 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019,publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TIAGO GARCIA ARAUJO,** AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, matrícula 300171697, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(11/04/2023 a 20/04/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/04/2023 a 05/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC9088

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria de férias nº 207 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n°191/2022/SUGESP/ASS de 28/04/2022,publicada no DOE n.79, de 29/04/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor Executivo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300186080 **Nome** ANTONY LUIZ DE ARAUJO E SILVA **Cargo** SUGESP - Assessor IV - CDS-04	**Inicio** (15-11-2023) **Fim** (14-12-2023)			
2	**Matricula** 300150192 **Nome** ARISSON DA SILVA DESMAREST **Cargo** ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	**Inicio** (01-06-2023) **Fim** (30-06-2023)			
3	**Matricula** 300185858 **Nome** BRUNO FROTA DE SOUZA **Cargo** SUGESP - Assessor IV - CDS-04	**Inicio** (01-12-2023) **Fim** (30-12-2023)			
4	**Matricula** 300186106 **Nome** GIULIANA KIMBERLY SOUZA VILELA **Cargo** SUGESP - Assessor VI - CDS-06	**Inicio** (20-12-2023) **Fim** (18-01-2024)			
5	**Matricula** 300185998 **Nome** JESSICA CAROLINE CRISPIN DE LIMA **Cargo** SUGESP - Assessor V - CDS-05	**Inicio** (08-11-2023) **Fim** (07-12-2023)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

6	**Matricula** 300186121 **Nome** JOCINEIDE ROCHA PEREIRA DA SILVA **Cargo** SUGESP - Assessor IV - CDS-04	**Inicio** (05-11-2023) **Fim** (04-12-2023)			
7	**Matricula** 300182106 **Nome** JOZIVALDO DOS SANTOS SENA **Cargo** SUGESP - Assessor IV - CDS-04	**Inicio** (01-07-2023) **Fim** (30-07-2023)			
8	**Matricula** 300185825 **Nome** LANA CAROLINE AMORIM GOMES SARABIA **Cargo** SUGESP - Coordenador das Unidades de Atendimento ao Cidadão "Tudo Aqui" - CDS-12	**Inicio** (02-11-2023) **Fim** (01-12-2023)			
9	**Matricula** 300186031 **Nome** NILBER FELIPE MAURICIO DE CASTRO **Cargo** SUGESP - Assessor VII - CDS-07	**Inicio** (15-11-2023) **Fim** (14-12-2023)			
10	**Matricula** 300185395 **Nome** NIRVANA ALBUQUERQUE PEREIRA SANTANA **Cargo** SUGESP - Assessor IV - CDS-04	**Inicio** (01-11-2023) **Fim** (30-11-2023)			
11	**Matricula** 300153249 **Nome** SANDRA SAVEGNAGO **Cargo** Extensionista Rural - Nível Médio	**Inicio** (10-01-2023) **Fim** (08-02-2023)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Portaria de férias nº 209 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n°191/2022/SUGESP/ASS de 28/04/2022,publicada no DOE n.79, de 29/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA,** CHEFE DE NÚCLEO, matrícula 300113100, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(13/12/2023 a 22/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/01/2023 a 08/02/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor Executivo

Protocolo DOC9049

Portaria de férias nº 210 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n°191/2022/SUGESP/ASS de 28/04/2022,publicada no DOE n.79, de 29/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA,** CHEFE DE GRUPO, matrícula 300137661, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(13/11/2023 a 12/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/02/2023 a 12/02/2023) e (03/11/2023 a 22/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor Executivo

Protocolo DOC9050

Portaria de férias nº 211 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n°191/2022/SUGESP/ASS de 28/04/2022,publicada no DOE n.79, de 29/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **QUEISE QUETLEN FERNANDES DE OLIVEIRA,** CHEFE DE GRUPO, matrícula 300118695, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(05/06/2023 a 14/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/03/2023 a 29/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor Executivo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo DOC9051

Portaria de férias nº 214 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) SUPERINTENDENTE ESTADUAL DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06/01/2023 a 15/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOAO PABLO CLAUDINO LIMA**, **SUGESP - Diretor Executivo - CDS-15**, matrícula 300148621, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(06/01/2023 a 15/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

SEMAYRA GOMES
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo DOC9053

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 3/2023/CGE-GAF, a viagem do servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO,** Controlador Geral do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 10 a 12 de janeiro de 2023, com a finalidade de participar da Reunião de Planejamento do Conselho do Ano de 2023, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035004982

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria de férias nº 213 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, e ainda, a Delegação de Competências prevista na Portaria nº 433/2021 de 19/08/2021,publicada no DOE n.º 177, de 02/09/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SOLANGE FEITOSA DA COSTA,** SEPOG - Assessor Especial II SEPOG - CDS-10, matrícula 300108923, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de **(27/02/2023 a 18/03/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/07/2023 a 31/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

DELNER DO CARMO AZEVEDO
DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/RO

Protocolo DOC9055

Portaria nº 24 de 11 de janeiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissãode Inventário e Desfazimento de Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da **Lei Complementar nº 965**, de 20 de dezembro de 2017, e **Portaria nº 433**, de **19/08/2021**, publicada no **DIOF nº 177, de 02/09/2021;.**

CONSIDERANDO que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual **24.041, de 8 de Julho de 2019, publicado no DIOF nº 123 de 08/07/2019**, que regulamenta a gestão patrimonial de bens móveis no âmbito do Poder Executivo**;**

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Comissão de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis e Imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Decreto nº 24. 041 de 08/07/2019.

Art.3º: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual e Desfazimento do exercício de 2023, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**/SEPOG**, conforme art. 51, I, do Decreto nº 24.041, de 08/07/2019:

Servidor(a)	Matrícula	Função	Lotação
FRANCISCO CLAYTON NASCIMENTO DA CUNHA	300017685	Presidente	SETOR DE PATRIMÔNIO
CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE AMORIM	0703093	Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
RUTHELE PALMEIRA LOPES	300158371	Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
LEILA FABIA MARQUES ALVES	300168404	Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
DIERMERSON DE OLIVEIRA MACHADO	300173692	Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
THIAGO ALBERTO BARROS FERREIRA	300170196	Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
MATHEUS DA SILVA MARQUES	300170635	Membro	NÚCLEO DE TRANSPORTE
LÁION TIAGO TOBIAS DE OLIVEIRA	300169132	Membro	GERÊNCIA DE INFORMÁTICA
NADICLEITON SILVA SOARES	300123340	Membro	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Art. 4º: Revogar a Portaria 9 (0034847460);

Art. 5º: Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

DELNERDO CARMO AZEVEDO
Diretor Executivo - SEPOG
Delegação de Competência - Portaria 433 de 19/08/2021

Protocolo 0035030765

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0036.100138/2022-14, bem como conforme consta o Processo n. 0031.000080/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 7732, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 164, de 26.8.2022, proceda à instrução dos autos

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 165, de 09 de janeiro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0034959363

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

EXTRATO

Porto Velho, 10de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68/1992, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0036.093937/2022-27, bem como conforme consta o Processo n. 0031.000087/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 5ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 8663 de 1º.10.2022, publicada no DOE n. 197, de 1º.10.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 195, de 10 de janeirode 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0034985835

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0016.065631/2022-19,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. 300016036, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034841594

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0003.444824/2021-09,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, até 31 de dezembro de 2023, da servidora JOANA DARC RAMOS DAS GRAÇAS, Professor Classe C , matrícula n. 300036525, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034866007

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.064430/2022-55,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor WANILSON NEILE MENDES, Professor Nível II, 20 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Costa Marques, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034866198

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0030.070129/2022-41,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, até 31 de dezembro de 2023, do servidor JORGE MITSUO SUZAKI, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300100569, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034866504

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.445305/2018-77,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante reembolso mensal do órgão cessionário ao órgão cedente, até 31 de dezembro de 2023, do servidor SILOMAR BORGES GOUVEIA, Técnico em Serviços de Saúde, matricula n. 300011935, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034866788

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0004.463321/2021-14,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o **Corpo de Bombeiros Militar - CBM,** até 31 de dezembro de 2023, da servidora LAÍZE PEREIRA MAGALHÃES, Professor Classe C, matrícula 300105916, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034867195

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.023697/2019-56,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 19 de dezembro de 2022, do Decreto de 11.11.2022, que **Prorrogou a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Gabinete do Governador**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **PRISCILLA PASSOS RIBEIRO**, Perito Papiloscopista, matrícula n. 300021712, lotada na Policia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034868037

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.068996/2022-15,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **IRACI DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, matrícula n. 300115178, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034868421

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0025.496558/2019-19,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, até 31 de dezembro de 2023, do servidor FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO, Professor Classe C, matrícula n. 300003050, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034869953

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0031.067692/2022-22,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, até 31 de dezembro de 2023, do servidor JOSÉ DA SILVA FILHO, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. 300014972, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034869658

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0038.022548/2019-00,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Superintendência Estadual de Turismo - Setur, até 31 de dezembro de 2023, do servidor GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Professor Classe C, matrícula n. 300051121, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034868886

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.008274/2021-61,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 19.12.2022, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora LEIDE CLÁUDIA MEDEIROS DA SILVA, Professor, carga horária 40 horas, matrícula n. 1917, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034882953

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.048755/2018-15,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 26.3.2018, que Prorrogou a Cedencia, a contar de 1° de janeiro de 2018, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018, da servidora CELINA MIRANDA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300017521, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Costa Marques.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034892327

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.109655/2019-10,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 16.12.2022, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, do servidor ROBERTO EDUARDO SOBRINHO, Professor Classe C, matrícula n. 300013856, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

Onde se lê: **até 31 de dezembro de 2023,**

Leia-se: **até 31 de janeiro de 2023,**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034895005

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0030.243693/2020-28,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Controladoria Geral do Estado - CGE, até 31 de dezembro de 2023, do servidor FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098343, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034902304

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0037.073904/2022-51,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec**, até 31 de dezembro de 2023, dos policiais civis abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
1	ADILSON LEGAL PEREIRA	300098653	PC AGENTE DE POLÍCIA
2	AIRTON POERSCH	300103843	PC AGENTE DE POLÍCIA
3	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	300098506	PC AGENTE DE POLÍCIA
4	CLAUDINE EVANGELISTA DOS SANTOS	300100984	PC AGENTE DE POLÍCIA
5	CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS	300059930	PC AGENTE DE POLÍCIA
6	DAIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	300059933	PC AGENTE DE POLÍCIA
7	DIEGO SCHARNOSKI	300098762	PC ESCRIVÃO DE POLÍCIA
8	EDERSON SOUZA DA SILVA	300104011	PC AGENTE DE POLÍCIA
9	EMILIO LUIZ DE JESUS	300021170	PC AGENTE DE POLÍCIA
10	EVANILSO CALIXTO FERREIRA	300105798	PC DELEGADO DE POLÍCIA
11	FERNANDO FERREIRA MARTINS	300060150	PC AGENTE DE POLÍCIA
12	FRANCISCO BENTES DE AMORIM NETO	300017852	PC ESCRIVÃO DE POLÍCIA
13	FRANCISCO SANTOS GUARENA DE CARVALHO	300098494	PC AGENTE DE POLÍCIA
14	GABRIEL SAMPAIO BOTELHO	300098432	PC DELEGADO DE POLÍCIA
15	GLAUCO DE PAULA SOUZA	300098748	PC DELEGADO DE POLÍCIA
16	HELIO CALIXTO FERREIRA	300060582	PC AGENTE DE POLÍCIA
17	HELIO GOMES FERREIRA	300098622	PC DELEGADO DE POLÍCIA
18	JAQUELINE ANDRADE FREITAS	300059790	PC ESCRIVÃO DE POLÍCIA
19	JOAO ALBERTO PEREIRA CENI	300105012	PC AGENTE DE POLÍCIA
20	JOAO CARLOS RAMOS	300104919	PC ESCRIVÃO DE POLÍCIA
21	JOSE HUDSON ALVES DA SILVA	300022704	PC AGENTE DE POLÍCIA
22	LEONARDO AUGUSTO SIMOES MATOS	300084330	PC DELEGADO DE POLÍCIA
23	MARCEL MENGEL	300061272	PC AGENTE DE POLÍCIA
24	MARCELO DO ROSÁRIO LIMA	300058558	PC AGENTE DE POLÍCIA
25	MARUSAN CLEBER GUEDES	300032580	PC AGENTE DE POLÍCIA
26	MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO	300021647	PC ESCRIVÃO DE POLÍCIA
27	MYRTES BONFIM DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300017552	PC ESCRIVÃO DE POLÍCIA
28	RAFAEL MESQUITA BASTOS CRUZ	300092687	PC PERITO PAPILOSCOPISTA
29	ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA	300060073	PC AGENTE DE POLÍCIA
30	RUBENS DE BRITO MARTINS	300078353	PC AGENTE DE POLÍCIA
31	SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE	300098648	PC ESCRIVÃO DE POLÍCIA
32	SILVIO MENDONCA DA SILVA	300021724	PC PERITO PAPILOSCOPISTA
33	VANESSA BRASIL DE CARVALHO	300021728	PC PERITO PAPILOSCOPISTA
34	ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO	300084340	PC ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo 0034901376

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0037.073904/2022-51,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec**, até 31 de dezembro de 2023, do policial civil abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
1	RAFAEL MOTA BRITO	300098443	PC DELEGADO DE POLÍCIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034901452

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0033.005193/2019-26,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 17.11.2022, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora SEMAYRA GOMES MORET, Psicólogo, Cadastro n. 215344, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034900833

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0033.005193/2019-26,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora SEMAYRA GOMES MORET, Psicólogo, Cadastro n. 215344, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativo - Sugesp**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034897933

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0069.326748/2020-05,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até 31 de dezembro de 2023, do servidor RAIMUNDO NONATO BOTELHO DOS SANTOS, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300024514, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034898980

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.278532/2019-61,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor RICARDO BRAZ DAS NEVES ROCHA, Médico, matrícula n. 300028489, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034882758

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.594211/2021-14,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran, até 31 de dezembro de 2023, da servidora LAURA DEZANETTI, Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300024344, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034896987

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.225934/2021-76,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **GREICE ELE DAVILA NUNES,** Técnico Educacional N2, matrícula n. 300121954, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978052

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.279086/2021-15,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA,** Técnico Educacional N1, matrícula n. 300025338, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978062

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.462783/2019-11,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - Detran**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **JEDEON DE SOUZA LIMA,** Professor Classe C, matrícula n. 300019673, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978074

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.416903/2021-22,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **ANTONIO JARBAS DE MIRANDA OLIVEIRA,** Técnico Educacional Nivel 2, matrícula n. 300121928, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978085

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.529434/2019-96,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - Detran**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **MARUEDSON VASCONCELOS DE SANTANA,** Técnico Educacional N2, matrícula n. 300085275, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978115

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.471695/2021-24,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **ROSA ÂNGELA FERREIRA LUCIANO DE PAULA**, Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300017213, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978136

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.395503/2021-76,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **LUIZ ANTÔNIO MOURÃO DE MELO**, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300025423, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978146

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.066508/2019-70,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - Detran**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **PRISCILA PONTES COSTA,** Professor Classe C, matrícula n. 300100746, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978167

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.028806/2022-67,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **ADRIANE VIEIRA FRANCO DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300117596, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978180

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.301890/2021-98,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **JARLANA DAS GRAÇAS ALVES SERRA DAVY,** Professor Classe C, matrícula

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

n. 300063088, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978224

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.463259/2019-67,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - Detran**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **EMILIANA DA SILVA VLAXIO,** Professor Classe C, matrícula n. 300118164, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978239

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.463083/2019-43,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - Detran**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Professor Classe C, matrícula n. 300039156, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978257

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.463106/2019-10,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - Detran**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **ANA CAROLINA LIMA PEREIRA,** Técnico em Educacional N2, matrícula n. 300121929, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978346

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.079921/2022-08,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **MARCOS BRASIL GARCIA LEAL**, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300026895, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978605

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.019004/2022-66,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **ULCIMAR BALDUINO BARBOSA**, Técnico Educacional Nível 1, matricula n. 300018379, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034978634

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0005.072507/2022-39,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a Casa Civil,** até 31 de dezembro de 2023, o servidor **ADEILSO DA SILVA,** Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300019054, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia., pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034988577

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Requerimento (0020747212),e considerando o Requerimento (0034794138) e o Despacho (0034948455), constante no Processo n. 0050.076715/2022-61,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de **1º de janeiro de 2023**, a servidora **ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo de Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300143400, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de Janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034967795

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,e considerando o Requerimento (0033053153) e o Despacho (0034840839), constante do processo n. 0019.103186/2022-72,

R E S O L V E:

Retificar em parte, os termos do decreto de **13 de dezembro de 2022**, publicado no DOE. n. **239**, **de 15 de dezembro de 2022**, de 2010, que decretou vacância ao servidor LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA, do cargo de Delegado Policia, Matrícula n. 300148441, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Defesa e Cidadania, lotado na Polícia Civil/Ariquemes-RO.

Onde se Lê: a contar de **20 de outubro de 2022**,

Leia-se: a contar de **11 de outubro de 2022**,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de Janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034883303

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 40, da Lei Complementar n. 68/92,e considerando o Requerimento (0034486585), Edital Convocação (0034489039) e Despacho (0034744564), conforme o processo n. 0029.130548/2022-89,

D E C R E T A:

VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável,** a contar de **14 de dezembro de 2022**, a servidora ESTER MAGDA BORGES, do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300142319, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - FUNDEB(Ensino Médio)/Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de Janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034885097

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92,e considerando o Requerimento (0032982214) e o Despacho (0034334897), constante no Processo n. 0050.074637/2022-61,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de **1º de dezembro de 2019**, do servidor **EDUARDO ALVES BRANDAO**, do cargo de Medico 40h, Matrícula n. 300148210, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de Janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034962918

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92,e considerando o Requerimento (0031698998), Portaria de Nomeação (0031701337) e Informação nº 2650/SEGEP-ASTEC (0033333373), conforme o processo n. 0033.088280/2022-14,

D E C R E T A:

VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável,** a contar de **31 de agosto de 2022**, ao servidor SIDIMAR BELO RODRIGUES, do cargo de POLICIAL PENAL, Matrícula n. 300093909, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de Janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034966308

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Requerimento (0020747212),e considerando o Requerimento (0030978542) e Despacho (0034373279), constante no Processo n. 0029.106426/2022-71,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de **1º de agosto de 2022**, a servidora **ALESSANDRA SOARES VITAL**, do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300053756, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - FUNDEB/APOIO(Ensino Fundamental)/Ji-Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de Janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034884243

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,considerando a Nota Técnica nº 45/2022/GOV-NPAD (0034377717) e o Ofício nº 27782/2022/SEJUS-COGER (0034646571), constante no Processo n. 0033.109140/2021-06,

R E S O L V E:

DEMITIR, o servidor **LEOMAR JOSE DA COSTA**, do cargo de Policial Penal, Matrícula n. 300137266, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Vilhena.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de Janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034987512

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Requerimento (0020747212),e considerando o Requerimento (0027666298) e a Informação n. 19/2023/SEGEP-ASTEC, constante no Processo n. 0029.470645/2020-40,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex offício", com data retroativa a **1º de maio de 1995,** a servidora **LUCILENE XAVIER DA CRUZ,** do cargo de Professor de 1ª a 4ª séries, cadastro 776904-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034959738

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual,considerando o Requerimento (0031239207), Laudo Médico Pericial n. 39610/2022 (0031896254) e Informação nº 2257 (0032032780), constante do Processo n. 0029.401363/2020-01,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

R E S O L V E:

Prorrogar**,** a contar de **17/08/2022 a 16/08/2023**, a redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **SAMIA SUELY PEDROZO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300066041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - FUNDEB(Ensino Fundamental)/Porto Velho-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de Janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034895082

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Requerimento (0020747212),e considerando o Requerimento (0034900951) e a Informação n. 1491/2020/SEGEP-ASTEC (0010831804), constante no Processo n. 0029.560091/2019-38,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de **1º de dezembro de 2019**, a servidora **TABATHA KAUANA PEGO DE ALMEIDA**, do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300141342, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - FUNDEB(Ensino Médio)/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de Janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034971393

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92,e considerando o Requerimento (0031413902) e o Despacho (0032307838), constante no Processo n. 0029.052796/2018-03,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de **26 de fevereiro de 2018**, o servidor **OSVALDO PACHECO DE FARIA**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106519, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Nova Califórnia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de Janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034993125

Portaria nº 181 de 09 de janeiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0034088377 CEMETRON-NENF, Desp. 0034322596 SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0053.070577/2022-87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALINE MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia – CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.2.2023 a 31.3.2023, 1.6.2023 a 30.6.2023,** referente ao 2º quinquênio de 7.4.2016 a 6.4.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034968111

Portaria nº 214 de 10 de janeiro de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0035006242) constante nos autos do Processo n. 0059.068201/2022-52

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 11213 de 23 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 246 de 26 de dezembro de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035007578

Portaria nº 210 de 10 de janeiro de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0002.072496/2022-17,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Continuidade, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor:
Nome: FELIPE NERI FERREIRA NETO
Matrícula: 300097153
Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação: AGEVISA
Período de Avaliação: 28/04/2020 a 27/04/2022
Referência: 07
Classe: A
Efeitos Financeiros: 28/04/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0035004180

Portaria nº 196 de 10 de janeiro de 2023
SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033978326) HB-GENF, Desp. 0034293067 SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0049.076949/2022-48,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FABIANA MAURICIO MATEUS CARVALHO**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro/HB/Porto Velho, no período de **1.2.2023 a 28.2.2023, 1.3.2023 a 31.3.2023, 1.5.2023 a 31.5.2023,** referente ao 2º quinquênio de 20.7.2015 a 19.7.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034992642

Portaria nº 200 de 10 de janeiro de 2023
SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0033806226 HRB-NRH, Desp. 0033850752 SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0036.106968/2022-55,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DANIELA DE PAULA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis/HRB/Buritis, no período de **1.2.2023 a 28.2.2023, 1.6.2023 a 30.6.2023, 1.12.2023 a 31.12.2023,** referente ao 2º quinquênio de 29.7.2015 a 28.7.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034995388

Portaria nº 213 de 10 de janeiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033464162) SEDUC-EEEFMABS, Desp. 0033702532 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.123599/2022-54,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GARDENIA DE OLIVEIRA MELO**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300107437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá, no período de **1.2.2023 a 30.4.2023,** referente ao 1º quinquênio de 25.4.2011 a 24.4.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035006517

Portaria nº 194 de 10 de janeiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0033416877 SEDUC-EEEFMJKRDM, Desp.0033630605 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.123302/2022-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SAMUEL BUENO DA SILVA**, Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300024956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D´Oeste, no período de **1.2.2023 a 30.4.2023,** referente ao 4º quinquênio de 2.6.2012 a 1.6.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034988834

Portaria nº 197 de 10 de janeiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033270434) POC-NRH, Desp. 0033337517 SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0063.068742/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOCILANE ALMEIDA RESKI**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300145028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de **1.2.2023 a 30.4.2023,** referente ao 1º quinquênio de 6.11.2017 a 5.11.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034993840

Portaria nº 205 de 10 de janeiro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado naSecretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé**.**

Considerando, Requerimento (0033802237) SEDUC-EEEFPMD, Despacho 0033871488 SEDUC-GLOT, que consta nos autos do Processo n. 0029.462831/2019-71,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2023, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n . 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **MARILENE CERQUEIRA VIEIRA,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, matricula n. 300106199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D´Oeste**.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034999241

Portaria nº 208 de 10 de janeiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 168 (0034924437) SEGEP-PROT, Desp. 0034933892 SEGEP-CGRH, Desp. 0034966546 SEGEP-NAPF, que consta nos autos do Processo n. 0031.000054/2023-11,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Câmara Munícipal de Porto Velho, a contar de **1.1.2023**, a servidora **JACÍLIA IZABEL RODRIGUES MAIA NOBRE,** SIAPE n. 2341325, Auxiliar Op. de Serv. Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035003034

Portaria nº 192 de 10 de janeiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0034066128) SESAU-GRS2, Desp. 0034086013 SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0036.108440/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MILVANE STRE HOLANDA**, Auxiliar Ativ. Administrativa, Matrícula n. 300010453, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de **1.2.2023 a 31.4.2023,** referente ao 6º quinquênio de 1.10.2006 a 30.9.2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034986100

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

Resultado Final da Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 704/2022/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0028.054662/2022-13 SEDAM. Objeto: Aquisição de Uniformes e Crachás, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 704/2022, foram **C.F. DE LIRA GOMES LTDA**, CNPJ: **05.162.027/0001-02** com o valor de: **R$ 11.040,00** para o ITEM 01, 02, e 04. **C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: **35.335.996/0001-70** com o valor de: R$ 3.520,00 para ITEM 03. informamos ainda que o item 5, foi FRACASSADO no julgamento.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Motivo: inexistência de proposta, podendo verificar conforme registrado no chat mensagem. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Porto Velho, RO 09 de Janeiro de 2023

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Matricula: 300094012

Protocolo 0034964780

AVISO
Resultado Final da Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 234/2022/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0028.476028/2021-49 SEDAM. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projeto Executivo e Demais Peças Técnicas para Construções, Manutenções, Reformas e Ampliações das Edificações Pertencentes e/ou Cedidas a SEDAM** no Estado de Rondônia, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 234/2022, foi, **O M M ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**, com o valor de: **R$ 599.000,00** para o Lote único. Podendo verificar conforme registrado no chat mensagem. Essas informações estão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Porto Velho, RO 11 de janeiro de 2022.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Matricula: 300094012

Protocolo 0034966561

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/ 2023/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 600/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	10/ 01/2023	Data da Publicação da Homologação:	27/ 12/2022	Processo nº	0004.068831/ 2022-62
Órgão Participante:	Corpo de Bombeiros Militar - CBM				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).
A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE
A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.
A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO
De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.
A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0001	APONTADOR o produto deverá ser de material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. O produto deverá ser embalado em caixas ou embalagem plástica com até 100 (cem) unidades, onde deverá constar: quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	350,00	UND	LEO & LEO	R$ 1,27	R$ 0,28	-77,95	MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212
0002	LÁPIS PRETO confeccionado em madeira proveniente de manejo sustentável, comprovado através de certificação ambiental. Madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis	700,00	UND	LEO LEO	R$ 1,71	R$ 0,38	-77,78	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. O produto deverá ser acondicionado em caixas de papelão, contendo até 01 (uma) grosa (12 dúzias), onde deverá constar: quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor. Reacondicionados em caixas de papelão com até 50 caixas de 01 (uma) grosa. diâmetro do lápis: 6,5 a 7,5 mm, comprimento do lápis: 170 a 180 mm, diâmetro da grafite (aprox.): 2 mm. Formato: cilíndrico ou sextavado. Tinta e verniz: não tóxicos. Dureza da grafite: comum nº 2 correspondente à dureza "B" ou "HB, Cor da grafite: preta.							
0003	CANETA DESTACA TEXTO O produto deverá ter corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado. A tinta deverá ser transparente, luminosa, secagem	696,00	UND	BRW	R$ 2,39	R$ 1,32	-44,77	START SHOP GLOBAL LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	rápida e não tóxica. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portarias nº 481/ 2010 e 262/2012 do INMETRO. Deverão ser fornecidas individualmente embaladas ou não, devendo ainda ser recondicionados em caixas de papelão com até 50 (cinqüenta) unidades da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Comprimento do corpo sem tampa (mín.) 95 mm; Espessura de traço (aprox.) para sublinhar 1,0 mm; Espessura de traço (aprox.) para destacar 4,0 mm. cores variadas (verde, amarelo, azul, rosa, laranja, roxo), jogo com 06 unidades.							

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0004	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA E CD E DVD, o produto deverá ter corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente. Tinta permanente a base de álcool, secagem rápida, resistente à luz, água e umidade e com odor suave. Embalada conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenamento, contendo ainda, indicação do conteúdo bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. o produto deverá manter condições de uso inalteradas, por no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Ponta 0,7 / 1,0 mm.	106,00	UND	BRW	R$ 4,49	R$ 2,32	-48,33	START SHOP GLOBAL LTDA
0005	COLA BRANCA, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por	350,00	FRASCO	KOALA	R$ 2,29	R$ 2,00	-12,66	START SHOP GLOBAL LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	um período mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. Deverá ser embalada em recipientes plásticos de 90g, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal, relativa a quantidade líquida em unidades legais de massa, conforme Portaria nº 117/ 92 INMETRO, bem como a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, indicação do químico responsável e demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverão ainda ser acondicionados em caixas com até 96 unidades, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor.							

0006	CORRETIVO DE PAPELARIA LÍQUIDO 18ML; U.F.: Caixa c/ 12 unidades Aplicação: correções de esferográfica; Composição: à base de água, atóxico, lavável e inodoro; Forma de Apresentação: frasco c/ pincel; Conteúdo: 18 ml; Exigência/Legislação: 1. Condições de acordo c/ as Normas NBR-11786 e NBR-15236 e, 2. Certificação Compulsória INMETRO c/ atualizações posteriores.	106,00	UND	DELTA	R$ 2,54	R$ 2,30	-9,45	START SHOP GLOBAL LTDA
0007	ESTILETE Estilete com lâmina fina recarregável, Largo: 18 x 100 mm (aproximadamente), apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida. O produto deverá ser devidamente embalado, conforme praxe do fabricante de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento, onde deverá constar quantidade e/ ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	350,00	UND	MASTERPRINT	R$ 2,34	R$ 1,91	-18,38	START SHOP GLOBAL LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0008	EXTRATOR DE GRAMPO, Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Comprimento projetado no plano (aproximado): 150 mm; largura da ponta (aproximada): 10 mm; largura do corpo (aproximado): 15 mm; espessura (mínimo): bitola n° 20 MSG = 0,91 mm. Deverá ser embalado conforme praxe do fabricante e devidamente protegido para o transporte e armazenamento, onde deverá constar: quantidade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	350,00	UND	JOCAR	R$ 3,40	R$ 2,03	-40,29	MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212
0009	GRAMPEADOR Grampeador para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada ou	350,00	UND	JOCAR	R$ 29,09	R$ 20,80	-28,50	MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado ao porta-grampos, este em material aço carbono, com avançador e guia reforçada por chapa frontal soldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articulada entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base. Tamanho 19x4cm, para grampo de 26/6, com capacidade para grampear no mínimo 20 folhas. Deverão ser fornecidos individualmente embalados em caixa de papelão ou de forma adequada para proteção de eventuais danos ao produto durante transporte e armazenamento. Deverá constar as informações exigidas na legislação em vigor.							

0010	CANETA FIXA DE BALCÃO COM SUPORTE TIPO BOLINHA E CORRENTE - Caneta fixa bolinha, com fita dupla face, para balcão com corrente de metal de no mínimo 50 cm, confeccionada em alumínio polido, com formato cilíndrico, suporte com repouso na diagonal. A caneta deve ser entregue com uma carga nova de tinta esferográfica na cor azul. Base: chapa de ferro pintada ou cromada; Corrente: corrente de ferro dupla com banho de cromo; Tubo para caneta: tubo em alumínio polido. O tubo deverá ser compatível com refil de caneta esferográfica simples.	350,00	UND	CANETAS BALCÃO	R$ 29,03	R$ 29,03	0,00	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
0011	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO de 1.8 LITROS, com corpo em aço inox, ampola de vidro, fundo em polipropileno com tampa e alça em polipropileno, sem decoração e fabricada de acordo com norma NBR 13282. Sistema de bomba, jato forte, preciso e com conservação térmica de no mínimo, 6 horas.	106,00	UND	INVICTA	R$ 84,40	R$ 84,40	0,00	FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204

0012	PAPEL formato A4, Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Largura 210 mm (- 1 mm ; + 2 mm), Altura 297 mm (- 1 mm ; + 2 mm), Gramatura 75 g/ m² (± 4%) Cor branco. Resma com 500 folhas.	700,00	RESMA	PIRAY	R$ 27,90	R$ 22,00	-21,15	BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA
0013	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM L - Confeccionada em polipropileno (PP) transparente, dobrado ao meio ou com o dorso fechado através de termo solda, possuindo ainda sua parte inferior também fechada através de termo solda; proporcionando o formato da letra “L” sendo as aberturas localizadas na lateral direita e parte superior da pasta. Medidas aproximadas: largura 210 mm, altura 297 mm, espessura mínima 0,15 mm. Embalado conforme praxe do fabricante devendo constar: quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	350,00	UND	KEEP	R$ 1,11	R$ 1,11	0,00	FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204

0014	PERFURADOR DE PAPEL Perfurador em aço carbono estampado ou em estrutura metálica pintada, composto de base, dois pinos de corte e alavanca. A base deverá ser provida de um fundo plástico, antiderrapante para proteção da mesa, que poderá ser removida para limpeza das sobras de papel picado pela perfuração. A alavanca de pressão acionadora dos pinos de corte deverá ser mantida suspensa através de mola. Os pinos de corte, em aço tratado, deverão apresentar duplo corte afiado de modo a permitir furações perfeitas. Os pinos de corte deverão estar devidamente protegidos sob a alavanca de modo a evitar o contato acidental da mão do operador. Com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/ m2, pinos perfuradores em aço, conforme Norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Cor preta e azul.	350,00	UND	JOCAR	R$ 45,75	R$ 37,88	-17,20	IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

0015	RÉGUA Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento nominal gravado: 300 mm; Largura: 30 a 40 mm. Espessura: 2,5 a 3,0 mm. O produto deverá ser acondicionado em pacotes com até 25 unidades, onde deverá constar: quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverão, ainda, ser reembaladas em caixas de papelão ou em pacotes com até 1500 unidades, devendo constar: quantidade e/ ou peso líquido.	700,00	UND	WALEU	R$ 5,47	R$ 1,05	-80,80	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
0016	TESOURA, lâmina em aço inox, 1ª qualidade, ponta arredondada, dimensões aproximadas de 23 cm ou 9,0 polegadas, cabo em polipropileno cor azul ou preta. Para uso em escritório.	350,00	UND	JOCAR	R$ 20,41	R$ 11,64	-42,97	MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212
0017	CANETA ESFEROGRÁFICA, o produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita	106,00	CX	COMPACTOR	R$ 28,71	R$ 28,71	0,00	START SHOP GLOBAL LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	deverá ser macia, fina e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. TINTA NA COR VERMELHA							

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0018	ENVELOPE 22,9x32,4mm, kraft, modelo: A4 Ofício.	1.400,00	UND	SCRITY	R$ 0,67	R$ 0,35	-47,76	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
0019	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO O marcador deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, ou ainda na forma retangular confeccionado em material plástico rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe; ponta indeformável de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado. O marcador deverá conter tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação, ser recarregável e de fácil remoção a seco, sem deixar manchas. O produto deverá manter condições de uso inalteradas, por no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Comprimento mínimo (sem tampa): 95 mm; Espessura de traço (aprox.): 2 mm. Deverão ser fornecidos em jogo com 4 (quatro) unidades que será embalado em estojo plástico flexível ou rígido contendo as cores: (AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA). Deverá constar marca, fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.	350,00	JG	BRW	R$ 22,92	R$ 21,19	-7,55	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA

0020	QUADRO BRANCO 300MM X 120MM? - quadro branco, em mdf, revestimento em laminado melamínico, linhas guias visíveis apenas a curta distância, moldura em alumínio anodizado, com suporte para pincel e apagador. Dimensões mínimas: comprimento 300 mm, altura 120 mm, espessura 2 cm.	35,00	UND	STALO	R$ 680,00	R$ 617,14	-9,24	RISSE & TRINDADE LTDA
0021	APAGADOR DE QUADRO BRANCO com compartimento para 02 marcadores com um sistema abre fecha que garanta o transporte de do apagador juntamente com os 02 marcadores com facilidade; com corpo de plástico reforçado e base em feltro substituível de no mínimo 2mm de espessura. Dimensões mínimas: comprimento 150 mm; largura 50 mm; altura 20 mm. Cor: preto, branco ou azul.	106,00	UND	JOCAR	R$ 12,15	R$ 8,44	-30,53	MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0022	BANDEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA para mastro - Bandeiras oficiais do ESTADO DE RONDÔNIA, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	106,00	UND	CIA DAS BASNDEIRAS	R$ 165,19	R$ 62,75	-62,01	CIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA
0023	BANDEIRA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL para mastros? - Bandeiras oficiais do BRASIL, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	106,00	UND	CIA DAS BASNDEIRAS	R$ 161,75	R$ 62,59	-61,30	CIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0024	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	24,00	UND	CIA DAS BASNDEIRAS	R$ 196,40	R$ 96,00	-51,12	CIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA
0025	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0026	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
0027	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0028	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BURITIS para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE BURITIS, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
0029	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA

0030	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE JARU para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE JARU, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
0031	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0032	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE JI- PARANÁ, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. MMedidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
0033	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. MeMedidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0034	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CACOAL para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE CACOAL, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
0035	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0036	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. MMedidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
0037	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE VILHENA para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE VILHENA, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0038	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
0039	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0040	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE para mastros? - Bandeiras oficiais do MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, para mastro, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, com furos no canto superior e inferior do lado esquerdo, com argolas em metal, que permitam passagem da corda para amarração e sustentabilidade no mastro. Medidas (aprox.): 130 cm de comprimento (-5 cm, + 5 cm) x 90 cm de altura (-5 cm, + 5 cm).	6,00	UND	RED	R$ 196,40	R$ 98,00	-50,10	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
0041	PRANCHETAS - Prancheta portátil acrílico liso transparente, tamanho 235x340, ofício, espessura entre 3mm a 5mm, com prendedor de pressão metálico não oxidável.	350,00	UND	RED	R$ 11,01	R$ 11,01	0,00	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA

0042	BORRACHA BRANCA - Borracha natural, branca para lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. A borracha deverá suportar estocagem mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, sem que ocorra endurecimento ou perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá a data final de validade do produto. O produto deverá ser acondicionado em caixas de papelão contendo até 100 (cem) unidades, onde deverá constar: quantidade e/ ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Dimensões mínimas: Comprimento 40 mm, largura 20 mm, espessura 8 mm.	350,00	UND	RED BOR	R$ 1,14	R$ 0,76	-33,33	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
0043	FITA ZEBRADA - de polietileno sem adesivo; com baixa densidade para isolamento de áreas; com impressão diagonal nas cores amarela e preta. Dimensões mínimas: 70 mm de largura e 200m de comprimento.	1.400,00	UND	PLASTCOR	R$ 17,15	R$ 9,81	-42,80	EPINET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0044	MOLHADOR DE DEDO molha-dedos, material da base: plástico resistente, material da tampa: plástico; material carga: creme atóxico; validade carga 12 meses; Atóxico, sem glicerina, antimancha, 12g. De primeira qualidade.	106,00	UND	RADEX	R$ 2,82	R$ 2,82	0,00	IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
0045	BLOCO DE RECADO - Bloco de papel para recados, com folhas sem adesivo, produzido em papel alcalino reciclado, com porosidade capaz de aceitar escrituração a tinta sem borrar, superfície lisa e massa homogênea, espessura uniforme, fibras no sentido longitudinal, baixo índice de deformação devido ao calor. Confeccionado com 100% de material reciclado, composto de no mínimo 25% de aparas pós–consumo (lixo urbano) e o restante de aparas pré-consumo (material reciclado dentro de fábrica), sem acréscimo de celulose virgem, conforme legislação municipal Decreto nº 50337 de 19/ 12/2008. Formato (aprox.): 90 x 90 mm, bloco com no mínimo 700 folhas, gramatura mínima de 56 g/m na cor natural clara. Cada bloco deverá ser embalado individualmente, acondicionado em embalagem de papel que deverá ter a função de dispenser para as folhas que compõem o bloco.	700,00	BLOCO	MASTER BRW	R$ 26,93	R$ 15,00	-44,30	EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	Devendo constar indicação de quantidade de folhas, fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Reembalados conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção durante o transporte e armazenamento do produto; devendo constar indicação de quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.							
0046	FITA ADESIVA Tipo durex fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo. Embalados em pacotes com até 20 (vinte) unidades e reembalados em caixas de papelão com até 350	1.050,00	ROLO	VONDER	R$ 4,29	R$ 1,39	-67,60	4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	unidades, onde deverá constar: número de unidades, dimensões, marca / fabricante, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. O material deverá suportar estocagem de no mínimo 10 (dez) meses, a partir da data de entrega não devendo apresentar qualquer secreção lateral nos rolos. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Medindo no mínimo 12mmx66m.							
0047	FITA DE ESPUMA ACRÍLICA DUPLA FACE fita de fixaçã extrema. Dupla face de espuma acrílica indicada para fixação de vários materiais. A fita acrílica terá de ser de alta performance, possuindo maior conformabilidade, permitindo que a fita se adeque a irregularidades de qualquer superfície. Fita Dupla-Face poderá ser nas cores: (Transparente/ Cinza/Branca/Preta). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea isenta de furos, devendo a espuma ser contínua sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. O	350,00	ROLO	EUROCELL	R$ 55,47	R$ 38,50	-30,59	IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	material deverá suportar estocagem de até 10 (dez) meses, a partir da data de entrega não devendo apresentar qualquer secreção lateral nos rolos. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Embalados em pacotes individuais e reembalados em caixas de papelão com até 200 unidades, onde deverá constar: número de unidades, dimensões, marca / fabricante, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. LARGURA (aprox.) 20mm (vinte milímetros), COMPRIMENTO (aprox.) 20m (vinte metros).							
0048	GRAMPEADOR DE MESA, grampeia até 80 folhas, armazena até 100 grampos, regulagem p/ alinhamento de papel, tipos de Grampo: 23/6 (20 folhas) - 23/8(40 folhas) -23/10 (60 folhas) -23/13 (80 folhas).	350,00	UND	JOCAR	R$ 102,64	R$ 71,68	-30,16	MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0049	ALFINETE PARA MAPAS - alfinete para mural com cabeça. Especificações: alfinete para mapa tipo taça colorido. Dimensões aproximadas: comprimento total: 23 mm; comprimento da taça: 13 mm; comprimento da ponta: 10mm; diâmetro taça maior: 9,7 mm; diâmetro taça menor: 7,3 mm sortidas (verde, azul, amarelo, branco, vermelho...) conteúdo: 35 alfinetes tipo taça de 23mm. Caixas com no mínimo 50 unidades.	350,00	CX	JOCAR	R$ 4,35	R$ 4,35	0,00	MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212
0050	GRAMPO - Grampo para grampeador de papéis, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Deverão ser embalados em caixas com 5000 unidades devendo constar: marca, fabricante, quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverão, ainda, ser reembalados em pacotes com até 100 (cem) caixas devendo constar: marca, fabricante, quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverá permitir o grampeamento de, no mínimo, 08 (oito) folhas de papel com gramatura de 75 g/m². Tipo: 26/6 mm.	350,00	CX	JOCAR	R$ 5,37	R$ 5,37	0,00	MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0051	GRAMPO - Grampo para grampeador de papéis, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Deverão ser embalados em caixas com 5000 unidades devendo constar: marca, fabricante, quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverão, ainda, ser reembalados em pacotes com até 100 (cem) caixas devendo constar: marca, fabricante, quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverá permitir o grampeamento de, no mínimo, 08 (oito) folhas de papel com gramatura de 75 g/ m². Tipo: 23/13 mm.	106,00	CX	BRW	R$ 35,36	R$ 21,10	-40,33	4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
0052	PEN DRIVE USB 2.0 64 GB Modelo compacto, Capacidade de armazenamento mínimo: 64 GB; Interface padrão USB 2.0 ou superior, sendo compatível com o padrão USB 1.1; Encaixe protetor do conector USB, para quando o dispositivo não estiver sendo utilizado; O dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Mecanismo de proteção contra gravação/ alteração de dados; LED indicativo de acesso (leitura/gravação); Instalação Plug and	106,00	UND	MULTILASER	R$ 47,35	R$ 47,35	0,00	FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, Taxa de transferência mínima de 01 (um) Mb por segundo, para leitura/gravação quando utilizando interface USB 2.0; Suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows, MAC OS e Linux; Retenção mínima de dados armazenados: 10 (dez) anos; Apresentação obrigatória de folders, manuais técnicos ou publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. Dimensões aproximadas: comprimento 40mm, largura 20mm e altura 7mm.							
0053	CALCULADORA DE MESA , visor de cristal líquido, funções: porcentagens, memória, inversão de sinal, GT, correção total e parcial, desligamento automático ou tecla OFF. Alimentação: solar ou bateria G-10	106,00	UND	ZATA	R$ 39,00	R$ 34,30	-12,05	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA

0054	PINCEL ATÔMICO MÉDIO o produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Não recarregável, tinta á base de álcool, ponta que permite traço fino e grosso. O produto deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega. Deverão ser reacondicionados em caixas de papelão com até 50 (cinqüenta) canetas da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Comprimento mínimo sem tampa 105 mm. Espessura de traço (aproximado) 4.0 mm. Cor PRETA.	350,00	UND	BRW	R$ 3,31	R$ 1,80	-45,62	START SHOP GLOBAL LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0055	PINCEL ATÔMICO MÉDIO o produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Não recarregável, tinta á base de álcool, ponta que permite traço fino e grosso. O produto deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega. Deverão ser reacondicionados em caixas de papelão com até 50 (cinqüenta) canetas da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Comprimento mínimo sem tampa 105 mm. Espessura de traço (aproximado) 4.0 mm. Cor AZUL.	350,00	UND	BRW	R$ 3,31	R$ 1,80	-45,62	START SHOP GLOBAL LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0056	PINCEL ATÔMICO MÉDIO o produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Não recarregável, tinta á base de álcool, ponta que permite traço fino e grosso. O produto deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega. Deverão ser reacondicionados em caixas de papelão com até 50 (cinqüenta) canetas da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Comprimento mínimo sem tampa 105 mm. Espessura de traço (aproximado) 4.0 mm. Cor VERMELHA.	350,00	UND	BRW	R$ 3,31	R$ 1,68	-49,24	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0057	BORRACHA BICOLOR; Borracha natural, bicolor (vermelha e azul), chanfrada nas duas extremidades, isenta de substância tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Sendo a parte vermelha para apagar escrita a lápis e lapiseira e a parte azul mais abrasiva, para apagar escrita a caneta. O produto deverá ser acondicionado em caixas de papelão contendo até 100 (cem) unidades, onde deverá constar: quantidade e/ ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. A borracha deverá suportar estocagem mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, sem que ocorra endurecimento ou perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá a data final de validade do produto. Dimensões mínimas: Comprimento 45 mm, largura 20 mm, espessura 7 mm.	350,00	UND	RED BOR	R$ 3,17	R$ 0,88	-72,24	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0058	ALMOFADA PARA CARIMBO - AZUL - Tamanho: N. 4; Modelo: entintado p/ carimbos manuais; Fabricação/Material: - almofada: de feltro /estojo: plástico; Dimensões mínimas (LxA): 150x100mm; Cor da Tinta: azul.	70,00	UND	RADEX	R$ 9,55	R$ 9,20	-3,66	IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
0059	ALMOFADA PARA CARIMBO - PRETA - Tamanho: N. 4; Modelo: entintado p/ carimbos manuais; Fabricação/Material: - almofada: de feltro /estojo: plástico; Dimensões mínimas (LxA): 150x100mm; Cor da Tinta: preta.	70,00	UND	RADEX	R$ 9,55	R$ 9,20	-3,66	IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
0060	CAIXA PARA ARQUIVO AZ. Arquivo AZ lombo estreito, tipo ofício, papelão prensado, medindo 350mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta. Na cor: predominantemente preta.	700,00	UND	FRAMA	R$ 19,38	R$ 18,90	-2,48	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
0061	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 08 FIOS - 200G; U.F.: Rolo c/ 184 a 200m Composição: 100% algodão; Número de Fios: 4 Ne/8 fios; Peso Mínimo: 200G; Cor: cru	350,00	ROLO	SOBERANO	R$ 7,48	R$ 7,48	0,00	IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0062	PILHA ALCALINA, 1, 5 V, AAA - Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Formula Avançada e Composição de Dióxido De manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafite e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (AAA); Conforme Resolução Conama N.401/ 2008; Norma Abnt 11175/90; Cartela com 2 unidades	1.050,00	CARTELA	OUROLUX	R$ 6,43	R$ 3,76	-41,52	START SHOP GLOBAL LTDA
0063	PILHA ALCALINA, 1, 5 V, AA - Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Formula Avançada e Composição De dióxido de Manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafite e Oxido de Zinco; No Tamanho Pequena (AA); Conforme Resolução Conama N.401/ 2008; Norma Abnt 11175/90; Cartela com 2 unidades	350,00	CARTELA	OUROLUX	R$ 5,69	R$ 4,15	-27,07	START SHOP GLOBAL LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0064	FILTRO DE LINHA - Filtro de linha com tensão de alimentação 110/ 220 (bivolt) tipo régua para uso com equipamentos eletrônicos. Deve possuir no mínimo saída com 05 (cinco) tomadas com 03 pinos tipo fêmea com aterramento segundo novo padrão brasileiro (NBR14136). Deve possuir chave liga/desliga e fusível acessível para fácil substituição. O equipamento deve ser fabricado em material anti-chamas, com tomadas dispostas em ângulo de 45°. Corrente: 10A. Comprimento do cabo de entrada: de no mínimo 1,5 m.	106,00	UND	MEGATRON	R$ 49,64	R$ 36,79	-25,89	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
36.512.064/0001-19	MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212	Av. Campos Sales, 487 - Tucumanzal	PORTO VELHO - RO	Michele dos Santos Capuche	019.471.892-12	(69) 3226-1813 / 69 99353-2166
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	AV. PADRE ADOLPH ROHL, 2136 - CENTRO	JARU - RO	DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA	***.775.712-**	(69)3521-2325/ 3521-2853
37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA	AV BRASIL, 2540 - NOVA BRASILIA	JI-PARANA - RO	Kennea Ariana Pereira Teixeira Nunes	018.479.162-60	(69) 99981-7676 / 3422-7040
48.463.797/0001-90	FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204	RUA FERNANDO DE NORONHA, , 3127, - ELETRONORTE	PORTO VELHO - RO	FELIPE NEVES DE SOUZA	895.804.862-04	69 99937-8583
24.584.199/0001-00	BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA	AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA, 5201 - IGARAPÉ	PORTO VELHO - RO	CYNTHIA DETTMANN DE MELLO RASUL	000.481.062-75	(69) 99227-8841
84.707.603/0001-18	IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	RUA DOM PEDRO II – Sala F, 1752 - SALA F - Centro	PORTO VELHO - RO	JOÃO CARLOS DE MORAIS	455.844.359-53	(69) 99238-6287
08.267.557/0001-03	RISSE & TRINDADE LTDA	AV MARECHAL RONDON, 2149 - DOIS DE ABRIL	JI-PARANA - RO	IRMA COELHO RISSE	162.531.832-49	(44) 3354-9010

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

46.884.905/0001-72	CIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA	END: RUA 44 ESQ. COM ARUANÃ , Q. 35A L. 12D - JD. BELA VISTA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	ANDREIA DO NASCIMENTO SOUZA	29	021.179.571-9	8164-2302
36.298.258/0001-63	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	TV FERDINANDO ARISTIDES MOLETA, 226 BLOCO 0 LOTE 14 QUADRA21 - AFONSO PENA	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	GUSTAVO MATEUS DE MELO	63	034.407.629-7	(41) 3501-7223 / 99213-5830
14.984.352/0001-33	EPINET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME	Rua: Rua Barão de Cascalho sala A, 500 - CENTRO	LIMEIRA - SP	MATEUS RODRIGUES PEREIRA	66	423.085.498-66	(51) 3524-2537/ 981 (19) 97163-689983-4203
41.597.891/0001-92	EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	ADE CONJUNTO 4 , LOTE 06 LOJA 02 - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS)	BRASILIA - DF	Edvan Paiva de Souza	34	351.800.801-34	(061) 3399-0202 / 98470-6882
46.988.889/0001-68	4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	Q AC 419, CONJ F LOTE 11 B , - Santa Maria	BRASILIA - DF	Leonardo Alves Dantas	58	058.216.801-58	61 99364-5132 / 994043751

RAFAELA RAMIRO PONTES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
FABIOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva/SUPEL
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Protocolo 0034974254

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETORNO À FASE DO ITEM: 01 - FILTRO DE LINHA

Pregão Eletrônico Nº. 505/2022/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0048.571093/2021-49. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de informática, permanente e de consumo, tais como: filtro de linha, TV, HD externo, Microfone, Pen Drive, para elaboração de planos de cursos, gravações de tutoriais, gravação de aulas remotas, elaboração de planilhas e acompanhamento estatístico e avaliativo dos estudantes das unidades Executoras. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, **terá retorno à fase do item: 01, tendo em vista pedido da** empresa **JB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS**, de reanálise do referido item através do g-mail anexo aos autos Id (0034264171) e Despacho Id (0034324525), o qual reforma a decisão de aceitação do item 01 tendo em vista que não atende o especificado na solicitação de compras. **Desta forma, o retorno à fase acontecerá no dia12/01/2023 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9268 e/ou pelo e-mail: beta.supelro@gmail.com. Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2023. Publique-se.

GRAZIELA G. KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0035006859

AVISO
DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0004.076786/2022-10/CBM/RO**
OBJETO: Ampliação do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, no Município de Rolim de Moura - RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 09 de 17 de Janeiro de 2022, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

DA DECISÃO DA COMISSÃO: *"[...]* ***INABILITAR*** *a empresa:* ***L.P.M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME*** *por não ter apresentado declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que dispõe acerca de pessoas aptas à execução de trabalho, descumprido assim parcialmente o exigido no item 16.1, alínea "f" do edital , decidiu ainda,* ***HABILITAR*** *as empresas:* ***MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA*** *e* ***B. DE ALCANTARA MOURÃO - ME*** *por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.".*

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do e-mail: **cplo.supel.ro@gmail.com**, também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail **cplo.supel.ro@gmail.com** e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: **cplo.supel.ro@gmail.com**.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 11 de janeiro de 2023..

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0035013840

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 021/2022/CEL/SUPEL/RO
PROCESSO ELETRÔNICO N° 0036.077661/2022-30

OBJETO: Locação de imóvel comercial visando a instalação e funcionamento da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU, em área urbana do município de Porto Velho, conforme requisitos mínimos exigidos, afim de atender a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, de forma contínua, por um período de 12 (dose) meses. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio de sua Presidente nomeada na Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30.09.2022, torna público aos interessados, que o certame em epígrafe, fica agendado com **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS** ocorrerá no dia **27/01/2023 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do **e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.**

OBSERVAÇÃO: Os Licitantes que desejarem participar da sessão, deverão estar na recepção do edifício sede da SUPEL das 07h:30min. às 13h:30min até a data de abertura da sessão, na sede Superintendência Estadual de Compras e Licitação–SUPEL situada à Av. Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, Bairro Pedrinhas, cidade de Porto Velho.
Publique-se.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente – CEL/SUPEL

Protocolo 0035007639

AVISO

AVISO DE RETORNO A FASE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2022/KAPPA/SUPEL/RO.
Processo Administrativo nº: 0035.492174/2021-22/SEPOG/RO.
Objeto: Aquisição de materiais de informática (HD), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira designada pela portaria Nº 186/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 28/11/2022, torna público aos interessados, e em especial, às empresas participantes da licitação em epígrafe, que, em detrimento ao solicitado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, através do DESPACHO SEPOG-NCL ID (0034780880). Fica agendado **O RETORNO A FASE** para o item 01, para o dia **16/01/2023 às 10h00min (horário de Brasília - DF).** Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Publique-se

Porto Velho, 11 de janeiro de 2023.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL

Protocolo 0035025389

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 845/2020/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Global - Método de Disputa: ABERTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.070849/2022-86
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, PATRIMONIAL PREVENTIVA E OSTENSIVA ARMADA DIURNA/NOTURNA de forma a atender as necessidades de proteção e segurança no ambiente da Central de Abastecimento do Estado de Rondônia - CEARO, por um período de 12 meses. Valor Estimado: R$ **636.774,24**. Data de Abertura: 27 de janeiro de 2023 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br. Porto Velho/RO, 11 de janeiro de 2023.
Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0035032856

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 3 de 04 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Requerimentoe Justificativa (0033283836; 0033968267), datado em 28 de novembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.079582/2022-13.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) ARTURO BITTENCOURT FERNANDEZ, Tecnico Tributario de Tributos Estaduais, matrícula nº 300154432, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (18/07/2022 à 06/08/2022) e (13/10/2022 à 22/10/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (18/07/2022 a 06/08/2022) e (09/01/2023 a 18/01/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 04/01/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0034842669

Portaria nº 5 de 04 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando nº 60/2022/SEFIN-GETIC (0034168063), datada em 05 de dezembro de 2022, constante no Processo Sei n°0030.469399/2021-25.

RESOLVE:

I - CONCEDER nos termos da Portaria nº 130 de 17/02/2022, datada em 10/03/2022, publicada no DOE/RO n° 44 de 10/03/2022, (0024114303), o gozo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, nos período de **06, 07 e 08/12/2022** sem prejuízo da sua remuneração, ao servidor **GLEDSON DA SILVA LEITE**, matrícula nº. 300149128, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0034849708

Portaria nº 7 de 04 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Requerimento (0034262272), datado em 08 de deembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.024467/2022-10.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) LUCAS MARTINS TEIXEIRA, Direção Superior de Assessor VII, matrícula nº 300157312, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (16/11/2021 a 25/11/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário), (03/03/2022 a 12/03/2022) e (01/12/2022 a 10/12/2022),

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2021 a 25/11/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário),** (03/03/2022 a 12/03/2022) e (07/12/2022 a 16/12/2022).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 04/01/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0034850494

Portaria nº 8 de 04 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Requerimento (0034261093), datado em 08 de dezembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.442203/2021-55.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o termos da Portaria nº 807 de 08/11/2021, publicado no DOE/RO nº 222 de 10/11/2021, que remarcou a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ANTONIO VALDECI FOGACA,** matrícula nº 300058171, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessor X, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN, marcada para os períodos de 21/12/2020 à 19/01/2021, com fruição para os períodos abaixo especificados

Onde se lê: ... marcada para os períodos de 21/12/2020 à 19/01/2021, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	11/ 01/2022 a 25/01/2022	15
	01/ 07/2022 a 15/07/2022	15

Leia-se: ... marcada para os períodos de 21/12/2020 à 19/01/2021 com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	11/ 01/2022 a 25/01/2022	15
	01/ 12/2022 a 15/12/2022	15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/12/2020.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0034860775

Portaria nº 9 de 04 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Requerimento (0034247780), datado em 07 de dezembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.071216/2022-16.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) ELEN CRISTINA MORAIS DIAS ANDRADE, Direção Superior de Assessor III, matrícula nº 300168554, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (06/01/2022 a 15/01/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (02/05/2022 a 11/05/2022) e (22/11/2022 a 01/12/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/01/2022 a 15/01/2022 -** Período referente ao Abono Pecuniário**), (**02/05/2022 a 11/05/2022) e (23/10/2023 a 01/11/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 04/01/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0034869223

Portaria nº 10 de 04 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Requerimento (0030536271), datado em 18 de julho de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.075019/2022-76.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor **FRANCISCO EMERSON LIMA DE ABREU,** matrícula nº 300053258, ocupante do cargo de - Assistente de Gestão da Defesa Agropecuaria - Idaron, lotado na Gerência de Tecnologia da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN, marcada para os períodos de 21/01/2021 à 09/02/2021, referente ao exercício de 2020, com fruição para os períodos de **01/08/2022 a 20/08/2022.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/01/2021.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0034870840

Portaria nº 13 de 06 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias (0034860916), datado em 04 de janeiro de 2023, que consta nos autos do Processo nº 0030.077006/2022-31.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) LEANDRO SILVA ALBUQUERQUE, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300104362, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (05/12/2022 a 14/12/2022), (05/01/2023 a 14/01/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/07/2023 a 12/07/2023), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (03/07/2023 a 22/07/2023) e (23/07/2023 a 01/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 06/01/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0034913817

Portaria nº 15 de 06 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando 46 (0034736733), datado em 28 de dezembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº0030.181271/2019-18.

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da Portaria nº 353 de 05/05/2022, publicado no DOE/RO nº 85 de 09/05/2022, que remarcou a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO, matrícula nº 300098334, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Gerência de Educação Fiscal - GEFE/DE/SEFIN, marcada para o período de 01/12/2020 à 30/12/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ... marcada para o período de 01/12/2020 à 30/12/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para os períodos de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Leia-se: ... marcada para o período de 01/12/2020 à 30/12/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para os períodos de **02/01/2023 a 31/01/2023.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2020.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0034928459

Portaria nº 17 de 09 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Requerimento e Despachos (0031644433; 0032530990; 0034888409), datado em 05 de janeiro de 2023, que consta nos autos do Processo nº 0030.076906/2022-61.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) JOSE CARLOS DA SILVEIRA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300023983, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (05/01/2021 a 14/01/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário), (01/11/2021 a 20/11/2021) e (01/03/2022 a 10/03/2022), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/01/2021 a 14/01/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário),** (01/11/2021 a 20/11/2021) e (01/12/2022 a 10/12/2022).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 09/01/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo 0034948591

Portaria nº 18 de 09 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias (0034807764), datado em 04 de janeiro de 2023, que consta nos autos do Processo nº 0030.000012/2023-81.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) MONICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA, Tecnico Tributario de Tributos Estaduais, matrícula nº 300023983, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (02/01/2023 à 21/01/2023) e (22/01/2023 à 31/01/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário), referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/01/2023 a 31/01/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),** (27/02/2023 a 08/03/2023) e (02/10/2023 a 11/10/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 09/01/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0034949982

Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo SEI nº 0030.000015/2023-15, referente ao pagamento das taxas de licenciamento anual do DETRAN/RO e dos bombeiros do exercício de 2023 dos veículos oficiais desta Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação das guias e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços Definitivos, conforme prevê o Art. 140, Inciso I, Alínea b da Lei nº. 14.133/2021, referente as Taxas de Licenciamentos anual e Taxas de Bombeiros.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Márcio Rogério Gabriel – Matrícula: 300115686;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Daiara Rodrigues da Silva – Matrícula: 300137622;

Gabriel Santos da Silva - Matrícula: 300149736;

Ailson da Silva Almeida – Matrícula: 300014981;

Victor Raffael Maronari de Almeida – Matrícula: 300169892;

Daniel Lucas Malta Lopes Matos - Matrícula nº 300168734;

Art. 3º - Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assessora de Gerência, matrícula nº 300077983, para substituir o Gerente de Administração e Finanças em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 4º - Designar a servidora **JACQUELINE PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Orçamento, matrícula nº 300049363, para substituir o Gerente de Administração e Finanças e a Gerente de Administração e Finanças-Substituta em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 5º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de todos dos relatórios de fiscalização oriundos da Capital e do Interior do Estado, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10 º do Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigorna data de sua publicação revogando-se o teor da Portaria nº 05 de 06 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0034816924

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria de férias nº 227 de 11 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAMIAO ALVES DA SILVA,** ASSISTENTE I, matrícula 300149470, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 10/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/06/2023 a 01/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 30/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

HELIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC9064

Portaria de férias nº 228 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FELIPE BERNARDO VITAL ,** SESDEC - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SUBSÍDIO, matrícula 200005593, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(11/01/2023 a 20/01/2023) e (21/01/2023 a 30/01/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023) e (24/07/2023 a 02/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

HELIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC9066

Portaria de férias nº 229 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 21/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GLEISSON RIBEIRO ONCA**, **PRAÇA BOMBEIRO MILITAR**, matrícula 200008911, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 21/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

HELIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo DOC9068

Portaria de férias nº 230 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE,** ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300098648, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, originalmente marcadas para o**16/11/2022 a 05/12/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**16/11/2022 a 05/12/2022,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **13/03/2023 a 01/04/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

HELIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC9069

Portaria de férias nº 231 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LILIAN CRISTINA FERRACIOLI**, **ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO**, matrícula 300114533, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(21/12/2022 a 30/12/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

HELIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC9070

Portaria de férias nº 232 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 28/11/2022 a 17/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOAO CARLOS RAMOS**, **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, matrícula 300104919, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(28/11/2022 a 17/12/2022).**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

HELIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC9071

Portaria de férias nº 233 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/12/2022 a 31/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GABRIEL AGUIAR DE SOUZA**, **SESDEC - Chefe de Núcleo IV - CDS-04** , matrícula 300160591, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(12/12/2022 a 31/12/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

HELIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC9072

Portaria de férias nº 234 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/12/2022 a 20/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADRIANA BONI DE AZEVEDO BRANDAO**, **SESDEC - Assessor IX - CDS-09**, matrícula 300155498, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(11/12/2022 a 20/12/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

HELIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC9073

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 64 de 04 de janeiro de 2023

*Dispõe sobre Exclusão de Oficial PM do serviço ativo e dá outras providências***.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Art. 1º Excluir o **CEL QOPM RR** RE 100065622 **ÁUREO** CESAR DA SILVA do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA - ATO Nº 341/2022/PM-CP6 (0034777513), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 1, em 03 de janeiro de 2023, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o *caput*, o inciso I e o parágrafo único do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Chefe do Estado Maior-Geral da Polícia Militar que proceda ao desligamento do Oficial PM da Organização Policial Militar, a contar de 03 de janeiro de 2023, em conformidade com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034847529

Portaria nº 8942 de 27 de dezembro de 2022

Dispõe sobre Retificação de Portaria de Promoção de Praças na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso XI em combinação com o inciso XII do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, considerando as prescrições legais contidas nos §§ 1º e 2º do artigo 60 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e bem assim as prescrições regulamentares estabelecidas no artigo 9º, *caput* e parágrafo único, em combinação com o artigo 17, *caput* e item "4", e também no artigo 23, todas do Regulamento de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 8798, de 20 de dezembro de 2022 (0034563893), constante no Processo SEI nº 0021.129133/2022-32, a qual versa sobre alteração da condição de Excedente e Promoção de Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia, contexto no qual foi detectado erro inerente à inclusão do 3º SGT PM RE 100075122 CLEITON GOMES DE MELO na relação dos policiais militares promovidos à graduação de 2º SGT PM, especialmente porque militar em apreço já havia sido promovido em Ressarcimento de Preterição, pelo critério de Merecimento, à graduação de 2º SGT PM, a contar de 25 de dezembro de 2021, nos termos do quanto disposto na Portaria nº 8540, de 07 de dezembro de 2022 (0034238884), além do que deixou de figurar na relação dos policiais militares promovidos à graduação de 2º SGT PM o 3º SGT PM RE 100074386 ADRIANO FERNANDO VIEIRA FERNANDES, conforme se infere da Errata consignada pela Comissão de Promoção de Praças (0034708522); e

CONSIDERANDO, por fim, que o erro material suscitado reclama a devida e imediata correção administrativa, o que se harmoniza perfeitamente com o teor da Ata de Reunião nº 03/CPP PM/2022 (0034250979) em combinação com a Ata de Reunião nº 04/CPP PM/2022 (0034531849) e com o complemento dado pela Errata da Comissão de Promoção de Praças (0034708522).

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 8798, de 20 de dezembro de 2022 (0034563893), para o fim de lhe corrigir o conteúdo especificamente alusivo à exclusão do nome do policial militar 3º SGT PM RE 100075122 CLEITON GOMES DE MELO com a consequente inclusão do nome do policial militar 3º SGT PM RE 100074386 ADRIANO FERNANDO VIEIRA FERNANDES, respeitando-se a antiguidade a que faz jus cada policial militar promovido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de dezembro de 2022.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034708161

Portaria nº 8868 de 26 de dezembro de 2022

Dispõe sobre confirmação na Graduação Policial Militar da Inatividade, em conformidade com os proventos que passou a receber por ocasião de sua passagem à inatividade.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e tendo em vista a prescrição legal contida no parágrafo único do artigo 63 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, com as alterações dadas pelo artigo 14 da Lei Federal nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e bem assim em conformidade com a regulamentação constante dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 18.361, de 12 de novembro de 2013, e considerando ainda o teor da Análise nº 20/2022/PM-CP5 (0034279860).

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Art. 1º Confirmar na Graduação de **Segundo-Sargento QPPM** a **Terceiro-Sargento QPPM** RE 100015495 MARIA **INÊS** LOPES DA SILVA CANTARELLI, da inatividade e integrante do Quadro de Servidores do ex-Território Federal de Rondônia, haja vista que a graduação ora confirmada é aquela correspondente aos proventos que a militar em apreço recebe, sendo-lhe conferidos todos os direitos e prerrogativas inerentes à mencionada graduação, tudo em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 63 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, com as alterações dadas pelo artigo 14 da Lei Federal nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e bem assim em consonância com a regulamentação dada nos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 18.361, de 12 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034660049

Portaria nº 272 de 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a Designação de Oficial da Polícia Militar para responder pela função de Comandante do 7º BPM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **TEN CEL QOPM** RE 100092992 CARLOS CARVALHO **ESTRELA** JUNIOR para exercer, **interinamente**, a função de Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar - **7º BPM** (Ariquemes/RO), no período de **09 de janeiro a 27 de fevereiro de 2023**, "***cumulativamente***" com a função que já exerce de Subcomandante do Comando Regional de Policiamento IV - **CRP IV** (Ariquemes/RO), em conformidade com a alínea "b" do inciso IV do § 1º do artigo 5º e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM).

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034990762

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 33 de 09 de janeiro de 2023

Designa Praça BM para realização de procedimento administrativo punitivo.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, c/ca Portaria n.º 021/14-GAB/SESDEC de 09 de abril de 2014 publicada em 30 de abril de 2014,

Considerando a autorização deste Ordenador de Despesa, através do Despacho 0023408147 e a necessidade de se apurar a autoria ou a existência de irregularidade praticada pela empresa **JAPURA PNEUS LTDA**, **CNPJ nº 04.214.987/0007-93**, no âmbito do processo 0004.053922/2021-12, garantindo-se o direito ao contraditório e ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o praça **STEN BM RE 0243-6** FABRÍCIO **CANTANHÊDE** CANUTO, para realizar o respectivo procedimento administrativo apuratório, instaurado através do processo 0004.586137/2021-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho/RO,data e hora conforme o sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0034970168

Decisão nº 1/2023/CBM-GABCMD
Processo n°: 0004.077841/2022-99
Assunto: Apuração de infração, empresa Field Comércio e Importação LTDA
relatório

Trata-se de processo visando apurar possível infração cometida pela empresa Fiel Comércio e Importação LTDA, CNPJ : 38.154.287/0001-87, contratada por meio do processo SEI n° 0004.071514/2022-23, Ata de Registro de Preços n° 233/2021 (ID 0034410454), Edital n° 284/2021/SUPEL/RO (ID 0029331508), visando fornecer roçadeira lateral, para atender as necessidades deste Corpo de Bombeiros.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

É o relatório.

análise do CASO

A empresa em questão fora vencedora do certame licitatório n° 284/2021/SUPEL/RO (ID 0029331508), para fornecer especificamente o descrito no item 02 "*roçadeira lateral, com motor a gasolina 2T, para uso profissional*".

Diante disso, o valor pago à empresa na nota de empenho n° 2022NE000349 (ID 0030199855) em 05/07/2022, foi de R$ 17.814,50 (dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Dito isso, consoante item 7 do Termo de referência presente no supramencionado edital, o prazo para realização da entrega dos objetos é de 30 (trinta) dias:

7. DA ENTREGA:

[...]

7.3. A contratada deverá efetuar a entrega dos objetos, dentro de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato;

7.4. Poderá ser prorrogado o prazo de entrega dos produtos desde que a contratada apresente justificativa devidamente fundamentada e por escrito, nos casos previstos pelo art. 57, §1°, incisos I a VI, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores;

Ocorre que após receber o empenho, sendo enviado no dia 04/08/2022, a empresa manteve-se inerte. Sendo notificada por meio da Notificação 95/2022/CBM-FUNESBOM (0034528784), informou não ter matéria-prima para atender a ao empenho.

Posteriormente foi advertida para cumprir o estabelecido na nota, sendo devidamente informada que o descumprimento acarretaria em sanções, Notificação n° 106/2022/CBM-FUNESBOM (ID 0034528838 e ID 0034529044).

A legislação brasileira que institui normas para licitação e contratos da Administração, Lei n° 8.666/93, em seu artigo 77 e 78, disciplinam sobre a inexecução do contrato e a rescisão, conforme segue:

Art. 77. **A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.**

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - **o não cumprimento de cláusulas contratuais**, especificações, projetos ou **prazos;**

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulado;

[...]

Ainda, tendo em vista que a Administração Pública poderá aplicar sanções em caso de inexecução, conforme artigo 87, da supramencionada Lei:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Outrossim, consoante Decreto n° 16089, de 28 de julho de 2011, que dispões sobre o Cadastro Geral de Fornecedores, previsto no artigo 34 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e regulamentada a Lei n° 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, especialmente o disposto no artigo 18, tratando sobre as sanções administrativas:

Art. 18. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Estadual, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n° 8.666, de 1993, art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 2002, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, além dos seguintes critérios:

[...]

II - multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumpridas;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo definido no artigo 26, deste Decreto; e

[...]

Ainda, conforme disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal supramencionado:

Art. 26. O fornecedor que incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 24 deste Decreto estará sujeito, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 18, à suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Desta forma, o item 9 que dispões sobre as sanções, da Ata de Registro de preço (ID 0034410454), aderida pela empresa aduz que:

9. DAS SANÇÕES

9.1 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV da Lei n° 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida do contrato.

[...]

9.4. A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

Observado ainda que foi devidamente respeitado o contraditório e ampla defesa conforme dispõe a Assessoria Jurídica da CPOF (ID 0034881932), sendo a empresa notificada por meio do Ofício nº 17145/2022/CBM-1SGB3GBCMD (ID 0034382336), cuja resposta se obteve na carta de incapacidade (ID 0034870642). Novamente notificada (ID 0034528784 e 0034528838), da qual não obteve-se resposta.

Portanto, decido.

DISPOSITIVO

Pelo exposto, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, nos usos de suas atribuições legais e atentando-se ao princípio do interesse da Administração Pública, bem como, com fundamento no artigo 87, incisos II da Lei Federal n° 8.666/93 e artigo 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual n° 16.089, de 28 de julho de 2011, decido ANUIR com o Relatório (ID 0034529455), para:

- Cancelar o contrato com a empresa FIELD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTADA;
- Aplicar a multa estabelecida na Ata de Registro de Preços n° 233/2021 (ID 0034410454) e noEdital n° 284/2021/SUPEL/RO (ID 0029331508);
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Encaminhe-se este processo SEI à unidade CBM-CPOF para notificar a empresa ou seu representante legal, para no prazo estabelecido no artigo 109, da Lei n° 8.666/93, se assim quiser, apresentar recurso à presente Decisão.

Decorrido o prazo sem manifestação, essa unidade deverá tomar as providências necessárias de aplicação da multa, cancelamento de contrato e suspensão temporária de licitação.

Publique-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA **- CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0034952170

Portaria nº 39 de 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre Designação de Comissão para proposição de alteração da Lei n. 2204, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para composição da Comissão para proposição de alteração da Lei n. 2204:

ORDEM	POSTO/ GRADUAÇÃO	RE	NOME	FUNÇÃO
1.	TEN CEL BM	0556-7	FRANCISCO PINTO **ANDRADE JÚNIOR**	Presidente
2.	TEN CEL BM	0792-9	AVELINO MENEZES DE **CARVALHO** FILHO	Membro
3.	MAJ BM	0821-0	SÉRGIO FELIPE **FURUKAWA**	Membro
4.	CAP BM	0211-3	RENATO DOS SANTOS **VICENTE**	Membro
5.	CAP BM	0192-5	**RAFAEL MAIA** SALES	Membro
6.	2° TEN BM	0459-9	**PATRÍCIA** MARTINEZ DA SILVA PIMENTA	Membro
7.	S TEN BM	0242-4	**MARYLAY** LUZ SILVA	Membro
8.	1° SGT BM	0675-5	**DAVI DE CASTRO** FURTADO	Membro
9.	2° SGT BM	0486-2	**J**OÃO **LEANDRO** DA CRUZ	Membro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Art. 2º A comissão deverá cumprir seu objetivo no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do dia 16 de janeiro de 2023.
Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 23 de 06 de janeiro de 2023 ID (0034919978).
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0035006448

EDITAL Nº 1/2023/CBM-CP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE E DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMPLEMENTAR – ENGENHEIRO CIVIL
EDITAL Nº 1 – SESDEC – CBM/RO, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna públicos o **resultado final na prova de aptidão física** e a **convocação para o exame psicotécnico**, para os **exames médicos e toxicológico** e para a **investigação social**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Oficial Bombeiro Militar Combatente e Oficial Bombeiro Militar Complementar – Engenheiro Civil do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia (CBM/RO).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO, PARA OS EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na prova de aptidão física e convocados para o exame psicotécnico, para os exames médicos e toxicológico e para a investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

10001411, Bruno Lopes da Silva / 10000849, Caio Henrique de Oliveira Botelho / 10000047, Carlos Eduardo Sampaio Daczkovski / 10000279, Cleyson Thiago Pereira Coelho / 10001317, Danilo Rodrigues Delevidove / 10001300, David da Silva Santos / 10000353, Gustavo de Sa Maciel / 10001037, Ismael Alves dos Reis / 10000482, John Lennon Ortolone Etieni / 10000005, Luana Lane Sales de Oliveira Neto / 10000969, Lucas Rodrigues Herrero / 10000759, Luis Vicente Guedes da Silva / 10000078, Magno Wudarski de Souza / 10000252, Marcos Paulo Avila Bortolotti / 10000425, Maurilio Amercino Rocha Filho / 10001304, Raniele Oliveira da Silva / 10000856, Roberto da Rocha Matias Filho / 10000276, Tiago Maia Pichek / 10000803, Tiago Nascimento Belo / 10000383, Vinicius de Souza Moreira / 10000380, Wesley Jan Kasprzak.

1.1.2 CARGO 2: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMPLEMENTAR – ENGENHEIRO CIVIL

10000679, Alisson Rebelo Swinka / 10000081, Arthur Soares Nobre de Oliveira / 10000100, Cleidson Bruno de Abreu Coelho Barreto / 10000532, Davi Martins Goncalves / 10000587, Diego Expedito Martins de Oliveira / 10000551, Eliel Soares Caetano / 10000064, Fernando Delfino Cosmo / 10000270, Frederico Bani Maier / 10000226, Henrique Horas Ernica / 10000262, Jeferson Santos Schurmann / 10000714, Kenyson Diony Souza Silva / 10000594, Larissa Barreto da Silva / 10000579, Lucas de Aguiar Nardoni / 10001182, Lucas Paiva Martins / 10000124, Marcelo Ereira da Silva / 10000432, Mario Martins Ferreira / 10000216, Rafael do Nascimento Meireles / 10000243, Rodrigo Brandao Barbosa / 10000648, Wesley de Castro Nascimento.

2 DA EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **22 de janeiro de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 4 – SESDEC – CBM/RO, de 7 de julho de 2022, suas alterações e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, a partir do dia **16 de janeiro de 2023**, para verificar o seu local e o seu horário de realização do exame psicotécnico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame psicotécnico no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual e neste edital.

2.3 No exame psicotécnico, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

2.4 Será considerado **inapto** e, consequentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar, no momento atual de vida, os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.5 O candidato deverá comparecer ao exame psicotécnico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

2.7 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.
2.8 Em hipótese alguma, o exame psicotécnico será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.
2.9 No dia de realização do exame psicotécnico, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.
2.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
2.10.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
2.11 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do exame psicotécnico, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
2.11.1 No ambiente de aplicação do exame psicotécnico, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizados os exames médicos e toxicológico, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 2.11 deste edital.
2.11.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 2.11 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.
2.11.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término do exame psicotécnico. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação do exame psicotécnico.
2.11.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização do exame psicotécnico, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
2.11.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do exame psicotécnico, nem por danos neles causados.
2.12 No dia de realização do exame psicotécnico, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
2.13 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento aos exames implicará a eliminação do candidato do concurso.
2.14 Não será realizado o exame psicotécnico, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

3 DOS EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO

3.1 Para os exames médicos e toxicológico, a serem realizados no período de **11 de janeiro de 2023 a 3 de fevereiro de 2023**, das **7 horas e 30 minutos** às **13 horas e 30 minutos**, na **Junta Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia**, **Avenida Buenos Aires**, **nº 2916**, **Bairro Embratel**, **CEP: 76.820-878**, **Porto Velho/RO**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 4 – SESDEC – CBM/RO, de 7 de julho de 2022, suas alterações e neste edital.
3.2 Na ocasião da realização do exames médicos e toxicológico, os candidatos deverão apresentar os exames e laudos complementares, custeados pelos próprios candidatos, de que trata o subitem 11.14 do edital de abertura.
3.2.1 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.
3.3 O candidato deverá comparecer aos exames médicos com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados no subitem 3.1 deste edital. Após isso, o candidato não poderá ser submetido ao exame clínico e nem entregar os referidos exames.
3.4 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto** ou que não comparecer aos exames médicos e toxicológico ou, ainda, que entregar algum exame fora da data, do horário e do local estabelecidos no subitem 3.1 deste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.
3.5 A JMS/PMRO poderá solicitar, ainda, antes da divulgação do resultado provisório nos exames médicos e toxicológico, a entrega de exames faltantes, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

3.5.1 A JMS/PMRO poderá solicitar, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado além dos previstos no subitem 11.14 do edital de abertura.
3.5.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 11.14 do edital de abertura que forem solicitados pela JMS/PMRO, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no referido subitem.
3.6 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos constantes do subitem 11.14 do edital de abertura, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados pela JMS/PMRO.

4 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1 Para a investigação social, a ser realizada no período de **16** a **20 de janeiro de 2023**, das **7 horas e 30 minutos** às **13 horas e 30 minutos**, no **Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, Avenida Campos Sales nº 3254, Bairro Olaria, CEP: 76.801-246**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 4 – SESDEC – CBM/RO, de 7 de julho de 2022, suas alterações e neste edital.
4.2 Será eliminado o candidato que não entregar o Formulário referente à Investigação Social (FIS), disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, e os documentos necessários à investigação social, na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **17 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22.
5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
5.3 O edital de resultado provisório no exame psicotécnico será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, na data provável de **7 de fevereiro de 2023**.
5.4 O edital de resultado provisório nos exames médicos e toxicológico será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, na data provável de **28 de fevereiro de 2023**.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo 0034943567

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 27 de 10 de janeiro de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado,caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0019.000225/2023-61, formulada através do Memorando nº 1 (0034825297), aos servidores especificados.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **R E S O L V E**:

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores lotados no Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL e na Divisão de Logística e Apoio Operacional - DILOG pelos relevantes serviços prestados, comprometidos com sua atuação funcional no que tange à produtividade, velocidade, iniciativa, correção, eficiência, presteza e zelo, os quais elenco a seguir:

ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	BRAYAN SOARES DO NASCIMENTO MESQUITA	AGENTE DE POLÍCIA	300138389
2	EDUARDO AREIAS LOUZADA NEVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300084354
3	HERALDO DUARTE VIANA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	300021210
4	MARCOS AUGUSTO BITENCOURT DE ALMEIDA	DATILOSCOPISTA POLICIAL	300016403
5	ORLANDO DA SILVA MAIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300017877
6	JUDIRLÉIA LOBO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	300104665
7	ADRIANO LIMA DE SOUZA FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA	300103842

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral de Polícia Civil

Mat. 300011632

Protocolo 0034994840

Portaria nº 10 de 05 de janeiro de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Frequência - Dezembro/2022 (0034987247)

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.073485/2022-75.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR quinze (15) dias de gozo de férias da servidora **DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA** ocupante do cargo de Datiloscopista, matrícula nº 300021680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC, no município de Porto Velho/RO, do período de 02/12/2022 a 16/12/2022 para o período de **30/01/2023** a **13/02/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0034891654

Portaria nº 22 de 10 de janeiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-1DP-RLMG (0034913445), a Declaração (0033527264) da Fundação HEMERON de Rolim de Moura e o Despacho PC-DGA (0034969006) do Processo nº 0019.105826/2022-89;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga,** no período de **10.02.2023 a 17.02.2023**, à servidora **ROSANGELA ANDRADE DE ALBUQUERQUE,** ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300104688, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Rolim de Moura**, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue nas seguintes datas: 16/10/2020, 16/02/2021 e 16/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0034987970

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

Processo n°. 0019.000836/2023-18

A Polícia Civil do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, *caput*, do Estatuto Nacional de Licitações, da empresa ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., **CNPJ n. 05.914.650/0001-66**, para **prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica**, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra “c”, no valor anual de R$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais).

Fonte 100 - Tesouro Estadual, ação programática: 15.003.06.183.2075.2269, elemento de Despesa **3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Porto Velho/RO, 01 janeiro 2023.

(assinado eletronicamente)

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo 0035017151

Portaria de férias nº 205 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VERA LUCIA PEREIRA CRUZ,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300078355, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(08/02/2023 a 17/02/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC9092

Portaria de férias nº 199 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/01/2023 a 20/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCIANE KUHN**, **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300060213, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/01/2023 a 20/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC9093

Portaria de férias nº 202 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATO RODRIGUES JUNIOR,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300078362, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(03/02/2023 a 17/02/2023) e (16/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC9094

Portaria de férias nº 200 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL COSTA DOURADO,** DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula 300059719, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(22/02/2023 a 03/03/2023) e (01/08/2023 a 10/08/2023) e (20/12/2023 a 29/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2023 a 10/04/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (18/07/2023 a 27/07/2023) e (30/12/2023 a 08/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC9096

Portaria de férias nº 201 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **REGINALDO FERREIRA DE SOUZA,** ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300017547, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(17/01/2023 a 26/01/2023) e (07/02/2023 a 16/02/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/07/2023 a 21/07/2023) e (22/07/2023 a 31/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC9097

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.086281/2022-16

Pregão Eletrônico Nº 693/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL - GERES/SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico – 693/2022 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que os itens 01, 02, 04, 05 e 06 foram adjudicados para a empresa SOLUCAO

COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA **— CNPJ:** 09.634.971/0001-68 **no valor de R$ 297.097,00 (duzentos e noventa e sete mil noventa e sete reais)**, e o item 07 foi adjudicado para a empresa PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA **— CNPJ:** 36.838.236/0001-49 **no valor de R$ 3.593,80 (três mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).**

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0034988015

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 6 de 10 de janeiro de 2023

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando o Despacho POLITEC-NRH (0034959770).

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR o teor da Portaria de férias nº 6897/2022, Publicada no DOE Nº 221 de 21/11/2022, referente ao EXERCÍCIO de 2023, na forma:

Onde se lê:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO SIM/ NÃO	ABONO PECUNIÁRIO Período a converter
300104239	Adayrton Fortunato de Figueiredo	Perito Criminal	2023	03/ 07/2023 a 22/07/2023	21/ 11/2023 a 30/11/2023	-	Não	-

Leia-se:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO SIM/ NÃO	ABONO PECUNIÁRIO Período a converter
300104239	Adayrton Fortunato de Figueiredo	Perito Criminal	2023	06/ 02/2023 a 15/02/2023	03/ 07/2023 a 22/07/2023	-	Não	-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 10 de janeiro de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Diretora-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0035005299

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria de férias nº 190 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/02/2023 a 06/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IZAURA RODRIGUES CEZAR DE CAMPOS**, **MÉDICO**, matrícula 300131942, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/01/2023 a 06/02/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo DOC9037

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICONº 0036.112245/2022-95

Objeto: Contratação de empresa/clínica especializada em ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO INVASIVA E ABLAÇÃO POR CATETER DE RADIOFREQUÊNCIA, em favor de PRISCILA THOMAZ FERREIRA conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), visando atender a Ordem Judicial n° 7016659-86.2022.8.22.0007**,** com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Diego Maradona Melo da Silva
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0034856975

Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022

Regulamenta o Projeto de fortalecimento dos municípios, Projeto "Compartilhando Saúde", através de transferência de recurso e divisão de responsabilidades, estimulando novas competências e a capacidade político-institucional dos gestores locais, além de meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macro regional, permitindo acesso com integralidade da atenção à saúde e racionalização de recurso.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e com base no Parecer nº 273/PGE/2017, o qual fundamenta sobre as diretrizes legais que disciplinam a forma de transferência de recurso fundo a fundo, destinada a financiar ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde a serem executados pelos Municípios.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispões sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

CONSIDERANDO a necessidade de reorientar a oferta para a ampliação do acesso a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirúrgicos eletivos, visando reduzir as desigualdades regionais, por especialidade, do acesso aos procedimentos, otimizando a operacionalização às cirurgias eletivas no âmbito do SUS, bem como as redes de urgência e emergência e materno infantil;

CONSIDERANDO que a defasagem, ou seja, a baixa remuneração dos serviços médicos e hospitalares, contribuem para falta de profissionais e prestadores interessados na execução de procedimentos cirúrgicos eletivos;

CONSIDERANDO que os recursos repassados para a execução de procedimentos cirúrgicos pelo Ministério da Saúde, são escassos e não atendem a disponibilidade de demanda existente para os referidos procedimentos; e, finalmente, considerando a grande demanda de procedimentos cirúrgicos eletivos em razão do vazio assistencial existente, assim como, a falta de oferta e a defasagem dos valores praticados pelo Ministério da Saúde, justifica-se a presente contratação, na forma de credenciamento, para que todas as unidades hospitalares, tenham a oportunidade de realizar os serviços pretendidos neste processo.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2012, Art. 4º As Regiões de Saúde serão instituídas pelo Estado, em articulação com os Municípios, os pressupostos de descentralização emanados pelo Sistema Único de Saúde e respeitando as análises de necessidade e viabilidade dos pontos de atenção da rede de cuidados das condições crônicas que define no artigo 6º "As regiões de saúde serão referência para a transferência de recursos entre os entes federativos.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 06 de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

CONSIDERANDO a oficina sobre a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), realizada em julho de 2019, com objetivo de conhecer as necessidades, fragilidades, demandas e experiências no que diz respeito ao acesso e à realização de procedimentos Cirúrgicos Eletivos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, 28 para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 7º da PORTARIA GM/MS Nº 3.641, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, cujo faculta aos gestores a complementação dos valores dos procedimentos constantes do Anexo II a esta Portaria, com recursos federais, até o limite de 100% do valor da Tabela SUS.

CONSIDERANDO a Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022, que regulamenta o Projeto de fortalecimento dos municípios, Projeto "Compartilhando Saúde", através de transferência de recurso e divisão de responsabilidades, estimulando novas competências e a capacidade político-institucional dos gestores locais, além de meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macro regional, permitindo acesso com integralidade da atenção à saúde e racionalização de recurso.

CONSIDERANDO a Resolução N. 598/2022/SESAU-CIB, de 27 de Outubro de 2022, que Institui em *Ad referendum* o incentivo financeiro estadual aos estabelecimentos hospitalares que prestam o serviço de leitos clínicos de retaguarda a Rede Estadual a Saúde, homologada pela Resolução CIB Nº 599/2022 de 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 569/2022/SESAU-CIB de 21 de Outrubro de 2022, que instituiu o Projeto de fortalecimento dos municípios através de transferência de recurso e divisão de responsabilidades, estimulando novas competências e capacidade político-institucional dos gestores locais, além de meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macroregional, permitindo acesso com integralidade da atenção à saúde e racionalização de recurso.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Projeto "Compartilhando Saúde", cujo objetivo é promover a descentralização dos serviços e das ações de saúde para a rede municipal, através do fortalecimento dos municípios por meio de transferência de recursos, estimulando novas competências e capacidade político-institucional dos gestores locais além de meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macro regional, fomentando a capilarização dos serviços de saúde e promovendo um acesso com integralidade da atenção à saúde e racionalização de recurso, conforme o projeto em anexo IV.

Paragrafo único: O projeto terá vigência de até 12 (doze) meses, devendo o municipio executar na totalidade o recurso do Projeto Compartilhando Saúde até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º A distribuição dos recursos entre os Municípios será definida por ocasião da aprovação, pela SES, da solicitação de adesão ao Projeto de acordo a capacidade informada e necessidade/demanda da Secretaria de Estado da Saúde.

Paragrafo único: Terá prioridade na aprovação da solicitação de adesão as areas de atuação os municípios sedes de região da Macro II, ou que atendam a macro região de saúde II, considerando o vazio assistencial.

Art. 3º Caberá às Secretarias Municipais de Saúde fazer a adesão ao presente Projeto “Compartilhando Saúde”, apresentando proposta para as áreas de abrangência (leitos retaguarda clínicos e cirúrgicos, procedimentos cirúrgicos nas especialidades de cirurgia geral e ortopedia, urgência e emergência e materno infantil), por meio do preenchimento da “Declaração de Adesão” assinada pelo gestor municipal e diretor de cada unidade hospitalar e ou área responsável (se couber), conforme modelo constante Anexo II desta portaria. Os municipios terão prazo máximo de até 28 de fevereiro de 2023 para realizar adesão ao Projeto.

*§*1º A adesão, juntamente com a proposta contendo a estimativa com a quantidade de procedimentos a serem realizados nos 12 (doze) meses de vigência, deverá ser encaminhada à SES, para aprovação, observado o Teto Financeiro estimado no Projeto, bem comoa necessidade da Secretaria Estadual de Saúde;

§2º Os procedimentos cirúrgicos terão suas propostas em caráter complementar às metas já pactuadas em contratos, convênios e/ou Projeto de Cirurgias Eletivas do Ministério da Saúde previamente assinados no SUS e deverá levar em consideração a capacidade instalada, os recursos humanos e a disponibilidade de insumos necessários das unidades executoras.

§3º As propostas de adesão as áreas de abrangência aprovadas pela SES/RO serão publicadas em Portaria Estadual e publicada em Diário Oficial do Estado de Rondônia;

§4º Após aprovação da adesão caberá ao municipio enviar oficio com informações necessárias para efetivar o repasse, sendo: Banco, agência, conta, CNPJ, entidade, municipio e tipo de conta.

Art. 4º O acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde às áreas de abrangência do Projeto Compartilhando Saúde, serão estabelecidos pela Gerência Estadual de Regulação, a qual definirá o fluxo específico para cada área, de acordo com as peculiaridades de cada serviço.

Art. 5º O fornecimento de medicamentos trombolíticos e surfactantes relacionados nas áreas de urgência/emergência e materno infantil, terão o fornecimento definido em fluxo específico pela Coordenação de Assistência Farmacêutica (CGAF).

Paragrafo único: Após definição do quantitativo de medicamentos a serem disponibilizados, o município só receberá a reposição após comprovação de utilização do medicamento de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, bem como critérios estabelecidos pela CGAF.

Art. 6º Os municipios que aderirem a área de abrangência de urgência e emergência, para ofertar atendimento na especialidade de neurologia e cardiologia 24 (vinte e quatro) horas, deverá disponibilizar equipamento com capacidade para

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

realizar chamadas com voz e vídeo, equipe treinada, bem como os demais insumos e/ou equipamentos necessários para implementação e funcionamento do projeto.

Art. 7º A prestação de contas será de acordo com a área de adesão ao Projeto Compartilhando Saúde, e deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias, a contar da conclusão/execução e/ou finalização do prazo para execução, ou seja, 31 de dezembro de 2023. Para os leitos de retaguarda clínico e cirúrgico e leitos da área de abrangência Materno Infantil, se dará:

§1º - O Estado pactuará leitos de retaguarda clínico e/ou cirúrgicos preferencialmente com os municípios sedes de região (Macro II), de acordo com a demanda/necessidade do Estado.

§2º - O Estado fará repasse financeiro correspondente a 30 (trinta) dias, de acordo com o número de leitos e diárias ofertados e aprovados por esta SES/RO, sendo as competências seguintes condicionadas a produção apresentada;

§3º - A produção hospitalar correspondente ao repasse financeiro dos primeiros 30 (trinta) dias de execução dos serviços deverá ser igualmente apresentada à SES/RO através dos sistemas de informação, sob risco de devolução de recurso e/ou ajuste dos repasses seguintes, em caso de não execução ou execução parcial do previsto no primeiro repasse ou ainda em caso de não apresentação;

§4º - O recebimento do incentivo financeiro, a contar do segundo mês da adesão/execução dos serviços, estará condicionado e será conforme produção apresentada na competência anterior. O munícipio deverá apresentar ofício especificando o quantitativo total de diárias da competência anterior, o qual será avaliado pela Coordenadoria de Regulação Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde (CRECSS), que emitirá relatório à Coordenação Estadual de Finanças (CEAF) ao Fundo Estadual de Saúde (FES);

§5º - As internações deverão ser apresentadas em Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), obrigatoriamente nas numerações específicas, disponibilizadas pela SES/RO através da Coordenadoria de Regulação Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde (CRECSS);

§6º O gestor municipal deverá encaminhar ao final dos 12 (doze) meses Relatório de Produção Aprovado nos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde (Ambulatorial e Hospitalar), de acordo com as normativas dos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde;

§7º - Ao final do período de vigência do Projeto Compartilhando Saúde, o município que não comprovar a execução/utilização do recurso recebido, através de Relatório de Produção Aprovado nos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde (Ambulatorial e Hospitalar), deverá proceder com a devolução do total não utilizado/comprovado.

Art. 8º Para os procedimentos cirúrgicos da especialidade de ortopedia e cirurgia geral, a prestação de contas dar-se-á:

§1º - O Estado aprovará os procedimentos cirúrgicos de acordo com a declaração de adesão ao Projeto, onde o município deverá apresentar os procedimentos a serem executados, bem como os quantitativos;

§2º - O Estado fará repasse financeiro correspondente aos 12 (doze) meses, de acordo com o valor do incentivo, sendo 3,17 (três vírgula dezessete) vezes o valor da tabela SIGTAP, de acordo com o item 5.2 do Projeto Compartilhando Saúde;

§3º - Os procedimentos deverão ser apresentados/processados em Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) ou demais instrumentos de registro do Ministério da Saúde, priorizando-se a apresentação no instrumento AIH sempre que este for possível, obrigatoriamente nas numerações específicas, disponibilizadas pela SES/RO através da Coordenadoria de Regulação Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde (CRECSS);

§4º - O gestor municipal deverá encaminhar a SES/RO relatório do primeiro trimestre demonstrando o desempenho da execução dos procedimentos discriminados na Declaração de Adesão, com assinatura do profissional médico auditor e do gestor municipal, conforme modelo constante no Anexo III desta Resolução, discriminando a competência da execução.

§5º - O gestor municipal deverá encaminhar ao final dos 12 (doze) meses Relatório de Produção Aprovado nos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde (Ambulatorial e Hospitalar), de acordo com as normativas dos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde;

§6º -Ao final do período de vigência do Projeto Compartilhando Saúde, o município que não comprovar a execução/utilização do recurso recebido, através de Relatório de Produção Aprovado nos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde (Ambulatorial e Hospitalar), deverá proceder com a devolução do total não utilizado/comprovado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os estabelecimentos executantes das áreas de abrangência do projeto deverão divulgar a adesão ao programa no próprio estabelecimento, de forma a dar conhecimento aos usuários do SUS.

Art. 10º Os municípios que aderirem ao projeto terão que atestar seu desempenho na execução dos procedimentos programados, em forma de relatório trimestral, a ser apresentado à SES/RO.

Art. 11º A apresentação dos relatórios relativos à execução do pactuado neste projeto não isenta o Gestor municipalde prestar contas no Relatório Anual de Gestão Municipal;

Art. 12º A não comprovação da utilização dos recursos através da apresentação da produção hospitalar/ambulatorial, bem como a rejeição da produção por meio dos sistemas do Ministério da Saúde, evidenciada através dos relatórios emitidos pelo próprio sistema, ensejará a devolução dos recursos repassados, proporcional a não execução/apresentação e/ou rejeição, ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 13º O gestor executante e o responsável pela Unidade Hospitalar poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle, interno e externo, a qualquer momento durante e após a execução do Projeto;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Art. 14º A SES/RO poderá a qualquer tempo, durante a vigência desta Portaria, condicionado à manifestação técnica justificada por parte da SES, repactuar os limites financeiros programados ou remanejá-los, para os Municípios,e ainda alterar o rol de procedimentos e/ou áreas de abrangência, repactuar o fluxo de regulação, visando ao melhor cumprimento do Projeto.

Art. 15º A Secretaria de Estado da Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que fizerem a adesão nos termos desta Portaria.

Art.16º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2022.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU

ANEXO I

FONTE	VALOR
Tesouro Estadual	R$ 41.000.000,00

ANEXO II

Declaração de Adesão ao *PROJETO "Compartilhando Saúde"*

O município, por intermédio de seu Secretário (a) _____, DECLARA para fins de adesão do Projeto Compartilhando Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2022/2023, que executaremos os procedimentos conforme relacionados abaixo, com os respectivos códigos, valores, capacidade de realização mensal dos procedimentos e declaramos ainda que possuímos capacidade instalada, recursos humanos e insumos necessário para a realização dos mesmos.

Àrea de Abrangência Solicitada: _____.

1. Procedimentos cirúrgicos (Ortopedia e Cirurgia Geral:

Nome do Município executante	Nome da Unidade Executante	CNES da Unidade Executante	Nome Procedi-mento	Código do Procedimentos (Sigtap)	Valor do Incentivo estadual	Quantidade de procedimento/ Mês	Valor total

2. Leitos de Retaguarda (Clinico/cirúrgico):

Leitos Retaguarda					
Município	Tipo de leito	Estabelecimento Saúde	Nº CNES	classificação	quantidade solicitada

3. Solicitação apoio: Trombolítico/surfactante

Trombolítico/ surfactante					
Município	Tipo de leito	Estabelecimento Saúde	Nº CNES	classificação	quantidade solicitada

(Nome e assinatura do Diretor (a) do Hospital)(Nome e assinatura do Gestor Municipal)

ANEXO III

Relatório Produção - Procedimentos cirúrgicos

Número da AIH ou APAC	**Nome completo do paciente**	**Número do Cartão SUS**	**Competência**	**Código da solicitação do SISREG**	**Data da Internação (AIH)Data da cirurgia (APAC)**	**Data da Alta**	**Nome do Procedimento Realizado**	**Código do Procedi-mento Realizado do SIGTAP**	**CID**	**Valor do Incentivo Estadual**

Assinatura do médicoauditor Assinatura do Gestor

ANEXO IV

PROJETO

"COMPARTILHANDO SAÚDE"

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Brasil institucionalizou o direito à saúde a todos os cidadãos brasileiros com a promulgação da Constituição Federal em 1988, quando criou o Sistema Único de Saúde (SUS). O SUS é tido como a política de maior inclusão social implementada no Brasil e representa em termos constitucionais uma afirmação política do compromisso do Estado brasileiro para com seus cidadãos. Seus avanços são significativos, mas persistem problemas a serem enfrentados para consolidá-lo como um sistema público universal e equânime.

Em 19 de Setembro de 1990 através da Lei 8.080 o presidente da república decreta e sanciona:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, prevenção e recuperação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do país, tendo à saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. (Redação da pela Lei nº 12.864, de 2013) Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e a coletividade condições de bem-estar físico, mental e social. (Constituição Federal, 1988)

O Sistema Único de Saúde (SUS) tornou-se um sistema público organizado e orientado para o interesse coletivo e todas as pessoas independente de raça, crença, cor, situação de emprego, classe social, local, moradia, possuem esse direito. A conquista de direito fundamental foi resultado de um processo de lutas, mobilização, participação e esforços desenvolvidos por um grande número de pessoas. Devido às significativas diferenças existentes entre várias regiões e municípios brasileiros, o Ministério da Saúde criou formas de descentralizar a prestação dos serviços públicos de saúde, repassando as responsabilidades diferenciadas aos diferentes municípios, da mesma forma. O princípio da universalidade representou a inclusão de todos no amparo prestado pelo SUS.

O SUS passou a ser uma nova formulação política e organizacional voltada para o reordenamento dos serviços e ações de saúde (Constituição Federal de 1988), contudo, esse sistema ainda encontra-se em construção, e segue a mesma doutrina e os mesmos princípios organizativos em todo território nacional sob responsabilidade das três esferas governamentais (federal, estadual e municipal), formado por um conjunto de unidades, serviços e ações que se integram para um fim comum, com atividade de promoção, proteção e recuperação da saúde, (BRASIL, 1990), e possui um conjunto de ideias com as seguintes características:

- Equidade – todo cidadão é igual perante o SUS e será atendido conforme suas necessidades até o limite do sistema;
- Integralidade – o homem é um ser integral, possuindo minimamente, três dimensões, biológica, emocional, e social, devendo todas ser contempladas por um sistema de saúde também integral, voltado a promover, proteger e recuperar a saúde;
- Universalidade – atenção a todo e qualquer cidadão nos serviços públicos ou contratados. (Constituição Federal de 1988).

A Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, define a descentralização Político Administrativa, com ênfase na descentralização dos serviços para os municípios, bem como a regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde. Ela estabelece como competência à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS), e define dentre outras competências prestar o apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

A descentralização, redistribuiu as responsabilidades quanto às ações e serviços de saúde entre os vários níveis de governo, a partir da idéia de que quanto mais perto do fato a decisão for tomada, mais chances haverá de acerto. É uma profunda redefinição das atribuições dos vários níveis de governo com um nítido reforço do poder municipal sobre a saúde, municipalizando a saúde, cabendo ao município a maior responsabilidade das ações.

Os serviços de saúde estão conformados com base na estratégia de descentralização das ações e regionalização da oferta de serviços de saúde nas regiões de saúde, divididas em macro e microrregiões, considerando a capacidade assistencial dos entes (estadual e municipal) e o processo de regulação dos serviços assistenciais e fluxos dos serviços pactuados mediante a conformação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e suas linha de cuidado e os princípios e diretrizes do SUS.

A assistência a saúde ofertada aos cidadãos rondonienses pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia (SESAU), estão organizados com base na macro e microrregiões do Estado, divididos em dois níveis estratégicos de gestão da Saúde Pública: o nível secundário e o nível terciário. A lógica utilizada para a construção do Mapa de Saúde do Estado de Rondônia foi a organização das Regiões de Saúde por critérios de interligação territorial dos pontos assistenciais e serviços de saúde, considerando a infraestrutura tecnológica e técnico-profissional e a cobertura dos vazios assistenciais.

O início da conformação das regiões de saúde no Estado de Rondônia se deu sob à luz do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, da Resolução CIT nº 01 de setembro de 2011, homologado pela Resolução/CIB/RO Nº 50 de 19/04/2014 e da Resolução CIB/RO Nº 41. Em 08 de maio de 2014, por meio da Resolução CIB/RO nº 87 foram homologadas as 07 (sete) Regiões de Saúde, sendo: Cone Sul, Café, Zona da Mata, Central, Vale do Jamari, Vale do Guaporé e Madeira Mamoré.

Abrangendo cinco municípios, dentre eles a capital do Estado, a região de saúde Madeira Mamoré corresponde a 37% da população, ou seja, 666.953 (seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e três) habitantes, conforme estimativas do IBGE para o ano de 2021. Nota-se um crescimento gradativo em relação aos anos anteriores. A região Central, com 14 (quatorze) municípios é a segunda mais populosa, possuindo 19% da população do estado. Em termos percentuais as demais regiões apresentam os respectivos valores: Vale do Jamari 16%, com nove municípios, Café 10%, com seis municípios, Cone Sul 9%, com sete municípios, Zona da Mata 7% com (e) oito municípios e por fim a região Vale do Guaporé 3% com três municípios.

No processo de descentralização dos serviços de alta complexidade e especializada à Rede de Urgência e Emergência (RUE) em regiões de baixa densidade populacional, a estratégia adotada para a cobertura das regiões que possuem vazio assistencial foi a divisão do Mapa de Saúde do Estado de Rondônia em duas Macrorregiões, a saber:

✓ Macrorregião de Saúde I: constituída pelas Regiões de Saúde – Madeira Mamoré (Porto Velho, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Nova Mamoré); Central (Governador Jorge Teixeira, Jaru, Theobroma, Vale do Anari); e Vale do Jamari (Ariquemes, Cacaulândia, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Buritis, Cujubim, Rio Crespo).

✓ Macrorregião de Saúde II: constituída pelas Regiões de Saúde – Café (Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, São Felipe do Oeste, Primavera de Rondônia); Central (Ji Paraná, Alvorada do Oeste, Teixeirópolis, Urupá, Mirante da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Vale do Paraíso, São Miguel do Guaporé); Cone Sul (Vilhena, Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara); Zona da Mata (Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte, Nova Brasilândia do Oeste, Santa Luzia do Oeste e Parecis); e Vale do Guaporé (São Francisco Do Guaporé, Costa Marques, Seringueiras).

Figura 1: Regiões de Saúde e Unidades de Saúde, Estado de Rondônia.

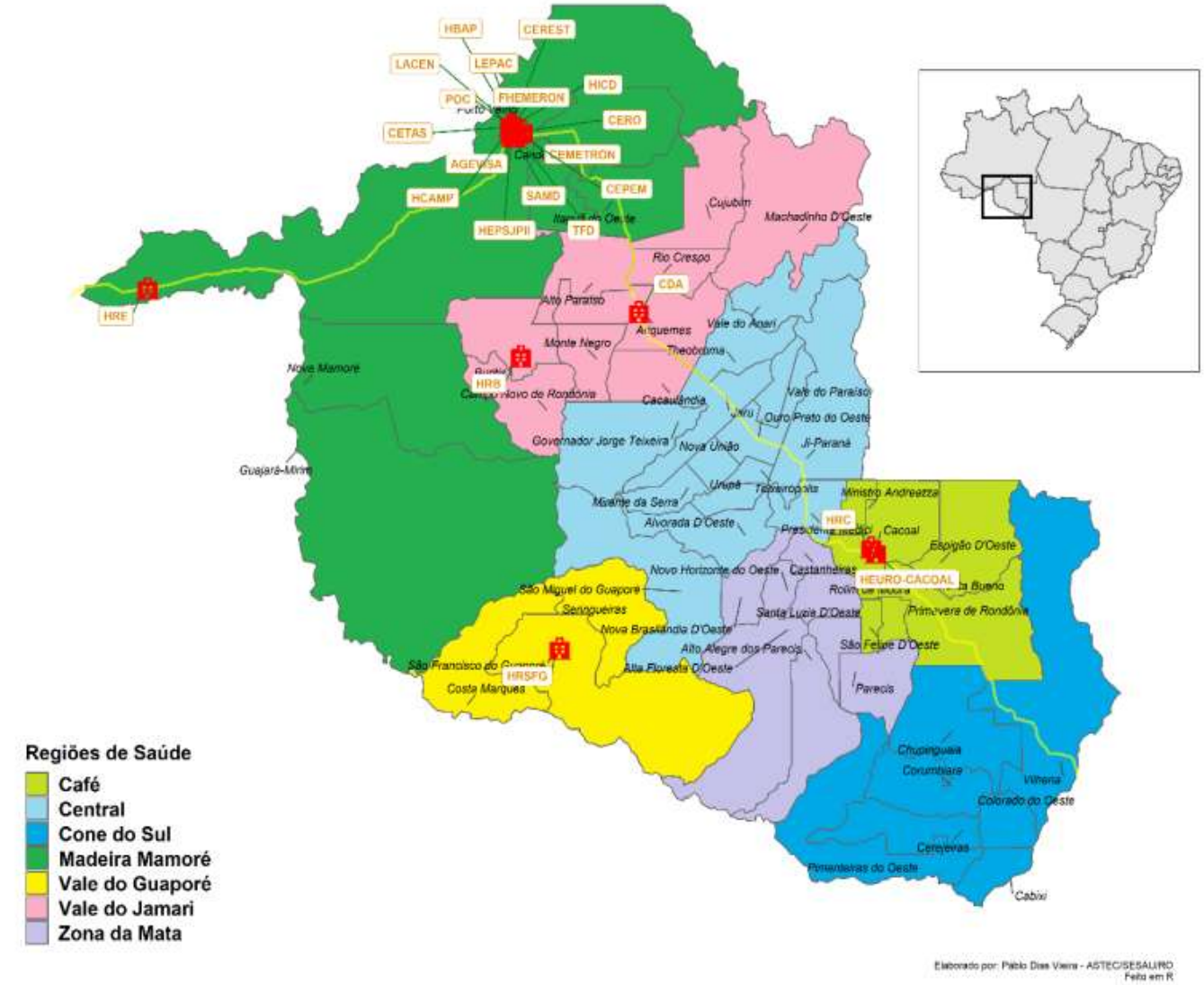

O SUS, embora valorize de forma especial a promoção da saúde e a atenção primária, tem como um de seus princípios a integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Partindo do pressuposto da individualidade de cada região, bem como a necessidade de cobertura de forma a atender aos princípios basilares do SUS, a Secretaria de Saúde busca através do **"PROJETO COMPATILHANDO SAÚDE"** , fortalecer os municípios em pontos onde haja potencial de ampliação de oferta de serviço especializado, com prioridade para a Macro Região de Saúde II.

O "**PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE"**, surgiu como resultado de reuniões e discussões do Grupo de Trabalho (GT), cujo objetivo inicial era a resolução de entraves no fluxo de regulação. O GT é composto pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Rondônia (COSEMS), Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), com mais ênfase à Gerência de Regulação Estadual (GERREG) e os Secretários Municipiais de Saúde dos Municípios sedes de região. Durante as reuinões, após discussões e exposição das principais dificuldades vivenciadas pelos munípios, houve propositura de pontos que a SESAU poderia colaborar com os municípios, para que houvesse ampliação da rede assistencial, garantindo ao usuário uma assistência de qualidade e descentralizada, ou seja, mais próxima a sua residência, não deixando de destacar a garantia de indepência assistencial aos municipios, conforme elencado no Processo Administrativo SEI Nº 0036.104885/2022-21, bem como suas competências elencadas, entre outros dispositivos legais, na Constituição Federal de 1988. Após as discussões, o COSEMS consolidou as propostas, e apresentou para SESAU, por meio do Ofício nº 24473/2022/SESAU-COSEMS (0032756843).

OBJETIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Partindo das prerrogativas inerentes aos princípios basilares do SUS, bem como as atribuições impostas a direção estadual no que tange a saúde, a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, através do **"PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE"**, de incentivo à Rede Municipal de Saúde, tem por objetivo fortalecer os municípios sedes de região e municípios com potenciais, através de transferência de recursos e compartilhamento de responsabilidades, estimulando novas competências e capacidades político-institucionais dos gestores locais, além de meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macrorregional, permitindo o acesso, a integralidade da atenção a saúde, a racionalização de recursos e a descentralização dos serviços, com enfoque na Macro Região de Saúde II.

Para início do Projeto de fortalecimento a saúde nos muncípios, fora definido áreas de atuação especificas, as quais foram sugeridas e discutidas nas reuniões do Grupo de Trabalho, sendo elas: Leitos de retaguarda cirúrgicos/clinicos, Rede urgência e emergência, Procedimentos cirúrgicos (cirurgia geral e ortopedia) e Rede materno Infantil.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

1. Fortalecer da Rede Materno Infantil;
2. Fortalecer a Rede de Urgêncica e Emergência;
3. Aumentar a rotatividade de leitos dos Hospitais Estaduais, com ênfase nos estabelecimentos que formam o Complexo Hospitalar de Cacoal;
4. Reduzir a fila de usuários que aguardam realização de procedimentos na especialidade de cirurgia geral e ortopedia (Hospitalar/Urgência e Emergência e Eletivo).

DO VALOR DISPONÍVEL

Para o **"PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE"**, o Governo do Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde disponibilizará o valor de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) . Destaca-se que o valor destinado ao projeto poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade e decisão da Gestão.

FONTE	VALOR
Tesouro Estadual	R$ 41.000.000,00

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO

LEITOS RETAGUARDA (CLÍNICO E CIRÚRGICO)

Diante das atuais dificuldades e desafios enfrentados pelo sistema público de saúde é patente a necessidade de gerir melhor os custos de forma a otimizá-los, nesse sentido, percebe-se que há necessidade de ampliação de oferta de leitos da rede estadual, pois verifica-se a superlotação das unidades hospitalares referencia de atendimento, principalmente as que atendem urgência e emergência, não havendo por vezes local adequado para acomodação dos usuários, o que prejudica a qualidade da assistência prestada e resolutividade dos casos, por consequência. O Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HESPSJPII), refere no Memorando nº 38/2022/JPII-NCOMP (0032647624):

Informa-se que a superlotação deste pronto socorro chegou a níveis críticos, acarretando sobrecarga no hospital, que desponta com demanda excessiva, gerado pela ineficácia do serviço de saúde do município de Porto Velho que não dispõe de leitos de internação, superlotando esta Unidade de Saúde, que é porta de entrada para os demais serviços oferecidos pelo Estado.

A política de acesso e atendimento no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP II é um assunto de extrema relevância, figurando com frequência na pauta de discussão dos órgãos de controle e de defesa dos direitos individuais e coletivos. A razão disso é a insuficiência dos leitos hospitalares na Rede de Urgência e Emergência - RUE para atendimento da demanda populacional.

O Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II é componente hospitalar e referência na Rede de Urgência e Emergência da macro região I - Madeira-Mamoré (Porto Velho, Itapuã, Guajará-Mirim, Nova Mamoré), aparelhado para o pronto atendimento de agravos à saúde que implique risco de morte ou com potencial risco de morte.

Para sanar a problemática do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HESPSJPII), a Secretaria de Estado da Saúde contratou leitos de retaguarda para complementar a rede estadual, já que o município de Porto Velho não conta com hospital municipal que possa garantir leitos de retaguarda e/ou garantir a resolutivadade dos casos pertinentes na rede muncipal, destaca o Memorando nº 38/2022/JPII-NCOMP (0032647624) "*O grande fluxo de pacientes oriundos da atenção primária que recorrem, diariamente, ao hospital de urgência e emergência sobrecarrega a estrutura hospitalar resultando na sua superlotação, caracterizada pela acomodação de macas pelos corredores e outros locais inapropriados com grande desconforto para os pacientes e precarização dos atendimentos.*".

Na Macro Região de Saúde II, a referência para atendimento de urgência e emergência é o Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal (HEURO), CNES: 7704364, que conta com um total de 129 (cento e vinte nove) leitos, e registra com frequência, lotação acima da capacidade.

Considerando a existência de municípios que possuem potencial para a disponibilização/oferta de leitos retaguarda para complementar a rede assistencial estadual, conforme discutido nas reuniões do Grupo Técnico, tendo em vista o número de pacientes que aguardam atendimento médico (clinico/cirúrgico) fora de um leito hospitalar em virtude da insuficiência de leitos da rede própria, o Estado estabelece em forma de custeio, um suporte financeiro, através de um valor diário, para leito clínico e cirúrgico ofertado e pactuado, sendo o valor de acordo com a tabela abaixo:

LEITO CIRÚRGICO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Descrição	Média Internação/ Valor
Média permanência	5 dias
Valor médio Autorização Internação Hospitalar	R$ 1.248,39
Incentivo/ diária (R$ 300,00)	R$ 1.500,00
Valor médio da internação (5 dias)	R$ 2.748,39
Valor médio da Diária	R$ 549,68

Fonte: Edital Nº. 018/2022/CEL/SUPEL/RO

LEITO CLÍNICO	
Descrição	Média Internação/ Valor
Média permanência (0032986989)	10 dias
Valor médio AIH (0032986989)	R$ 1.022,81
Incentivo RUE/ diária (R$ 300,00) - Portaria de Consolidação Nº 06.	R$ 3.000,00
Valor Total Médio da internação	R$ 4.022,81
Valor médio da Diária	R$ 402,28

Fonte dados: CRECSS/SIH/SESAU/RO - Resolução Nº 598/2022/SESAU-CIB (0033257126)

O Valor definido tomou como base o Edital Nº. 018/2022/CEL/SUPEL/RO, cujo objeto foi definido "*Contratação de credenciados (Pessoas Jurídicas e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para Prestação de Serviços Complementares em Leitos de retaguarda Clínicos e Crônicos, com realização de procedimentos, e Cirúrgicos com a realização de procedimentos na área de ortopedia e traumatologia de baixa, média e alta complexidade, para atender de forma contínua a necessidade dos usuários da saúde pública do Hospital João Paulo II – HPJII, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Rondônia.*", bem como a deliberação do gestor a pasta. Para os leitos clinicos considerou-se a Resolução Nº 598/2022/SESAU-CIB (0033257126), que *"Institui o incentivo financeiro estadual aos estabelecimentos hospitalares que prestam o serviço de leitos clínicos de retaguarda a Rede Estadual a Saúde".*

O município que considerar a possibilidade de ofertar leitos deverá apresentar ofício com a declaração de adesão ao Projeto, que será regulamentado por portaria específica, demonstrando o interesse, apresentando a capacidade instalada, bem como a quantidade ofertada a rede de saúde estadual, sendo o município responsável pela garantia do atendimeto integral de saúde do usuário em tratamento clínico, pré ou pós operatório. Durante o período de internação o municipio deverá garantir atendimento integral no que tange, incluindo a oferta de anticoagulante, antibióticos, além da realização de exames pré-operatóiro, entre outros. Cumpre destacar a importância de manutenção da taxa de ocupação dos leitos ofertados, seja por referência ou contrareferência, o que será definido pela Gerência de Regulação.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (CIRURGIA GERAL E ORTOPEDIA)

Visando a ampliação da oferta dos serviços voltados à atenção de média e alta complexidade, especificamente em atendimento as demandas reprimidas de cirurgias, a SESAU destinará aos municípios recursos voltados para a execução de procedimento cirúrgico, seja eletivo ou caráter de urgência, reduzindo o número de usuários que aguardam na fila do SISREG, que em virtude das intempéries sofridas na saúde nos últimos anos como consequência da pandemia da COVID-19, aumentou de forma substancial. A SESAU formatou o custeio de cirurgias como área de abrangência do **"PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE"**, o qual visa destinar aos munícipios recurso como forma de incentivo à execução de procedimentos cirúrgicos que mais se avolumam na fila de espera do Sistema de Regulação do Estado de Rondônia, conforme dados disponibilizados pelo próprio Sistema de Regulação.

Além dos usuários não hospitalizados que aguardam procedimentos cirúrgicos eletivos, em determinados momentos, quando há registros de lotação das unidades hospitalares, verifica-se a existência de pacientes com pendências de realização de procedimento cirúrgico eletivo, por estes não possuírem condições para alta hospitalar, em razão de complicações do estado de saúde. Considerando a paralisação da execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos, por conta da pandemia, houve aumento substancial no número de usuários do SUS que aguardam realização de procedimentos cirúrgicos inseridos no Sistema de Regulação do Estado. De acordo com dados da Gerência de Regulação no momento há um total de 4305 (quatro mil trezentos e cinco) pacientes aguardando consulta na especialidade de Cirurgia Geral e 2859 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove) usuários aguardando consulta na especialidade de ortopedia, apenas na Macro Região de Saúde II.

MACRO REGIÕES	REGIONAIS DE SAUDE	MUNICÍPIOS	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - GERAL	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO
CACOAL		CEREJEIRAS	227	325
		CABIXI	17	12
		CHUPINGUAIA	75	10
	CONE SUL	COLORADO DO OESTE	36	3
		CORUMBIARA	74	23
		PIMENTEIRAS DO OESTE	21	41
		VILHENA	44	21

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

CAFÉ	CACOAL	910	1345
	ESPIGAO D'OESTE	121	24
	MINISTRO ANDREAZZA	92	163
	PIMENTA BUENO	167	110
	PRIMAVERA DE RONDONIA	40	67
	SAO FELIPE D'OESTE	57	35
ZONA DA MATA	ALTA FLORESTA D'OESTE	124	30
	ALTO ALEGRE DO PARECIS	123	55
	CASTANHEIRAS	46	36
	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	150	100
	NOVO HORIZONTE DO OESTE	66	44
	PARECIS	21	42
	ROLIM DE MOURA	559	81
	SANTA LUZIA D'OESTE	94	87
CENTRAL	JI-PARANA	109	31
	ALVORADA D'OESTE	37	2
	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	125	2
	JARU	82	21
	MIRANTE DA SERRA	29	5
	NOVA UNIAO	16	2
	OURO PRETO DO OESTE	42	19
	PRESIDENTE MEDICI	74	63
	SAO MIGUEL DO GUAPORE	185	0
	TEIXEIROPOLIS	10	0
	THEOBROMA	83	8
	URUPA	25	1
VALE DO GUAPORÉ	VALE DO ANARI	86	24
	VALE DO PARAISO	13	15
	COSTA MARQUES	125	5
	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	170	6
	SERINGUEIRAS	30	1

Fonte: Sistema de Regulação - SISREG/MS - 25/10/2022

Considerando as vertentes percebidas em relação a usuários que aguardam procedimentos cirúrgicos, sejam eletivos ou caráter de urgência, a Secretaria de Estado da Saúde para o fortalecimento do municípios, visando a execução dos procedimentos cirúrgicos, será adotado a metodologia do Projeto Opera Rondônia, conforme estabelecido na Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021 (0023131042), que *"Regulamenta, para o exercício de 2022, estratégia para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia – PROJETO "OPERA RONDÔNIA"."*, onde o município fará jus a 3,17 (três vírgula dezessete) vezes o valor da tabela SIGTAP, em forma de incentivo, por procedimento cirúrgico executado.

Os valores a serem repassados como incentivo aos municípios terão como referência o parâmetro estabelecido no Processo Administrativo Sei 0005.287929/2021-26, combinados com o estudo contido no SEI Nº 0036.581519/2021-10 e Portaria nº 4482 de 13 de dezembro de 2021, que autoriza a contratação de serviços complementares de saúde, para atender as cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, com valores acima do estabelecido no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP. Com base na referida metodologia, buscou-se a referência de correção que foi aplicada em cada contratação, que resultou na quantidade média de correção por procedimento de 3,17 (três vírgula dezessete) vezes a Tabela SIGTAP, quantidade esta que representa o valor do incentivo Estadual.

Para recebimento do incentivo financeiro caberá às Secretarias Municipais de Saúde fazer a adesão à estratégia do projeto de fortalecimento, apresentando proposta dos procedimentos disponibilizados (a serem executados), por meio do preenchimento da declaração de adesão assinada pelo gestor municipal e diretor de cada unidade hospitalar. Será utilizado como critério a capacidade apresentada de execução dos procedimentos. Cumpre ressaltar que o recurso disponibilizado em forma de custeio através do referido projeto, para a execução da estratégia especifica, poderá o município fazer aquisição de equipamento, devendo este está relacionado no oficio de adesão a estratégia, bem como a devida justiticativa para compra pretendida.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Os procedimentos contemplados no projeto serão os contidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, das especialidades de cirurgia geral e ortopedia (excetuando-se Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, OPME e Itens não informados na Declaração de Adesão ao projeto). Porém, havendo necessidade de inserção de especialidades/procedimentos não contemplados e/ou divergentes das inicialmente destacadas no projeto, os municípios e/ou a gestão poderá propor pactuação, para posterior execução.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A Rede de Atenção às Urgências tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.

De acordo com o Ministério da Saúde os dados da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) após avaliação do perfil epidemiológico e demográfico brasileiro, evidencia-se que os principais problemas de saúde dos usuários na área de urgência e emergência estão relacionados a alta morbimortalidade de doenças do aparelho circulatório, como o Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e o Acidente Vascular Cerebral (AVC), além do aumento relativo às violências e aos acidentes de trânsito. A organização por meio da ampliação e qualificação das Portas de Entradas Hospitalares de Urgência, das enfermarias clínicas de retaguarda, dos leitos de cuidados prolongados e dos leitos de terapia intensiva, além da organização das linhas de cuidado prioritárias de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular tem como objetivo o cuidado integral e qualificado aos pacientes em situação de urgência e emergência.

Assim, para que a rede oferte assistência qualificada aos usuários, é necessário que seus componentes atuem de forma integrada, articulada e sinérgica. Sendo indispensável a implementação da qualificação profissional, da informação, do processo de acolhimento e da regulação de acesso a todos os componentes que a constitui.

De acordo com dados fornecidos pela Gerência de Regulação Estadual (0033001188), o volume de ligações telefônicas à Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE), sobrecarrega o serviço, e contraria o pactuado em Comissão Intergestores Bipartite, quanto determina que o município solicitante requeira atendimento ao município sede da região e que o médico da unidade deste município realize contato telefônico com a Central Estadual.

Ainda em análise aos dados fornecidos, verifica-se que as especialidades de cardiologia e neurologia, impactam significativamente no volume de atendimentos/regulações realizadas pela Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE), desta forma, visando a complementação e fortalecimento do atendimento nos pontos de atenção da rede assistência da esfera municipal, o estado buscará auxiliar na oferta de atendimento na especialidade de neurologia e cardiologia 24 (vinte e quatro) horas, através de teleatendimento, bem como a disponibilização de trombolítico, buscando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

Esta área de atuação prevê apoio aos municípios que tenham capacidade instalada, garantindo resolutividade das demandas de urgência e emergência nas áreas de cardiologia e neurologia, conforme discutido nas reuniões do Grupo de Tralho e apresentado a esta SESAU:

1. Ficou estabelecido a distribuição de trombolítico da SESAU para todas as Regiões de Saúde e a contratação de um serviço de telemedicina para atender todos os municípios que tenham capacidade instalada para resolutividade da Urgência em cardio (eletro, exames de analises clinicas – CPK, KMB e troponina) e neuro.

Cumpre destacar que, para adesão ao serviço de Telemedicina na área de Neurologia será restrito apenas aos municípios Sede de Região e estes deverão contar com serviço de Tomografia Computadorizada (TC).

Para a área de Telemedicina de Cardiologia, todos os municípios poderão solicitar a adesão, desde que comprovem a capacidade instalada para exame de eletrocardiograma e exames de análise clínica (CPK, KMB e troponina), bem como disponibilizar equipamento com capacidade para realizar chamadas com voz e vídeo, equipe treinada, bem como os demais insumos e/ou equipamentos necessários para implementação e funcionamento do projeto.

Telemedicina

A telemedicina vem sendo utilizada como ferramenta para viabilizar a oferta de serviços em saúde, seja na educação, treinamento e apoio clínico aos profissionais de saúde e tem crescido significativamente em outros paises, principalmente onde o fator distância interfere de maneira mais significante. As ações de Telemedicina estabelecem um avanço nos atendimentos dos pacientes da rede Sistema Único de Saúde no Estado de Rondônia, considerando o volume de demanda voltada para especialidades de neurologia e cardiologia (vide gráfico 01), que podem ser disponibilizadas aos usuários através da utilização de recursos tecnológicos que permitem o acesso à saúde de forma remota.

O Ministério da Saúde prevê o estabelecimento de investimentos e o desenvolvimento de parcerias que busquem prover conectividade da rede junto aos serviços de telemedicina expandindo o acesso a recursos tecnológicos mínimos para a prestação de cuidado pré-hospitalar apropriado

Neste sentido, como é dever do Estado garantir a formulação e execução de políticas econômicas e sociais que objetivem a redução de riscos de doenças e outros agravos, e no estabelecimento de condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, prevenção e recuperação o projeto da Telemedicina proporcionará aos usuários da rede SUS.

Gráfico 01: Regulações por especialidade - Maio a Setembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

REGULAÇÕES REALIZADAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CRUE

ESPECIALIDADES	
BUCOMAXILO	123
CARDIOLOGIA	361
CIRURGIA GERAL	819
CLÍNICA MÉDICA	621
CIRURGIA PLÁSTICA	5
DERMATOLOGIA	1
HEMATOLOGIA	10
INFECTOLOGIA	115
NEFROLOGIA	54
NEUROLOGIA	840
NEUROCIRURGIA	245
OFTALMOLOGIA	545
ONCOLOGIA	14
OTORRINO	116
PNEUMOLOGIA	2
ORTOPEDIA	1621
PSIQUIATRIA	199
UROLOGIA	128
VASCULAR	235

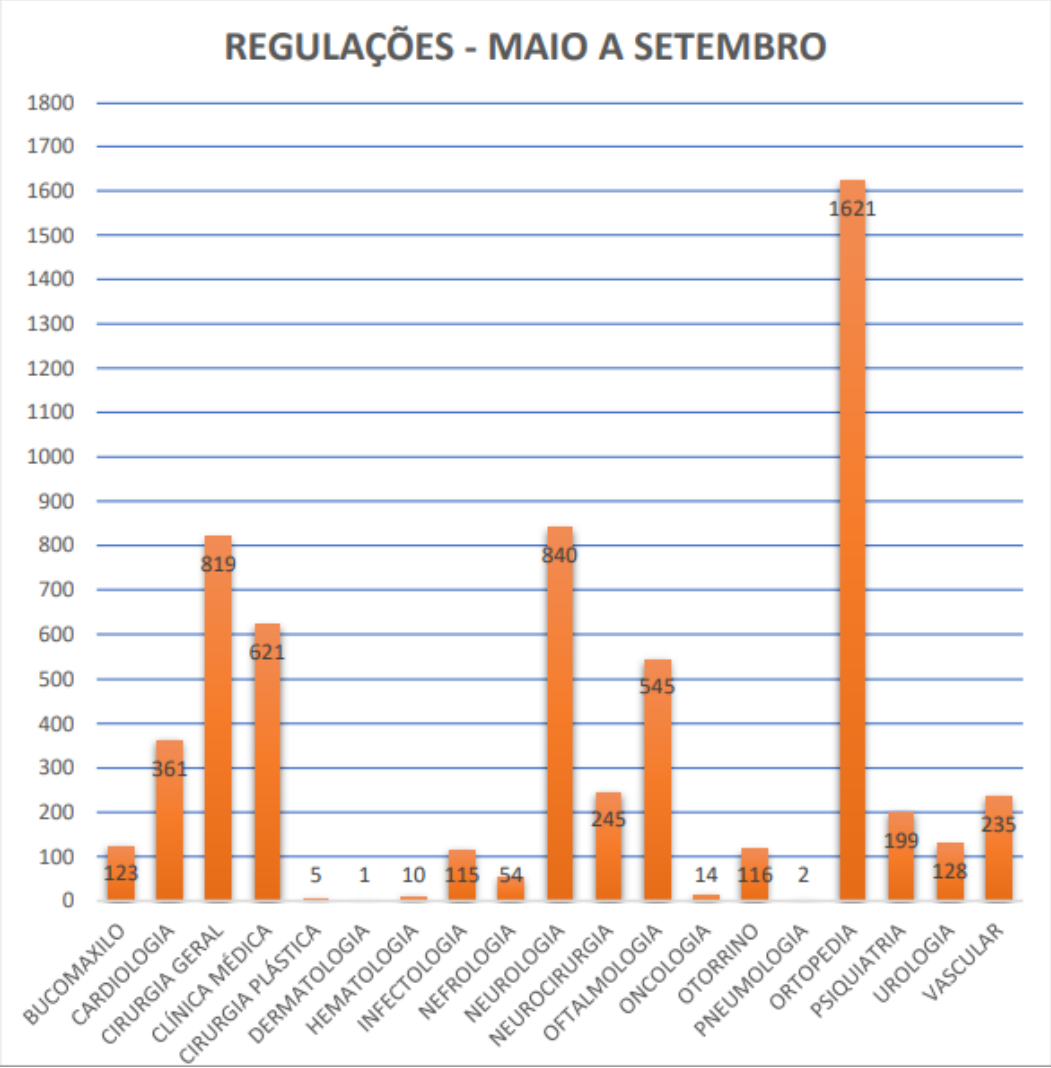

Fonte: Central de regulação do Estado de Rondônia – CRUE- Dados acessados em 17/10/2022.

Para a área de cardiologia, após a assinatura do termo de adesão ao projeto, por meio dos municípios Sede de Região, a Secretaria de Estado da Saúde fará a distribuição de trombolitico ao estabelecimento solicitante, havendo necessidade de comprovação posterior ao uso do medicamento, informando dados específicos que possam comprovar a utilização do mesmo. O fluxo de fornecimento, bem como critérios de posterior comprovação de uso, será definido e coordenado pela Coordenação de Assistência Farmacêutica.

Cumpre destacar que as áreas de abrangência do projeto se comunicam, ou seja, o usuário que adentre na rede municipal de saúde através da urgência e emergência, poderá ter procedimento cirúrgico realizado com custeio do Projeto, desde que vinculado a declaraçao de adesão, o município poderá contabilizar o referido procedimento na produção do projeto, que contará com numeração específica de Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e/ou outro instrumento de registro do Ministério da Saúde.

REDE MATERNO INFANTIL

Considerando a necessidade de fortalecimento da rede de atenção a saúde, sendo a rede materno infantil definida como objetivo, incluindo ampliação da rede assistencial, bem como a capacitação no que se refere a Assistência ao Recém Nascido e a Assistência ao Parto de Baixo e Alto Risco.

Diante da necessidade de qualificação da rede, fora elaborado o Relatório pela Comissão de UTI Neonatal (0030405238), composto por integrantes do COSEMS/RO e técnicos da SESAU/RO, com intuito de fomentar ações para o reordenamento de fluxos, qualificação dos serviços, ampliação de leitos, implantação e/ou implementação da linha materno infantil, na macrorregião II, pontuando *"Diante do cenário apresentado pelo estudo técnico e pela visita técnica aos cincos hospitais da macrorregião 2, percebe-se a necessidade de ampliação de leitos de cuidados neonatal na macrorregião 2 bem como a qualificação dos leitos*

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

existentes, principalmente nos municípios que realizam parto, faz-se urgente a organização de salas de estabilização e equipamento para o transporte do Recém Nascido crítico e grave."

Verifica-se vazio assistencial de leitos neonatais no Estado de Rondônia, com maior destaque a Macro Região de Saúde II, o que reforça a necessidade de buscar e implementar estratégias que fortaleçam a referida região, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Macro	Nasc. Vivos 2020*	Leito Especialidade	Leitos existentes**	Leitos Necessários	Diferença
1	14.304	UTI Neo tipo II (UTIN)	36	29	+7
		UCINCo	35	29	+6
		UCINCa	6	14	-8
2	11.498	UTI Neo tipo II (UTIN)	12	23	-11
		UCINCo	10	23	-13
		UCINCa	2	12	-10

Fonte: SINASC/Vigilância do óbito infantil e fetal/NASS/AGEVISA-RO. Dados Atualizados em 05/09/2022

A Gerência de Regulação no que se refere ao processo de regulação neonatal, bem como na oferta de leitos de estabilização, pontua *"No que diz respeito ao processo de regulação neonatal, é válido mencionar que os municípios sede não disponibilizam de leitos de estabilização cuja implementação é de suma importância, mesmo nas unidades que realizam partos de risco habitual, considerando necessidade de reanimação neonatal em todo parto-nascimento. Nesse contexto é previsto que haja material adequado para intubação, suporte ventilatório não invasivo (como Oxyhood e CPAP – Pressão Positiva Contínua nas vias aéreas), equipamentos para assistência ventilatória invasiva e surfactante exógeno.". Reforça, complementando:*

Compreendendo que o fortalecimento dos municípios sede é condição imprescindível para melhoria do processo de regulação das urgências e emergências do estado de Rondônia e que a responsabilidade compartilhada atenderá a todos os requisitos mínimos da Rede de Atenção à Saúde objetivamos com o projeto em questão:

Reduzir o risco de mortalidade e sequelas relacionadas às doenças cardiovasculares e cerebrovasculares;

Subsidiar consolidação da linha de cuidado para doenças cardiovasculares e cerebrovasculares;

Potencializar a mão de obra médica para viabilização de diagnóstico precoce e direcionamento de conduta para indicação do trombolítico;

Garantir cobertura de atendimento especializado em cardiologia e neurologia por meio da telemedicina;

Evitar equívocos no processo de contrarreferência; Equipar as salas de parto para viabilidade e segurança da estabilização clínica neonatal;

Viabilizar oferta de surfactante;

Garantir fluxos assistenciais menos onerosos aos cofres do sistema público de saúde;

Diante deste cenário e considerando as possibilidades de a rede municipal ofertar leitos para atendimento ao recém nascido, o que descentraliza o atendimento e garante a assistência de forma mais célere, a Secretaria de Estado da Saúde propõe auxilio financeiro, objetivando apoiar a abertura e manutenção de leitos na rede materno infantil. O valor do recurso será de acordo com o tipo de leito ofertado, sendo:

DESCRIÇÃO	VALOR LEITO/ DIA
CUSTEIO DE NOVOS LEITOS DE UTI NEONATAL	R$ 1.154,03
CUSTEIO DE LEITOS DE UTI NEONATAL JÁ EXISTENTES	R$ 1.154,03
CUSTEIO DE LEITOS DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL/ UCI	R$ 255,50
CUSTEIO DE LEITOS CANGURU	R$ 73,00
CUSTEIO DE NOVOS LEITOS PARA GESTANTES DE ALTO RISCO/ LEITOS GAR	R$ 413,67
CUSTEIO DOS LEITOS GAR JÁ EXISTENTES	R$ 189,60

O custeio/fortalecimento da rede materno infantil será através de repasse de recurso financeiro que busca apoiar a manutenção e/ou abertura de leitos, quer sejam eles de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), leitos intermediários, canguru, bem como os leitos de Gestação de Alto Risco (GAR). Os valores são de acordo com as características do leitos descrito na tabela acima, que adotou os valores de custeio de leitos dispostos na Portaria de Consolidação Nº 06, bem como a Portaria Nº 900 de 16 de março de 2021, que unifica os parâmetros financeiros de diárias para contratação de leitos complementares na modalidade de Unidade Terapia Intensiva Adulto, Neonatal e Pediátrico e acrescenta a remuneração dos leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal (Convencional e Canguru) no âmbito estado de Rondônia.

Os municipios referem ainda grande dificuldade na compra de materiais e medicamentos, em especial se trantando de cuidados neonatais, destacando-se o surfactante, que é utilizado para reduzir a tensão superficial ao nível da interface ar-líquido alveolar, ele estabiliza os alvéolos impedindo o seu colapso na final da expiração e, além disso, possui funções imunológicas de proteção dos pulmões contra lesões e infecções causadas por partículas inaladas e microorganismos. Rebello CM, 2020 aclara que com a realização do tratamento nas primeiras duas horas de vida, há uma tendência de redução do risco para displasia broncopulmonar, ou morte com 28 dias de vida, explica que a terapêutica com surfactante exógeno é bastante efetiva e simplificou, de maneira profunda, o tratamento de recém-nascidos com síndrome do desconforto respiratório. A terapêutica é

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

efetiva porque alia a correção da deficiência quantitativa primária de surfactante (a principal responsável pela falência respiratória) com um metabolismo favorável. No pulmão não lesado, uma única dose é suficiente para melhorar a função pulmonar até o recém-nascido se tornar capaz de sintetizar uma quantidade suficiente de surfactante endógeno.

Diante da importância da utilização do surfactante com maior brevidade possível, a Secretaria de Estado da Saúde, adotará fluxo específico para o fornecimento aos municipios sedes de região, os quais serão responsáveis pela destinação e utilização do medicamento, posteriomente a assinatura declaração de adesão ao projeto, onde haverá necessidade de comprovação posterior ao uso do medicamento, informando dados específicos que possam comprovar a utilizaçao do medicamento. O fluxo de fornecimento do medicamento, será definido e coordenado pela Coordenação de Assistência Farmacêutica.

Vale destacar que serão estabelecidos fluxo de regulação especifica para os referidos leitos, visando integrar a rede assistencial do Estado. Destacamos ainda que considerando a possibilidade de novos protocolos adotados pelos municípios, em virtude da oferta de serviços, haverá possibilidade de solicitação de capacitação para a referida áera, onde poderá ser ofertado os seguintes cursos: Sala de parto para maternidades de alto risco e baixo risco), reanimação neontal e transporte, método de sensibilização canguru. Os cursos/capacitações deverão ser solicitados a Gerência de Programas Estratégicos desta SESAU.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Após a adesão ao projeto, caberá aos municípios solicitar numeração especifica de instrumentos de registros dos procedimentos à Coordenadoria de Regulação Controle e Avalição dos Serviços de Saúde, o que possibilitará maior controle e acompanhamento do Projeto. Cumpre destacar ainda que após a aprovação da adesão caberá ao municipio enviar ofício com informações necessárias para efetivar o repasse, sendo: Banco, agência, conta, CNPJ, entidade, municipio e tipo de conta.

1. Celso M. Rebello1, Renata S. M. Proença2, Eduardo J. Troster3, Alan H. Jobe4. Terapia com surfactante pulmonar exógeno – o que é estabelecido e o que necessitamos determinar. Jornal de Pediatria - Vol. 78, Supl.2, 2002.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0033360832

Portaria de férias nº 223 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CRISTIANI VICOZI GASPARI,** TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300147511, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(07/02/2023 a 21/02/2023),**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/03/2023 a 05/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC9058

Portaria de férias nº 224 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIDIANE AUGUSTO DA SILVA,** TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula 300159383, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o**10/12/2022 a 29/12/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**10/12/2022 a 29/12/2022,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **25/12/2022 a 13/01/2023.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC9059

Portaria de férias nº 225 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **REGINALDO FERNANDES LOURENCO,** MÉDICO, matrícula 300094103, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o**17/12/2022 a 15/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**06/01/2023 a 15/01/2023,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/07/2023 a 19/07/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC9060

Notificação nº 2/2023/SESAU-CPTCE

2º NOTIFICAÇÃO

ENTIDADE: Associação Beneficente Projeto Redano
CNPJ: 07.230.179/0001-12
RESPONSÁVEL: : Nércia Redani alves
CPF: 847.278.612-91

Notificamos a **Nércia Redani Alves** , na pessoa de seu responsável a comparecer na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 2º Andar, das **7h30min às 13h30min**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta Notificação, para tratar de assunto de seu interesse, qual seja a oportunidade de autocomposição de Tomada de Contas Especial motivada pela prestação parcial de contas do Convênio nº 170/2011- PGE Processo n. 01-1712-01472-00/2011.**,** celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e Associação Beneficente Projeto Redano CNPJ: 07.230.179/0001-12.

Informa-se que o não comparecimento após decorrido o prazo poderá resultar em sanções e punições cabíveis.

Porto Velho, 10 de jeneiro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU-RO

Protocolo 0034987725

Notificação nº 1/2023/SESAU-CPTCE

2º NOTIFICAÇÃO

ENTIDADE: Associação Beneficente Projeto Redano
CNPJ: 07.230.179/0001-12

Notificamos a Associação Beneficente Projeto Redano, CNPJ: 07.230.179/0001-12, na pessoa de seu responsável a comparecer na sede da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE/SESAU, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 2º Andar, das 7h30min às 13h30min, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta Notificação, para tratar de assunto de seu interesse, qual **seja a oportunidade de autocomposição de Tomada de Contas Especial** motivada pela prestação parcial de contas do Convênio nº 170/2011- PGE Processo n. 01-1712-01472-00/2011.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Informa-se que o não comparecimento após decorrido o prazo poderá resultar em sanções e punições cabíveis

Porto Velho, 10 de janeiro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU-RO

Protocolo 0034987520

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 1 Id. (0034809331)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.105355/2022-09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.043.834/0001-66 a sanção de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não entregues.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 05 de janeiro de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0034888358

Portaria nº 97 de 10 de janeiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135–II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0036.000950/2023-21; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **JOANA DARC DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300182785, pertencente ao Quadro Provisório (Emergencial) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU,** no período de **29.12.2022 à 05.01.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034984059

Portaria nº 106 de 10 de janeiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Processo nº 0050.000236/2023-55 e Considerando o teor do Requerimento e as Declarações da Justiça Eleitoral, de 01.11.2022 e 02.11.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **CHRISTIANNE GARCIA GIMENES CHIARELLI**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrículas nº 300042639 e 300157387**,** lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **23, 24, 27 e 28.02.2023, 01 e 02.03.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas datas de 21.08.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0035000873

Portaria nº 88 de 09 de janeiro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.000807/2023-30 e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 30 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, a Servidora **HELIDE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300102233, lotado no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **01 à 08.02.2023,** por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 15.10.2021, 09.05.2022 e 30.09.2022, no total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034969389

Portaria nº 105 de 10 de janeiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.000528/2023-76, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ROSANE ANTONIA KOZOWSKI**, matrícula n.º 300016884, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Gerência Regional de Saúde - GRS3/SESAU**, no período de **28.12.2022 à 04.01.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034996959

Portaria nº 86 de 09 de janeiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0045.000006/2023-65 e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, o Servidor **RONELSON CAMPELO SILVA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300121141, lotado no **Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM/SESAU**, no período de **10 à 17.04.2023,** por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 17.01.2022, 23.08.2022, 25.10.2022 e 29.12.2022, no total de 04(quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Cargo/Função

Protocolo 0034965981

Portaria nº 82 de 09 de janeiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.000473/2023-02, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **UBIRAJARA NUNES MOLDACH**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300156494, lotado no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF/SESAU**, no período de **29.12.2022 à 17.01.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034952683

Portaria nº 85 de 09 de janeiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135–II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0049.000087/2023-63; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **ZENILSA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Tecnico em Enfermagem, matrícula nº 300178007, pertencente ao Quadro Provisório (Emergencial) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP/SESAU,** no período de **30.11.2022 à 07.12.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034962574

Portaria nº 84 de 09 de janeiro de 2023

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando teor do Processo SEI n° 0036.000179/2023-92, Ofício nº 192/2023/HICD-NRH de 04 de Janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – TORNAR APTO, o (a) servidor (a) lotado (a) no **Hospital Infantil São Cosme e Damião-HICD/SESAU,** abaixo relacionado (a), conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório**, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
300161341	Bruna Meira Fadel	Médico Pediatra	07.10.2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034958532

Portaria nº 90 de 09 de janeiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Processo nº 0036.000442/2023-43 e Considerando o teor do Requerimento e as Declarações da Justiça Eleitoral, de 05.01.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **VANILCE ALMEIDA CHAVES**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 300073556**,** lotado (a) na **Gerência de Programa Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU**, no período de **31.01.2023 à 03.02.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas datas de 11.10.2020 e 15.11.2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034972286

Portaria nº 87 de 09 de janeiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.112296/2022-17, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ARISSON TORRES DA SILVA**, matrícula n.º 300167260, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Retaguarda de Rondônia-HC/SESAU**, no período de **24.12.2022 à 31.12.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034967850

Portaria nº 83 de 09 de janeiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Processo nº 0036.112261/2022-88 e Considerando o teor do Requerimento e as Declarações da Justiça Eleitoral, de 29.11.2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **CAMILA DA CONCEICAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300134857**,** lotado (a) no **Núcleo de Mandados Judiciais-NMJ/SESAU**, no período de **09 à 13.01.2023**, e **24.01.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034958334

Portaria nº 79 de 06 de janeiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Processo nº 0036.108610/2022-67 e Considerando o teor do Requerimento e as Declarações da Justiça Eleitoral, de 01.11.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **CARLOS RANDALL CORTES LACERDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300182371**,** lotado (a) no **Hospital Regional de Buritis-HRB/SESAU**, no período de **20**, **23, 24, 25, 27 e 28.01.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas datas de 13.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034936298

Portaria nº 98 de 10 de janeiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Processo nº 0049.078051/2022-12 e Considerando o teor do Requerimento e as Declarações da Justiça Eleitoral, de 09.11.2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ROSIANE CASSARO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099463**,** lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **18 e 19.01.2023, 03 e 04.03.2023, 07 e 08.04.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas datas de 26.08.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034984909

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.108781/2022-96

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:** exame EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAMA MEMBROS INFERIORES DE SUPERIORES .

Em favor da empresa:

EMPRESA	ITEM	VALOR	CNPJ
CLÍNICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA - COF	**EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAMA MEMBROS INFERIORES DE SUPERIORES**	**R$ 1.430,00**	07.209.603/0001-47
	Valor: 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)		

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0034830501) e Justificativa SESAU-NMJCJ (0034833591).

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no **valor total de R$** 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais).

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretária do Estado de Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0034939087

Portaria nº 103 de 10 de janeiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.077710/2022-95 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral de 22 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RETIFICAR,** os termos da Portaria nº 5795 de 27 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 249 de 29.12.2022, a qual **CONCEDE** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **SYLLVIA AKYRA HILÁRIO ARAÚJO**, Matricula nº 300041558, ocupante do Cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **12, 16, 18, 28, 26 e 27.01.2022**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

ONDE SE LÊ: 12, 16, 18, 28, 26 e 27.01.2022

LEIA-SE: 12, 16, 18, 25, 26 e 27.01.2022

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034992111

HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 0036.098213/2022-70

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n° 23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, BEM COMO LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DO SISTEMAS DE ESGOTOS (TUBULAÇÃO, CAIXA DE INSPEÇÃO E CAIXAS DE GORDURA), VISANDO ATENDER AO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HEPSJP/II.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	UNIDADES	NOTA FISCAL N°	LINK SEI	MÊS DE REFERÊNCIA	TERMO DE RECEBIMENTO (CERTIFICAÇÃO DA NOTA)	VALOR A RECONHECER
MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI CNPJ: 03.665.323/ 0001-92	HEPSJP/ II	12094/ A	0023915854	JANEIRO/ 2022	0023916044	R$ 7.000,00
		12308/ A	27304991	FEVEREIRO/ 2022	27325993	R$ 9.800,00
		12534/ A	0028330260	MARÇO/ 2022	0028330352	R$ 11.900,00
		12604/ A	0028711957	ABRIL/ 2022	0028714405	R$ 14.000,00
		12783/ A	0029494038	MAIO/ 2022	0029494384	R$ 11.200,00
		12953/ A	0030287494	JUNHO/ 2022	0030287559	R$ 12.600,00
		13117/ A	0031264748	JULHO/ 2022	0031293231	R$ 18.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 85.400,00**

Conforme o Checklist SESAU-SC (0032112795), Justificativa SESAU-SC (0032113460), Parecer nº 960/2022/PGE-SESAU (0034585597), Informação nº 10/2023/SESAU-SC (0034875485) e Despacho SESAU-SC (0034875487).Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais),** com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0034932946

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 220 Id. (0034458441)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.011626/2022-58

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA - CNPJ de n° 63.777.940/0001-01 multa de 10%(dez por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nº 836, 841 e 844 id.(0027625466, 0028073538 e 0028468138).

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0034529268

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria de férias nº 235 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022,publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAIANE REIS BRAGA,** TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300131619, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

(13/04/2023 a 22/04/2023),referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 10/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC9080

Portaria de férias nº 237 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022,publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELISANGELA LEMOS DA CONCEICAO,** ENFERMEIRO, matrícula 300038894, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 15/07/2023) e (26/12/2023 a 09/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC9081

Portaria de férias nº 238 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022,publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA,** TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300145096, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(07/01/2023 a 16/01/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/08/2023 a 08/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC9083

Portaria de férias nº 240 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022,publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA,** MÉDICO, matrícula 300132326, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(04/01/2023 a 02/02/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 26/06/2023) e (15/12/2023 a 29/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC9084

Portaria de férias nº 243 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022,publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300171540 **Nome** GLEICIANE BARROSO SOARES **Cargo** TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	**Inicio** (01-03-2023) **Fim** (30-03-2023)			
2	**Matricula** 300170657 **Nome** LIDIANE NUNES DA SILVA **Cargo** TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**Inicio** (10-10-2023) **Fim** (08-11-2023)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

3	**Matricula** 300183858 **Nome** LIDIANE NUNES DA SILVA **Cargo** TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**Inicio** (10-10-2023) **Fim** (08-11-2023)			

Protocolo DOC9089

Portaria de férias nº 244 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022,publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY,** AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE, matrícula 300022447, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 10/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/08/2023 a 02/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC9090

Portaria de férias nº 245 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022,publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA DA SILVA ,** TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300145147, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/10/2023 a 30/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC9091

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 14 de 10 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297),***

publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.

RE S O L V E:

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora **LUCILENE SILVA SAMPAIO**, Técnico em Enfermagem, matrículas 300104857 e 300070764, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **01/02/2023 a 20/02/2023** e abono **21/02/2023 a 02/03/2023** para os períodos de **01/02/2023 a 10/02/2023 e 01/07/2023 a 10/07/2023**, e abono para **11/02/2023 a 20/02/2023**, referente ao exercício de **2023.**

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0035008306

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 113 de 11 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **ELOGIAR** a servidora **IRENE RODRIGUES DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnicoem Enfermagem, matrícula nº 300023038, por sua **COMPETÊNCIA, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE e COMPROMISSO** no trato **da** execuçãode suas atividades laborais no **Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD.**

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme Damião

Protocolo 0035019248

HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 5832 de 29 de dezembro de 2022

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.109315/2022-28.

RESOLVE:

Art.1º. CONVERTER em pecúnia as férias regulamentares referentes aos exercícios **2019, 2020, 2021 e 2022** do servidor **Anderson Vitorino Ferreira**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Operacional da Saúde, matrícula nº 300100167, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sendo:

O exercício **2019 (16.07.2020 a 30.07.2020)**, suspenso através da Portaria nº 335/2019/HRC-NRH de 26 de dezembro de 2019.

E os exercícios **2020, 2021 e 2022,** não agendadas e/ou usufruídas conformeProcesso SEI 0036.109315/2022-28.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MEILA WITT SILVA

Diretora - HEURO/SESAU

Protocolo 0034764868

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria de férias nº 226 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Policlinica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) 88980/2022 de 30/11/2022,publicada no DOE n.29 novembro 2022, de 30/11/2022.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HEVILA TAMAR ROLIM LIMA,** MÉDICO, matrícula 300142876, pertencente ao quadro de servidores de Policlínica Oswaldo Cruz, originalmente marcadas para o**02/12/2022 a 31/12/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**02/12/2022 a 31/12/2022,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/01/2023 a 09/02/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Policlinica Oswaldo Cruz

Protocolo DOC9061

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 10 de 09 de janeiro de 2023

O Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de Dezembro de 2022.

Resolve:

Designar, a contar de **09 a 18 de Janeiro de 2023** e 23/01/23 a 27/01/23, a servidora GLORIETE OLIVEIRA ALVAREZ, Chefe IV, matrícula n°. 300176501, lotada no Hemocentro Coodernador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, para responder pela Coordenadoria de Controle Interno/FHEMERON, durante a ausência de sua titular, a servidora JANAÍNA SANTIAGO DOS SANTOS, Agente em Atividades Administrativas, Matricula nº 300134785, tendo em vista o seu afastamento para gozo de férias regulamentar. lotada nesta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

Porto Velho - Rondônia, 09 de Janeiro de 2023.

Reginaldo Girelli Machado
Presidente da FHEMERON

Protocolo 0034955517

Portaria nº 5 de 06 de janeiro de 2023

O Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON/RO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 30 de Dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - EXCLUIR da Portaria 384, onde estabeleceu escala de revezamento, no período de 16 a 20 de Dezembro de 2022 , daServidora ,LEYRYS CLEYS FINZE SILVA FEDER lotada no setor doNÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS daFundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, com base no Decreto nº 26.739 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente da FHEMERON

Porto Velho, RO, 06 de Janeiro de 2023.

Protocolo 0034922832

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

ERRATA

TERMO DE DOAÇÃO n. 045/2021/AGEVISA-RO

Pelo presente, chamamos o feito a ordem, para procedermos a Errata do Termo de Doação n. 045/2021/AGEVISA-RO ID-0034750626, publicado no DOE-RO n. 3, de 5/1/2023, constante no Processo SEI n. 0002.360993/2021-99, no que concerne a ao nome da DONATÁRIA, do aludido termo:

ONDE SE LÊ:

[...] SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA ALVORADA DO OESTE - SEMUSA, doravante denominada DONATÁRIA, [...].

LEIA-SE:

[...] SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE - SEMUSA, doravante denominada DONATÁRIA, [...].

Porto Velho - RO, 6 de janeiro de 2023.

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Protocolo 0034911607

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO n. 024/2021/AGEVISA-RO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.864.604/0001-25, situada na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.821-240, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 2° Andar - Porto Velho - RO, doravante denominada DOADOR, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a senhora ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, brasileira, portadora do CPF n. 220.703.892-00, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Velho - RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 333, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n. 16.219, de 26 de setembro de 2011, e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO - SEMUSA**, doravante denominada DONATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.968.508/0001-90, situada Av. Presidente Dutra, n. 654 - Pioneiros - Pimenta Bueno - RO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora MARINEIDE GOULART MARIANO, brasileira, portadora do CPF n. 277.251.462-53, residente e domiciliada na cidade de Pimenta Bueno, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Municipal n. de 071 de 18 de janeiro de 2019, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados, tendo por finalidade a utilização pela DONATÁRIA, na continuidade de ações de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTÁBIL - R$
1818	APARELHO DE TERMONEBULIZADOR PORTATIL. MOTOR PULSO-JATO A GASOLINA - ENDEMIAS	6.300,00
1819	APARELHO DE TERMONEBULIZADOR PORTATIL. MOTOR PULSO-JATO A GASOLINA - ENDEMIAS	6.300,00
2677	MOTOCILETA TIRO ALTA.ANO E MODELO 2012/ 2012 COR PRETO COM MOTOR OHC MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICA , SISTEMA ELETRICA DE IGNICAO ELETRONICA. MARCA KASINSKI MODELO CRZ 150. PLACA OHU - 4869 - ENDEMIAS	9.166,00
3345	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DSKJET 2516 - SEMUSA	340,00
3474	TORNO DE BANCADA MORSA N° 8 / GTVAE- AGEVISA-RO - ZOONOSE	320,00
4861	NOBREAK NHS MINI III (700VA Cl 1 BATERIA SELADA 7AH/ 12V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA - UBS MADRE TEREZA DE CALCUTA	209,85
4862	NOBREAK NHS MINI III (700VA C/ 1 BATERIA SELADA 7AH/12V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA - UBS FREI SILVESTRE	209,85
4863	NOBREAK NHS MINI III (700VA C/ 1 BATERIA SELADA 7AH/12V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA	209,85
4864	NOBREAK NHS MINI III (700VA C/ 1 BATERIA SELADA 7AH/12V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA	209,85
5086	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - UBS MADRE TEREZA DE CALCUTA	878,00
5087	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - UBS PASTOR JONAS	878,00
5088	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - SALA DE INFORMATICA SEMUSA	878,00
5089	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - SALA DE INFORMATICA SEMUSA	878,00
5227	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L - ENDEMIAS	2.999,98
5278	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L - ENDEMIAS	2.999,98
5342	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L - ENDEMIAS	2.999,98
5449	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS - ENDEMIAS	1.145,09
5450	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS - ENDEMIAS	1.145,09
5451	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS - ENDEMIAS	1.145,09
5518	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS - ENDEMIAS	1.145,09
6009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP - VISA	2.108,60
6045	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP - SAE	2.108,60
6066	MICROCOMPUTADOR PC - MARCA POSITIVO - VISA	4.293,33
6167	NOBREAK MARCA SMS - VISA	716,33
6256	MICROCOMPUTADOR PC - MARCA POSITIVO - SAE	4.293,33
6301	NOBREAK MARCA SMS - SAE	716,33
6814	VEICULO TOYOTA ETIOS HBX13L MT, ANO 2017-1134793704/ PLACA NEB2124 - VISA	44.098,00
6815	VEICULO TOYOTA ETIOS HBX13L MT, ANO 2017- 1134797289/ PLACA NEB2344 - SAE	44.098,00
4371/ 4372	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500GB/DVD/LED17 - UBS MADRE TEREZA -4372-CPU	2.751,59
4373/ 4374	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500GB/DVD/LED17 - UBS FREI SILVESTRE	2.751,59
4375/ 4376	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500GB/DVD/LED17 - MADRE TEREZA - CPU -4376	2.751,59
4377/ 4378	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500GB/DVD/LED17 - UBS FREI SILVESTRE -4378- MONITOR	2.751,59

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	TOTAL R$	153.796,58

CLÁUSULA SEGUNDA: DOAÇÃO COM ENCARGOS - A DONÁTARIA compromete-se a destinar os objetos deste instrumento de ações de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto n. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto n. 6.087, de 20 de abril de 2007.

Parágrafo Único: A DONATÁRIA responsabiliza-se por:

a) Executar as ações recomendadas para a realização das ações na melhoria dos indicadores da Vigilância Sanitária;

b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do(s) veículo(s) doado(s);

c) Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;

d) Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pela Vigilância Sanitária;

e) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento do veículo, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem conforme chassi/motor constante.

f) Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(es) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REVOGAÇÃO - Em caso de constatação, pela AGEVISA ou órgãos de controle externos, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a DONATÁRIA.

Parágrafo Único: Fica facultado a Secretaria de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, realizar fiscalização e inventário do presente termo caso entenda conveniente e oportuno.

CLÁUSULA QUARTA: A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa a utilização do bem doado, para verificação do cumprimento deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: O anexo é parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer duvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renuncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Porto Velho, 14 de junho de 2021.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT - Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

MARINEIDE GOULART MARIANO - Secretária Municipal de Saúde de Pimenta Bueno - SEMUSA

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0034911531

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO n. 047/2021/AGEVISA-RO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.864.604/0001-25, situada na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.821-240, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 2° Andar - Porto Velho - RO, doravante denominada DOADOR, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o senhor CEL BM GILVANDER GREGORIO DE LIMA, brasileiro, portador do CPF n. 846.650.332-34, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 333, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n. 16.219, de 26 de setembro de 2011, e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - SEMUSA**, inscrita no CNPJ n. 07.851.282/0001-80, situada Av. Curitiba, 3745, Centro - Rolim de Moura -RO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora SIMONE APARECIDA PAES, brasileira, portadora do CPF n. 585.954.572-04, residente e domiciliada na cidade de Rolim de Moura, no uso das atribuições conferidas pela Decreto n. 5.185/2021 de 02 de fevereiro de 2021, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as disposições expressas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados, tendo por finalidade a utilização pela DONATÁRIA, na continuidade de ações de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTÁBIL -R$	SITUAÇÃO
0133	REFRIGERADOR DOMÉSTICO. CAPACIDADE P1280 LTS NA COR BRANCA COM: GAVETA DE REFR. RAPIDA MAIOR RAPIDEZ NO REF. DE ALIMENTOS E BEBIDAS	1.055,00	EM USO
0139	REFRIGERADOR DOMÉST. CAPACIDADE P1280 LTS NA COR BRANCA COM: GAVETA DE REFR, RAPIDA MAIOR RAPIDEZ NO REF. DE ALIMENTOS E BEBIDAS	1.055,00	EM USO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0171	CADEIRA PARA ESTAÇÃO DE TRAB. ESPALDAR C/ APOIO 534,00 DE BRAÇOS GIRATÓRIA E INCLIN. REGULAVEL	534,00	EM USO
0186	CADEIRA PARA ESTAÇÃO DE TRAB. ESPALDAR C/ APOIO 534,00 DE BRAÇOS GIRATÓRIA E INCLIN. REGULAVEL	534,00	EM USO
1007	CPU ATX 500W-PRETO	2.000,00	EM USO
1044	MONITOR 17" AOC	580,00	EM USO
1223	MICROSCOPIO BACTERIOLOGICO MARCA ZEISS	5.100,00	NÃO LOCALIZADO
1814	APARELHO DE TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL, MOTOR PULSO-JATO A GASOLINA. MODELO K-10, MARCA PULSFOG.	6.300,00	EM USO
1815	APARELHO DE TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL, MOTOR PULSO-JATO A GASOLINA. MODELO K-10, MARCA PULSFOG	6.300,00	EM USO
2373	NOBREAK COM TENSAO DE ENTRADA 115/ 127V/220V, BIVOLT AUTOMATICO TENSÃO DE SAIDA DE 115V, DUAS BATERIAS INTERNAS DE 12VX7AH POSSUIR MINIMO 5 TOMADAS MARCA ELECTR MODELO ECO POWER 1400VA BOVOLT	380,00	NÃO LOCALIZADO
2691	MOTOCILETA TIPO ALTA, ANO E MODELO 2012/ 2012 COR PRETO COM MOTOR OHC MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICA, SISTEMA ELETRICA DE IGNICAO ELETRONICA. MARCA KASINSKI MODELO CRZ 150. PLACA OHU -3029	9.166,00	EM USO
2733	NOTEBOOK MEGAWARE MEGANORTE 4129 COREIS 480, CACHE 3BM, CAP. HD 320GB MEMORIA RANI DE 308 NO MINIMO TECNOLOGIA DA MEMORIA DDR3 MIDIAS COMP. DVD RVV DOUBLE LAYER, SISTEMA WINDOW S 7 OU SUPERIOR ORIGINAL EM PORTUGUES: CD INSTALACAO, MALA P/ TRANSPORTES	1.981,25	EM USO
3473	TORNO DE BANCADA MORSA N°8 / GTVAE- AGEVISA-RO	320,00	EM USO
3601	VEICULO AUTOMOVEL GENERAL MOTORS, MODELO ONIX LT 1.4 FLEX, COR PRETA, FAB/ MOD 2013/2014, CHASSI 9BKS48LOEG249691, COMB ALCOOU GASOLINA, MOTOR C0Y107412, PLACA NDP 5057	42.500,00	EM USO
4879	NOBREAK NHS MINI III (700VA C/ 1 BATERIA SELADA 7AH112V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA	209,85	EM USO
4880	NOBREAK NHS MINI III (700VA C/ 1 BATERIA SELADA 7AH112V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA	209,85	NÃO LOCALIZADO
4881	NOBREAK NHS MINI III (700VA C/ 1 BATERIA SELADA 7AH112V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA	209,85	NÃO LOCALIZADO
4882	NOBREAK NHS MINI III (700VA C/ 1 BATERIA SELADA 7AH112V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA	209,85	NÃO LOCALIZADO
4883	NOBREAK NHS MINI III (700VA C/ 1 BATERIA SELADA 7AH112V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA	209,85	NÃO LOCALIZADO
4884	NOBREAK NHS MINI III (700VA C/ 1 BATERIA SELADA 7AH112V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA	209,85	NÃO LOCALIZADO
5100	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	878,00	EM USO
5101	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	878,00	EM USO
5102	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	878,00	NÃO LOCALIZADO
5103	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	878,00	NÃO LOCALIZADO
5104	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	878,00	EM USO
5105	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	878,00	EM USO
5323	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L	2.999,98	EM USO
5324	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L	2.999,98	EM USO
5325	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L	2.999,98	EM USO
5563	PULVERIZADOR COMPRESSÃO PRÉVIA 15,2 LITROS	1.145,09	EM USO
5725	VEICULO MONOBLOCO 04 PORTAS - ETIOS HBX AC 1.3- BRANCA - PLACA OHT 7526	38.945,00	EM USO
6033	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	2.108,60	EM USO
6090	MICROCOMPUTADOR PC - MARCA POSITIVO	4.293,33	EM USO
6186	NOBREAK MARCA SMS	716,33	NÃO LOCALIZADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

6191	NOBREAK MARCA SMS	716,33	EM USO
6251	MICROCOMPUTADOR PC - MARCA POSITIVO	4.293,33	NÃO LOCALIZADO
2331/ 2332	MARCA CONDIONADOR DE AR TIPO SP PLIT COM UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E EVAPORADORA INTERNA COMPACTA, ENERGIA 220V, GARANTIA MINIMA 12 MESES	989,00	EM USO
2333	MARCA CONDENSADORA EXTERNA E EVAPORADORA INTERNA COMPACTA, ENERGIA 220V, GARANTIA MINIMA 12 MESES	989,00	EM USO
2410/ 2411	COMPUTADOR DE MESA MOTHER BOARD (PLACA MAE) PADRAO SOCKET LGA 1155, BARRAMENTO 1333/ 1066/800MHZ, 2 SLOTS ATE 16GB DE MEMORIA DDR3 NO MINIMO PORTAS DE EXPANSAO 4XUSB 2.0/1.1 NO MINIMO PROC. LGA1155, MONITOR 18,5 POLEGADAS SIST. OPER WINDOWS 7 OU SUPERIOR.	1.760,00	EM USO
2595/ 2596	CONDICIONARDOR DE AR TIPO SPLIT DE 18000BTUS ENERGIA 220V GARANTIA DE 03 ANOS MARCA CONSUL.	1.799,00	EM USO
2601/ 2602	CONDICONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS ENERGIA 220V. GARANTIA DE 12 MESES MARCA ELETROLUX.	1.420,00	EM USO
4411/ 4412	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500G8IDVD/LED17	2.751,59	NÃO LOCALIZADO
4417/ 4414	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500G8IDVD/LED17	2.751,59	NÃO LOCALIZADO
4415/ 4408	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500G8IDVD/LED17	2.751,59	NÃO LOCALIZADO
4413/ 4418	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500G8IDVD/LED17	2.751,59	NÃO LOCALIZADO
4419/ 4420	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500G8IDVD/LED17	2.751,59	EM USO
4421/ 4422	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500G8IDVD/LED17	2.751,59	EM USO
6346/ 6349	ELETROLUX CENTRAL DE AR COND. 220008111'S - MARCA	2.751,59	EM USO
-	CAMERA DIGITAL 8.1 MEGAPIXEL SONY 1.000,00	1.000,00	EM USO
	TOTAL R$	**182.602,73**	

CLÁUSULA SEGUNDA: DOAÇÃO COM ENCARGOS - A DONÁTARIA compromete-se a destinar os objetos deste instrumento de ações de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto n. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto n. 6.087, de 20 de abril de 2007.

Parágrafo Único: A DONATÁRIA responsabiliza-se por:

a) Executar as ações recomendadas para a realização das ações na melhoria dos indicadores da Vigilância Sanitária;

b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do(s) veículo(s) doado(s);

c) Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;

d) Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pela Vigilância Sanitária;

e) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento do veículo, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem conforme chassi/motor constante.

f) Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(es) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REVOGAÇÃO - Em caso de constatação, pela AGEVISA ou órgãos de controle externos, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a DONATÁRIA.

Parágrafo Único: Fica facultado a Secretaria de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, realizar fiscalização e inventário do presente termo caso entenda conveniente e oportuno.

CLÁUSULA QUARTA: A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa a utilização do bem doado, para verificação do cumprimento deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: O anexo é parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer duvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renuncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Porto Velho, 23 de setembro de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA
SIMONE APARECIDA PAES - Secretária Municipal de Saúde de Rolim de Moura - SEMUSA

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0034750655

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 341 de 09 de janeiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana**, CNPJ nº**84.559.327/0001-98**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI,PROAFI ADICIONAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de Fiscal de Contrato:

DAIANE ALVES DE OLIVEIRAmatricula: Nº 300106838

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 1561/2022**, datadas de 10/02/2022.**

Registre-se,
Publique-se
Cumpra -se

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho EscolarJerônimo Garcia de Santana

Protocolo 0034977665

Portaria de férias nº 193 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EUVANIA ALVES RODRIGUES,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300110179, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(16/01/2023 a 25/01/2023) e (17/07/2023 a 26/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/05/2023 a 24/05/2023) e (18/09/2023 a 27/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC9038

Portaria de férias nº 196 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 21/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ARNALDO SILVA BARROS** , **TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300107842, pertencente ao quadro de servidores de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 21/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC9039

Portaria de férias nº 206 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDMEIA LOPES ALVES,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300097637, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**02/01/2023 a 31/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**02/01/2023 a 31/01/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/05/2023 a 30/05/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC9045

Portaria de férias nº 208 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/01/2023 a 21/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **HELIZANGELA MARIA DE SOUZA**, **TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300071922, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 21/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC9048

Portaria de férias nº 212 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EDMEIA LOPES ALVES**, **PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300097637, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 31/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC9052

Portaria de férias nº 215 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLENES GOMES DOS SANTOS JUNIOR,** ARQUITETO - LC 67/92, matrícula 300177639, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(27/02/2023 a 08/03/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/04/2023 a 12/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC9054

Portaria de férias nº 216 de 10 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WEBER CERQUINHA BARBOSA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300054758, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(17/01/2023 a 31/01/2023) e (20/11/2023 a 04/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/08/2023 a 29/08/2023) e (19/12/2023 a 02/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC9056

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.105817/2022-79

VALOR: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANTONIO IZAEL QUEIROZ ARAUJO, BÁBARA ELLEN ANDRADE MOREIRA, RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR e RAIMUNDO NONATO TORRES VALENTE com base no Parecer 1348 (0033272778) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 05 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034890669

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.111204/2022-71

VALOR: R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ROSANA MARIA PEREZ AZEVEDO RODRIGUES com base no Parecer 2132 (0034607117) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 06 Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034916159

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.110377/2022-71

VALOR: R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES com base no Parecer 1779 (0034145636) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 09 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034967076

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.110081/2022-51

VALOR: R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) JOABES JOSÉ DE SOUZA com base no Parecer 1316 (0033217229) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 09 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034950745

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.109861/2022-58

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSUE DE CARVALHO ARAÚJO, NILES FERREIRA DE SOUZA, RAIMUNDO OGILSON TAVARAES AIRES e NELSON BENTO SANTOS com base no Parecer 2063 (0034543054) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 06 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034934770

Portaria nº 396 de 10 de janeiro de 2023

O Presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo**, CNPJ 00.670.371/0001-80, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51°, Art. 73º letra b do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de compras e licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Valter Ferreira Duarte, Matricula: (300053046)

(b) Maria Joana Ferreira, Matricula: (300054706)

(c) Gertrudes Vieira Martins da Silva, Matrícula: (300074233)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Eunice BrazOdorico Souza, Matricula: (300125280)

(b) João Correia Batista, Matrícula: (300057396)

(c) Silvina Maria de Alencar, Matrícula: (300071847)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, 10 de Janeiro de 2023.

Jose Nilton de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035009310

Portaria nº 398 de 10 de janeiro de 2023

O Presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo**, CNPJ 00.670.371/0001-80, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51° e Art. 73º, letra "b" do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de compras e licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Valter Ferreira Duarte, Matricula: (300053046)

(b) Maria Joana Ferreira, Matricula: (300054706)

(c) Gertrudes Vieira Martins da Silva, Matrícula: (300074233)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Eunice Braz Odorico Souza, Matricula: (300125280)

(b) João Correia Batista, Matrícula: (300057396)

(c) Silvina Maria de Alencar, Matrícula: (300071847)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, 10 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo 0035009687

Portaria nº 397 de 10 de janeiro de 2023

Nomear Comissão de Compra e Recebimento do PROAFI REGULAR

Resolve:

Art. 1º. Designar os Membros da Comissão de Compra e Recebimento do PROAFI REGULAR desta instituição de ensino que passa a vigorar conforme segue:

I - COMISSÃO DE COMPRAS:

Presidente: MARLENE FIDELIS VICENTE AMARAL

Matrícula:300052853

Membros: ZENILDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 300116116

MARIA DO CARMO GOMES COSTA

Matrícula: 300075368

II - COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

Presidente: ELENILDA DA SILVA LIMA

Matrícula:300017699

Membros: RAIMUNDA DO LIVRAMENTO

Matrícula: 300017812

JURACY GOMES DE ARAÚJO

Matrícula:300026465

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

ANTONIETA MARQUES DE SOUZA

Diretora EEEF São Sebastião I

Protocolo 0035009339

Portaria nº 399 de 10 de janeiro de 2023

Nomear Comissão de Compra e Recebimento do PDDE QUALIDADE:

Resolve:

Art. 1º. Designar os Membros da Comissão de Compra e Recebimento do PDDE QUALIDADE desta instituição de ensino que passa a vigorar conforme segue:

I - COMISSÃO DE COMPRAS:

Presidente: MARLENE FIDELIS VICENTE AMARAL

Matrícula:300052853

Membros: ZENILDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 300116116

MARIA DO CARMO GOMES COSTA

Matrícula: 300075368

II - COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

Presidente: ELENILDA DA SILVA LIMA

Matrícula:300017699

Membros: RAIMUNDA DO LIVRAMENTO

Matrícula: 300017812

JURACY GOMES DE ARAÚJO

Matrícula:300026465

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

ANTONIETA MARQUES DE SOUZA

Diretora EEEF São Sebastião I

Protocolo 0035009720

Portaria nº 401 de 10 de janeiro de 2023

Nomear Comissão de Compra e Recebimento do PDDE BÁSICO/ESTRUTURA:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Resolve:

Art. 1º. Designar os Membros da Comissão de Compra e Recebimento do PDDE BÁSICO/ESTRUTURA desta instituição de ensino que passa a vigorar conforme segue:

I - COMISSÃO DE COMPRAS:

Presidente: MARLENE FIDELIS VICENTE AMARAL

Matrícula:300052853

Membros: ZENILDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 300116116

MARIA DO CARMO GOMES COSTA

Matrícula: 300075368

II - COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

Presidente: ELENILDA DA SILVA LIMA

Matrícula:300017699

Membros: RAIMUNDA DO LIVRAMENTO

Matrícula: 300017812

JURACY GOMES DE ARAÚJO

Matrícula:300026465

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

ANTONIETA MARQUES DE SOUZA

Diretora EEEF São Sebastião I

Protocolo 0035009816

Portaria nº 403 de 10 de janeiro de 2023

Nomear Comissão de Compra e Recebimento do PROGRAMA EXCELÊNCIA:

Resolve:

Art. 1º. Designar os Membros da Comissão de Compra e Recebimento do PROGRAMA EXCELÊNCIA desta instituição de ensino que passa a vigorar conforme segue:

I - COMISSÃO DE COMPRAS:

Presidente: MARLENE FIDELIS VICENTE AMARAL

Matrícula:300052853

Membros: ZENILDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 300116116

MARIA DO CARMO GOMES COSTA

Matrícula: 300075368

II - COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

Presidente: ELENILDA DA SILVA LIMA

Matrícula:300017699

Membros: RAIMUNDA DO LIVRAMENTO

Matrícula: 300017812

JURACY GOMES DE ARAÚJO

Matrícula:300026465

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

ANTONIETA MARQUES DE SOUZA

Diretora EEEF São Sebastião I

Protocolo 0035009852

Portaria nº 402 de 10 de janeiro de 2023

O Presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo**, CNPJ 00.670.371/0001-80, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar os membros para comporem as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 20º 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Apoio Financeiro** - **PROAFI ADICIONAL**;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Valter Ferreira Duarte, Matricula: (300053046)

(b) Maria Joana Ferreira, Matricula: (300054706)

(c) Gertrudes Vieira Martins da Silva, Matrícula: (300074233)

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Eunice Braz Odorico Souza, Matricula: (300125280)

(b) João Correia Batista, Matrícula: (300057396)

(c) Silvina Maria de Alencar, Matrícula: (300071847)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE NILTON DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo

Protocolo 0035009841

Portaria nº 404 de 10 de janeiro de 2023

O (a) presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Sebastião I no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução n° 008/CAERO de 17/01/2001.

Resolve:

Art. 1° - Nomear os Membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de Compras e Recebimentos e Controle de Qualidade da Alimentação Escolar dos Programas PNAE e PEALE, para conduzirem o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, com objetivo de proceder à aquisição de produtos alimentícios que farão parte do cardápio escolar.

I – Comissão de Compras da Alimentação Escolar:

Presidente: MARLENE FIDELIS VICENTE AMARAL
Matrícula:300052853
Membros: ANTÔNIO NAPOLEÃO RODRIGUES LIMA
Matrícula:300016072
MARIA BRITO
Matrícula:300026891
DULCINEIA LOPES MACHADO
Matrícula:300118322
Secretaria: FRANCINETE DA ROCHA PATROCINIO PAES
Matrícula:300101850

II – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade da Alimentação Escolar ficará incumbida de:

- receber os produtos da merenda escolar após verificar se correspondem ao objeto licitado, no que se refere a marca, embalagem, textura, sabor, prazo de validade, sendo que, para os produtos perecíveis o licitante também deverá apresentar comprovante de origem;
- inspecionar a organização do depósito observando condições físicas-higiênicas de armazenamento;
- registrar a entrada e saída dos gêneros alimentícios, conforme quantitativos mencionadas nas notas fiscais.

São compostas pelos seguintes membros:

Presidente: ELENILDA DA SILVA LIMA
Matrícula:300017699
Membros:RAIMUNDA DO LIVRAMENTO
Matrícula:300017812
JURACY GOMES DE ARAÚJO
Matrícula:300026465
Suplente: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA
Matrícula:300026891

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Registra-se Publique-seCumpra-se

ANTONIETA MARQUES DE SOUZA

Diretora EEEF São Sebastião I

Protocolo 0035009872

Portaria nº 405 de 10 de janeiro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O Presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo**, CNPJ 00.670.371/0001-80, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar os membros para comporem as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 51º e Art.73º, letra "b" do Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Melhoria da Execução** - **EXCELÊNCIA**;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Valter Ferreira Duarte, Matricula: (300053046)

(b) Maria Joana Ferreira, Matricula: (300054706)

(c) Gertrudes Vieira Martins da Silva, Matrícula: (300074233)

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Eunice Braz Odorico Souza, Matricula: (300125280)

(b) João Correia Batista, Matrícula: (300057396)

(c) Silvina Maria de Alencar, Matrícula: (300071847)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE NILTON DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo

Protocolo 0035009944

Portaria nº 400 de 10 de janeiro de 2023

O Presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo**, CNPJ 00.670.371/0001-80, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51° e Art. 73º, letra "b" do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Educação Básica e Ações Agregadas**;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de compras e licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Valter Ferreira Duarte, Matricula: (300053046)

(b) Maria Joana Ferreira, Matricula: (300054706)

(c) Gertrudes Vieira Martins da Silva, Matrícula: (300074233)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Eunice Braz Odorico Souza, Matricula: (300125280)

(b) João Correia Batista, Matrícula: (300057396)

(c) Silvina Maria de Alencar, Matrícula: (300071847)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, 10 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo

Protocolo 0035009747

Portaria nº 345 de 09 de janeiro de 2023

O presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar E.E.E.F.M.COLINAVERDE, CNPJ nº01.663.538/0001-49 , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento e fiscalização, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017.

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI REGULAR e PROAFI ADICIONAL.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão no âmbito desta E.E.E.F.M. Colina Verde a seguir:

I –Comissão de Fiscalização :

Presidente: NEIDY REGINA DE CARVALHO **-** matrícula: 300 099 741

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Secretário: JAIRO FELINI **-** matrícula: 300 012 301
Membro: LUCIENE KARINE MACIEL MARIANO **-** matrícula: 300 150 341
Art.2ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Corumbiara, 09 de Janeiro de 2023.

Maciel Alves Gois
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034979905

Portaria nº 406 de 10 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Escolar Juscelino K. de Oliveira – **EEEMTI Juscelino K. de Oliveira**, CNPJ 01.700.028/0001-02, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designação dos membros para compor a Comissão de Compras e Licitação, conforme estabelece o Art. 20, 1º da Lei 3.350, de 24 de Abril de 2014, alterada pela lei 4.215, de 18 de Dezembro de 2017;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar –**PNAE**, Programa de Apoio Financeiro –**PROAFI**, **PROAFI ADICIONAL,** Programa Estadual de Alimentação Escolar – **PEALE**, Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE**, Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino – **EXCELÊNCIA, PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE Educação Conectada.**

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação e Comissão de Recebimento, como Membros, sob a presidência do primeiro:

I – Comissão de Compras:
Antônio Florentino da Silva - (Matrícula 300058367)
Rubinei Marcio Iasalde Vivan – (Matrícula 300025141)
Elena Baroski – (Matrícula 300130224)

II – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:
Geni Pereira Nacimento de Souza (Matrícula 300117317)
Joenes Santos Carvalho – (Matrícula 300027786)
Lucilene Neves da Silva- (Matrícula 300072456)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Alta Floresta D'Oeste, 10 de janeiro de 2023.
Everson de Oliveira Souza
Matrícula 300127271
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035010814

ERRATA

NO Aviso 115 do Proafi Adicional, **onde se lê**: designada pela Portaria Nº 207 de 06 de janeiro de 2023/SEDUC-E.E.E.F. CASTRO ALVES, **leia-se**: designada pela Portaria nº 212 de 06 de janeiro de 2023/SEDUC-E.E.E.F. CASTRO ALVES.

Cerejeiras, 10 de janeiro de 2023.

Janete Gonçalves Pereira
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula: 300028139/Portaria nº 8254/15/08/2022

Protocolo 0035011504

Portaria nº 407 de 10 de janeiro de 2023

Opresidente da Unidade Executora, Conselho Escolar, CNPJ nº 15.892.367/0001-34, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento e fiscalização, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017.

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI REGULAR e PROAFI ADICIONAL.

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Comissões no âmbito desta E.E.E.F. Castro Alves a seguir:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

I –Comissão de Fiscalização :
Presidente: **Rosa Helena Martinowski -** matrícula: **300015393**
Secretário: **Joelma Cavalcante Ribeiro** - matrícula: **300054409**
Membro: **Vandete Fernandes Silva -**matrícula: **2999348**
Art.2ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cerejeiras, 10 de janeiro de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar Castro Alves
Matrícula 300028139

Protocolo 0035011550

EXTRATO

PROCESSO: 0029.128877/2022-60
INTERESSADO**:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado do Oeste
ASSUNTO**:** Proposiçãode Termo de Fomento
VALOR: R$ 4.399,79 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVADEINEXIGIBILIDADEDE CHAMAMENTOPÚBLICO

1. FUNDAMENTAÇÃO

A presente, foi elaborada com o fito de justificar o afastamento do Chamamento Público, a escolha do fornecedor e o valor a serrepassado, em atendimento ao disposto doart. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, demais normas pertinentes,com a finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado para repasse financeirodiretopor inexigibilidade de Chamamento Público.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo administrativo para Celebração de Convênio em estabelecimento de regime de cooperação entre, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado do Oeste, inscrita no CNPJ – NF 84.568.823/0001-08, instituição privada sem fins lucrativos, localizada no município de Colorado do Oeste e a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no repasse de recurso financeiro no valor de R$ 4.399,79 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), para manutenção do ensino especial, via **Inexigibilidade de Chamamento Público.**

3.DAEXCLUSIVIDADEDAENTIDADE

A Exclusividade da entidade com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa, e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros; à pessoa com deficiência. Com finalidade de promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, buscando promover parcerias com diversos setores das atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com necessidadesespeciais no mundo do trabalho.

Assim, o presente convênio via direta por inexigibilidade de Chamamento Público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela exclusividade dos serviços respaldada em Atestado EXCLUSIVIDADE (0034827801), registrado pela Federação das APAE's do Estado de Rondônia.

4. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Considerando que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado do Oeste, Única Instituição privada que presta tais serviços nessa região, conforme declaração de exclusividade anexada nos autos; que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência mental intelectual ou sensorial, no municípiode Colorado do Oeste – RO.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor de R$ 4.399,79 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), solicitado pela entidade, deu-se, para manutenção da Escola de acordo com o **Plano de Trabalho (0034458181)** e **Termo de referência (0034458141)** acompanhado previamente acompanhado pela Cotação (0034241602) de preços.

Desta feita, o presente procedimento se enquadra nos termos do inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29de novembro de 2016, para meio de celebração do Termo de Fomento via afastamento **da inexigibilidade de Chamamento Público**.

S.M.J

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034581806

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

PROCESSO: 0029.121546/2022-07

VALOR: R$7.115,00 (sete mil cento e quinze reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) NEUZIANE DA SILVA ARAUJO, ALESSANDRA VIDIGAL, BETÂNEA RAFAEL DO NASCIMENTO, RITA RONISE CORDEIRO AFONSO DA SILVA e MARCONI JORGE LESSA FERREIRA com base no Parecer 23 (0034840264) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035005052

Portaria nº 424 de 11 de janeiro de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho EscolarPaz e Amor da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Marechal Cordeiro de Farias, CNPJ 00.894.649/0001-01 , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017; Instrução Normativa 002/2014- PALE/COAFI/GAB/SEDUC e Lei 8666/93- art.51.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a execução dos recursos financeiros de todos os programasusados pelo Conselho Escolar Paz e Amor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

1. Presidente: EDINÉIA DE LIMA SANTOS, Mat. (300113250)

2. Membro: MARIA LUCIENE DA SILVA, Mat. (300105911)

3. Membro: ADRIANA MACHADO DE BRITO, Mat. (300107343)

4.Suplente: URSULINA XUXU COLARES DE SOUZA, Siape (3143333)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento e controle de qualidade, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

1. Presidente: LUCILENE DE SOUZA BRAGA, Mat. (300024935)

2. Membro: SANDRA PSCHISKY, Mat. (300019154)

3. Membro: SENIR BRESSANI DE FREITAS, Mat. (300052969)

4.Suplente: ANA CLAUDIA PEU DA SILVA AZIZ, Siape (3070109)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Janaína da Graças Sousa

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0035016500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.129878/2022-21

VALOR: R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) FRANCISCO DRAILE GOMES CARVALHO, FABIO DA SILVA ELIAS e FREDSON NEI FALCÃO com base no Parecer 94 (0034991336) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035004918

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121559/2022-78

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

VALOR: R$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) MANOEL GOMES DE OLIVEIRA, CÍNTIA FERREIRA FRANÇA VARGAS e JAP METE VERONICA ORO MUN com base no Parecer 2262 (0034746465) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034980814

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.089648/2022-12

VALOR: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ADILSON LOPES DE OLIVEIRA, IANCA NAYARA R DA SILVA, ITALO RAFAEL V DA SILVA e MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR com base no Parecer 632 (0030733676) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034982780

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.098010/2022-72

VALOR: R$562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) FRANCISLANE DE SOUSA ELEUTERIO com base no Parecer 1182 (0032797436) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 04 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034867100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.106844/2022-69

VALOR: R$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) FREDSON NEI FALCÃO com base no Parecer 70 (0034960940) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035003301

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.078164/2022-48

VALOR: R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

HOMOLOGO PARCILAMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) AMANDA MATOS RIBEIRO com base no Parecer 259 (0029060047) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 09 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034951147

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.124670/2022-16

VALOR: R$4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) FABIO DA SILVA ELIAS, WILKA SANTOS DO NASCIMENTO e ELANE CRISTINA MONTEIRO SOBREIRA com base no Parecer 1957 (0034362915) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 deJaneiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035000854

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.119748/2022-81

VALOR: R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE e JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHÃES com base no Parecer 89 (0034982233) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034991628

Portaria nº 421 de 11 de janeiro de 2023

Institui as Comissoes de Compras e Litações de Recebimentos e Controle de Qualidade.

O (A) presidente da Unidade Executora,Eliete de Souza Oliveira, Mat. 300141518e CPF 699.328.752-87, do Conselho Escolar Paulo Aporet Filho, CNPJ nº 09.370.140/0001-26, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da portaria 001:

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa deApoio Financeiro - PROAFI Regular e PROAFI Adicional, Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEALE, Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência , Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar-PNAE, e Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, constituídas de 03 (três) membrospara acompanhara execução dos recursosrepassadosa esta unidade executora.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Compras e Licitação:

Presidente: Ronney Carlos Potin Pacheco - Mat. 300133774

Secretário(a):Magna Glacielha Silva -Mat. 300095521

Membro: Janaina Campos - Mat. 300113306

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Art. 3° - Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à Comissão em pauta, definidos na Portaria de sua instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Guaporé, 11 de janeiro de 2023.

Eliete de Souza Oliveira

Presidente do Conselho Escolar Paulo Aporet Filho

Protocolo 0035015876

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.126517/2022-23

VALOR: R$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) PAULO DE BRITO LIRA e JAIRO CARDOSO DE LIMA com base no Parecer 63 (0034948686) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034992918

Portaria nº 408 de 10 de janeiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ. 08.538.095/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Fabíola Souza Galvão Sena, Mat. (300117706);

b) Edes Ferreira Nascimento Filho, Mat. (300052841);

c) Noeli Josè de Amorim, Mat. (300178436);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a)Nilton Fraga Portes, Mat. (300113643);

b)Noemi de Oliveira, Mat. (300167863);

c) Jerubau Antonio Pinto, Mat. (300099176).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 10 de janeiro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035011885

Portaria nº 414 de 11 de janeiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ. 08.538.095/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional;

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Fabíola Souza Galvão Sena, Mat. (300117706);

b) Edes Ferreira Nascimento Filho, Mat. (300052841);

c) Noeli Josè de Amorim, Mat. (300178436);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Nilton Fraga Portes, Mat. (300113643);

b) Noemi de Oliveira, Mat. (300167863);

c) Jerubau Antonio Pinto, Mat. (300099176).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 10 de janeiro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035014799

Portaria nº 417 de 11 de janeiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ. 08.538.095/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Fabíola Souza Galvão Sena, Mat. (300117706);

b) Edes Ferreira Nascimento Filho, Mat. (300052841);

c) Noeli Josè de Amorim, Mat. (300178436);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Nilton Fraga Portes, Mat. (300113643);

b) Noemi de Oliveira, Mat. (300167863);

c) Jerubau Antonio Pinto, Mat. (300099176).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 10 de janeiro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035015273

Portaria nº 418 de 11 de janeiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ. 08.538.095/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Fabíola Souza Galvão Sena, Mat. (300117706);

b) Edes Ferreira Nascimento Filho, Mat. (300052841);

c) Noeli Josè de Amorim, Mat. (300178436);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Nilton Fraga Portes, Mat. (300113643);

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

b) Noemi de Oliveira, Mat. (300167863);
c) Jerubau Antonio Pinto, Mat. (300099176).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 10 de janeiro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035015429

Portaria nº 419 de 11 de janeiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ. 08.538.095/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEALE RO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Fabíola Souza Galvão Sena, Mat. (300117706);
b) Edes Ferreira Nascimento Filho, Mat. (300052841);
c) Noeli Josè de Amorim, Mat. (300178436);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Nilton Fraga Portes, Mat. (300113643);
b) Noemi de Oliveira, Mat. (300167863);
c) Jerubau Antonio Pinto, Mat. (300099176).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Machadinho do Oeste, 10 de janeiro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035015502

Portaria nº 420 de 11 de janeiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ. 08.538.095/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE QUALIDADE (Educação Conectada, Novo Ensino Médio, PDDE Emergencial).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Fabíola Souza Galvão Sena, Mat. (300117706);
b) Edes Ferreira Nascimento Filho, Mat. (300052841);
c) Noeli Josè de Amorim, Mat. (300178436);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Nilton Fraga Portes, Mat. (300113643);
b) Noemi de Oliveira, Mat. (300167863);
c) Jerubau Antonio Pinto, Mat. (300099176).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Machadinho do Oeste, 10 de janeiro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035015751

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.104037/2022-10

VALOR: R$1.062,50 (um mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) THAISA FAIANE DE OLIVEIRA TITON com base no Parecer 1114 (0032609313) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034992155

Portaria nº 422 de 11 de janeiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ. 08.538.095/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Melhoria de Qualidade de Ensino – Programa Excelência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Fabíola Souza Galvão Sena, Mat. (300117706);

b) Edes Ferreira Nascimento Filho, Mat. (300052841);

c) Noeli Josè de Amorim, Mat. (300178436);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Nilton Fraga Portes, Mat. (300113643);

b) Noemi de Oliveira, Mat. (300167863);

c) Jerubau Antonio Pinto, Mat. (300099176).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 10 de janeiro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035016056

Portaria nº 423 de 11 de janeiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ. 08.538.095/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE ESTRUTURA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Fabíola Souza Galvão Sena, Mat. (300117706);

b) Edes Ferreira Nascimento Filho, Mat. (300052841);

c) Noeli Josè de Amorim, Mat. (300178436);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Nilton Fraga Portes, Mat. (300113643);

b) Noemi de Oliveira, Mat. (300167863);

c) Jerubau Antonio Pinto, Mat. (300099176).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Machadinho do Oeste, 10 de janeiro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035016486

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.125088/2022-77

VALOR: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSUÉ GOMES DA SILVA, ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, ELIANA RAQUEL CORDOVIL FRIEDRICH e CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS com base no Parecer 68 (0034958904) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034981760

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121710/2022-78

VALOR: R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ROGÉRIO KESTER com base no Parecer 7 (0034809439) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034991224

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.124404/2022-93

VALOR: R$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ELISSANDRA SILVA QUEIROZ e ELIANI RAASCH com base no Parecer 2298 (0034789840) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034988156

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.107187/2022-77

VALOR: R$1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) BRUNO RODRIGUES DA SILVA, ADONIAS DOS SANTOS REIS e JOSIMAR RAMOS DE SOUZA com base no Parecer 1984 (0034396099) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034995661

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.111861/2022-18

VALOR: R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) OSIAS BOTELHO LUCAS e EDIMAR OLIVEIRA com base no Parecer 1220 (0032944008) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 05 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034891079

Portaria nº 428 de 11 de janeiro de 2023

CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS TERESA MITSUKO TUSTUMI

Avenida/Rua DR FIEL, Nº 257 – BAIRRO: VILA JOTAO - CEP: 76908256 – MUNICÍPIO: JIPARANA/RO - Fone (69) 34234156

E-mail: CEEJAJIPARA@SEDUC.RO.GOV.BR

Conselho Escolar TERESA MITSUKO TUSTUMI.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar TERESA MITSUKO TUSTMI, CNPJ nº 00798224000190, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDEnº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decretonº. 22.179 de08/08/2017 - Leinº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educaçao Basica, PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Medio, PDDE Inovaçao Educaçao Conectada, PDDE Mais Alfabetizaçao, PDDE EMERGENCIAL-COVD 19, PDDE Estrutura Acessibilidade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	MARIA CELIA DOS PRAZERESSOUZA	AUX SECRETARIA	300016352
Secretário	POLIANE REIS BERSON	AGENTE PORTARIA	300162857
Membro	THIAGO MARIANO ASCENCIO	INTERP LINGUAS	300160066
Suplente (presidente)	ZULMIRA DA TRINDADE SILVA	AUX SECRETARIA	300021060
Suplente (secretário)	JOAO PEREIRA	INSP DE PATIO	0697153

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	AGADY NUBIA DE V SOUZA	ORIENTADORA	300046324
Membro	EDSON DE ALMEIDA LIMA	PROFESSOR	300028610
Membro	JOAO AMADEU R BERSON	INSP DE PATIO	300026135
Suplente	EDILENE DOS SANTOS SILVA	AGENTE PORTARIA	300174451
Suplente	NIUMA MARTINS DE ARAUJO	AGENTE PORTARIA	300021066

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 1375/2021, datadas de26/02/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JADIR PEREIRA LIRA

Presidente do Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi

Matrícula 300025531

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2022.

Protocolo 0035019812

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.103536/2022-81

VALOR: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOABES JOSÉ DE SOUZA, GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA, TIAGO SOUZA LOPES e MARCIO FERREIRA com base no Parecer 1782 (0034149809) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 09 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034947493

Portaria nº 12433 de 01 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do terceiro períodos de férias referente a 2022 do (a) servidor (a) ELISETHE LOURENCO DA SILVA ROSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cargo, Professora Classe C lotado (a) na GFP SEDUC, matrícula nº 300085052, nos períodos **23/05/2022** até **01/06/2022** ,**21/11/2022** até **30/11/2022** e **Abono** - **05/01/2022** até **14/01/2022,** conforme Portariade férias, nº 2040 de 10 de dezembro de 2021, /SID, ficando o mesmo para fruição de: **04/11/2022 até 13/12/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033331687

Portaria nº 426 de 11 de janeiro de 2023

Apresidente da Unidade Executora, do**Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana**, CNPJ nº **84.559.327/0001- 98**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeirosdo ProgramaEXCELÊNCIA , PENAE, PEALE, PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA E PDDE QUALIDADE ESCOLA CONECTADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	SAULO DE SOUZA TEIXEIRA	T. ED 2 INSPETOR DE PÁTIO	300130203
Secretário	ELENIR CLARA PALHARIN DE CARVALHO	T.ED. 1AGENTE DE ALIMENTAÇÃO	300025787
Membro	SILVANIRA DA SILVA CAMARGO	T.ED. 2AGENTE DE ALIMENTAÇÃO	300072054,
Suplente (presidente)	CLEZIO CLARO DE OLIVEIRA	TED - 1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	300015390
Suplente (secretário)	ADRIANA FLAUZINO LOURENÇO	TED 1 AGENTE ALIMENTAÇÃO	300054682

Art. 2º - **Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:**

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	EVANI VENTURINI M. TABORDA	PCC SUPERVISORA	300125288
Membro	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	T.ED. 1INSPETOR DE PÁTIO	300025748
Membro	ELIANA SANTOS SILVA	PCCPROFESSOR DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	3001103-20

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 1584/2022, datadas de 10/02/2022.

Registre-se

Publique-se,

Cumpra-se.

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho EscolarJerônimo Garcia de Santana

Protocolo 0035018682

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Portaria nº 433 de 11 de janeiro de 2023

Apresidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CLAUDIO MANOEL DA COSTA , CNPJ: 00.861.417/0001-49no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência paradesignar os membros para compor a Comissão de Compras, conforme estabelece a RESOLUÇÃO 06/FNDE/2020 .

Considerando que a constituição desta comissão

é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Dirlei Aparecida da Roza Macedo. Mat. 300098734

Marcos Antônio Ribeiro, Mat. 300125674

Claudomiro Alves Monteiro, Mat. 300 110 545

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Jorge Teixeira, 11 de Janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar
Mat. 300142689

Protocolo 0035020844

Portaria nº 435 de 11 de janeiro de 2023

Apresidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CLAUDIO MANOEL DA COSTA , CNPJ: 00.861.417/0001-49no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência paradesignar os membros para compor a Comissão de Recebimento, conforme estabelece a RESOLUÇÃO 06/FNDE/2020.

Considerando que a constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Margarida Pereira dos Santos, Mat. 300014498

Édina Bastos, Mat. 300099621

Jose Francisco de Barros Filho, Mat. 3058999 - SIAPE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Jorge Teixeira, 11 de Janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar
Mat. 300142689

Protocolo 0035022450

Portaria nº 443 de 11 de janeiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO TUPÃ

Avenida/Rua Tiradentes, Nº 696– BAIRRO: Distrito de Nova Colina - CEP:76915-000 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69)3427-2008

E-mail: eeefmtupa@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar EEEFM TUPÃ.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar EEEFM TUPÃ, CNPJ nº 00.729.172/0001-09, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica PDDE DESEMPENHO**, **PDDE**

Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio, **PDDE Inovação Educação Conectada**, **PDDE Mais Alfabetização**, **PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Juliana Luna Ferreira	Professora	300125791
Secretário	Edinaldo Lelo Simão	Agente de limpeza	300071837
Membro	Expedito Rafael Correia	Agente de limpeza	300112774
Suplente (presidente)	Sebastião Batista de Carvalho	Auxiliar de secretaria	300015922
Suplente (secretário)	José Palmiro Martins	Agente de limpeza	300030417

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Rozângela Souza Sonni	Professora	300129473
Membro	Maria Aparecida da Cunha	Secretária	300019579
Membro	Leda de Barros Carneiro de Brito	Ag. de alimentação	300113093

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 004/2020, datadas de 23/02/2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rosana Aparecida Soares Cisconetti

Presidente do Conselho Escolar EEEFM TUPÃ

Matrícula 3000117425

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2023.

Protocolo 0035025219

EXTRATO

PROCESSO: 0029.121337/2022-55

INTERESSADO**:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabixi

ASSUNTO**:** Proposiçãode Termo de Fomento

VALOR: R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais)

JUSTIFICATIVADEINEXIGIBILIDADEDE CHAMAMENTOPÚBLICO

1. FUNDAMENTAÇÃO

A presente, foi elaborada com o fito de justificar o afastamento do Chamamento Público, a escolha do fornecedor e o valor a serrepassado, em atendimento ao disposto doart. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, demais normas pertinentes,com a finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado para repasse financeirodiretopor inexigibilidade de Chamamento Público.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo administrativo para Celebração de Convênio em estabelecimento de regime de cooperação entre, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabixi, inscrita no CNPJ – 21.145.881/0001-09, instituição privada sem fins lucrativos, localizada no município de Cabixi e a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no repasse de recurso financeiro no valor de R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais) , para manutenção do ensino especial, via **Inexigibilidade de Chamamento Público.**

3.DAEXCLUSIVIDADEDAENTIDADE

A Exclusividade da entidade com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa, e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros; à pessoa com deficiência.Com finalidade de promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, buscando promover parcerias com diversos setores das atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com necessidadesespeciais no mundo do trabalho.

Assim, o presente convênio via direta por inexigibilidade de Chamamento Público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela exclusividade dos serviços respaldada em Atestado DE EXCLUSIVIDADE (0034514057), registrado pela Federação das APAE's do Estado de Rondônia.

4. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Considerando que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabixi, Única Instituição privada que presta tais serviços nessa região, conforme declaração de exclusividade anexada nos autos; que tem por missão promover e articular ações de

defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência mental intelectual ou sensorial, no municípiode Cabixi – RO.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor de R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), solicitado pela entidade, deu-se, para manutenção da Escola de acordo com o **Plano de Trabalho ATUALIZADO (0033942818)** e **Termo de referência atualizado (0034748549)** acompanhado pela Cotação OUTUBRO (0033160914) de preços.

Desta feita, o presente procedimento se enquadra nos termos do inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29de novembro de 2016, para meio de celebração do Termo de Fomento via afastamento **da inexigibilidade de Chamamento Público**.

S.M.J

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 23 de dezembro de 2022.

Protocolo 0033997050

Portaria nº 432 de 11 de janeiro de 2023

Altera dispositivo da Portaria nº 12.969, de 10 de novembro de 2022, que "Estabelecer o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2023 para as Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências", publicada no Diário Oficial de Rondônia nº 216, de 11/11/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na LDB nº 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dispositivo da Portaria nº 12.969, de 10 de novembro de 2022, que "Estabelecer o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2023 para as Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.", publicada no Diário Oficial de Rondônia nº 216, de 11/11/2022.

Art. 2º Alterar o inciso III do artigo 4º referente ao cadastro da reserva de vagas online para estudantes novatos: 18/01/2023 a 22/01/2023 para o período de: 18/01/2023 a 23/01/2023;

Art. 3º Alterar o inciso IV do artigo 4º referente a reserva de vagas online para estudantes novatos de: **23**/01/2023 a 27/01/2023 para o período de: 24/01/2023 a 28/01/2023;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação mantendo as demais datas estabelecidas na Portaria nº 12.969, de 10 de novembro de 2022, que "Estabelecer o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2023 para as Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências", publicada no Diário Oficial de Rondônia nº 216, de 11/11/2022.

Irany de Oliveira Lima Morais

Diretora Geral de Educação - SEDUC/DGE

Débora Lúcia Raposo da Silva

Secretária Adjunta de Estado da Educação - SEDUC

Protocolo 0035020684

Portaria nº 446 de 11 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como Fiscal de Contrato para fiscalizar e auxiliar na realização do Contrato que irá consolidar a execução de recursos provenientes do PROAFI Adicional,do edital 001/2023, referente a Serviço de Piso e Reforma da EEEFM RIO BRANCO, obedecendo os ditames da Lei que rege os princípios da Administração Pública, o servidor:

HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA - Matricula nº 300151169

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre -se

Publique -se

Cumpra -se

JOSÉ NILTON FROTA PEREIRA

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM RIO BRANCO

Protocolo 0035025640

EDITAL Nº 1/2023/SEDUC-CEEJAELO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCAÇÃO, por meio da Comissão de Compras nomeada pela Portaria nº 138 de 05 de janeiro de 2023, torna público que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** por **MENOR PREÇO GLOBAL,** do objeto indicado no item 01 deste edital.
O certame será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93 e pela Lei Complementar Nº 123/2006.
Os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços deverão ser entregues a Comissão de Compras, na /, na Sala de reuniões do CEEJA/Enaldo Lucas de Oliveira, sito a Rua 15 de novembro, 4343 – Bairro Alto Alegre – Urupá/RO, Celular: (69) 9 9208-6047 as **09h, do dia 19/01/2023,** quando terá início a sessão pública de abertura da Carta Convite.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para Reformas e Adequação da Elétrica do CEEJA/Enaldo Lucas de Oliveira, na rua 15 de novembro nº 4343, Bairro Alto Alegre – município de Urupá, com a utilização de material de 1ª linha, conforme condições constantes do Projeto, Cronograma Físico Financeiro e do Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Preços Unitários.
1.2- Integram o presente Edital, como anexos, como se nele estivessem transcrito s as seguintes peças:
ANEXO I – Projeto Básico
ANEXO II– Memorial Descritivo
ANEXO III– **A –**Planilha de Quantitativos e Preços Unitários,
B – Cronograma Físico Financeiro, C – Planilha de composição de custo unitário, D - Projeto
ANEXO IV – Modelo de Planilha para Proposta
ANEXO V– Modelo de atestado de visita técnica
ANEXO VI – Minuta do Contrato
ANEXO VII–Modelo de Declaração de Superveniência.
ANEXO VIII– Modelo de Declaração referente ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).
ANEXO IX– Modelo de Declaração de Anuência da Licitante.

2. DOS PRAZOS

a) PRAZO DE INÍCIO: o prazo para início dos trabalhos fica fixado em **10 (dez) dias** a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. Após a assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviços do Conselho Escolar Unidos Pela Educação do CEEJA/Enaldo Lucas de Oliveira, a CONTRATADA terá até 10 dias corridos para mobilização e início das obras.
b) PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo previsto para execução total dos serviços é de **90 (noventa) dias corridos**, conforme indicado no Cronograma Físico-financeiro, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela CONTRATADA.
c) PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço, conforme preconiza o art 9º, § 2º do Decreto Estadual nº 14103 de 16 de fevereiro de 2009.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Convite quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto do presente certame, **e que atendem a todas as exigências, contidas e constantes deste Edital e seus Anexos.**
3.2. Não poderão concorrer neste Convite:
a) Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Conselho Escolar Unidos Pela Educação;
b) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;
c) Pessoa física ou jurídica alcançada pelo determinado no art. 9º da Lei nº 8.666/93.
3.3. Não será permitida a subcontratação, no seu todo, dos serviços objeto do presente certame, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desses ou de tarefas a subempreiteiras ou firmas especializadas, devidamente autorizadas pelo Conselho Escolar Unidos Pela Educação, mantida, contudo, a integral, única e exclusiva responsabilidade da empresa vencedora da licitação sobre tais serviços.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes do Recurso financeiro – PROAFI/ADICIONAL/2022 sob a Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014 e alterações posteriores.
Processo 0029.467025/2021-12; NE: 07871/2022; Fonte de Recurso 0112; Programa/Trabalho 1236821252393239301; Natureza da Despesa 33.50.39.01

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

As empresas licitantes deverão apresentar a documentação de habilitação e a proposta de preços em 02 (dois) envelopes opacos e fechados, contendo os seguintes dados:

ENVELOPE N.º 01 - HABILITAÇÃO

Conselho CEEJA/Enaldo Lucas de Oliveira
COMISSÃO DE COMPRAS
CONVITE Nº 01/2023
Contratação de empresa especializada para Reformas e Adequação da Elétrica do Ceeja/Enaldo Lucas de Oliveira, com a utilização de material de 1ª linha.
Data da Abertura: 10/01/2023 Horário: 10:00hs

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone da empresa licitante]
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
Conselho Escolar CEEJA/Enaldo Lucas de Oliveira
COMISSÃO DE COMPRAS
CONVITE Nº 01/2023
Contratação de empresa especializada para Reformas e Adequação da Elétrica do Ceeja/Enaldo Lucas de Oliveira, com a utilização de material de 1ª linha.
Data da Abertura: 10/01/2023 Horário: 10:00hs
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone da empresa licitante]
5.1 Local do certame
Os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços deverão ser entregues a Comissão de Compras, na Sala de reuniões da CEEJA/ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA, Sito a Rua 15 de novembro, 4343 – Bairro Alto Alegre – Urupá/RO, no dia 10/01/2023, Horário:10:00hs

6. QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1- A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei nº 9.317/96:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da receita Federal, http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm;

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

II – Empresas **não** optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei nº 9.317/96:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica– CNPJ;

d) Cópia do contrato social e suas alterações; e

e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

6.2- Os documentos relacionados no subitem 6.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no DOU do dia 22/05/2007.

6.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, por ocasião do julgamento da habilitação, será assegurado, as mesmas, o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da classificação preliminar das propostas de preços realizada pela Comissão de Compras, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.5- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.4, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como implicará na desclassificação da proposta de preços apresentada.

6.6- Na ocorrência da situação prevista no subitem 6.4, o julgamento final das propostas de preços será realizado após o prazo concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte para regularização da documentação, quando então será aberto o prazo de recurso sobre tal julgamento.

7.0 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)

7.1. As empresas participantes poderão ser representadas no processo por seus titulares ou por representantes legais munidos de instrumento de mandato com poderes específicos para a prática de quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o poder de interposição de recursos e desistência expressa aos mesmos;

7.2. Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo.

Os documentos emitidos via internet por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão. A Administração não se responsabilizara pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

7.3. Para Habilitação serão exigidos dos licitantes, exclusivamente, os seguintes documentos:
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive Certidão Negativa de Divida Ativa da União, que a partir de 02/10/2014 passa a abranger as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
d) Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, na qual conste responsável técnico com habilitação para execução dos serviços relacionados, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante;
e)Apresentação de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter a empresa licitante executado obra e/ou serviço de características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, **devendo constar no atestado emitido por pessoa jurídica o número da ART que originou o atestado e estar devidamente acompanhado da CAT que motivou o atestado inclusive devendo constar na ART o nome da empresa como executora da obra**, estando às informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte da Comissão de Compras.
f) Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos e de que realizou vistoria "*in loco*" tomando ciência das condições físicas locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, com atesto da Diretora da Unidade Escolar;
f.1) A vistoria "*in loco*" referida na alínea anterior, deverá ser feita em dia útil, a partir da publicação do edital, no horário das 8h às 11h, e das 14h às 17h até o dia anterior a data indicada no preâmbulo deste edital para recebimento dos envelopes.
Deverá ser realizada pelo responsável pela empresa o qual assinara no momento da vistoria, a Declaração de visita técnica (ANEXO V);
f.2) Ao comparecer ao local para efetuar a visita, o profissional indicado deverá apresentar documento oficial de identidade e entregar uma carta de apresentação da empresa;
g) Declaração de que não possui, em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art.27, V, da Lei N° 8666/93) – (ANEXO VIII);
h) Declaração de superveniência (ANEXO VII).
i) Declaração de anuência (ANEXO IX).
7.4. Os documentos exigidos na habilitação que exijam verificação de sua autenticidade na internet e que não tenha sido apresentado pela licitante ou tenha sido apresentado com alguma restrição poderão ser supridos pela Comissão de Compras através de consulta realizada na internet no momento de abertura do respectivo envelope. No caso da impossibilidade da Comissão de Compras realizará tal consulta na internet acarretara a inabilitação da empresa.
8.0 - PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 2)
A Proposta de Preços deverá ser elaborada tendo como base as condições estabelecidas no presente Edital tendo como referência o **ANEXO III**– **A** Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, Planilha de composição de custos unitário, Cronograma físico e financeiro, projeto arquitetônico, devendo ser apresentada sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, assinada e rubricada por quem de direito, contendo as seguintes indicações:
8.1. Preço total, em Real, da **PLANILHA PARA PROPOSTA**, constante do **ANEXO IV**, a ser apreçada pelo proponente. Deverá ser indicado qual dos métodos construtivos descritos no **ANEXO II –MEMORIAL DESCRITIVO,** a empresa adotará;
8.1.1. Deverão estar incluídos nos preços unitários todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação e vigilância dos mesmos, até a entrega final dos serviços a esta Unidade Escolar;
8.1.2. A **Proposta de preço apresentada na sessão de Licitação deverá conter a planilha de composição de custos unitários de todos os itens do Anexo III do Edital;**
8.1.3. Serão acatadas planilhas apreçadas mediante preenchimento do modelo fornecido no **ANEXO II-C**, bem como, planilhas transcritas e impressas pelos licitantes.
8.1.4. Os preços ofertados serão considerados fixos e irreajustáveis;
8.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
8.2. Cronograma físico-financeiro de execução semanal, propondo a semana em que cada serviço constante da planilha será executado, compatível com o cronograma de desembolso constante no ANEXO III-B;
8.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação, indicada no preâmbulo deste Edital;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

8.4. Assinatura do responsável legal da empresa.

9. JULGAMENTO

9.1. Será considerada vencedora a proposta que, satisfazendo a todas as exigências contidas neste Edital e indicando o preço global da planilha constante do **ANEXO IV** deste Edital, **apresentar o menor preço global,** referido no item 8.2, ressalvada a hipótese prevista em 9.5**.**

9.2. A proposta cuja **inexequibilidade for manifesta**, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 ou que apresentar **preços global superior a 10% dos preços global constantes no orçamento estimado em PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS - ANEXO III-A**, será desclassificada, por decisão motivada da Comissão de Compras.

9.3. Em caso de empate entre as propostas, a licitação será decidida por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, de acordo com o previsto no § 2º do art. 45, da Lei nº 8.666/93, observado o previsto no subitem 9.4.

9.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.4.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

9.4.2 No caso de empate entre duas ou mais propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 9.4.2, alínea “a” deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.4.1 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 9.4.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nas alíneas ‘a’ e ‘b’ deste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. O disposto no subitem 9.4 e suas alíneas somente se aplicará quando a melhor proposta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10. PAGAMENTO

10.1- Os serviços objeto deste Certame, será no regime de execução por preço global, desta forma o Conselho Escolar pagará de acordo com as faturas apresentadas, baseadas nos serviços efetivamente executados, em conformidade com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, mediante medição do Engenheiro designado pelo setor de Obras/Seduc.

10.2- O pagamento será efetuado, por cheque ou Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) em até 10 (dez) dias consecutivos, após a execução dos serviços, mediante a apresentação do Conselho Escolar Unidos Pela Educação do CEEJA/Enaldo Lucas de Oliveira, da seguinte documentação:

a) Ofício solicitando o pagamento;

b) Nota Fiscal e Fatura/Recibo com o mesmo CNPJ constante do processo licitatório e do preâmbulo deste instrumento, constando nos seus anversos, o número do Contrato e da Ordem de Serviços,

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito Negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

b) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito Negativo emitida pelo Município (ISS) relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

d) Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de regularidade perante a Secretaria da Fazenda ou de Finanças, referente ao Estado.

e) Certidão Negativa junto ao Tribunal Superior do Trabalho – CNDT.

f) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - CREA/RO.

10.3- O pagamento estará sempre condicionado à realização de medição por engenheiro do quadro de servidores do Estado de Rondônia.

10.4- Na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade ou o retardamento da execução do contrato será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da avença.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O Objeto desta licitação será recebido**:**

Pelo Engenheiro designado pela SEDUC, o qual lavrará Termo de Recebimento Provisório da obra, posteriormente Termo de recebimento definitivo, e pela Comissão de Recebimento designada pelo Conselho Escolar Unidos Pela Educação do CEEJA/Enaldo Lucas de Oliveira, mediante termo circunstanciado de aceitação definitiva, assinado pelas partes, após vistoria que comprove adequação do objeto aos termos contratuais.

11.2. No caso da vistoria constatar a inadequação do objeto aos termos do contrato, a Comissão de Recebimento lavrará relatório de verificação circunstanciado, no qual relatará o que houver constatado e, se for o caso, juntará orçamento das despesas que se

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

fizerem necessárias para corrigir ou refazer o serviço, no todo ou em parte, dirigindo-o a autoridade contratante, que adotará as medidas cabíveis.

11.3. Aceito o serviço pela CONTRATANTE, à responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da lei.

12. SANÇÕES

12.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I. Advertência;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido, **até o limite de 10%do valor dos serviços não prestados;**

b) Pela recusa em realizar a prestação dos serviços, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: **10% (dez por cento)** do valor do (s) serviço(s);

c) Pela demora em corrigir falhas na prestação dos serviços, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, **2% (dois por cento)** do valor do serviço, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor dos serviços não substituídos /corrigidos;**

d)Pela recusa da **CONTRATADA** em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos cinco dias que se **seguirem à data da rejeição**: **10% (dez por cento) do serviço rejeitado;**

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **1% (um por cento) do valor contratual, para cada evento**.

III. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

12.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 12.1:

I - pelo descumprimento do prazo de prestação do serviço;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação do serviço, caracterizada se o atendimento a solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução da prestação do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

12.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, as demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13. IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

13.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, de conformidade com o art. 41, § 1º da Lei nº 8.666/93;

13.2. Em se tratando de licitante, a impugnação aos termos do presente edital poderá ser protocolada até 2 (dois) dias úteis da data fixada para a abertura das propostas, de conformidade com o art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13.3. Dos atos da Administração caberá recurso, na forma estabelecida no artigo 109 da Lei nº 8.666/93;

13.4. As impugnações ou recursos deverão ser entregues, sob protocolo, na sala da Direção do CEEJA/Enaldo Lucas de Oliveira, sito a 15 de novembro nº 4343, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO; das **08:00 às 11:00horas;**

13.5. Será franqueada, aos interessados, vista aos autos do processo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Na ocorrência de o adjudicatário não assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de notificada oficialmente, ou desistir, de qualquer outra forma, da efetivação do objeto que lhe foi adjudicado, do Conselho Escolar Unidos Pela Educação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 do presente Edital, poderá convocar, para substituir a empresa vencedora, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

14.2. Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má fé, O Conselho Escolar Unidos Pela Educação, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências devidas.

14.3. É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios sujeitando-se o autor as sanções legais e administrativas aplicáveis, conforme dispõe o art. 93 da Lei nº 8.666/93.

14.4. A Comissão de Compras prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento, nos dias úteis, das 08:00 as 11:00 horas, na sala da Direção do CEEJA/Enaldo Lucas de Oliveira, sito a Rua 15 de novembro nº 4343, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

14.5. É competente o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO para discussões de litígios decorrentes da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.
Urupá/RO, 05 de janeiro de 2023
Alexandra Cristina Coelho dos Santos
Vice-Diretora e Presidente da Comissão de Compras
Vanira Rodrigues Pedro
Diretora e Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034887852

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 001/2023.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA DA ESCOLA EEEFM DOUTOR OSWALDO PIANNA , na pessoa do Presidente da Comissão de Compras e Licitação, Senhor Edson Silva de Souza, designado pela Portaria Nº 230/2023/SEDUC-EEEFM Doutor Oswaldo Pianna, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste Edital e seus anexos. A presente licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: O objeto do presente Convite é a realização da REFORMA DO BANHEIRO DOS ALUNOS E DO PALCO DA E.E.E.F.M DOUTOR OSWALDO PIANNA
UNIDADE EXECUTORA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39
FONTE DE RECURSO: 0112/ Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino
DATA DE ABERTURA: 18 de janeiro de 2023, às 9:00h (horário de Rondônia).
LOCAL: EEEFM DOUTOR OSWALDO PIANNA, Avenida Antônio Novaes nº 2516, Bairro Centro, CEP: 76995-000, Corumbiara - RO.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da EEEFM DOUTOR OSWALDO PIANNA, sua retirada poderá ser efetuada, nos dias 12, 13, 16 e 17/01/2023, das 08:00h as 11:00 h e das 13:00h às 17:00hna sala de prestação de contas, ou através do e- mail: financeirodroswaldopiannacorum@seduc.ro.gov.br. Dúvidas poderão ser tiradas pelo telefone: 69- 98443-1493.

Corumbiara - RO, 11 de janeiro de 2023.
EDSON SILVA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Wagner Soares do Nascimento
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034999661

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 01/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	**QUANT**	**VALOR**	
					UNIT.	**TOTAL**
01	Filé de lombo de peixe Tambaqui	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA Inscrição Estudal 00000001653482 CNPJ 06.014.439/ 0001-50	KG	46,4	19,00	881,60
	Total Adjudicado					**R$ 881,60**

Cerejeiras, 12 de Abril de 2022.
SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0035022538

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

EXTRATO

CONTRATO Nº 17/PEALE COMPLEMENTAÇÃO SALDO REPROGRAMADO - AGRICULTURA FAMILIAR/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ 06.014.439/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar:
Atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.089911/2022-73

VALOR: R$ 881,60 (Oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

PROCESSO:0029.089911/2022-73

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023

Cerejeiras, 14 de Abril de 2022.

JANETE GONÇALVES PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035023494

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Polpa de lombo de peixe Tambaqui - inteiro obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúculo caudal, sem pele, limpo e sem espinha congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade e / ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de 0,800 gramas, devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA Inscrição Estudal 00000001653482 CNPJ 06.014.439/ 0001-50	KG	46,4	19,00	881,60
Total						**R$ 881,60**

Cerejeiras, 15 de abril de 2022.

LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Matrícula 300124934
Presidente da Comissão de Recebimento

DILMA GONÇALVES LUZ NOGUEIRA
Matrícula 300022238
Membro da Comissão de Recebimento

ROZÉLIA REDINA POMPERMAYER
Matrícula 2335529
Membro da Comissão de Recebimento

Protocolo 0035024874

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Polpa de lombo de peixe Tambaqui	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA Inscrição Estudal 00000001653482 CNPJ 06.014.439/ 0001-50	KG	267	15,20	4.058,40
	Total Adjudicado					**R$ 4.058,40**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Cerejeiras, 10 de maio de 2022.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0035028276

EXTRATO

CONTRATO Nº 18/PEALE COMPLEMENTAÇÃO SALDO REPROGRAMADO - AGRICULTURA FAMILIAR/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ 06.014.439/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar:
Atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.089911/2022-73

VALOR: R$ 4.058,40 (Quatro mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

PROCESSO:0029.089911/2022-73

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023

Cerejeiras, 12 de maio de 2022.

JANETE GONÇALVES PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035029361

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Polpa de lombo de peixe Tambaqui - inteiro obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúculo caudal, sem pele, limpo e sem espinha congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade e / ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de 0,800 gramas, devidamento selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA Inscrição Estudal 00000001653482 CNPJ 06.014.439/ 0001-50	KG	267	15,20	4.058,40
Total						**R$ 4.058,40**

Cerejeiras, 15 de maio de 2022.

LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Matrícula 300124934
Presidente da Comissão de Recebimento
DILMA GONÇALVES LUZ NOGUEIRA
Matrícula 300022238
Membro da Comissão de Recebimento
ROZÉLIA REDINA POMPERMAYER
Matrícula 2335529
Membro da Comissão de Recebimento

Protocolo 0035030011

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 01/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Filé de lombo de peixe Tambaqui	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA Inscrição Estudal 00000001653482 CNPJ 06.014.439/ 0001-50	KG	48	47,00	2.256,00
	Total Adjudicado				**R$** 2.256,00	

Cerejeiras, 18 de janeiro de 2022.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0035018387

EXTRATO

CONTRATO Nº 02/PEALE COMPLEMENTAÇÃO SALDO REPROGRAMADO - AGRICULTURA FAMILIAR/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ 06.014.439/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar:
Atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.085688/2022-95.

VALOR: R$ 2.256,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

PROCESSO:0029.085688/2022-95.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023

Cerejeiras, 22 de janeiro de 2022.

JANETE GONÇALVES PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035016562

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 01/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Filé de lombo de peixe Tambaqui - inteiro obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúculo caudal, sem pele, limpo e sem espinha congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade e / ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de 1 kg, devidamento selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA Inscrição Estudal 00000001653482 CNPJ 06.014.439/ 0001-50	KG	48	47,00	2.256,00
Total					**R$ 2.256,00**	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Cerejeiras, 23 de janeiro de 2022.

LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Matrícula 300124934
Presidente da Comissão de Recebimento
DILMA GONÇALVES LUZ NOGUEIRA
Matrícula 300022238
Membro da Comissão de Recebimento
ROZÉLIA REDINA POMPERMAYER
Matrícula 2335529
Membro da Comissão de Recebimento

Protocolo 0035014953

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 01/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Filé de lombo de peixe Tambaqui	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA Inscrição Estudal 00000001653482 CNPJ 06.014.439/ 0001-50	KG	175,5	47,00	8.248,50
	Total Adjudicado					**R$** 8.248,50

Cerejeiras, 18 de janeiro de 2022.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0035019523

EXTRATO
CONTRATO Nº 03/PEALE COMPLEMENTAÇÃO SALDO REPROGRAMADO - AGRICULTURA FAMILIAR/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ 06.014.439/0001-50
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar:
Atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.085688/2022-95.
VALOR: R$ 8.248,50 (Oito mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
PROCESSO:0029.085688/2022-95.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023

Cerejeiras, 22 de janeiro de 2022.

JANETE GONÇALVES PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035020434

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 01/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	UNID	QUANT	VALOR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

		GANHADORA / CNPJ			UNIT.	TOTAL
01	Filé de lombo de peixe Tambaqui - inteiro obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúculo caudal, sem pele, limpo e sem espinha congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade e / ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de 400 Gramas, devidamento selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA Inscrição Estudal 00000001653482 CNPJ 06.014.439/ 0001-50	KG	175,5	47,00	8.248,50
Total						**R$ 8.248,50**

Cerejeiras, 23 de janeiro de 2022.

LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Matrícula 300124934
Presidente da Comissão de Recebimento
DILMA GONÇALVES LUZ NOGUEIRA
Matrícula 300022238
Membro da Comissão de Recebimento
ROZÉLIA REDINA POMPERMAYER
Matrícula 2335529
Membro da Comissão de Recebimento

Protocolo 0035021525

Portaria nº 470 de 11 de janeiro de 2023

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Angelina dos Anjos, CNPJ 84.651.942/0001-20, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, conforme estabelece Portaria nº 514 de 02/02/2017 e Lei 8.666/93.

Nomeia a Comissão destinada às realizações de Compras, Licitações, Recebimentos e Controle de Qualidade do Conselho Escolar, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/ Programa de Apoio Financeiro -PROAFI (REGULAR/EMERGENCIAL/ADICIONAL) / Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE / Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE-RO / Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino – Excelência / Projetos Sociais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir as Comissões destinadas às realizações das Compras, Licitações, Recebimento e Controle de Qualidade e preços destes.

Artigo 2º - Nomear a **Comissão de Compras e Licitações**, constituída dos seguintes servidores abaixo descriminados:

PRESIDENTE: Alcedir Galdino de Oliveira – Portador do CPF nº 026.216.882-09 – Matrícula 300179515.

SECRETÁRIO: Mariza da Silva do Nascimento Cardoso – Portadora do CPF nº 030.528.852-00 – Matrícula nº 300114926.

MEMBRO: Sulamita Ribeiro Alexopulos – Portadora do CPF nº 271.560.102-63 – SIAPE nº 2315182.

MEMBRO: Sebastião Alves Filho Coutinho – Portador CPF nº 114.166.882-34 – Matrícula 300025571

Artigo 3º - Nomear a **Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade**, constituída dos seguintes servidores abaixo descriminados:

PRESIDENTE: Helizana da Silva Noronha – Portadora do CPF nº 271.558.202-10 – SIAPE nº 3143310

SECRETÁRIO: Terezinha Rodrigues Borges – Portadora do CPF nº 179.940.202-91 – SIAPE nº 2993387.

MEMBRO: Carlino Evangelista Neto – Portadora do CPF nº 709.585.722-95 – Matrícula 300053115

MEMBRO: Servino Ribeiro Ramos – Portador do CPF nº 139.278.172-87 – SIAPE2995866

Artigo 4º - Parágrafo único: Essa comissão permanente tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro dos licitantes.

Artigo 5º - Na ausência ou impedimentos do presidente por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que acompanha a Comissão de Fiscalização sobre a venda.

Artigo 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 7º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Costa Marques-RO, 11 de janeiro de 2023.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dalvanira Maria Pontes de Menezes
Presidente do Conselho Escolar Angelina dos Anjos

Protocolo 0035029279

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Portaria nº 450 de 11 de janeiro de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador Paulo Nunes LealCNPJ nº 02.486.858/0001-13, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Escolar;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissão Especial de Licitação para atuar na modalidade de Carta Convite com a seguinte composição para **Pintura Geral** do prédio do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Gov. Paulo Nunes Leal ,conforme estabelece o Art. 20 §1º da Lei nº 3.350, de 24 abril de 2014, alterado pela Lei nª 4.215 de 18 de Dezembro de 2017 e a Lei nª 3.753 de 30 de Dezembro de 2015 e Lei nª 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular a execução dos recursos financeiros dos seguintes programa:Proafi Adicional 2022.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente da Comissão de Compras e Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro:

a) Presidente: Leni de Souza Costa- Matrícula: 300054805

b) Membro: Alvimara da Silva Muniz: 300112791

c) Membro: Elisangela dos Santos Pereira Matrícula:300088918

Registre;

Publique-se;

Cumpra-se;

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO , 11 de janeiro de 2022.

TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA

Presidente do Conselho Escolar da EEEF Gov. Paulo Nunes Leal

Protocolo 0035026296

AVISO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CONVITE Nº. 001/PROAFI ADICIONAL/2023

O CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO, do Instituto Estadual de Educação Wilson Camargo vem por meio deste comunicar a abertura do processo de Licitação, tornando público que de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares, realizará processo licitatório na modalidade CONVITE, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tipo de licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no edital e orientações abaixo, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE 3 (três) salas de aula, com 220,66 metros de construção INCLUINDO: CANTEIRO DE OBRA E REQUISITOS GERAIS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, MOVIMENTO DA TERRA, ATERRO, INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA,ALVENARIA E REVESTIMENTO, ESQUADRIAS, COBERTURA, FORRO,IMPERMEABILIZAÇÕES, REVESTIMENTO DE PAREDES, PISOS, REVESTIMENTO DE PISOS E PAVIMENTAÇÕES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PINTURA, LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO NO PRÉDIO do **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO WILSON CAMARGO**, NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. FONTE DE RECURSO: 0100 (Recursos do Tesouro) – sub elemento de Despesa: 33.90.39.12, já consignado no Orçamento Programado da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do ano de 2022. VALOR ESTIMADO: **R$ 329.883,07** (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e sete centavos)**,** (DATA DE ABERTURA: 19 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h00min. às 13h00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, de forma eletrônica via e mail: pcontaswilson@gmail.com. Outras informações através do telefone: (069) 984712362 e (69) 3322-8866

Vilhena, 09 de janeiro de 2023.

Membros da Comissão:

Presidente da Comissão de Compras

Presidente: KELLY CILENE FERREIRA DA SILVA

Matricula 300021296– Professor Nível C

Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Matricula 300126371- Representante dos professores;

Protocolo 0035031620

EDITAL Nº 1/2023/SEDUC-IEEWC

EDITAL Nº 1/2023/SEDUC-CEWC

EDITAL DE LICITAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

CONVITE N°. 001/PROAFI ADICIONAL/2023

PREÂMBULO

O **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO WILSON CAMARGO**, através do CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO, torna público que se encontra autorizado, a realização do certame, na modalidade de CONVITE, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, de acordo com a Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/06 e suas alterações e Lei Estadual nº 2414 de 18 de fevereiro de 2011, com sessão de abertura marcada para o dia 19 de Janeiro de 2023 às 09h00min, situada na Av. Capitão Castro 3050, CEP 76980-150 – Vilhena/RO, no **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO WILSON CAMARGO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE 3 (três) salas de aula, com 220,66 metros de construção INCLUINDO: CANTEIRO DE OBRA E REQUISITOS GERAIS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, MOVIMENTO DA TERRA, ATERRO, INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA,ALVENARIA E REVESTIMENTO, ESQUADRIAS, COBERTURA, FORRO,IMPERMEABILIZAÇÕES, REVESTIMENTO DE PAREDES, PISOS, REVESTIMENTO DE PISOS EPAVIMENTAÇÕES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PINTURA, LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO NO PRÉDIO Do **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO WILSON CAMARGO**, NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, conforme especificações constantes no Projeto Básico, deste edital.

1 DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada através do Processo Administrativo do PROAFIADICIONAL/SEDUC, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

2 DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução das obras licitadas são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no valor global de **R$ 329.883,07** (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e sete centavos)**,** a despesa, correrá a conta da seguinte programação: Projeto/Atividade: PROAFI ADICIONAL - Fonte: 0100 (Recursos do Tesouro) – sub elemento de Despesa: 33.90.39.12, já consignado no Orçamento Programado da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do ano de 2022.

3 DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO INAUGURAL

Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até às 09h00min do dia 14 de abril de 2021, no **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO WILSON CAMARGO,** cito a Av. Capitão Castro 3050, CEP 76980-150 – Vilhena/RO, quando dar-se-á início a sessão inaugural do procedimento licitatório, com a abertura dos respectivos envelopes.

4 DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL:

4.1 - O Edital e seus anexos, referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados na direção do no **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO WILSON CAMARGO,** cito a Av. Capitão Castro 3050, CEP 76980-150 – Vilhena/RO, das 7 horas às 13 horas às 17 horas de segunda à sexta feira.

5 DO SUPORTE LEGAL, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES.

5.1 - A presente licitação e a contratação dela decorrente serão regidas pelas disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Estadual nº. 12.801, de 19 de abril de 2007 e demais normas legais e regulamentos pertinentes, sujeitando-se a licitante, INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE às mesmas.

5.2 - A execução dos serviços obedecerá às normas e especificações contidas na legislação Federal, Estadual e Municipal, e em especial, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)e do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado - DEOSP/RO, ABNT – NBR 12.208, ABNT-NBR 12.209, resolução do CONAMA nº 237 de 19.12.1997 - Dispõe sobre procedimentos critérios de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 357 de 17.03.2005, Resolução CONAMA nº430 de 13.05.2011 e suas alterações.

5.3 – Os materiais e equipamentos a serem empregados nesta obra deverão ser apropriados para tal, sob a responsabilidade da contratada e fiscalização da SEDUC por equipe nomeada para este fim através de portaria.

6 DO REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO DE LICITAÇÃO

6.1 - As obras em licitação obedecerão ao regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta.

6.2- O Valor máximo que o ESTADO DE RONDÔNIA se propõe a pagar pela obra é de **R$ 329.883,07** (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e sete centavos) onde os preços máximos serão aqueles consignados na proposta de preço, parte integrante deste edital, sob pena de desclassificação da proposta.

7 ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

7.1 - As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, junto ao CONSELHO ESCOLAR CEEJA, de segunda à sexta-feira, no horário das 7 horas às 13 horas, no endereço citado no item 3, deste Edital.

7.2 - Solicitações e comunicações entre LICITANTES e o CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO, deverão ser encaminhadas por escrito, através de correspondência oficial, até 02 (dois) dias antes da data estabelecida para a sessão inaugural (recebimento dos envelopes).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

7.3 - As respostas às consultas sobre o Edital, bem como, as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida ao Edital, no mesmo período, serão encaminhadas em forma de Adendos ou Notas de Esclarecimento às LICITANTES que tenham adquirido ou venham a adquirir o Edital.
7.4 - A emissão de Adendo Modificador, documento emitido pelo CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO, que contenha informação que implique em alteração na formulação das propostas, será publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, e o prazo original para a entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas, será restituído, conforme § 4ª do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.
7.5 - As Notas de Esclarecimento, emitidas pelo CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO, que contenham informação que não cause alteração na formulação das propostas, o prazo inicialmente informado será mantido.
7.6 - Caso o CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO, julgue necessário, poderá fazer consultas técnicas à LICITANTE, sempre feitas por escrito. As respostas serão recebidas também por escrito, desde que não impliquem em modificação de preços ou qualquer outra alteração da proposta.
7.7 - A resposta da LICITANTE não implicará, em qualquer caso, na aceitação tácita do CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO.

8 DO OBJETO DA LICITAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

8.1 - Constitui objeto desta licitação a CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE 3 (três) salas de aula, com 220,66 metros de construção INCLUINDO: CANTEIRO DE OBRA E REQUISITOS GERAIS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, MOVIMENTO DA TERRA, ATERRO, INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA,ALVENARIA E REVESTIMENTO, ESQUADRIAS, COBERTURA, FORRO,IMPERMEABILIZAÇÕES, REVESTIMENTO DE PAREDES, PISOS, REVESTIMENTO DE PISOS EPAVIMENTAÇÕES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PINTURA, LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO NO PRÉDIO ESCOLAR DO INSTITUTO ESTADUAL WILSON CAMARGO", NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, conforme especificações constantes no Projeto Básico, deste edital.

9 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1 - PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será 90 (noventa) dias contados a partir da Ordem de Serviço, expedido pelo Conselho Escolar.

10 DOS PROJETOS E DEMAIS ELEMENTOS

Os projetos e demais elementos integrantes, juntamente com os anexos, compõem os elementos necessários e indispensáveis à formalização das propostas pelas empresas interessadas.

11 DO CREDENCIAMENTO

11.1 - O representante legal da Licitante, quando presente na Sessão de Abertura, deverá estar munido dos seguintes documentos:
11.1.1 - Cédula de Identidade, bem como do documento que comprove a condição de integrante da Constituição Social.
11.1.2 - Quando procurador, cópias autenticadas da Cédula de Identidade, bem como da procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório, ou ainda, das cópias autenticadas da Cédula de Identidade, devidamente acompanhada de Termo de Credenciamento com firma reconhecida em Cartório.
11.2 - Os documentos para credenciamento, constantes nos subitens 11.1.1 e 11.1.2, deverão ser apresentados, junto com a documentação de habilitação (envelope I), cópia autenticada, em cartório, ou por servidor do **CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO,** os quais serão juntados ao processo.
11.3 - Os documentos referidos nos subitens 11.1.1 e 11.2.1, quando não autenticados na forma indicada no item 11.4, poderão ser apresentados à Comissão (cópia e original), para que esta possa conferir e credenciar o representante para participar do certame.
11.4 - O não comparecimento de quaisquer dos LICITANTES, a qualquer das sessões marcadas, não impedirá a realização das mesmas e não terá nenhum ônus para a LICITANTE.
11.5 - A não apresentação do credenciamento, não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de intervir nas decisões tomadas pelo **CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO**, nas sessões pertinentes à licitação.

12 DAS EPP E MICROEMPRESAS

12.1 - As empresas constituídas na forma de microempresas e empresas de pequeno porte, que a vista das exigências previstas neste Edital, apresentarem condições de participação no presente certame, deverão apresentar declaração formal (anexo VI) de tal condição de constituição e ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, para que possam usufruir do tratamento diferenciado previsto na referida Lei Complementar e suas posteriores alterações.
12.2 - Para habilitação das Empresas de Pequeno Porte e Microempresas, será considerado os critérios do Art. 41 e 43 §1º e 2º. Da Lei complementar 123/2006 e suas alterações.
Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa será desabilitada.
§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

13.1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

13.1.1 - Poderão participar da presente licitação, somente empresas que apresentarem condições específicas relacionadas ao objeto desta licitação. Conforme Art. 22, § 2º da Lei 8.666/93.

13.1.2 - É vedada a participação das empresas reunidas em forma de consórcio.

13.1.3 - Não poderão participar da presente licitação, empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições de impedimento, as que estiverem em regime de concordata ou falência, bem como as declaradas inidôneas pela Administração Pública, além das demais previsões constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.4 - Em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permissão para a inclusão ou apresentação de documentos ou informações que deveriam constar dos envelopes de habilitação ou propostas, exceto nos casos previstos no art. 48, da Lei Federal das Licitações, a critério da Administração. O **CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO** reserva a si, o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao perfeito entendimento e comprovação das documentações apresentadas, além de proceder a diligências e verificações na forma da Lei.

14 DO DIREITO DE PETIÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A impugnação do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº. 8.666/93 deverá estar em conformidade com o disposto no art. 41, §§ 1º e 2º, da retro citada Lei.

15 APRESENTAÇÕES DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

15.1 - Impreterivelmente na data, hora e local referido (item 3) do presente Edital, as empresas licitantes, deverão entregar sua documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com o subitem 15.2, do Edital, sob pena de não serem aceitos pelo **CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO**.

15.2 - Os documentos de habilitação e a proposta, exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, indevassáveis, distintos e separados, endereçados ao **CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO** cada qual contendo 01 (uma) via, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

I - ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
CONVITE Nº: 001/PROAFI ADICIONAL/2023
CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO.
ABERTURA: 19 de Janeiro de 2023 às 09h00min.
EMPRESA: _____

II – ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONVITE Nº: 001/PROAFI ADICIONAL/2023
CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO
ABERTURA: 19 de Janeiro de 2023 às 09h00min.
EMPRESA: _____

15.3 - Para fins de agilização da fase de habilitação do certame licitatório, todos os volumes poderão ser, encadernados (na forma como decidir o competidor), com todas as folhas rubricadas pelo (s) representante (s) legal da empresa e numeradas, em ordem crescente,

15.4 - Nenhum dos documentos e propostas contidos nos envelopes 01 e 02 poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Para fins de julgamento considera-se:

15.4.1 - Rasuras – qualquer tentativa de modificação do que foi originalmente escrito e que impossibilite ou dificulte a correta leitura, por dupla interpretação do texto, inclusive na numeração de folhas (desde que não altere o teor do documento), a qual a Comissão caso julgue necessário, poderá promover nova numeração, a fim de resguardar a integridade da documentação.

15.4.2 - Entrelinhas – qualquer inclusão de texto na tentativa de complementar, modificar ou corrigir o que originalmente foi escrito.

15.5 - Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia indelével e legível, devidamente autenticado em Cartório ou por servidor do **CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO** (antes da sessão inaugural), em Cartório, ou ainda, através de publicação em órgão da Imprensa Oficial, sob pena de inabilitação.

15.6 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital.

15.7 - Após a efetiva entrega a Comissão de Licitação, não será admitida, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

16 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE 01

As LICITANTES deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados, em 01 (uma) via, para efeito de comprovação de qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica:

16.1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercialcompetente, em se tratando de Sociedades Comerciais. No caso de Sociedades por Ações, além dos Estatutos Sociais, deverão ser apresentados os documentos de eleição de seus administradores.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

c) Ato Constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16. - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Certidão de regularidade perante de tributos federais perante a fazenda nacional Portaria Conjunta da RFB/PGFN Nº 358 de 05/08/2014 (podendo ser positiva com efeito negativo)
d) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativa”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
e) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativa”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
f) Certidão de regularidade perante o FGTS, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativa”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
e) Certidão Regularidade de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei 12.440/11); Podendo ser Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

16.3- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Registro ou inscrição da licitante, bem como de seu (s) responsável (is) técnico (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), dentro de seu prazo de validade, observando as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA/Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);
b) Acervo técnico do profissional (is) indicado (s) na Comprovação de Registro da licitante, por execução de obras ou serviços de construção civil, de características semelhantes ao objeto da licitação, que será (ão) o(s) profissional (is) responsável l(is) técnico pela obra;
c) Atestado de Capacidade Técnica (ACT) acompanhado da respectiva ART em nome da licitante emitido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove obras com características semelhantes ao objeto da licitação. Os atestados serão aceitos somente quando constarem o número e acompanhado da respectiva ART que lhe deu origem;
d) Termo de Compromisso conforme ANEXO IV do presente Edital, devidamente assinado pelo representante legal da licitante;
g) Atestado de Visita Técnica: A empresa fica facultada realizar visita técnica, porém deve apresentar declaração assinada pelo Responsável Técnico e Represente da Empresa de que está ciente e tem conhecimento da área destinada à execução dos serviços, bem como das condições e do grau de dificuldade que estes possam oferecer, não se admitindo reclamações futuras advindas de dificuldades técnicas não detectadas para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação

16.4- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
b) Certidão negativa de falência, concordata ou de recuperação judicial ou extrajudicial, datada de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de realização da sessão do certame, se outro prazo não for definido na própria certidão, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da LICITANTE.
c) Capital Social ou o valor do patrimônio líquido, de no mínimo a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93.
Nota: as certidões devem estar todas com o nº do CNPJ da licitante.

PARAGRAFO ÚNICO - Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz, mantendo esta a responsabilidade pela entrega dos documentos mencionados.

16.5 - As Certidões, Registros, Inscrições e Certificados de que tratam os itens 16.1, 16.2 e 16.3, que não contiverem expressamente, os prazos de validade, na data da apresentação da proposta, ou justificativa de sua ausência consignada pelo órgão expedidor, só serão aceitas pela Comissão de Licitações, caso tenham sido emitidas nos últimos 90 (noventa) dias corridos, sob pena de inabilitação.

16.6 - A validade das certidões emitidas pela INTERNET fica condicionada à confirmação no endereço eletrônico específico.

17 ENVELOPES 02 DA PROPOSTA DE PREÇOS

17.1 - Para a Proposta de Preços, exigir-se-á dos interessados o seguinte:

17.1.1 – Carta endereçada à Comissão de Licitações, em papel timbrado da empresa, contendo: nome, endereço, número do Convite, conforme modelo (Anexo V), devidamente assinada pelo representante legal da licitante, relacionando ainda, os seguintes itens:

a) Preço global em valor numérico e por extenso;
b) Prazo de execução dos serviços;
c) Prazo de validade da Proposta, que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

d) A empresa deverá indicar, em sua Proposta de Preços, o Banco, Agência e número da Conta Corrente, onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso esta seja vencedora deste certame.
17.1.2 - Planilha Orçamentária baseada nos projetos, especificações e exigências constantes deste Edital, constando:
a) Unidade, Quantitativos, Preços Unitários, Subtotais e Totais;
b) Especificação clara dos serviços a serem executados de acordo com a Planilha do órgão requisitante;
c) Nos preços unitários propostos e apresentados na Planilha Orçamentária pela licitante, deverão estar computados todas as despesas necessárias, inclusive custo de materiais, de transportes, instalações, depreciações, mão-de-obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços;
d) Nos itens considerados como verbas globais, poderá, a critério da Comissão de Licitação, e surgindo necessidade, ser solicitado ao licitante, o detalhamento específico do item, para melhor análise;
e) Será exigida das proponentes a apresentação:
f) As planilhas de preços (anexo II) e cronograma de execução (anexo III) do objeto desta licitação, constantes da proposta comercial, deverão estar rubricadas em todas as folhas e ao final assinadas pelo representante legal ou profissional devidamente identificado e legalmente credenciado com registro atualizado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), observado o contido na Lei nº. 5.194, de 24.12.66 e nas resoluções nº218/73 e 282/83 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).

18 DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

18.1 - ABERTURAS DOS ENVELOPES (01) - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Encerrado o prazo para o recebimento das propostas, procederá ao **CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO**, a abertura dos Envelopes (01) - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, na presença dos representantes legais das empresas proponentes, às 09h00min do dia 19 de janeiro de 2023, no endereço mencionado no item 3, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:
a) Identificação pessoal dos representantes legais ou prepostos das empresas proponentes. Serão admitidos no máximo 02 (dois) representantes por empresa.
b) Não será permitido em nenhuma hipótese, o credenciamento de uma mesma pessoa, para representar mais de uma empresa no mesmo certame licitatório.
c) Por ocasião da abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, serão anunciadas as empresas participantes e outros dados que a Comissão julgar conveniente.

19 DO EXAME DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

19.1 - Proclamado o resultado da fase anterior, ocorrerá, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os envelopes de Propostas de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistas, juntamente com a Comissão, quando se passará à análise e julgamento das mesmas.

19.2 - DESCLASSIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Examinados os conteúdos das Propostas de Preços pela Comissão, serão consideradas desclassificadas, após demonstração da possibilidade de execução do objeto, aquelas que:
19.2.1 - As propostas com valores unitários e/ou global proposto para os serviços sejam manifestamente excessivo ou inexequível serão desclassificadas.
a) serão consideradas manifestamente inexequíveis, as propostas que apresentem nos termos da Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, valores inferiores em 70 % (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
A1) Da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50 % (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou;
A2) Valor orçado pela administração.
19.3 - Aquelas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação, bem como as que não apresentarem a cotação de qualquer dos itens da obra (exceto aqueles itens que estiverem com quantidades zeros) ou que alterem as quantidades constantes da planilha.
19.4 - Aquelas que as propostas apresentarem com omissões, rasuras, entrelinhas, erros substanciais de cálculo, preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis comprovadamente com os praticados no mercado, distorções significativas ou ainda cujos elementos técnicos fornecidos não se mostrarem satisfatórios, tendo em vista os indicadores para avaliação determinada e estabelecida neste Edital, bem como aquelas que não atenderem ao art. 48 da Lei 8.666/93.

20. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

20.1 - Para efeito de julgamento das Propostas de Preços classificadas, será utilizado o critério de MENOR PREÇO, sendo considerada vencedora aquela representada pelo menor preço final apurado para a execução da obra e classificando-se as demais na ordem crescente dos valores das propostas apresentadas.
20.2 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital, considerando a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte em conformidade com o Art. 44 § 1º e Art. 45, I, II E III da Lei complementar 123/2006;
Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

- § 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

21 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate entre as Propostas de menor preço, será apurada a vencedora através de sorteio, em ato público a ser procedido pela Comissão de Licitação, em conformidade com o § 2º, do art.45 da Lei Federal nº. 8.666/93.

22 CLASSIFICAÇÃO FINAL

22.1 - Proclamado o resultado final da licitação, promoverá a Comissão de Licitação, a remessa dos autos à autoridade competente com vistas à deliberação final, dando ciência à empresa melhor classificada e promovendo a sua divulgação.
22.2 - O resultado do julgamento estará à disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo.
22.3 - Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, O CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO, poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem novas documentações ou outras propostas, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93.
22.4 - A abertura dos envelopes será sempre realizada em ato público, do qual se lavrará Ata Circunstanciada, assinada pelos membros do **CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO** e pelos representantes credenciados das LICITANTES presentes.
22.5 - É facultada à Comissão de Licitações, em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Após a deliberação final pela autoridade competente, constatada a sua regularidade, proceder-se-á a homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto à proponente vencedora.

24 A CONTRATAÇÃO

24.1 - CONVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Oficialmente convocada pela Administração com vistas à celebração do Termo Contratual, é dado a adjudicatória o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da ciência ao chamamento, pelo **CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO** para no local indicado, firmar o instrumento de Contrato.

24.2 - INSTRUMENTO E CONDIÇÕES DE CONTRATO

O Contrato a ser celebrado com a adjudicatária observará rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital, resguardadas as disposições regulamentares do Termo Contratual Padrão do Estado (Anexo).

24.3 - ORDEM DE SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá comparecer no endereço da escola, para assinatura e recebimento da Ordem de Serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do CONTRATO.

24.4 - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

Os Contratos decorrentes deste Edital poderão ser alterados, devidamente justificados, conforme Art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

24.5 - RECEBIMENTO DO OBJETO

24.5.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto no inciso I, alíneas “a” e “b”, do artigo 73, e inciso III e parágrafo único, do artigo 74, da Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos).
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais observados o disposto no art. 69 desta Lei;
24.5.2. O prazo a que se refere à alínea "b" não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos neste edital.

25 DOS PRAZOS

25.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias corrido, que será computado excluído o dia do efetivo início e incluindo o dia do vencimento.
a) entende-se como prazo de execução, o tempo em dias corrido necessários para a efetiva conclusão dos serviços, bem como, para a realização de todos os testes e ensaios pertinentes.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

25.2 - PRAZO DE INÍCIO

O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

25.3 - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

O prazo a que se refere o subitem 9.1 poderá ser prorrogado, desde que solicitado à autoridade competente, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes do término Contratual, comprovada a justa causa ou motivos de força maior, devidamente justificado.

26 DAS MULTAS

26.1 – Ressalvadas os motivos de Força Maior ou Caso Fortuito que deverão ser devidamente comprovados pela Contratada, o Contratante sem prejuízo das sanções previstas no art.87 da Lei Federal nº 8.666/93 aplicará as seguintes multas:

a) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela inadimplida, na execução do Cronograma Físico Financeiro, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução parcial do contrato;

b) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso para o recebimento da Ordem de Serviço, até o limite de 10 (dez) dias de retardamento;

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor contratual, por cada obrigação descumprida, até o limite de 10% (dez por cento), a qual será fixada pelo representante legal do CONTRATANTE, exceto no caso da letra a e d desta cláusula, bem como no caso de inexecução parcial e total do objeto, que incidirão as multas previstas no item 14 (Inexecução de Serviços);

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de não proceder à disponibilização dos equipamentos, instalações, aparelhamento, ferramental, veículos e pessoal técnico adequado e necessário para a realização do objeto da presente licitação, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de assinatura da Ordem de Serviço;

27 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

27.1 - A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei n º 8.666/93, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

27.2 - Compete à contratada fazer minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder em tempo hábil e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para devido esclarecimento e aprovação.

27.3 - Comunicar à Administração, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, a Contratada de cumprir seus deveres e responsabilidade relativa à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente.

27.4 - Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, inclusive, prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.

27.5 - Garantir durante a execução a proteção e a conservação de todos os serviços, até o seu recebimento definitivo.

27.6 - Obrigatório à contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

27.7 - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, compatíveis com as obrigações por esta assumidas. (Art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93).

27.8 - Não utilizar mão-de-obra de menores, nas idades e condições elencadas no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal.

28 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

28.1 - É compromisso do CONTRATANTE, o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, a prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução das obras, o pagamento oportuno das parcelas devidas e ainda a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, seu registro e a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

29 DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas à Comissão de Licitações, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pela própria Comissão, do concurso de peritos visando ao exame de dados, informações ou documentos.

29.2 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas das ofertantes, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenham adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das documentações e propostas.

29.3 - As omissões porventura existentes neste Edital serão sanadas **CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO**, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores.

29.4 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, que passarão incontinentes a integrar o presente ato convocatório, de acordo com o art., 41, § 1º da Lei 8.666/93.

29.5 - A cidade de VILHENA, no Estado de Rondônia, será considerada domicílio desta Licitação e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e procedimentos dela resultantes.

30 – ANEXOS

Fazem parte deste edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO
ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTARIA
ANEXO III - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO
ANEXO V - MODELO DE CARTA PROPOSTA
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP/ME
ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO
Vilhena - RO, 09 de Janeiro de 2023.
Membros da Comissão:
Presidente da Comissão de Compras
KELLY CILENE FERREIRA DA SILVA
Matricula 300021296– Professor Nível C
Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:
Presidente: ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Matricula 300126371- – Representante dos professores;

Protocolo 0035031927

Portaria nº 478 de 11 de janeiro de 2023

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Raimundo de Oliveira Mesquita, CNPJ 00.713.583/0001-06, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, conforme estabelece Portaria nº 514 de 02/02/2017 e Lei 8.666/93.

Nomeia a Comissão destinada às realizações de Compras, Licitações, Recebimentos e Controle de Qualidade do Conselho Escolar, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE / Programa de Apoio Financeiro - PROAFI (REGULAR/EMERGENCIAL/ADICIONAL) / Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE / Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE-RO / Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino – Excelência / Projetos Sociais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir as Comissões destinadas às realizações das Compras, Licitações, Recebimento e Controle de Qualidade e preços destes.

Artigo 2º - Nomear a **Comissão de Compras e Licitações**, constituída dos seguintes servidores abaixo descriminados:

PRESIDENTE: **FRANCISCA MARLUCIA UCHOAS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 457471 SSP/RO e CPF nº 401.999.562-87, residente e domiciliada na Rua T – 25, 1901 no Município de Costa Marques – RO.

SECRETÁRIO: **CRISTINA JUSTINIANO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 237.252 SSP/RO e CPF nº 203.853.742-91, residente e domiciliada na Av. João Psuriadakis 1448, Setor 02 no Município de Costa Marques – RO.

MEMBRO: **AUDO DE BRITO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 00000171130 SSP/RO e CPF nº 115.358.302-04, residente e domiciliado na Avenida Limoeiro, 1948, Centro no Município de Costa Marques – RO.

MEMBRO: RICHARDSON GALDINO COSTA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 000842866 SSP/RO e CPF nº 780.576.472-72, residente e domiciliado na Rua T – 27, 1234, Setor 04 no município de Costa Marques-RO.

Artigo 3º - Nomear a **Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade**, constituída dos seguintes servidores abaixo descriminados:

PRESIDENTE: **ROSILEI DO CARMO TESORI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 437.243 SSP/RO e CPF nº 386.173.822-87, residente e domiciliada a Av. Hassib Cury nº 1335, Setor 04, no Município de Costa Marques – RO.

SECRETÁRIO: **VALDECIR RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 452122 SSP/RO e CPF nº 390.733.942-87, residente e domiciliado na Av. Jorge Teixeira, 17044, Setor 04 no Município de Costa Marques – RO.

MEMBRO: RAFAEL SOARES JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 870.823 SSP/RO e CPF nº 842.027.262-00, residente e domiciliado na Av. João Suriadakis, 1428, Setor 04 no Município de Costa Marques – RO.

MEMBRO: **GLIDES BANEGA JUSTINIANO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 271714 SSP/RO e CPF nº 242.283.622-49, residente e domiciliado na Av. Hassib Cury, 2020, Setor 03 no município de Costa Marques-RO.

Artigo 4º - Parágrafo único: Essa comissão permanente tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro dos licitantes.

Artigo 5º - Na ausência ou impedimentos do presidente por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que acompanha a Comissão de Fiscalização sobre a venda.

Artigo 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 7º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Costa Marques-RO, 11 de janeiro de 2023.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ELISETE BATISTA RAMOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035031970

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Portaria nº 437 de 11 de janeiro de 2023

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar 13 de MAIO CNPJ 02.234.204/0001-12 da E.E.E.F.M. Princesa Isabel, senhor Evanildo José Soares Rodrigues, Matrícula 300125289 e CPF 796.120.242-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, nomeado pela Portaria 12438 de 01 de Novembro de 2022.

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e comissão permanente de Licitações, conforme estabelece o Art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 21 de junho de 1993; alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Regular e PROAFI Adicional, Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino- Excelência, Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, e Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitações, e de Recebimento, constituídas de 03 (três) membros e 01 (um) suplente para acompanhar a execução dos recursos repassados a esta Unidade Executora.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Compras e Licitação:

Presidente: Welinton dos Anjos – Matrícula 300117788

Secretário: Valéria Cristina Fogues – Matrícula 300141324

Membro: Hamilton Hedi Furtado – Matrícula 2563

Suplente: Agnaldo Rochinski da Silva –Matrícula 300141065

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: Adeilton Freire Leal- Matrícula 300141077

Secretário: Maria Luzia Lino de Avila Almeida- Matrícula 300110063

Membro: Fátima Tavares da Silva – Matrícula 300072073

Suplente: Janete Aparecida da Silva - Matrícula 30052988

Art. 4º - Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à Comissão em pauta, definidos na Portaria de sua instituição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé, 11 de Janeiro de 2023.

EVANILDO JOSÉ SOARES RODRIGUES

Presidente do Conselho Escolar 13 de Maio

Protocolo 0035023245

Portaria nº 185 de 06 de janeiro de 2023

O Vice-Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Mignone no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento e fiscal de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Nacional de Alimentação Escolar - PENAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Paulo Francisco de Araújo JuniorCPF: 761.062.502-78 MAT/300130327

Elaine Cristina de Moraes Rodrigues CPF: 664.452.562-87 MAT/300099279

Edilene da Silva Almeida CPF: 879.483.032-00 MAT/300106638

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Regivaldo Lopes CoelhoCPF: 916.423.532-72 MAT/300107030

Evaneide Vieira de Paula SilvaCPF: 838.574.352-91 MAT/300073257

Flávia de Lima AyresCPF: 009.537.222-09 MAT/300106497

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de fiscal de Contrato, sob a Presidência do primeiro:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Dalva Tozi LeiteCPF: 030.973.488-67 MAT/300009369
Vanderleia de Oliveira Fiorati CPF: 637.116.302-78 MAT/300026099
Ilda Alves Nunes da Silva CPF: 665.532.882-91 MAT/300113259
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Eder Aparecido Ferreira
Vice-Diretor/Vice-Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034917817

Portaria nº 187 de 06 de janeiro de 2023

O Vice-Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Mignone no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento e fiscal de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Excelência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Paulo Francisco de Araújo JuniorCPF: 761.062.502-78 MAT/300130327
Elaine Cristina de Moraes Rodrigues CPF: 664.452.562-87 MAT/300099279
Edilene da Silva Almeida CPF: 879.483.032-00 MAT/300106638

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Regivaldo Lopes CoelhoCPF: 916.423.532-72 MAT/300107030
Evaneide Vieira de Paula SilvaCPF: 838.574.352-91 MAT/300073257
Ilda Alves Nunes da SilvaCPF: 665.532.882-91 MAT/300113259

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de fiscal de Contrato, sob a Presidência do primeiro:

Dalva Tozi Leite CPF: 030.973.488-67 MAT/300009369
Vanderleia de Oliveira FioratiCPF: 637.116.302-78 MAT/300026099
Flávia de Lima Ayres CPF: 009.537.222-09 MAT/300106497
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Eder Aparecido Ferreira
Vice-Diretor/Vice-Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034918035

Portaria nº 188 de 06 de janeiro de 2023

O Vice-Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Mignone no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento e fiscal de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Regular e PROAFI adicional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Paulo Francisco de Araújo JuniorCPF: 761.062.502-78 MAT/300130327
Elaine Cristina de Moraes Rodrigues CPF: 664.452.562-87 MAT/300099279
Edilene da Silva Almeida CPF: 879.483.032-00 MAT/300106638

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Regivaldo Lopes CoelhoCPF: 916.423.532-72 MAT/300107030

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Evaneide Vieira de Paula SilvaCPF: 838.574.352-91 MAT/300073257

Ilda Alves Nunes da Silva CPF: 665.532.882-91 MAT/300113259

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de fiscal de Contrato, sob a Presidência do primeiro:

Dalva Tozi LeiteCPF: 030.973.488-67 MAT/300009369

Vanderleia de Oliveira Fiorati CPF: 637.116.302-78 MAT/300026099

Flávia de Lima AyresCPF: 009.537.222-09 MAT/300106497

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Crespo-RO, 06 de Janeiro de 2023.

Eder Aparecido Ferreira

Vice-Diretor/Vice-Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034918266

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 5 de 10 de janeiro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 30.12.2022, publicado no Doe nº 251 de 31.12.2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.619 de 22 de outubro de 2019 e Lei nº 4.624, de 30 de outubro de 2019, Resolução nº 21/2020/IDEP-CONSUP, de 09 de setembro de 2020, Resolução nº 22/2020/IDEP-CONSUP, de 24 de novembro de 2020, bem como pelas disposições contidas em Editais de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Pessoal em Caráter Eventual;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora CRISTINE SENGER, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento Administração e Finanças, Matrícula nº 300156786, para atuar como representante legal do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia IDEP-RO nos Contratos Administrativos de Trabalho a serem firmados nos Processos Seletivos Simplificados.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de01 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0035000996

Portaria nº 6 de 10 de janeiro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do 30.12.2022, publicado no Doe nº 251 de 31.12.2022;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora CRISTINE SENGER, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento Administração e Finanças, Matrícula nº 300156786, para atuar como representante legal do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia IDEP-RO na lotação e movimentação de servidores em exercício no IDEP.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0035001093

Portaria nº 4 de 09 de janeiro de 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSISONAL DE RONDÔNIA – IDEP-RO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0020.076265/2022-64.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais um ano (12 meses) o Regime Escritório Remoto - Home Office, conforme o DECRETO N° 26.869, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, da servidora **TAMIRES DOS SANTOS CUNHA,** matrícula **300134982,** no período de 1 (ano) **a contar de 10/01/2023**.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação..

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0034948634

Portaria de férias nº 236 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019,publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IRALICE BATISTA FIGUEIRA**, **PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300046246, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 31/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC9082

Portaria de férias nº 239 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019,publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULA FERNANDA PIO MACEDO BENARROSH,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300017572, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, originalmente marcadas para o**02/01/2023 a 11/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**02/01/2023 a 11/01/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/02/2023 a 17/02/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC9085

Portaria de férias nº 241 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019,publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 11/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PAULA FERNANDA PIO MACEDO BENARROSH**, **PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300017572, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 11/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC9086

Portaria de férias nº 242 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019,publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VERIDIANA RIBEIRO BASTOS**, **PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300025635, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 31/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC9087

EDITAL Nº 5/2023/IDEP-GRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n°0048.362940/2020-03, considerando a necessidade inadiável de excepcionalinteresse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019,torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital nº Edital 04/2020/IDEP-GAB (0015015403), sendo homologado os resultados finais das inscrições através do edital 5/2021/IDEP-GAB(0015733606).

Os candidatos a seguir relacionado deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1. Candidatos Convocados Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato:

LOCALIDADE	VAGA	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO/ SEDE	**TÉCNICO EM T.I.**	40H	**ALISSON LEONARDO FERREIRA DE SOUZA**	80	**9º**
			ALCINEI PINHEIRO DA COSTA	80	**10º**
	ENGENHEIRO CIVIL	20H	**ALISSON BITENCOURT FRANCO**	95	**5º**
			MARCELO PESSOA BARBOSA	95	**6º**
			DAMARIS GONÇALVES DOS REIS RIBEIRO	95	**7º**

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em colorido para PDF, em arquivo único, e enviá-los através do e-mail **recursoshumanos.idep@gmail.com,** no período **de 03 dias uteis** a contar do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, observando o que rege no item 15 do edital de abertura do processo seletivo 04/2020/IDEP-GAB para fins de efetivação de sua contratação;

2.1 A documentação encaminhada via e-mail, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato;

2.2 O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação;

2.3 O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com **todos os documentos originais enviados por e-mail para a primeira análise** para conferência presencial bem como o formulário item 4.1 digitalizado e assinado, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente;

2.4 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação via e-mail feita por este IDEP com os documentos originais, ordenados conforme checklist abaixo relacionados, para fins de efetivação de sua contratação;

3.1 Checklist da documentação:

Tipo	Documentos
PROCESSO SELETIVO IDEP – EDITAL N. 04/ 2020/IDEP-GAB	
Nome do Candidato:	
1 (uma) original	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia colorida	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia colorida	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia colorida	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia colorida	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia colorida	Título de Eleitor
1 (uma) cópia colorida colorida	Certificado de Reservista
1 (uma) cópia colorida	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia colorida	Comprovante de Residência; ***(Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de Locação)***
1 (uma) cópia colorida	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (frente e verso)
1 (uma) cópia colorida	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia colorida	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) copia colorida	CTPS PAGINA DE IDENTIFICAÇÃO (FRENTE/ FOTO E VERSO/DADOS)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

1 (uma) cópia colorida	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 via autenticada	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http:/ /www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 via autenticada	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http:/ /www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 via autenticada	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http:/ /www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 (uma) cópia colorida	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal Negativa; https:/ /sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/
1 via autenticada	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1 º Grau) ; Emissão: (http:/ /webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais(2 º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)
1 (uma) cópia colorida	Declaração de Imposto de Renda (2020/ exercício 2021)
1 (uma) cópia colorida	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada; Emissão: http:/ /servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia colorida	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Declaração única conforme o anexo, devidamente preenchida e assinalada as alternativas.

3.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

4.1 O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada e encaminha-lo juntamente com a documentação através do e-mail citado no item 2.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	**EDITAL DE ABERTURA**	**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**	**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
0048.362940/ 2020-03	04/ 2020/IDEP-GAB	5/ 2021/IDEP-GAB	05/ 2023/IDEP-GRH

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

1. Nome do Candidato:_____ 2. Mudança do Nome do Candidato: _____Número do RG:_____ Órgão Expedidor:_____, Data Expedição: _____ 3. Número do CPF: _____/ _____/_____ - _____, Número do PASEP: _____. 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____, Data da Expedição do Título:_____ 5. Número da CTPS: _____, Série:_____, Local: _____, Data da Expedição da CTPS: _____/_____/_____. 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____/_____/_____ 7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____. 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado:_____ 9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano de Conclusão _____ 10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número:_____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ CEP:_____. 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:_____ - Agência: _____ 12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____ 13. Cargo: _____, Carga Horária:_____ 12. Telefone Fixo:_____ , Celular: _____, E-mail: _____ DADOS COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____ 14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____ 15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____._____._____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____/_____/_____, Data Nascimento: _____/_____/_____. _____,____/_____/_____ Local e data _____ Assinatura Candidato

DECLARAÇÃO ÚNICA Eu,_____, inscrito no CPF._____._____._____-_____,concorrente a vaga de _____ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro: ( ) que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções) ( ) que NÃO ocupo cargo público ( ) que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) ( ) que NÃO Existe demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) ( ) que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. ( ) que NÃO Existe Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. ( ) que Ocupei/ ocupo cargo de provisão Temporária, na Esfera Estadual ou Municipal, provido com fundamento na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, no prazo inferior a vinte e quatro meses (24) até apresente data. ( ) que NÃO Ocupei/ocupo cargo de provisão Temporária, na Esfera Estadual ou Municipal, provido com fundamento na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, no prazo inferior a vinte e quatro meses (24) até apresente data. Assumo a inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal por esta declaração, estando ciente dos crimes previstos no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e demais Legislações vigentes. Por ser verdade, dato e assino abaixo. _____, _____/____/____. _____ Assinatura Candidato

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO

Protocolo 0035010564

EDITAL Nº 6/2023/IDEP-GRH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n° 0048.362940/2020-03, considerando a necessidade inadiável de excepcionalinteresse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019,torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital 23/2020/IDEP-GRCA (0014691899), sendo homologado os resultados finais das inscrições através dos editais: Edital 17 (0016205004), Edital 20 (0016336245) e Edital 29 (0017579826).

Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1. Candidatos Convocados Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

LOCALIDADE	VAGA	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MANHÃ E TARDE)	40h	EDILEUZA FARIAS ALVES	56	136º
			JOSIDÊNIA CAVALCANTI DE ANDRADE	56	137º
			LUIZ GONZAGA GOMES JUNIOR	56	138º
			DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO	56	139º
			ALEXANDRINO BEZERRA	56	140º
			ELIANE REGINA SOARES DA SILVA	56	141º
			ALAN FREIRE SOUZA	56	142º
			DIANA NASCIMENTO DE SOUZA MELO	56	143º
			ROMÁRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	56	144º
			CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	56	145°
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TARDE E NOITE)	40h	ÁLIFE BOERNERGES DE OLIVEIRA CAMPOS	71	29º
			REGINEIA APARECIDA DA SILVA	70	30º
			FRANCISCO RAIMISSON PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	70	31º
			ROSANGELA SILVA DE LIMA	70	32º
			JUDDI KARLI PONTES FRANÇA	70	33º
			JANAINA PACÍFICO DA SILVA	70	34º
			LORRAINY CAMPOS DA SILVA	70	35º
			GABRIEL COSTA PEREIRA	69	36º
			THAIS RAIANE DA SILVA	68	37º
PORTO VELHO (ETEC - PORTO VELHO)	SUPERVISOR PEDAGÓGICO (MANHÃ E TARDE)	40h	JOCINEIDE FERREIRA SALES	35	14º
			CLEUDE ALCANTARA ALVES STORCH	35	15º
			SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU	35	16º
			ANACELIA BAIMA SILVA	35	17º
			VALDIVA CARVALHO MORAES	35	18º
			SUELEN ALVES DE ARAUJO SOUZA	35	19º
			ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	35	20º
			LUANDA ANGÉLICA MARQUES DA SILVA	35	21º
			MAIARA BOTELHO DE SOUZA	35	22º
			ADRIANE BASTOS DA SILVA	35	23º
			BÁRBARA FERNANDA BORBA MORAIS DE OLIVEIRA	35	24º
			KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO	35	25º
			CASSANDRA JANUÁRIO AMÔEDO	35	26º
			LIGIA MARIA DO NASCIMENTO	20	27º
			HELENY NUNES DA SILVA	20	28º
			MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	20	29º
			JAIRA LORAS PONTES SALCEDO	20	30º
			CRISTIANE DANTAS PEREIRA MANTANA	20	31º
	SUPERVISOR PEDAGÓGICO (NOITE)	20h	SANDRA SOUZA DOS SANTOS TEIXEIRA	35	14º
			ELIZANGELA SILVA REIS	35	15º
			SUENE FIGUEIREDO ALENCAR	35	16º
			AURIANA GALVÃO DA SILVA	35	17º
			MUNIQUE VILARINHO FURTADO	35	18º
			MARCELINA ROGÉRIO DA SILVA	35	19º
		40h	ROSELANE DOS SANTOS FARIAS	56	33º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR (MANHÃ E TARDE)		**ANDREIA CRISTIANE ALBANO DE SOUZA JUVÊNCIO**	56	**34º**
			JULIANA MEDEIROS TAVARES	56	**35º**
			OSVALDO CHAMA DORADO	56	**36º**
			FRANCISCA DE VASCONCELOS	56	**37º**
			ANA CRISTINA BRITO OLIVEIRA LOPES	56	**38º**
			ELZA BATISTA	56	**39º**
			ANGELA DE SOUZA SERRA	56	**40º**
	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR (TARDE E NOITE)	40h	**CLEBSON LEIGUE CABREIRA**	41	**30º**
			MICHELE CATIA SILVA	41	**31º**
			CESAR LEANDRO DA COSTA PINTO (PCD)	16	**131º**
			ISRAEL FARIAS CHAVES	40	**32º**
			ANA MARIA DOS REIS ALMEIDA	40	**33º**
			JOSÉ LUIZ BENARROSH LIMA	38	**34º**
			OCIONNI FURTADO	38	**35º**
			MARIA APARECIDA NOBRE SANTOS	36	**36º**
			MARCELA BEZERRA LOPES MORAES	36	**37º**
			LEIDIANA MEDEIROS TAVARES	36	**38º**
			PATRÍCIA DE FÁTIMA VALENTE	36	**39º**
			FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA SIMPLICIO	36	**40º**

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **recursoshumanos.idep@gmail.com,** no período **de 03 dias uteis** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo Edital **23/**2020/IDEP-GRCA para fins de efetivação de contratação.;

2.1 A documentação encaminhada via e-mail, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato;

2.2 O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação;

2.3 O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com **todos os documentos originais enviados por e-mail para a primeira análise** para conferência presencial bem como o formulário item 4.1 digitalizado e assinado, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente;

2.4 O regime de contratação que rege este edital de convocação está amparado nos termos da Lei 4.619, de 22 de outubro de 2019, onde o candidato convocado não poderá estar vinculado ao mesmo regimento de contratação na esfera municipal e estadual antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 2° desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5°.

2.5 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação via e-mail feita por este IDEP com os documentos originais, ordenados conforme checklist abaixo relacionados, para fins de efetivação de sua contratação;

3.1 Checklist da documentação:

Tipo	**Documentos**
PROCESSO SELETIVO IDEP – EDITAL N. 23/ 2020-GRCA	
Nome do Candidato:	
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Fotografia 3x4

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Título de Eleitor
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certificado de Reservista
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de Locação)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (frente e verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão de Vacina dos Dependentes

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CTPS PAGINA DE IDENTIFICAÇÃO (FRENTE/ FOTO E VERSO/DADOS)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http:/ /www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http:/ /www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http:/ /www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal Negativa;(https:/ /sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1 º Grau) ; Emissão: (http:/ /webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais(2 º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Declaração de Imposto de Renda (2020/ exercício 2021) - para os que se enquadram
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada; Emissão: http:/ /servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Declaração única conforme o anexo, devidamente preenchida e assinalada as alternativas.

3.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3.3 Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, **de forma digitada** sem alteração no formato.

4.1 O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada e encaminha-lo juntamente com a documentação através do e-mail citado no item 2.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	**EDITAL DE ABERTURA**	**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**	**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
0048.362940/ 2020-03	23/ 2020/IDEP-GRCA	17, 20, 29/ 2021/IDEP-GRCA	06/ 2023/IDEP-GRH

1. Nome do Candidato:_____ 2. Mudança do Nome do Candidato: _____ 3.Nº do RG:_____ Órgão Expedidor:_____ Data Expedição:_____--_____ 4. Número do CPF: _____/_____/_____ - _____, Número do PASEP: _____. 5. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____, Data da Expedição do Título:_____ 6. Número daCTPS: _____, Série:_____, Local: _____, Data da Expedição da CTPS:_____/_____/_____. 7. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local:_____, Ano: _____/_____/_____ 8. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo:_____, Raça/Cor: _____. 9. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____Estado:_____ 10. Escolaridade: Nível Médio( )Nível Superior( ) Qual Curso: _____, Ano de Conclusão _____ 11. Endereço Completo do Candidato: Rua:_____, Número:_____, Bairro: _____, Município:_____, Estado: _____CEP:_____. 12. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:_____ - Agência:_____ 13. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho:_____ 14. Cargo: _____, Carga Horária:_____ 15. Telefone Fixo:_____ , Celular: _____, E-mail: _____ DADOS COMPLEMENTARES 16. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____ 17. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____ 18. Nome do Cônjuge: _____, Nº CPF Cônjuge: _____._____._____._____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____/_____/_____, Data Nascimento: _____/_____/_____. _____,____/_____/_____ Local e data _____

Assinatura Candidato

DECLARAÇÃO ÚNICA Eu,_____, inscrito no CPF._____._____._____-_____,concorrente a vaga de _____ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro: ( ) que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções) ( ) que NÃO ocupo cargo público ( ) que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) ( ) que NÃO Existe demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) ( ) que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. ( ) que NÃO Existe Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. ( ) que Ocupei/ ocupo cargo de provisão Temporária, na Esfera Estadual ou Municipal, provido com fundamento na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, no prazo inferior a vinte e quatro meses (24) até apresente data. ( ) que NÃO Ocupei/ocupo cargo de provisão Temporária, na Esfera Estadual ou Municipal, provido com fundamento na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, no prazo inferior a vinte e quatro meses (24) até apresente data. Assumo a inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal por esta declaração, estando ciente dos crimes previstos no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e demais Legislações vigentes. Por ser verdade, dato e assino abaixo.

_____, _____/____/____. _____ Assinatura Candidato (a)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO
Protocolo 0035010914

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

ATA

//

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/ RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17/10/2016), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 29/11/2022, o qual restou frustrada por ausência de quórum. Após lida, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Plataforma Zoom	29/ 11/2022	14:00 hrs.	30 min.

Presidente:	**Mateus Carckeno do Carmo**	
Membros Presentes (3):	**Governamentais (1):**	**Sociedade Civil (2):**
	Tais Macedo de Brito Cunha, Titular (PGE)	**Mateus Carckeno do Carmo**, Titular, (APAC - Cacoal); **Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira** (APAC - Ji-Paraná)
Entidades/ Órgãos Ausentes (10):	Poder Executivo (Deiziane de Souza Barreto Pinheiro e Natália Barros da Silva) DPE/ RO (Adelino Cataneo) SEPAZ-SESAU (Raony Gomes Ferreira e Hokneide dos Santos França); OAB/RO (Cássio Esteves Jaques Vidal, e Rodolfo de Freitas Jacarandá); STTR (Clarinda Maximino da Silva e Adilson Alves Machado) UNIR (Thais Bernardes Maganhini e Rosalina Alves Nantes) SEAS (Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso e Débora de Almeida Volpi) ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL (Maria Rosilene Dias Ventura e Carina Ribeiro de Lima Luna) ASPROMADRE (Verônica Sousa Portugal e Maria Barbosa dos Reis) FACULDADE CATÓLICA (Cleverton Reikdal e Pedro Abib Hecktheuer)	
Faltas Justificadas (1):	**Eduardo Guimarães Borges** - DPE	
Convidados Presentes (0):		
Assessor Executivo:	William Fernandes Moraes de Souza	
Ofício de Convocação:	Ofício nº 6045/ 2022/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0033895790	

PAUTA DA REUNIÃO

Nº

Descrição:	Assistir na gravação:	
1	Redesignação da Reunião Ordinária do dia 27/ 12/22 para data anterior ao recesso	**-**
2	**Reunião Institucional acerca da ADPF dos despejos**	**-**
3	**Comissão eleitoral do CEPCT**	-
4	Demais Informes / atualizações	-

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direito Humanos - CONSEDH/ RO por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Os Conselheiros presentes na sala virtual (nomes registrados acima) reuniram-se para deliberar a pauta acima. O Presidente Mateus iniciou a reunião ás 14h, e juntamente com as Conselheiras Tais Cunha e Leopoldina Veiga, aguardaram a formação do quórum mínimo de 08 (oito) Conselheiros, conforme determina o artigo 9º, §3º da Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013. Contudo, como houve a presença de apenas 03 (três) Conselheiros para discutir a pauta e já havia passado mais de 30 minutos de espera para a formação do quórum, o Presidente Mateus decidiu encerrar a reunião ás 14h30. A Conselheira Taís Cunha se comprometeu a dar uma posição acerca do edital do processo seletivo do CEPCT até o dia 09 de dezembro. Como a próxima reunião ordinária está marcada para o dia 27 de dezembro, período que coincide com o recesso, ficou definido que em dezembro não haverá reunião e que o conselho se reunirá na ultima terça de janeiro de 2023. Definiu-se também que o CONSEDH elaborará um expediente ao Tribunal de Justiça informando que este Conselho tem interesse em participar da comissão institucional que será criada para mediar os despejos no Estado de Rondônia, conforme ficou definido na ADPF 828 do STF. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente Mateus Carckeno do Carmo, agradece a presença de todos os Conselheiros, e deu por encerrada a Reunião Ordinária do CONSEDH/RO, do qual eu, William Fernandes Moraes de Souza, Assessor do CONSEDH/RO/RO, lavrei a presente Ata de Frustração da Reunião, que após lida, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Imagem da Reunião:

https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/sGQeKwnZfQSM7Ei

Próxima Reunião:

Data:	Horário:	
Reunião Ordinária	31/ 01/2022	14h

Protocolo 0034012626

Portaria nº 65 de 09 de janeiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente aos restaurantes credenciados do Programa PratoFácil no município de **Cacoal-RO.**

1. **CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR,** Assessor, Matrícula nº 300180895.
2. CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula nº 300102999;
3. **LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA,** Assessora, Matrícula nº 300138404;
4. **JOÃO ANTÔNIO DE LIMA AFONSO**, Assessor, Matrícula nº 300180664

Art. 2º – Ficam designados como Fiscais dos contratos, para realização de fiscalização e emissão de Relatório os servidores: GLEICE SABRINA TEODORO, Gerente, Matrícula nº 300167575 , como Fiscal de Contrato e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora MAIKILLA RAFAELLA RODRIGUES MIRANDA, Assessora, Matrícula nº 300181072 e DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula nº 300170999, como Suplente de Fiscal de Contrato.

Parágrafo Único - Os servidores designados como fiscais estarão responsáveis pelos contratos mencionados no art. 3º.

Art. 3º - Elencar os Contratos referente ao fornecimento de refeições com abrangência no município de **Cacoal - Programa Prato Fácil** relacionados abaixo:

1. **Nº 0051/SEAS/PGE/2022** (0023313469) - LUCIANO JONJOB MILOMES**;**
2. **Nº 0117/SEAS/PGE/2022** (0024157283) - LUCIANO JONJOB MILOMES.

Art. 4º -Estão designados como Gestor de Contrato o servidor:

1. **FELIPE SANTANA LOPES**, Assessor, Mat. 300175914, **Nº 0051/SEAS/PGE/2022** (0023313469) e **Nº 0117/SEAS/PGE/2022** (0024157283).

Art. 5º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, ficais e gestor, fica designado o gerente da unidade para atestar, receber e acompanhar o serviço que trata desta portaria;

Art. 6º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 707 de 05 de setembro de 2022 (0031858494);

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS
Gestor e OD por Delegação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo 0034950784

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.070474/2022-44

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 10/2023/SEAS-CI (0034817017) e Certificado SEAS-GDS (0034962659), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Raurilane Oliveira de Assis Rodrigues, Nubia Elizabet de Medeiros Brasileiro, Sanuzia Heline do N. Rodrigues e Cleiton da Silva**,** no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034989904

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.071203/2022-14

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 19/2023/SEAS-CI (0034834294) e Certificado SEAS-GDS (0034962414), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Denir Mattara de Souza e Diego Aram Meghdessian Bedrosian**,** no valor total de **R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034990258

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.071964/2022-68

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1224/2022/SEAS-CI (0034160185) e Certificado SEAS-GDS (0034829789), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Alicy Saucedo Leites do Nascimento, Railane de Oliveira Marinho e Denir Mattara de Souza,** no valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034830018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072067/2022-71

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

que, considerando Parecer nº 36/2022/SEAS-CI (0034868313) e Certificado SEAS-GDS (0034952514), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Edina Regina Gomes, Sara Maria Alves, Leila Aparecida Kichileski e Fernando Tomas de Aquino**,** no valor total de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034953064

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.072089/2022-31

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1390/2022/SEAS-CI (0034792910) e Certificado SEAS-GDS (0034830499), **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de atendimento de Diárias apresentado pelo servidor **Gilson Lopes Soares,** no valor total de **R$ 1.375,00 (Um mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0034831342

Portaria nº 68 de 10 de janeiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021;

Considerando os termos do Memorando nº 1/2023/SEAS-GFIN (0034952853), contido nos autos de n. 0026.072735/2022-61;

Considerando a Portaria nº 1062 de 21 de dezembro de 2022, id (0034581886), publicada no Doe n° 244, de 22/12/2022;

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de Recesso Administrativo, do servidor THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL, Gerente do Financeiro desta Secretaria, CDS-09, matrícula n. ******741, previstos anteriormente para os dias 16.01.2023 á 20.01.2023, para serem usufruídos nos dias 24.04.2023 á 28.04.2023.

Publique-se,

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0034984241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072095/2022-99

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 3/2023/SEAS-CI (0034808692) e Certificado SEAS-GDS (0034971527), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Fabiana Corrêa Leão, Kênia Suelen Pereira Ramos Abreu, Raimundo Rildo de Araújo, Marília Gabriela Ferreira de Azevedo Duran, Tatiana Freitas Nogueira, Aurisama Belo Alves, Dayane Alves Mendes e João da Rocha Filgueiras Neto**,** no valor total de **R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034972634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072099/2022-77

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1386/2022/SEAS-CI (0034787698) e Certificado SEAS-GDS (0034974199), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Edina Regina Gomes, Sirley Rosário Corsino do Carmo, Sara Maria Alves e Armandino Junior Rodrigues Jordão**,** no valor total de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034974316

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.072102/2022-52

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 4/2023/SEAS-CI (0034808864) e Certificado SEAS-GDS (0034833441), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Aclécia Suely Paz Gomes Lisboa, Laís Cristina Nemeth Santos e Marcelo dos Santos Borges, no valor total de **R$ 5.825,00 (Cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0034833787

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072212/2022-14

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1388/2022/SEAS-CI (0034791968) e Certificado SEAS-GDS (0034829220), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Lucas Peixoto Vieira e Fernando Duarte Massinham**,** no valor total de **R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034829514

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072582/2022-51

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 5/2023/SEAS-CI (0034810200) e Certificado SEAS-GDS (0034970623), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Poliana Pereira da Silva Marques e Raquel Letícia Carvalho Santos**,** no valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034970820

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072228/2022-27

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 20/2023/SEAS-CI (0034840058) e Certificado SEAS-GDS (0034959970), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentado pela servidora Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira**,** no valor total de **R$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034960385

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072233/2022-30

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1/2023/SEAS-CI (0034805846) e Certificado SEAS-GDS (0034971029), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Wellison Afonso de Amorim** e Ítalo Silva Vieira dos Santos**,** no valor total de **R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034971262

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072242/2022-21

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 30/2023/SEAS-CI (0034861884) e Certificado SEAS-GDS (0034959541), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentado pela servidora Marcia Cristina Tesser**,** no valor total de **R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034959728

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072336/2022-08

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 28/2023/SEAS-CI (0034861524) e Certificado SEAS-GDS (0034957381), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Geovandro Souza Lacerda e Fábio Queiroz**,** no valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034958326

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072371/2022-19

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 18/2023/SEAS-CI (0034830634) e Certificado SEAS-GDS (0034958796), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Sanuzia Heline do Nascimento Rodrigues, Núbia Elizabet Brasileiro de Medeiros, Raurilane Oliveira de Assis Rodrigues, Armandino Junior Rodrigues Jordão e Edina Regina Gomes**,** no valor total de **R$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034959321

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072373/2022-16

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 23/2023/SEAS-CI (0034844783) e Certificado SEAS-GDS (0034961512), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras Cássia da Silva Mendonça e Claudilene Gomes de Carvalho**,** no valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034961699

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072416/2022-55

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 24/2023/SEAS-CI (0034846270) e Certificado SEAS-GDS (0034968213), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Sandra Savegnago, Cleide Maria Albuquerque Carlos Pontes, Nirvana Albuquerque Pereira Santana, Jessica Caroline Crispin de Lima, Arisson da Silva Desmarest, Antony Luiz de Araújo e Silva, Violeta Sales de Moraes, Maria José Ribeiro dos Santos, Flávia Regina Andrade Junqueira, Leonardo Bento da Silva, Marinalda Barbosa Lima de Souza, Daniele Maria Barbosa Oliveira de Araújo, Sâmia Joecy Serrati de Oliveira, Edinilson Augustinho da Costa, Vera Lucia Vieira Ramos, Maria Ivone da Silva Lima e Bruno Frota de Souza**,** no valor total de **R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034968402

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.072436/2022-26

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 11/2023/SEAS-CI (0034820887) e Certificado SEAS-GDS (0034974448), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores João da Rocha Filgueiras Netto, Juliana Brilhante Lima, Djanira Maria da Silva, Árien Denise Kinm Chaves Levino de Oliveira, Carla Tajala da Silva Lino e Valter Schumann Ferreira Machado**,** no valor total de **R$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034974519

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072536/2022-52

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 17/2023/SEAS-CI (0034830189) e Certificado SEAS-GDS (0034961954), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Kênia Suelen Pereira Ramos Abreu, Djanira Maria Da Silva, Adair Correa**,** Árien Denise Kinm Chaves Levino de Oliveira, Thais Tudela Nicolau Bousquet Viana, Aurisama Belo Alves, Dayane Alves Mendes e **João da Rocha Filgueiras Netto,** no valor total de **R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034962215

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.072570/2022-27

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 21/2023/SEAS-CI (0034843880) e Certificado SEAS-GDS (0034960959), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Giuliana Kimberly Souza Vilela, Cleide Maria Albuquerque Carlos Pontes, Sandra Savegnago, Nirvana Albuquerque Pereira Santana, Dulcenira Coutinho Magalhães de Almeida, Leonardo Bento da Silva, Violeta Sales de Moraes, Aluska Katarina da Rocha Felix, Maria Jose Ribeiro Santos, Arisson da Silva Desmarest, Paulo Kleber Moraes de Almeida, Ana Késsia Melo dos Santos, Jorge Marques da Silva, Sâmia Joecy Serrati de Oliveira, Bruno Frota de Souza e Isaque Johnson Cabral**,** no valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034961183

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 1119 de 15 de dezembro de 2022

Reconhecer o pagamento retroativo acerca da Progressão Funcional por merecimento a servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o pagamento de retroativo acerca de Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – O pagamento do retroativo da Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2017 a Outubro de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Anterior	Classe Subsequente	Efeito Financeiro
01	300093310	FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES	Agente de Segurança Socioeducativo	28/ 10/2009	GOSOE-003	GOSOE-ESPECIAL	28/ 10/2021

Porto Velho, 06 de janeiro de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0034443491

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Portaria nº 1 de 06 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Constituição Estadual, a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, publica Relação dos Servidores Ativos e Inativos até 31 de dezembro de 2022, conforme a seguir:

SERVIDORES ESTADUAIS ATIVOS		
MATRÍCULA	NOME	CARGO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

300020188	Antônio Carlos Vieira	Engenheiro Agrº
300001594	Edson Machado de Alencar	Auxiliar Ativ Administrativa
300016202	João Inácio da Silva Neto	Téc. em Agropecuária
300002531/ 300002532	Luiza de Marilac Nascimento Silva	Médico Veterinário
300111559	Paulo Arruda Figueiredo da Silva	Médico Veterinário
300020081	Roberto Claudio Santiago	Engenheiro Agrº
300002466/ 300043571	Sandra Regia de Paula Carvalho	Médico Veterinário

SERVIDOR ESTADUAL - Afastamento remunerado p/ aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lein. 1068, de 19 de abril de 2002, publ. no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300007566	José Paulo Ribeiro Gonçales	Engº Agrº

SERVIDORES ESTADUAIS ATIVOS CEDIDOS COM ÔNUS PARA OUTROS ÓRGÃOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	LOCALIZAÇÃO
300063685	Diego Pasquim Tolotti	Agente Ativ. Administrativa	Assembléia Legislativa-RO
300020069	José Santos de Oliveira	Engenheiro Agrº	Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI
300016166	Hermezio Serrano Filho	Zootecnista	Câmara dos Deputados-Brasília - DF
300057751	Nélio de Souza Santos	Ag. Ativ. Administrativa	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER

SERVIDORES/ EMPREGADOSDE OUTROS ÓRGÃOS,CEDIDOS PARA SEAGRI

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO ORIGEM
300130695	Edneia Lilia dos Santos Monteiro	Fiscal de Rendas/ CDS-06- Assessor I/SEAGRI	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré
300176767	Maria Dalia Barros Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré
300121881	Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos	Professora Nível II/ CDS-11- Coordenador de Administração e Finanças/SEAGRI	Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
300153794	Adriana Afonsina de Souza	Administrativo/ CDS-11-Coordenador de Agricultura Familiar/SEAGRI	EMATER
300153083	Alessandro Pedralli da Silva	Extensionista Rural Nível Superior	EMATER
300152928	Arnaldo André de Brito	Auxiliar de Extensão	EMATER
300152975	Cristiane Carvalho Teixeira de Souza	Extensionista Rural Nível Superior/ CDS-08-Gerente de Agroindústria/SEAGRI	EMATER
300153605	Diego Sanches de Giuli	Extensionista Rural Nível Superior	EMATER
300153699	Eduardo de Oliveira Seti	Extensionista Rural Nível Médio/ CDS-08-Gerente da Unidade Técnica Estadual/SEAGRI	EMATER
300152424	Etiene Marques Bezerra	Extensionista Rural Nível Superior/ CDS-04-Assistente Técnico/SEAGRI	EMATER
300152591	Fabiana Fernandes Tonon	Extensionista Social Nível Médio/ CDS-11-Coordenador da Unidade Técnica Estadual/SEAGRI	EMATER
300152127	Gilvania Lucia Oliveira de Carvalho	Extensionista Rural Nível Superior	EMATER
300153745	Isis Fabiana Ximenes	Extensionista Rural de Nível Superior/ CDS-08-Gerente de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos/SEAGRI	EMATER
300153386	Janderson Rodrigues Dalazen	Extensionista Rural de Nível Superior/ CDS-15-Secretário Adjunto/SEAGRI	EMATER
300152274	José Vildomar Paulino Silva	Extensionista em Gestão	EMATER

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

300152974	Lariessa Moura de Araujo Soares	Extensionista Rural de Nível Superior/ CDS-08-Gerente de Desenvolvimento da Pecuária/SEAGRI	EMATER
300153889	Larissa Cristina Duarte e Silva	Extensionista Rural Nível Superior/ CDS-06-Assessor I/SEAGRI	EMATER
300152686	Monalissa Dias da Silva Pereira	Extensionista Rural Nível Superior	EMATER
300154098	Poliane Moreira Oliveira	Extensionista Rural Nível Superior/ CDS-04-Assistente Técnico/SEAGRI	EMATER
300153253	Telma Aparecida Pinto	Extensionista Social de Nível Superior/ CDS-03-Chefe de Núcleo II/SEAGRI	EMATER
300105855	Cristina Silva Verlingue Inocencio	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
300111873	Deisiane Moreira Barreto Anziliero	Tecnico Educacional Nivel 2/ CDS-05-Chefe de Núcleo de Educação no Campo e Turismo Rural/SEAGRI	SEDUC
300003050	Francisco Anithoan de Figueiredo	Professor Cl. C - Ch20	SEDUC
300035393	Jorge Lourenço da Silva	Professor Classe C	SEDUC
300036717	José Nildo de Araújo	Professor Classe C	SEDUC
300002863	Jose Neves Sobrinho II	Agente Atividade Administrativa/ CDS-06-Assessor I/SEAGRI	SEGEP
300174395	Ana Carolina Pinto da Silva	Analista Contábil/ CDS-07-Assessor Técnico /SEAGRI	COGES

OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO SEM VÍNCULO

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300171844	Adriano de Araújo Carneiro	CDS-02-Assistente Técnico II
300137501	Alexandro Almeida da Silva	CDS-02-Assistente Técnico II
300170540	Alex Rychard da Silva Assis	CDS-04-Assistente Técnico
300148951	Aline Cortez Oliveira	CDS-05-Chefe de Núcleo de Piscicultura
300174018	Aline Rodrigues de Oliveira	CDS-05-Chefe de Núcleo de Estatística, Produção e Acompanhamento de Informações Agrossilvipastoril
300118055	Aline Topan Sussai	CDS-09-Assessor Especial III
300185798	Amanda Vieira Brito	CDS-05-Executor de Projetos
300180884	Ana Carolina Carneiro de Oliveira	CDS-05-Chefe de Núcleo de Desenvolvimento da Cafeicultura e dos Sistemas Agroflorestais
300185898	Ana Paula Bento de Oliveira	CDS-02-Assistente Técnico II
300179963	Anderson de Souza Ramalho	CDS-04-Assistente Técnico
300168251	Anderson Leno Fernandes	CDS-05-Chefe de Núcleo de Apoio às Organizações Sociais Rurais
300108628	Artenize Gomes Santiago	CDS-09-Assessor Especial III
300122688	Aurilene Silva Barros de Oliveira	CDS-07- Assessor
300186446	Barbara Aline de Freitas Pedrosa	CDS-07-Assessor
300177251	Bruna Cappelli Savaris	CDS-05-Chefe de Núcleo de Políticas Públicas de Agroecologia e Certificação Orgânica
300167031	Bruno Mendonça	CDS-03-Assistente Técnico I
300178636	Bruno Oliveira Motoyama	CDS-08-Gerente de Agroecologia
300136716	Camila Stefany Araújo da Silva	CDS-06-Assessor I
300160528	Carla Aparecida Braga Araruna	CDS-07-Assessor
300176492	Carla Gabriela Lopes Galvão	CDS-03-Chefe de Núcleo II
300170645	Carolina Laureano Gomes	CDS-03-Chefe de Núcleo II
300126138	Catiele Batista da Silva	CDS-06-Assessor I
300180718	Celia Rique da Silva	CDS-07-Assessor
300173852	Cleiton da Silva Lobato	CDS-05-Executor de Projetos
300134589	Cleverson David Magalhães Lima	CDS-05-Chefe de Núcleo de Estatística
300177048	Cristian Campos Magno	CDS-05-Executor de Projetos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

300150322	Dayllimar Castro Coutinho	CDS-05-Executor de Projetos
300177745	Debora de Matos Silva	CDS-03-Chefe de Núcleo II
300174913	Debora Figueiredo Martins	CDS-05-Chefe de Núcleo do Setor de Análise
300184306	Deivisson Passos Aguiar	CDS-03-Chefe de Núcleo II
300177243	Edilandia Alves Nunes de Souza	CDS-02-Chefe de Equipe I
300172907	Edivan Soares da Silva	CDS-06-Assessor I
300111844	Edson Coutinho Ferreira Junior	CDS-07-Assessor Técnico
300145200	Eliene de Souza Pereira	CDS-07-Assessor Técnico
300185456	Elizielle da Silva Melo	CDS-06-Assessor I
300186027	Erica Aparecida de Almeida Basques Ferrão	CDS-14-Diretor Executivo
300167439	Evanildo Soares da Silva	CDS-02-Chefe de Equipe I
300160752	Fabiana Pereira da Silva Soares	CDS-05-Chefe de Núcleo de Gestão de Monitoramento do Programa Pró-Leite
300159361	Faina Cristina Bandeira de Oliveira	CDS-05-Chefe de Núcleo de Informática
300114301	Francisca Denize Ferreira Pinheiro	CDS-05- Chefe de Núcleo de Apoio aos Programas e Projetos da Agricultura Familiar
300157296	Francisca Inglidi Marques Silveira	CDS-06-Assessor I
300181855	Francisco Divino da Costa Maciel	CDS-05-Chefe de Núcleo de Apoio às Cadeias Produtivas
300177174	Gabriela dos Santos Moura	CDS-05-Executor de Projetos
300180102	Gabriel Nina Arruda	CDS-03-Chefe de Núcleo II
300123427	Glaucinda dos Santos Lima	CDS-05-Executor de Projetos
300180860	Gloriany Gomes Coelho	CDS-07-Assessor
300186430	Gustavo Eder Barros de Carvalho	CDS-03-Assistente Técnico I
300142476	Haíssa Alves dos Santos	CDS-03-Assistente Técnico I
300167849	Helda Cristina de Souza Marinho Batista	CDS-05-Executor de Projetos
300139617	Helena Regina Barbosa Magalhães	CDS-03- Chefe de Núcleo II
300160300	Hueliton Grantes da Silva	CDS-02-Assistente Técnico II
300175422	Ilana Laura Vaquer Araujo da Rosa	CDS-05-Chefe de Núcleo de Apoio aos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional
300168901	Iraci Monteiro dos Santos	CDS-02-Chefe de Equipe I
300163662	Jafferson de Souza Krofke	CDS-07-Assessor
300157097	Jamila Viriato da Silva	CDS-07-Assessor
300180235	Jeferson Machado Borges	CDS-07-Assessor Técnico
300139554	Jennifer Garcia de Lima	CDS-07- Assessor Técnico
300186120	Jiuliano Simao Luz Salim	CDS-03-Assistente Técnico de Projetos Especiais
300107186	João de Deus Andrade	CDS-04- Assistente Técnico
300177054	João Paulo dos Reis Colares	CDS-05-Executor de Projetos
300158229	Joelson Medeiros da Silva	CDS-05-Chefe de Núcleo de Apoio ao Agronegócio
300185722	Jose Bessa de Holanda Oliveira	CDS-05-Executor de Projetos
300151841	Jose Luiz Alves da Silva	CDS-07-Assessor
300170344	Josiane Ferreira de Aguiar	CDS-03-Assistente Técnico de Projetos Especiais
300181269	Kailane Vitoria Chaves Goes	CDS-04- Assistente Técnico
300159240	Karollyne Rodrigues Melo	CDS-04-Assistente Técnico
300164122	Laiza de Oliveira da Silva	CDS-07-Assessor Técnico
300171286	Larissa Lima Pinto	CDS-02-Assistente Técnico II
300157633	Leandro Jacauna Mendonca	CDS-07-Assessor Técnico
300182264	Leticia Tamilis dos Santos Oliveira	CDS-03-Assistente Técnico I
300164220	Livia Moura Dias	CDS-05- Chefe de Núcleo de Contabilidade e Controle Interno
300180916	Ludmilla Araujo Martins	CDS-02-Assistente Técnico II
300180382	Luiza Natalia Pereira Vieira das Chagas Vasconcelos	CDS-03-Chefe de Núcleo II
300180861	Luiz Augusto Leite de Oliveira	CDS-07-Assessor

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

300185923	Luiz Paulo da Silva Batista	Subsídios-Secretário de Estado da Agricultura
300184768	Maiara Cristine Pereira dos Santos	CDS-02-Chefe de Equipe I
300154947	Mara Cristina Maciel dos Santos	CDS-06-AssessorI
300160481	Marcondes dos Santos Veneroso	CDS-07-Assessor Técnico
00184729	Marcos Antonio Sousa Soares	CDS-05-Chefe de Núcleo de Pesca
300098892	Maria do Carmo Silva dos Santos	CDS-07- Assessor
300182947	Maria Goretti Carvalho da Silva	CDS-03-Chefe de Núcleo II
300134913	Maria Vanilce Dias Pinheiro dos Santos	CDS-06- Assessor I
300165002	Maria Vitoria Chianca Sales	CDS-03-Assistente Técnico I
300108625	Marineis Vieira dos Santos	CDS-03-Chefe de Núcleo II
300128320	Marta Regia Fernandes Chagas	CDS-05- Chefe de Núcleo Técnico Executivo
300181130	Misael Ferreira Moreira	CDS-02-Chefe de Equipe I
300186046	Nelciclei de Oliveira Carneiro	CDS-02-Chefe de Equipe I
300123288	Nilce Kalkmann Rodrigues	CDS-05-Chefe de Núcleo Técnico Executivo
300174289	Nilmar dos Santos Ferreira	CDS-02-Assistente Técnico II
300181065	Ocileide Carvalho de Souza	CDS-05-Executor de Projetos Especiais
300127338	Osmar Jorge Tavares	CDS-05- Executor de Projetos
300180460	Patricia Real Pereira	CDS-02-Chefe de Equipe I
300167806	Paula Bianca Pereira Lopes	CDS-03-Assistente Técnico I
300077935	Paulo de Tasso Wanderley Ferro	CDS-07- Assessor
300165933	Pedro Alves Pereira	CDS-03-Chefe de Núcleo II
300186395	Raimundo Neves da Silva	CDS-05-Chefe de Núcleo de Agroindústria
300162209	Raiza da Silva Carvalho de Lima	CDS-04-Assistente Técnico
300184755	Renan Tomas Santos	CDS-02-Chefe de Equipe I
300122562	Renata Esteves da Costa	CDS-08- Gerente de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar
300168605	Roberta Claro Campos	CDS-05-Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Hortifrutigranjeiro, Ervas Aromáticas e Produtos Orgânicos
300131095	Roziane Soares da Costa Wanzeler Castelo	CDS-05-Chefe de Núcleo de Contratos e Convênios
300181691	Sabrina Ferreira dos Prazeres	CDS-04-Assistente Técnico
300177021	Samila Cristine Lima Nunes Athias	CDS-07-Assessor Técnico
300081558	Scheyla Pessoa de Freitas	CDS-09-AssessorEspecial III
300186032	Sebastião Freitas Silva	CDS-11, de Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
300178471	Sidnei Gomes Bezerra	CDS-02-Chefe de Equipe I
300181137	Silvia Oriani de Gracia Lima	CDS-06-Assessor I
300173629	Sintia Nascimento Estevo	CDS-02-Chefe de Equipe I
300097437	Tamires Santos da Costa	CDS-08-Gerente de Desenvolvimento da Aquicultura
300173323	Thais Gabrielly da Costa Ferreira	CDS-03-Assistente Técnico de Projetos Especiais
300147684	Thales Yago Sales Viana	CDS-05-Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
300182926	Valquiria Resende de Oliveira	07-Assessor
300185739	Vanderleia Augusto Teixeira	07-Assessor
300164123	Vanessa Estefany Ferraz de Oliveira	CDS-03-Assistente Técnico de Projetos Especiais
300169359	Vilma Oliveira da Cruz Souza	CDS-02-Chefe de Equipe I
300151346	Yuri dos Santos Santana	CDS-07-Assessor

SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO FEDERAL- EX-TERRITÓRIO / RO, EXERCENDO ATIVIDADES NA SEAGRI		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**
3073850	Ademir Barros Pereira Silva	Ag. Administrativo
2305032/ 300137455	Aracilda de Melo Neves	Téc. Contab./ CDS-05- Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo/SEAGRI
3060277	Cacilda da Silva Vieira	Aux. Oper. de Serviços Diversos
3053137/ 1053135	Carlindo Pinto Filho	Médico Veterinário

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

2999358	Carlos de Almeida Portela	Engenheiro
232866	Celso Cruz Carvalho	Engenheiro
3079435	Eli de Oliveira Meireles	Motorista
0694958/ 300077904	Emilian de Fátima Pinto dos Santos	Ag. Adm./ CDS-07- Assessor/SEAGRI
3071289	Erinaldo Oliveira da Silva	Zootecnista
2995830	Francimar Alves de Araujo	Aux. de Artifice
3037724/ 300148683	Francisco Anithoan de Figueiredo	Ag. Ativ. em Agropec./ CDS-08-Gerente de Desenvolvimento da Agricultura/SEAGRI
0694501	Francisco Carlos da Silva	Aux. Op. Serv. Diversos
3144265/ 300160609	Francisco Raimundo da Costa Moura	Administrador/ CDS-05-Chefe de Núcleo de Comercialização e Economia Solidária/SEAGRI
3037727	Jorge Rudger de Oliveira	Motorista
3038500	José Francisco Gama da Silva	Engenheiro Agrº
2373517	José Mariano Tancredi Maciel	Engenheiro Agrº
3037626	José Nazareno Rodrigues de Araujo	Engenheiro Agrº
2326715/ 300138532	José Normando de Sousa	Motorista/ CDS-07-Assessor Técnico/SEAGRI
2995842	José Souza	Aux. Oper. Serv. Diversos
23119039/ 300137741	Jossemar Teixeira Araujo	Aux. Operacional em Serv. Diversos/ CDS-02- Assistente Técnico II/SEAGRI
3038504	Lucia Pereira Trindade	Aux. Op. de Serviços Diversos
3070138/ 300169477	Lucienne Pereira Pantoja	Aux. Op.de Serviços Diversos/ CDS-04-Assistente Técnico/SEAGRI
2256148/ 300137714	Lucineide Alves da Silva Oliveira	Tec. em Contabilidade/ CDS-08- Gerente de Administração e Finanças/SEAGRI
2306437	Marco Antônio Gonçales Ribeiro	Zootecnista
2314825	Maria Gomes da Silva	Aux. Operacional em Serv. Diversos
3037651	Raimunda dos Santos Ferreira	Téc. Contab.
3071324/ 300154449	Raimundo Francisco da Silva	Ag. Adm./ CDS-02-Assistente Técnico II/SEAGRI
0693674	Reginaldo Freire Rocha	Ag. de Serv. de Engenharia
2360157	Rosângela Candeia deAraújo	Engenheiro Agrônomo
0694920	Sandra Maria Carneiro de Abreu	Ag. de Portaria
7502125	Valdemir Xavier do Nascimento	Motorista
3079476/ 300177292	Vera Aparecida Dutka	Ag. Adm./ CDS-02-Assistente Técnico II/SEAGRI
3073840	Vera Lúcia Fernandes Mamanny	Aux. Op. Serv. Diversos

CONTRATADOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEAGRI

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300170044	Aline Aparecida Smychniuk da Silva Santos	Assessor Especial em Regularização Fundiária II - (A)
300170037	Aline Regina Marcelina de Queiroz	Assessor Especial em Regularização Fundiária II - (A)
300170050	Andreia Alves Demeu	Assessor Especial em Regularização Fundiária I
300170107	Bianca Luzia Carvalho de Marco	Assessor Especial em Regularização Fundiária II - (A)
300170272	Cleivan Marcos Moraes do Amaral	Assessor Especial em Regularização Fundiária I
300170011	Denes Luis Reis Pedrosa	Assessor Especial em Regularização Fundiária II - (B)
300170032	Edilaine Istefani Franklin Traspadini	Assessor Especial em Regularização Fundiária II - (A)
300169994	Enaldo Mendonca da Silva	Assessor Especial em Regularização Fundiária II - (B)
300170039	Fabricio Dorado da Silva	Assessor Especial em Regularização Fundiária II - (A)
300170109	Ivan Sebastião Goveia	Assessor Especial em Regularização Fundiária I
300170018	Jhonatan Aparecido de Araújo Santos Silva	Assessor Especial em Regularização Fundiária III

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

300170023	João Henrique de Sousa leão	Assessor Especial em Regularização Fundiária II - (A)
300170005	Joelma Felix de Souza	Assessor Especial em Regularização Fundiária I
300176763	Jose Jesus Rocha	Assessor Especial em Regularização FundiáriaII- (B)
300170066	Julio Cesar de Souza Antunes	Assessor Especial em Regularização Fundiária I
300181103	Laucieny Santana de Barros	Assessor Especial em Regularização Fundiária III
300170034	Leandro Teles da Silva	Assessor Especial em Regularização Fundiária I
300170275	Leidiana Rodrigues de Sousa da Silva	Assessor Especial em Regularização Fundiária I
300170080	Lívia Natássia Rodrigues Fernandes	Assessor Especial em Regularização Fundiária II - (B)
300170079	Lorien Elanor Reis Alves	Assessor Especial em Regularização Fundiária I
300172594	Luiza Maura Parente Amarantes	Assessor Especial em Regularização Fundiária I
300170068	Pedro Bonifacio Sabino	Assessor Especial em Regularização Fundiária II - (A)
300182569	Raimundo Jose Coutinho Ferreira	Assessor Especial em Regularização Fundiária I
300169992	Rita de Cassia Coutinho Ferreira	Assessor Especial em Regularização Fundiária I
300170008	Rita de Cassia da Cunha	Assessor Especial em Regularização Fundiária I
300181575	Soraya Tavora de Lima	Assessor Especial em Regularização Fundiária I
300169984	Tatiane Queiroz Figueredo	Assessor Especial em Regularização Fundiária II - (A)
300170048	Wesley Mendes Bergmann	Assessor Especial em Regularização Fundiária II - (A)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0034942843

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 60 de 10 de janeiro de 2023

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDSON BORGES DIAS,** MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula 300164162, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(15/02/2022 a 01/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/12/2022 a 03/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0034992905

Portaria nº 62 de 10 de janeiro de 2023

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA,** GERENTE DE PROGRAMA, matrícula 300120463, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o período de **12/12/2022 a 31/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **12/12/2022 a 31/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/12/2022 a 30/12/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0034994363

Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IVONEI VEIGA DA SILVA**, ASSESSOR TÉCNICO II, matrícula 300176414, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2023 a 02/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0034936334

Portaria nº 41 de 06 de janeiro de 2023

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO, matrícula 300179200, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/05/2023 a 11/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/01/2023 a 07/02/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0034937028

Portaria nº 1023 de 28 de dezembro de 2022

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDSON JUSTINO DE OLIVEIRA**, ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300108256, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **05/12/2022 a 14/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **05/12/2022 a 14/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **09/12/2022 a 18/12/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/12/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0034729151

Portaria nº 69 de 10 de janeiro de 2023

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA PINTO DA SILVA**, ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula 300115602, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(05/12/2022 a 14/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/01/2023 a 25/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0035005570

Portaria nº 66 de 10 de janeiro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RACHEL BARBOSA DA SILVA**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300045555, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(30/11/2022 a 09/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0035002758

Portaria nº 65 de 10 de janeiro de 2023

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **REINALDO DA SILVA NOE**, AUXILIAR DE SERVIÇO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula 300062083, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/09/2022 a 30/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0035001894

Portaria nº 72 de 10 de janeiro de 2023

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAUJO**, GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1, matrícula 300131635, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(12/12/2022 a 21/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/04/2023 a 12/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0035007562

Portaria nº 71 de 10 de janeiro de 2023

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DARIO RICELLE CARVALHO DE ARAUJO**, Extensionista Rural - Nível Superior, matrícula 300152700, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(11/12/2022 a 30/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/01/2023 a 20/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0035006463

Portaria nº 37 de 06 de janeiro de 2023

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAIKO LOPES AZEVEDO**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300091943, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(30/01/2023 a 08/02/2023)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/06/2023 a 14/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0034928682

Portaria nº 63 de 10 de janeiro de 2023

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2022 de 30/12/2022,publicada no DOE n.251, de 31/12/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao **Ano de Exercício de 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/01/2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

N°	Servidor	1° PERÍODO	2° PERÍODO	3° PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300152748 **Nome** VIVIANE LUCAS DA SILVA **Cargo** Apoio	**Inicio** (13-07-2023) **Fim** (22-07-2023)	**Inicio** (04-12-2023) **Fim** (13-12-2023)		**Inicio** (01-06-2023) **Fim** (10-06-2023)

Protocolo 0034995175

Portaria nº 48 de 09 de janeiro de 2023

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2022 de 30/12/2022,publicada no DOE n.251, de 31/12/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao **Ano de Exercício de 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/01/2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

N°	Servidor	1° PERÍODO	2° PERÍODO	3° PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300152491 **Nome** CLAUDIA VALERIA DE CASTILHO **Cargo** Extensionista Rural - Nível Médio	**Inicio** (01-06-2023) **Fim** (30-06-2023)			

Protocolo 0034957460

Portaria nº 45 de 09 de janeiro de 2023

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2022 de 30/12/2022,publicada no DOE n.251, de 31/12/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao **Ano de Exercício de 2023**, na forma do ANEXO I.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/01/2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

N°	Servidor	1° PERÍODO	2° PERÍODO	3° PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300153106 **Nome** DAMIANA MORAIS PINTO **Cargo** Apoio	**Inicio** (13-02-2023) **Fim** (04-03-2023)			**Inicio** (01-02-2023) **Fim** (10-02-2023)

Protocolo 0034952797

Portaria nº 51 de 09 de janeiro de 2023

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2022 de 30/12/2022,publicada no DOE n.251, de 31/12/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao **Ano de Exercício de 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/01/2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

N°	Servidor	1° PERÍODO	2° PERÍODO	3° PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300152009 **Nome** ARNO ENIS JUNIOR **Cargo** Extensionista Rural- Nível Superior	**Inicio** (03-01-2023) **Fim** (12-01-2023)	**Inicio** (03-07-2023) **Fim** (12-07-2023)		**Inicio** (01-02-2023) **Fim** (10-02-2023)

Protocolo 0034963649

Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2023

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2022 de 30/12/2022,publicada no DOE n.251, de 31/12/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao **Ano de Exercício de 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/01/2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

N°	Servidor	1° PERÍODO	2° PERÍODO	3° PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300152841 **Nome** MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA **Cargo** Extensionista Social - Nível Superior	**Inicio** (09-01-2023) **Fim** (18-01-2023)	**Inicio** (09-08-2023) **Fim** (28-08-2023)		

Protocolo 0034965829

Portaria nº 53 de 09 de janeiro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DARIO NUNES MOURAO**, ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300042652, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/08/2022 a 30/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2022 a 30/12/2022) e (01/12/2022 a 10/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0034967663

Portaria nº 55 de 09 de janeiro de 2023

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2022 de 30/12/2022, publicada no DOE n.251, de 31/12/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao **Ano de Exercício de 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/01/2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

N°	Servidor	1° PERÍODO	2° PERÍODO	3° PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300153978 **Nome** EUGENIO HERINGER FONTOLAN **Cargo** Extensionista Rural - Nível Médio	**Inicio** (11-07-2023) **Fim** (30-07-2023)			**Inicio** (01-07-2023) **Fim** (10-07-2023)

Protocolo 0034970479

Portaria de férias nº 124 de 05 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JESSICA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRAGA,** ASSESSOR TÉCNICO II, matrícula 300171893, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(11/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2023 a 20/02/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC9062

Portaria de férias nº 123 de 05 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCINEIA SOUZA DAS VIRGENS,** ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula 300091205, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/02/2023 a 20/02/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 29/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC9063

Portaria de férias nº 122 de 05 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2023 a 21/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DANIEL ELIAS BARBOSA**, **ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**, matrícula 300042649, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 21/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC9065

Portaria de férias nº 115 de 05 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALTINO MENDES CORREIA,** ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II, matrícula 300178037, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/02/2023 a 02/03/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/03/2023 a 04/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo DOC9067

Portaria nº 64 de 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre as atribuições e os prazos para elaboração e consolidação das peças que comporão o processo de contas anual e gestão fiscal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos responsáveis por gerir recursos públicos em prestar contas nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 59 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

CONSIDERANDO os ditames da Instrução Normativa n. 13/TCER-2004, que dispõe sobre as informações e documentos que compõem a Prestação de Contas Anual;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa n. 2/2019/TCE-RO, que definiu o conteúdo, o sentido e o alcance do prescrito no artigo 21, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/00 para o exercício das competências do TCE/RO e estabeleceu diretrizes para a fiscalização do cumprimento da vedação quanto ao aumento de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa n. 003/2019/TCE-RO, que define o conteúdo, o sentido e o alcance do prescrito no art. 42 da Lei Complementar n. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para o exercício das competências do TCE-RO e estabelece diretrizes para a fiscalização do cumprimento da referida norma;

CONSIDERANDO o art. 9º, III, da Lei Complementar Estadual n.º 154, de 25 de julho de 1996, o qual estabelece que integrará a prestação de contas, entre outros, o relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 72/2020/TCE-RO, que dispõe sobre Dispõe sobre a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 149 (0012957401), de 12 de agosto de 2020, publicada no DIOF n.º 164, de 24 de agosto de 2020, que institui o Sistema para Elaboração de Relatório de Controle Interno - SERCI da Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE-RO.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3 (0034787250), de 20 de outubro de 2022, publicada no DIOF n.º 203, de 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de apresentação e critérios de análise e de certificação da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos internos à nova sistemática de encaminhamento dos relatórios e documentos que comporão o Processo de Contas Anual, por meio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública, doravante denominado SIGAP – Módulo Contábil ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

INSTRUI:

Art. 1º As atribuições das Unidades Administrativas e os prazos para a elaboração e consolidação das peças que comporão o Processo de Contas Anual - PCA e Gestão Fiscal, e demais controles da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, deverão ser executados conforme disposto nesta Portaria Anexo I.

Art. 2º As unidades administrativas são responsáveis pela conformidade, exatidão e suficiência das informações e documentos que gerenciam, devendo ser corrigidas dentro dos prazos previstos nesta instrução, sem que comprometam a etapa e os prazos seguintes do PCA e Gestão Fiscal.

Parágrafo único. A inexatidão, insuficiência ou a não conformidade das informações e documentos apresentados, poderão ser objeto de constatação de auditoria, por meio da elaboração do Quadro de Resultados com Achados Preliminares, no qual será concedido prazo para manifestação e as correções pertinentes, quando for o caso.

Art. 3º Eventuais dúvidas para a execução do objeto desta Portaria serão deliberadas pelos gestores das unidades envolvidas e registradas por meio de Ata de Reunião, para cada exercício financeiro.

Art. 4º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO I

PERIODICIDADE ANUAL	
RESPONSÁVEL: COMISSÃO INVENTARIANTE	ATRIBUIÇÕES: 1. Realizar o Inventário físico-financeiro dos bens móveis, imóveis e intangíveis da IDARON e FESA (Anexo TC-15) (alínea “e”, “f” inc. III art. 7º da Instrução Normativa n. 013/ 2004-TCE-RO), contendo as seguintes informações/documentos: ● Justificativas/manifestações dos responsáveis por bens não localizados (servidores e magistrados); ● Relação de todos os bens patrimoniais que não apresentam a etiqueta de tombamento ou que estão danificadas; ● Relação das salas que estão com os nomes dos responsáveis desatualizados; ● Relação dos Bens Inventariados que estão fora do local apresentado no sistema patrimonial (não alocados).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	PRAZO: Enviar à Coordenadoria de Contabilidade - CCONT e Gerência de Patrimônio - GEPAD até 2 de Janeiro do exercício financeiro da prestação de contas.
RESPONSÁVEL: CCI	ATRIBUIÇÕES (referente a IDARON e FESA): 1. Instruir processo Sei referente ao processo de contas anual das Unidades Orçamentárias IDARON e FESA. 2. Elaborar comunicação interna para as unidades administrativas acerca do início do processo de conta anual, destacando os prazos para juntada das informações/ documentos.
	PRAZO: Até 13 de janeiro do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: GAB/ DIEX/COAF/COPLAN/COTEC/COTIC/ASTEC	**ATRIBUIÇÕES** (referente a IDARON e FESA): 1. Relatório que evidencie os resultados atinente ao exercício anterior, contendo os seguintes temas, no que couber: ● Gestão Orçamentária - Resultados dos Programas e Ações Orçamentárias, evidenciando o grau de execução das metas e justificativas para objetivos ou metas não atingidas; ● Inovação; ● Sustentabilidade; ● Infraestrutura; ● Transparência; e ● Outros temas necessários.
	PRAZO: Enviar para o CCI e COPLAN até 20 de janeiro do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: CCONT e COAF	ATRIBUIÇÕES (referente a IDARON e FESA): 1. Anexar no processo de contas os seguintes demonstrativos previstos na Lei n. 4.320/ 64 referentes a IDARON e FESA, sendo: ● Anexo 1 - Demonstração da receita e despesa, segundo as categorias econômicas; ● Anexo 6 - Programa de Trabalho; ● Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades (Port. n. 42, de 14/4/99, do Ministério de Orçamento e Gestão); ● Anexo 8 - Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos (Port. n. 42, de 14/4/99, do Ministério de Orçamento e Gestão); ● Anexo 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções; ● Anexo 10 - Comparativo da receita orçada com a arrecadada; ● Anexo 11 - Comparativo da despesa autorizada com a realizada.
	PRAZO: Enviar para o CCI até 9 de fevereiro do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: CCONT e COAF	ATRIBUIÇÕES (referente a IDARON e FESA): 1. Elaborar as seguintes demonstrações contábeis e publicar no DIOF: ● Balanço Orçamentário (Anexo 12); ● Balanço Financeiro (Anexo 13); ● Balanço Patrimonial (Anexo 14); ● Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15); ● Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis; ● Demonstração da Dívida Fundada Interna (Anexo 16); ● Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17); ● Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Financeiro Realizável (Anexo TC-22); ● Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente (Anexo TC-23); ● Demonstrativo da Conta Valores Inscritos no Ativo Permanente (Anexo TC-24); ● Demonstração do Fluxo de Caixa; ● Demonstrativo Sintético do Estoque/ Almoxarifado; ● Relação de suprimentos de fundos e diárias (TC-09). 2. Analisar o relatório de Inventário físico-financeiro dos bens em estoque (almoxarifado), móveis, imóveis e intangíveis.
	PRAZO: 1. Publicar demonstrações contábeis no DIOF até o dia 31 de Janeiro do exercício subsequente, quando couber. 2. Enviar o processo de inventário para o CCI até 9 de fevereiro do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: COAF e GEOF	ATRIBUIÇÕES (referente ao IDARON e FESA): 1. Elaborar a relação de restos a pagar não processados (TC 10-B), conforme disposto na Alínea "j", inc. III, art. 7º, da Instrução Normativa n. 013/ 2004- TCE-RO). 2. Encaminhar a Relação de Empenhos Anulados
	PRAZO: Enviar à CCONT até o dia 25 de janeiro, e esta enviará ao CCI até 9 de fevereiro do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: COAF, GEOF e CCONT	ATRIBUIÇÕES (referente a IDARON e FESA): 1. Elaborar a relação de restos a pagar processados (Anexo TC10-A), conforme disposto na Alínea "j", inc. III, art. 7º, da Instrução Normativa n. 013/ 2004- TCE-RO. 2. Elaborar Demonstrativo da Conta Banco – Dezembro – (Anexo TC 02); 3. Realizar Conciliação das contas bancárias (Anexo TC-03), conforme extratos bancários das contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	PRAZO: Enviar à CCONT até o dia 25 de janeiro, e esta enviará ao CCI até 9 de fevereiro do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: COAF e GECC	**ATRIBUIÇÕES** (referente a IDARON e FESA): 1. Elaborar o rol de contratos, licitações, justificativa de dispensa ou inexigibilidade (TC-06).
	PRAZO: Enviar ao CCI até 9 de fevereiro do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: GRH	ATRIBUIÇÕES (referente a IDARON): 1. Publicar no DIOF, a Relação Nominal dos Servidores Ativos e Inativos ao final do exercício, conforme disposto no art. 13 da CE/ 89 e alínea "c", inc. III, do art. 7º da Instrução Normativa n. 013/2004-TCE-RO. 2. Publicar no DIOF a Tabela de Cargos de servidores (as) efetivos e comissionados Integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Poder Judiciário, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis, não estáveis e de cargos vagos, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. 3. Preencher o Anexo TC-28, discriminando a qualificação dos responsáveis, conforme disposto na alínea "b", inc. III, do art. 7º da Instrução Normativa n. 013/2004- TCE-RO;
	PRAZO: Enviar para ao CCI até 9 de Fevereiro do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: GRH e CCI	ATRIBUIÇÕES (referente a IDARON e FESA): 1. Anexar cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como as principais normas que regem o órgão (inc. IV, art. 7º da Instrução Normativa n. 013/ 2004-TCE-RO).
	PRAZO: Enviar ao CCI até 9 de fevereiro do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: CCONT, DEAR e COAF	ATRIBUIÇÕES (referente IDARON e FESA): 1. Elaborar relatório circunstanciado acerca da arrecadação e aplicação dos recursos provenientes de aplicação de penas e medidas alternativas de prestação pecuniária, conforme o Acórdão-APL-TC 00276/ 2017-TCE-RO, Processo 00916/17- TCE-RO c/c Provimento Conjunto Nº 07/2017; 2. Elaborar Demonstrativo da Conta Banco – Dezembro – (Anexo TC 02); 3. Realizar Conciliação das contas bancárias (Anexo TC-03), conforme extratos bancários das contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência.
	PRAZO: Enviar à CCONT até o dia 25 de janeiro, e esta enviará ao CCI até 9 de fevereiro do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: COPLAN	**ATRIBUIÇÕES** (referente a IDARON e FESA): 1. Elaborar Relatório de Gestão com as seguintes diretrizes: ● Demonstrar a eficácia da execução das Leis do Plano Plurianual e Orçamentária Anual do exercício financeiro da prestação de contas, bem como as diretrizes estabelecidas pela LDO, em termos qualitativos e quantitativos, comparando com os últimos três exercícios financeiros. ● Demonstrar o grau de execução das metas estratégicas, os resultados alcançados, as respectivas causas e justificativas para objetivos ou metas não atingidas. ● Apresentar as informações conforme a seguinte estrutura de relatório integrado: 1. Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo, 2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas, 3. Governança, Estratégia e Desempenho, 4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis
	PRAZO: Enviar para o CCI até 15 de fevereiro do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: CCI	**ATRIBUIÇÕES** (referente a IDARON): 1. Elaborar planejamento da auditoria: ● Avaliação Preliminar do Objeto Auditado. ● Programa de auditoria. 2. Realizar testes de auditoria e Elaborar Quadro de Resultados com Achados Preliminares, se houver.
	PRAZO: Enviar o Quadro de Resultados com Achados Preliminares às unidades auditadas até 23 de fevereiro do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: UNIDADES AUDITADAS NO EXERCÍCIO	**ATRIBUIÇÕES** (referente a IDARON): 1. Elaborar Manifestação acerca dos achados preliminares de auditoria.
	PRAZO (7 dias úteis): Enviar ao CCI até 3 de março do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: CGE e CCI	**ATRIBUIÇÕES:** 1. Elaborar Relatório de Auditoria de Gestão, Parecer do Controle Interno e Certificado de Auditoria Interna acerca do Processo de Contas Anual da IDARON e FESA.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

	PRAZO: Enviar ao CCI até 14 de março do exercício subsequente
RESPONSÁVEL: GAB	**ATRIBUIÇÕES** (referente a IDARON e FESA): 1. Elaborar minuta do Pronunciamento Presidencial.
	PRAZO: Até 15 de Março do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: GAB	**ATRIBUIÇÕES** (referente a IDARON e FESA): 1. Revisar e assinar Pronunciamento Presidencial, manifestando ciência das conclusões constantes no Relatório de Auditoria de Gestão, Parecer do Controle Interno e Certificado de Auditoria Interna acerca do Processo de Contas Anual da IDARON e FESA.
	PRAZO: Enviar ao CCI até 15 de março do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: CCI, GAB e CCONT	**ATRIBUIÇÕES** (referente a IDARON e FESA): 1. Inserir todos os relatórios e documentos obrigatórios do Processo de Contas Anual no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - SIGAP.
	PRAZO: Até 23 de Março do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: CCI	**ATRIBUIÇÕES** (referente a IDARON e FESA): 1. Revisar os relatórios e documentos no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - SIGAP
	PRAZO: Até 25 de Março do exercício subsequente
RESPONSÁVEL: GAB e CCI	ATRIBUIÇÕES (referente a IDARON e FESA): 1. Acompanhar o Presidente na etapa de homologação dos relatórios/ documentos e transmissão da Prestação de Contas Anual, por meio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - SIGAP.
	PRAZO: Até 30 de Março do exercício subsequente
RESPONSÁVEL: CCI	**ATRIBUIÇÕES** (referente a IDARON e FESA): 1. Elaborar apresentação às unidades administrativas acerca dos Principais Resultados da Avaliação das Contas e Recomendações de Auditoria.
	PRAZO: Apresentar até 3 de Abril do exercício subsequente
RESPONSÁVEL: Unidades Auditadas no exercício	**ATRIBUIÇÕES** (referente a IDARON e FESA): 1. Elaborar o Plano de Ação acerca das Recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão.
	PRAZO: Apresentar o Plano de Ação no prazo de 30 dias úteis, a partir de 3 de Abril do exercício subsequente.
RESPONSÁVEL: CCI	**ATRIBUIÇÕES** (referente a IDARON e FESA): 1. Encaminhar o Plano de Ação do Relatório de Auditoria de Gestão ao TCE-RO.
	PRAZO: Até 31 de Maio do exercício subsequente.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Protocolo 0035001024

Portaria de férias nº 121 de 05 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RICARDO ALVES CHUI,** FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300103978, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**21/12/2022 a 30/12/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**21/12/2022 a 30/12/2022,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/01/2023 a 11/01/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC9074

Portaria de férias nº 120 de 05 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDA LOPES FERRAZ,** ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300139561, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**31/12/2022 a 29/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**31/12/2022 a 29/01/2023,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/05/2023 a 31/05/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC9075

Portaria de férias nº 114 de 05 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/12/2022 a 23/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FABIANO BENITEZ VENDRAME**, **FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**, matrícula 300042691, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(14/12/2022 a 23/12/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC9076

Portaria de férias nº 113 de 05 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 31/12/2022 a 09/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ERIKA RAMALHO ALVES**, **ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA**, matrícula 300112852, pertencente

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(31/12/2022 a 09/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC9077

Portaria de férias nº 112 de 05 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ERIKA RAMALHO ALVES,** ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula 300112852, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**31/12/2022 a 09/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**31/12/2022 a 09/01/2023,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **04/01/2023 a 13/01/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC9078

Portaria de férias nº 111 de 05 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DOUGLAS QUIRINO BAYER,** ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300108736, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**01/12/2022 a 30/12/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**01/12/2022 a 30/12/2022,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/01/2023 a 01/02/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/01/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC9079

Portaria nº 75 de 11 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por um dia, para doação de sangue;

II - por dois dias, para se alistar como eleitor;

III - por oito dias consecutivos, em razão de:

a) casamento;

b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias consecutivos de licença nojo/óbito, a servidora **ANA CARLA BATISTA DOS SANTOS**, assessora técnica, matrícula n. **300158732**, efetiva, lotada na unidade local de sanidade animal e vegetal de itapuã do oeste, a contar de 01 de dezembro de 2022 - certidão óbito (0034920705).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0035022238

Portaria nº 1029 de 30 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o Processo n° 0015.084701/2022-48;

RESOLVE:

Publicar, arelaçãodosservidores**CELETISTAS**, para finsde cumprimento do disposto do Art. 13, da Constituição Estadual, até 31.12.2022.

ITEM	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	IDARON	300152009	ARNO ENIS JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR
2	IDARON	300152491	CLAUDIA VALERIA DE CASTILHO RODRIGUES	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO
3	IDARON	300153106	DAMIANA MORAIS PINTO	APOIO/ SERVIÇOS GERAIS
4	IDARON	300152700	DARIO RICELLE CARVALHO DE ARAUJO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR
5	IDARON	300152203	DIMAS CELONI FILHO	EXTENSIONISTA EM GESTÃO
6	IDARON	300153315	DVANY MAMEDES DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO
7	IDARON	300153884	ERICO AZEVEDO SECUNDINO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR
8	IDARON	300153978	EUGENIO HERINGER FONTOLAN	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO
9	IDARON	300152688	GESOALDO TEIXEIRA ROCHA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO
10	IDARON	300153088	JAMIR ACCO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO
11	IDARON	300152967	JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO
12	IDARON	300014648	JURACY NOGUEIRA DE MENEZES	Auxiliar de Servicos Gerais
13	IDARON	300153714	LUIS ALBERTO BEGHELLI DE FREITAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR
14	IDARON	300152841	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO
15	IDARON	300152748	VIVIANE LUCAS DA SILVA	APOIO/ SERVIÇOS GERAIS

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0034792324

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 11 de 10 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, Ed. 251 de 31.12.2022.

Considerando o Requerimento (0034957731), contido nos autos do processo ID: 0028.000383/2023-11.

Art. 1º - **CONCEDER,** o Adicional de Formação em Cursos de Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento vigente, de acordo com o Art. 19, §2° do Inciso I, da Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011, com alterações promovidas pela Complementar n.º 1.120, de 22 de dezembro de 2021, com apresentação do CERTIFICADO DO CURSO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E DE TECNOLOGIA - FATEC, ao servidor **EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA**, matricula nº 300073532, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 01.01.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034981386

Portaria nº 15 de 11 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 15 de Fevereiro de 2022, Ed. 32 de 17.02.2022.

Considerando o Memorando 1 (0034884471), contido nos autos do processo ID 0028.000168/2023-10.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINE GOMES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Assessor VI, matrícula nº 300174780, como substituta nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, do servidor **JEOVANE SOUZA AGUIAR**, ocupante do cargo de Assessor X e matrícula nº 300137759, para sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02.01.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0035026059

Portaria nº 14 de 11 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, Ed. 251 de 31.12.2022.

Considerando o Memorando nº2057 (0034569589), contido nos autos do processo ID 0028.085568/2022-06

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Paternidade, no período de 06.12.2022 a 25.12.2022, com base no Capítulo VI, Artigo 138, Inciso X da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e Artigo 38, Inciso II da Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, ao servidor **RAYNER OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Matricula n.º300169276, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na COMRAR, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0035020705

Portaria nº 12 de 11 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, Ed. 251 de 31.12.2022.

Considerando o Art. 13 da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **RETIFICAR,** em partes, os termos da Portaria nº 5 de 05 de janeiro de 2023.
ONDE SE LÊ:
Com vínculo, posição em até 3**1/12/2021**
LEIA-SE:
Com vínculo, posição em até **31/12/2022**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0035016356

Portaria de férias nº 247 de 11 de janeiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023,publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KERLLYN RODRIGUES DE ARAUJO,** SEDAM - Chefe da Divisão de Contabilidade - CDS-05, matrícula 300170522, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(28/07/2023 a 06/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (07/08/2023 a 16/08/2023) e (16/11/2023 a 25/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/03/2023 a 27/03/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (10/04/2023 a 19/04/2023) e (20/11/2023 a 29/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2023.

JANAYNA PUPP
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC9095

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 6 de 09 de janeiro de 2023

O SECRETARIO(a) DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.000066/2023-18.

RESOLVE:

I- REMARCAR, o gozo de férias da servidora Luciana Barbosa da Silva dos Santos, Assessor V, Matricula 300166014, lotada nesta Secretaria, programada através da através da Portaria N° 1861 de 17 de novembro de 2021 do exercício 2022, para o período de 16/11/2022 a 25/11/2022 a qual fica transferida para os períodos:

1° Período: **08/09/22 a 17/09/22**;

2° Período: **10/01/23 a 19/01/23**;

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0034960142

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

Portaria nº 1 de 06 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAÇÃO, o gozo do período de férias do servidor **ANTERO RIBEIRO DA TRINDADE,** Chefe do Núcleo de Atendimento aos Turistas, matrícula **300142104,** pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia**,** referente ao exercício de **2023** para serem gozadas em um período de **13/02/2023 a 04/03/2023.**

Serão trabalhados nos dias **01/02/2023 à 10/02/2023,** convertido em Abono pecuniário..

GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estatual de Turismo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Matricula **300051121**

Protocolo 0034922025

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 28 de 09 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0034933266) e Despacho (0034947939), nos autos do Processo SEI nº 0069.000044/2023-40;

CONSIDERANDO o disposto na Declaração de Folga Eleitoral (0034933570)/(0034933690); e

CONSIDERANDO o teor do art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral**,** sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 03 (Três) dias, nos dias 26/01/2023, 27/01/2023 e 30/01/2023**,** a servidora Terezinha Félix de Brito Pantoja, Comunicador Social/Jornalista, matrícula nº 300179347, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/GAB referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0034955080

Portaria nº 31 de 09 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Despacho (0034930733), nos autos do Processo SEI nº 0069.000043/2023-03;

CONSIDERANDO o disposto na Certidão (0034930891); e

CONSIDERANDO o teor do art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral**,** sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 05 (cinco) dias, nos dias **09/01/2023 à 13/01/2023,** o servidor **Natielly dos Santos Ferreira**, Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Vilhena, matrícula nº 300170585, lotada na Núcleo de Fiscalização Região Norte/NFN referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0034958881

Portaria nº 30 de 09 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0034873515), nos autos do Processo SEI nº 0069.000022/2023-80;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0034902926), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia **03 de janeiro de 2023 a 03 de julho de 2023**, o Regime de Escritório Remoto do servidor **Gilson Castro de Moraes**, Federal a Disposição do Estado, matrícula nº 300160549, lotada no Núcleo de Projetos de Engenharia/NPE, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0034957647

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

Pregão Eletrônico nº: 239/2022/SUPEL/RO

Processo Administrativo nº: 0069.339755/2021-40

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/ 2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 239/2022/SUPEL/RO, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (MOBILIÁRIOS), que contemple a entrega, montagem e instalação dos objetos constantes neste instrumento, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, em favor da empresa:

S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 05.976.162/0001-83, vencedora dos itens: 22 e 25, com proposta no valor total de R$ 210.020,11 (duzentos e dez mil vinte reais e onze centavos);

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0034976692

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 99 de 10 de janeiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maiode 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição251.

Considerando o constante no Memorando nº 170/2022/DER-CPPOO DER-CPPOO ID 0034778865 e Declarações da Justiça Eleitoral ID 0034167565, nos autos do ProcessoSEI Nº 0009.083039/2022-98;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 1 (um) dia útil, **para usufruir no dia 30 de dezembro de 2022**, a servidora RAISSA CARVALHO LIMA E SILVA, Assessor Técnico II, matrícula 300128168, lotada no DER-CPPOO, referente a serviços prestados a 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho - RO - TRE/RO/6ªZE, nas Eleições Gerais de 2022 - TRE/RO/4ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0034996316

Portaria nº 101 de 10 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Memorando nº 48/2022/DER-GFIN ID 0034677785 , nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0009.083639/2022-56 ;

Resolve:

DESIGNAR, a contar de 20.07.2022, **o servidor** Felipe Costa Manussakis, matrícula: 300 078 821, para responder pela Coordenadoria Administrativa e Financeira - DER-CAF do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes- DER, em virtude da ausência, impedimentos legais e eventuais do Titular, o servidor **Jonas Santos Oliveira**, matrícula 300 176 269.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035000446

Portaria nº 94 de 10 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, **O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante no Memorando 4 DER-COUSA (ID. 0034923274),nos autos do Processo n. 0009.081107/2022-84;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper** a contar de **01/12/2022, 10 (dez) dias,** por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Assessor X, Matrícula 300097650, lotado no DER-COUSA, marcadas anteriormente para o **período 01/12/2022 a 10/12/2022 - 10 (dez) dias**, Conforme Portaria nº 2899 de 19 de outubro de 2022, **referente ao 2º período do exercício de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0034981553

Portaria nº 100 de 10 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022.

Considerando o Memorando nº 128/2022/DER-GAATEC (Id.0034436444); folha Frequência 2019 (Id.0034447158), Escala de Férias (0034448558), bem como a Errata (Id.0034823945), constante nos autos do processo 0009.083412/2022-19.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JANE MARY INACIO**, matrícula **nº 300016151**, ocupante do Cargo de Agente em Atividades Administrativas, lotada na Gerência de Análise e Acompanhamento Técnico de Convênios - GAATEC, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o 1º período de 12/01/2019 a 21/01/2019 - 10 (dez) dias, e o 2º período 01/09/2019 a 10/09/2019 - 10 (dez) dias, conforme Escala Anual de Férias DER/RO. **Ficando para fruição no novo período em 02/02/2023 a 21/02/2023 - 20 (vinte) dias,** referente ao **exercício de 2019.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0034996910

Portaria nº 98 de 10 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Considerando o Memorando nº 9 DER-4ªRR ID(0034969200);

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo deférias do servidor **ILAIR JOSE PANTANO**, matrícula **300106984**, ocupante do cargo de mecânico na 4ªRR,lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,marcadas para operíodo de 11/09/2022 a 30/09/2022 - 20 (vinte) dias, conforme a Portaria de férias nº 1854 de 17 de novembro de 2021, **ficando para fruição no novo período em 01/12/2022 à 20/12/2022, 20 (vinte)** dias, referente ao **exercício de 2022.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0034991482

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 3 de 06 de janeiro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais um ano (12 meses) o Regime de Trabalho Remoto - Home Office da servidora **Nilceléia Mendonça da Costa, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula 300147339,** lotada no DRC - Departamento do Registro e Comércio, podendo exercer suas atividades e atribuições fora das dependências físicas da JUCER, nos termos do Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, a contar da data de 03 de Janeiro de 2023, permitidas sucessivas renovações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente

Matrícula 300157805

Protocolo 0034937227

Portaria nº 4 de 06 de janeiro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Elogiar as servidoras que tiveram maior produtividade do mês de **DEZEMBRO/2022,** conforme descritas abaixo, como forma de agradecimento pela contribuição, competência e dedicação no desempenho de suas atribuições, no serviço de Análise de Processos Singulares.

Servidoras	Total de Processos Analisados
1º FRANCINEIA GOMES LEAL RIBEIRO	389
2º SANDRA MARIA AZZI CARVALHO	313

Dê ciência, cumpra-se e registra-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0034938806

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00690/2022 - SUPEL/RO

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto noconsiderando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00690/2022 (0034109876), o Termo de Adjudicação (0034109900) e o Despacho Final do Certame (0034109923), torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n° 00690/2022, cujo objeto e aquisição de material permanente, sendo aparelhos celulares, tipo smartphone desbloqueado para qualquer operadora, conforme Termo de Referência (0033248369), conforme Processo Administrativo 0018.068321/2022-36, foi **HOMOLOGADO** E **ADJUDICADO**, em conformidade com art. 6º, inciso IX, art. 8º, inciso XVII, e art. 45 do Decreto Estadual nº 26.182, de 2021, e no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, em favor da empresa **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA** – CNPJ N° **37.550.502/0001-04**, no valor de **R$39.660,00** (trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais)**.**

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente/Jucer

Matrícula n° 300157805

Protocolo 0034222349

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Portaria nº 5 de 10 de janeiro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 11/01/2023, a servidora **Karoline Borak da Silva**, Matrícula 300158768, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Chefe de Equipe II/Símbolo CDS-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente
Matrícula nº 300157805

Protocolo 0035009357

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

Portaria nº 1 de 06 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 5 de dezembro de 2012; e considerando o Memorando nº 1/2023/FAPERO-DC, nos autos do processo nº 0012.000006/2023-42.

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar, por interesse da administração pública, o gozo de férias do servidor ANDREIMAR MARTINS SOARES, matrícula nº 300132430, referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição nos períodos de 10 a 24/10/2022 (usufruído) e 26/12/2022 a 09/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 5291, de 05 de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2023

PAULO RENATO HADDAD
Presidente / FAPERO

Protocolo 0034925766

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0010.421228/2018-58,

RESOLVE:

Prorrogar o aceite de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, da servidora **MARIA MERCEDES GAVIOLI**, Agente Administrativo, Matrícula nº 300105160, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

Protocolo 0034899394

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0035.416676/2021-57,

RESOLVE:

Prorrogar cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **RAFAEL FERREIRA LOPES,** matrícula nº 300093942, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

Protocolo 0034818619

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0014.337880/2018-55,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para** o Poder Executivo Estadual**,** até 31 de dezembro de 2023, mediante reembolso mensal do órgão Cessionário ao órgão Cedente, da servidora JOSIMEIRE VIEIRA TAPUDIMA**,** matrícula nº 300091207, Agente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para continuar exercendo suas atividades no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

Protocolo 0034388281

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.º 0010.068528/2022-81,

RESOLVE:

Prorrogar o aceite de cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **JANE DE JESUS FERREIRA GUARATE,** matrícula nº 300180773, Técnico Administrativo, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

Protocolo 0034837188

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0010.101814/2022-65,

RESOLVE:

Prorrogar o aceite de cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual**,** até 31 de dezembro de 2023, da servidora ERMELINDA DAMÁSIO SANTOS DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Servente, matrícula 300035676, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cabixi/RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

Protocolo 0034837134

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0010.227105/2021-28,

RESOLVE:

Prorrogar o aceite de cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, da servidora **EUNICE LEANDRA FABIANO**, matrícula 867-1 e 1602-1, Professora nível III - 20 horas,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034851232

DECRETO 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0010.416528/2018-15,

RESOLVE:

Prorrogar o aceite de cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Ministério Público do Estado de Rondônia - MP, mediante reembolso mensal do órgão Cessionário ao órgão Cedente, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **FABIANNI NUNES DE SOUZA CONESUQUE,** Analista Processual, cadastro nº 4467-1, para continuar desenvolvendo suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034847379

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

ATA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2022/EMATER-RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2022/CPLMS/EMATER-RO

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através do seu Diretor Presidente torna público aos interessados, que a Ata de Registro de Preços n. 027/2022/EMATER-RO, por um equívoco não foi informado a marca.

Assim, passa a Ata de Registro de Preços n. 027/2022/EMATER-RO a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

Item	*Descrição*	*Und.*	*Quant.*	*Marca e Modelo*	*Preço de Mercado*	*Dif. %*	*Preço Registrado*	*Detentora*
LOTE 06 – LUVA DE RASPA								
22	**LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 20CM - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador aplicações: Ideal para agricultura, indústria Química em geral, metalúrgicas, madeireiras entre outros, cor branca. **(Conforme apresentado no anexo 01 – item 21).** Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	Par	**20**	--- ---------	22,09	-0,00%	22,09	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

23	**LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA TAM. M - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos médio (10 cm), na cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.2).	Par	**07**	--- ---	19,90	-0,00%	19,90	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
24	**LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA TAM. G- contendo no mínimo a seguinte descrição:** Com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos médio (10 cm), na cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.2).	Par	**07**	--- ---	20,11	-0,00%	20,11	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
LOTE 07 – AVENTAL TÉRMICO E LUVA TÉRMICA								
25	**AVENTAL TÉRMICO (CALOR) - TAMANHO ÚNICO contendo no mínimo a seguinte descrição:** Avental Térmico retardante a chama e impermeável ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras, de vapores quentes, ajuste no pescoço e engate do lado direito e duas alças na cintura, cor branca. **(Conforme apresentado no anexo 01 – item 25).** Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Und**	**17**	--- ---	121,71	-0,00%	121,71	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

26	**LUVA TÉRMICA- TAM. P - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo dois dedos (mão de gato), reforço em aramida, costuras em para-aramida, cor branca. **(Conforme apresentado no anexo 01 – item 26).** Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Par**	**04**	--- ---------	209,95	-0,00%	209,95	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA
27	**LUVA TÉRMICA- TAM. M - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo dois dedos (mão de gato), reforço em aramida, costuras em para-aramida, cor branca. **(Conforme apresentado no anexo 01 – item 26).** Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Par**	**07**	--- ---------	209,95	-0,00%	209,95	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

28	**LUVA TÉRMICA- TAM. G - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo dois dedos (mão de gato), reforço em aramida, costuras em para-aramida, cor branca. **(Conforme apresentado no anexo 01 – item 26).** Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Par**	**07**	--- ---------	209,95	-0,00%	209,95	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA
LOTE 08 - LUVA DE MALHA DE AÇO								
29	**LUVA DE MALHA DE AÇO TAM. P - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança confeccionada em malha de aço, na cor branca. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 28). Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Par**	**07**	--- ---------	328,23	-0,00%	328,23	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
30	**LUVA DE MALHA DE AÇO TAM. M - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança confeccionada em malha de aço, na cor branca. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 28). Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Par**	**13**	--- ---------	328,23	-0,00%	328,23	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
31	**LUVA DE MALHA DE AÇO TAM. G - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança confeccionada em malha de aço, na cor branca. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 28). Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Par**	**13**	--- ---------	328,23	-0,00%	328,23	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

LOTE 09 –VESTIMENTA DE RASPA								
32	**LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA TAM. M - contendo no mínimo a seguinte descrição:** luva de segurança confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos médio (10 cm), na cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.2).	**Par**	**20**	--- ---------	18,98	-0,00%	18,98	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
33	**LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA TAM. G - contendo no mínimo a seguinte descrição:** luva de segurança confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos médio (10 cm), na cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.2).	**Par**	**23**	--- ---------	18,98	-0,00%	18,98	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
34	**LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA TAM. GG - contendo no mínimo a seguinte descrição:** luva de segurança confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos médio (10 cm), na cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.2).	**Par**	**04**	--- ---------	18,98	-0,00%	18,98	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

35	AVENTAIS DE RASPA - contendo no mínimo a seguinte descrição: Avental de Raspa sem Manga tipo Açougueiro (Soldador), com e sem emenda, confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tira em raspa no pescoço para fixação, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, possui fivelas e arrebites metálicos, com a espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/ cm² ou 0,815 kg/m². Peso médio de cada avental 100 cm X 60cm – 0,69 kg, cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.1)	**Und**	**46**	--- ---------	76,13	-0,00%	76,13	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
36	**MANGOTE DE SEGURANÇA TAMANHO ÚNICO -contendo no mínimo a seguinte descrição:**Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos, provenientes de operações de processos de soldagem e similares, cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.3),	**Par**	**46**	--- ---------	52,60	-0,00%	52,60	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
37	**PAR DE PERNEIRA DE SEGURANÇA TAMANHO ÚNICO- contendo no mínimo a seguinte descrição:**Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro e fivela metálica para ajuste, cor amarela. Para atender os empregados do cargo de prático rural. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.4).	**Par**	**46**	--- ---------	46,17	-0,00%	46,17	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Leia-se:

Item	***Descrição***	***Und.***	***Quant.***	***Marca e Modelo***	***Preço de Mercado***	***Dif. %***	***Preço Registrado***	***Detentora***
LOTE 06 – LUVA DE RASPA								

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

22	**LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 20CM - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador aplicações: Ideal para agricultura, indústria Química em geral, metalúrgicas, madeireiras entre outros, cor branca. **(Conforme apresentado no anexo 01 – item 21).** Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	Par	**20**	C-20CRR CA 16.074	22,09	-0,00%	22,09	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
23	**LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA TAM. M - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos médio (10 cm), na cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.2).	Par	**07**	C-15CRR CA 16.074	19,90	-0,00%	19,90	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
24	**LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA TAM. G- contendo no mínimo a seguinte descrição:** Com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos médio (10 cm), na cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.2).	Par	**07**	C-15CRR CA 16.074	20,11	-0,00%	20,11	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
LOTE 07 – AVENTAL TÉRMICO E LUVA TÉRMICA								

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

25	**AVENTAL TÉRMICO (CALOR) - TAMANHO ÚNICO contendo no mínimo a seguinte descrição:** Avental Térmico retardante a chama e impermeável ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras, de vapores quentes, ajuste no pescoço e engate do lado direito e duas alças na cintura, cor branca. **(Conforme apresentado no anexo 01 – item 25).** Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Und**	**17**	RIO VALLEY/ CA 37.995	121,71	-0,00%	121,71	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA
26	**LUVA TÉRMICA- TAM. P - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo dois dedos (mão de gato), reforço em aramida, costuras em para-aramida, cor branca. **(Conforme apresentado no anexo 01 – item 26).** Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Par**	**04**	RIO VALLEY/ CA 28.688	209,95	-0,00%	209,95	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

27	**LUVA TÉRMICA- TAM. M - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo dois dedos (mão de gato), reforço em aramida, costuras em para-aramida, cor branca. **(Conforme apresentado no anexo 01 – item 26).** Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Par**	**07**	RIO VALLEY/ CA 28.688	209,95	-0,00%	209,95	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA
28	**LUVA TÉRMICA- TAM. G - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo dois dedos (mão de gato), reforço em aramida, costuras em para-aramida, cor branca. **(Conforme apresentado no anexo 01 – item 26).** Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Par**	**07**	RIO VALLEY/ CA 28.688	209,95	-0,00%	209,95	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA
LOTE 08 - LUVA DE MALHA DE AÇO								
29	**LUVA DE MALHA DE AÇO TAM. P - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança confeccionada em malha de aço, na cor branca. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 28). Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Par**	**07**	MA50/ CA 32.234	328,23	-0,00%	328,23	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

30	**LUVA DE MALHA DE AÇO TAM. M - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança confeccionada em malha de aço, na cor branca. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 28). Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Par**	**13**	MA50/ CA 32.234	328,23	-0,00%	328,23	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
31	**LUVA DE MALHA DE AÇO TAM. G - contendo no mínimo a seguinte descrição:** Luva de segurança confeccionada em malha de aço, na cor branca. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 28). Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido.	**Par**	**13**	MA50 CA 32.234	328,23	-0,00%	328,23	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
LOTE 09 –VESTIMENTA DE RASPA								
32	**LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA TAM. M - contendo no mínimo a seguinte descrição:** luva de segurança confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos médio (10 cm), na cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.2).	**Par**	**20**	C-15CRR/ CA 16.074	18,98	-0,00%	18,98	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
33	**LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA TAM. G - contendo no mínimo a seguinte descrição:** luva de segurança confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos médio (10 cm), na cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.2).	**Par**	**23**	C-15CRR/ CA 16.074	18,98	-0,00%	18,98	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

34	**LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA TAM. GG** - **contendo no mínimo a seguinte descrição:** luva de segurança confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos médio (10 cm), na cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.2).	**Par**	**04**	C-15CRR/ CA 16.074	18,98	-0,00%	18,98	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
35	AVENTAIS DE RASPA - contendo no mínimo a seguinte descrição: Avental de Raspa sem Manga tipo Açougueiro (Soldador), com e sem emenda, confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tira em raspa no pescoço para fixação, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, possui fivelas e arrebites metálicos, com a espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/ cm² ou 0,815 kg/m². Peso médio de cada avental 100 cm X 60cm – 0,69 kg, cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.1)	**Und**	**46**	AV-10060SE / CA N°13.989	76,13	-0,00%	76,13	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
36	**MANGOTE DE SEGURANÇA TAMANHO ÚNICO** -**contendo no mínimo a seguinte descrição:**Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos, provenientes de operações de processos de soldagem e similares, cor amarela. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.3),	**Par**	**46**	M-60FA/ CA 13.073	52,60	-0,00%	52,60	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

37	**PAR DE PERNEIRA DE SEGURANÇA TAMANHO ÚNICO- contendo no mínimo a seguinte descrição:**Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro e fivela metálica para ajuste, cor amarela. Para atender os empregados do cargo de prático rural. (Conforme apresentado no anexo 01 – item 22.4).	**Par**	**46**	P-40V/ CA 13.990	46,17	-0,00%	46,17	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Os demais itens da Ata de Registro de Preços em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho- RO, 09 de janeiro de 2022.

LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente
EMATER-RO

Protocolo 0034962765

Portaria nº 19 de 10 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 7/2023/EMATER-PRES;

Considerando os Art. 28 e 29 do Decreto Estadual nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018;

Considerando o Anexo I do Decreto nº 22.911 de 07/06/2018 e em consonância com o Anexo I da Lei Complementar nº 965/2017, publicado no DOE nº 238 em 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a contar de 10 de janeiro de 2023, o empregado ANDERSON KUHL, matrícula 300152867, do Centro Gerencial para o Escritório Regional de Porto Velho/Território Madeira Mamoré.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 10 de janeiro de 2023, o empregado ANDERSON KUHL, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Regional de Porto Velho/Território Madeira Mamoré.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0035009787

Portaria nº 18 de 10 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 7/2023/EMATER-PRES;

Considerando os Art. 18 e 19 do Decreto Estadual nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018;

Considerando o Anexo I do Decreto nº 22.911 de 07/06/2018 e em consonância com o Anexo I da Lei Complementar nº 965/2017, publicado no DOE nº 238 em 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10 de janeiro de 2023, a empregada FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS, matrícula 300153621, para exercer a Função Gratificada de Diretora Técnica e de Planejamento-DITEP.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo 0035009654

Portaria nº 17 de 10 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 7/2023/EMATER-PRES;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a contar de 10 de janeiro de 2023, a empregada FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS, matrícula 300153621, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Regional de Porto Velho/Território Madeira Mamoré.

Art. 2º REMOVER, a empregada FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS, do Escritório Regional de Porto Velho/Território Madeira Mamoré para o Centro Gerencial.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0035009586

Portaria nº 16 de 10 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 7/2023/EMATER-PRES;

Considerando os Art. 28 e 29 do Decreto Estadual nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018;

Considerando o Anexo I do Decreto nº 22.911 de 07/06/2018 e em consonância com o Anexo I da Lei Complementar nº 965/2017, publicado no DOE nº 238 em 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10 de janeiro de 2023, o empregado FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA CIDADE, matrícula 300153648, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Regional de Ji-Paraná/Território Central.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0035009436

Portaria nº 15 de 10 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 7/2023/EMATER-PRES;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a contar de 10 de janeiro de 2023, o empregado FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA CIDADE, matrícula 300153648, da Função Gratificada de Diretor Técnico e de Planejamento-DITEP.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0035009316

Portaria nº 14 de 10 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 7/2023/EMATER-PRES;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a contar de 10 de janeiro de 2023, o empregado JOAO VILMAR RABEL, matrícula 300152400, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Regional de Ji-Paraná/Território Central.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0035009250

Portaria nº 11 de 10 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 7/2023/EMATER-PRES;

Considerando os Arts. 6º e 7° do Decreto Estadual nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10 de janeiro de 2023, a empregada **RENATA ROSA DE SOUZA**, matrícula 300152998, para exercer a Função Gratificada de Diretora Vice-Presidente.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0035008747

Portaria nº 10 de 10 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 7/2023/EMATER-PRES;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a contar de 10 de janeiro de 2023, a empregada RENATA ROSA DE SOUZA, matrícula 300152998, da Função Gratificada de Assessora Técnico Especial da Presidência.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0035007992

Portaria nº 9 de 10 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0025.072363/2022-82; Decisão nº 2/2023/EMATER-PRES (0034929766);

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a pedido, para acompanhamento do cônjuge, a empregada **MONALISSA DIAS DA SILVA PEREIRA**, cargo: Extensionista Rural de Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, da Gerência Técnica-GETEC/DITEP para o Escritório Local de Cacoal/Escritório Regional de Pimenta Bueno, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0034995191

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.075913/2022-74

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Gefter Cassiano Pontes**, perfazendo o valor de R$ 2.125,00 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais), **Edson Tavares de Farias,** perfazendo o valor de R$ 2.125,00 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais), no **período de 31/10 a 08/11/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 09 de janeiro de 2023.

LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente
EMATER-RO

Protocolo 0034966065

Portaria nº 21 de 11 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 7/2023/EMATER-PRES;

Considerando os Art. 49 e 50 do Decreto Estadual nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018;

Considerando o Anexo I do Decreto nº 22.911 de 07/06/2018 e em consonância com o Anexo I da Lei Complementar nº 965/2017, publicado no DOE nº 238 em 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10 de janeiro de 2023, a empregada DULCINEIDE ALVES FERREIRA, matrícula 300153272, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Desenvolvimento de Pessoal-DIDEP.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0035014365

Portaria nº 20 de 11 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 7/2023/EMATER-PRES;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a contar de 10 de janeiro de 2023, a empregada DULCINEIDE ALVES FERREIRA, matrícula 300153272, da Função Gratificada de Diretora de Desenvolvimento de Pessoal-DIDEP.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0035014118

Portaria nº 13 de 10 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 7/2023/EMATER-PRES;

Considerando os Art. 49 e 50 do Decreto Estadual nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018;

Considerando o Anexo I do Decreto nº 22.911 de 07/06/2018 e em consonância com o Anexo I da Lei Complementar nº 965/2017, publicado no DOE nº 238 em 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10 de janeiro de 2023, a empregada GISELMA SOCORRO SENA DA SILVA, matrícula 300152331, da Função Gratificada de Diretora Administrativa e Financeira-DIAFI.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0035009051

Portaria nº 12 de 10 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 7/2023/EMATER-PRES;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a contar de 10 de janeiro de 2023, a empregada GISELMA SOCORRO SENA DA SILVA, matrícula 300152331, da Função Gratificada de Diretora Administrativa e Financeira-DIAFI.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0035008938

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº 001/2023/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente**,** torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 001/2023/EMATER/RO,** do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sob a forma de **REGISTRO DE PREÇO, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual n°26.182/2021 e nº 18.340/2013 de 06 de novembro de 2013 alterado pelo **Decreto Estadual nº 24.082 de 22 de julho de 2019**, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006, t**odos os procedimentos licitatórios no âmbito da EMATER-RO serão regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 **até a efetiva migração para a Lei 14.133/2021,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0011.075947/2022-69/EMATER/RO.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades do Território Vale do Guaporé/Escritório Regional de São Francisco e Escritórios Locais, **pelo período de 12 (doze) meses**, **conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência.**

VALOR ESTIMADO: R$ 64.560,46 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos)

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.100000/ 0.2.40.100000/ 1.6.40.000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.1015.2087 e 19.025.20.606.2024.2019

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-07

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/01/2023 às 08h00min até **26/01/2023** às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 26 de janeiro de 2023, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2023.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0034987507

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1023/IPERON/PGE/2022

PROCESSO: 0016.071835/2022-99**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**PERÍODO**: 31/12/2022 a 31/12/2023

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A **CNPJ**: 61.074.175/0001-38 **REPRESENTADO POR**: ALEXANDRE PONCIANO SERRA

PROJETO ATIVIDADE: 09.122.1015-2087 **VALOR DO CONTRATO:** R$ 13.455,00 **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2022 **FORO:** PORTO VELHO/RO

Tiago Cordeiro Nogueira
Presidente do Iperon

Protocolo 0034986301

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022/CAERD

A **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ de nº 05.914.254.0001-39, sediada nesta cidade de Porto Velho/RO, sito na Avenida Pinheiro Machado, n° 2112, bairro São Cristóvão, CEP 76.804-046, neste ato representado por: Diretor-Presidente, **CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA**, brasileiro, portador da identidade RG nº 546607 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 600.393.882-04; Diretor Administrativo e Financeiro, **MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA**, brasileiro, portador da identidade RG nº 740040 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº 720.709.942-87; Diretor Técnico e Operacional, **LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, portador da Identidade RG nº 476.245 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 611.691.022-04, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Porto Velho/RO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 012/2022/CAERD/RO/SRP**, para firmar a presente **Ata de Registro de Preços nº 014/2022/CAERD**, **Processo SEI RO Nº 0003.437288/2021-87**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada nesta ATA, de acordo com classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital licitatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 13.303/2016 e na Instrução Normativa nº 054/2018/CAERD e demais legislações vigentes.

DA CONTRATADA

Razão Social: AKIRA COMERCIAL LTDA

Sede: Rua Nicolau Maeder, nº 330, sala 52, Alto da Glória, Curitiba/PR - CEP 80.030-330

CNPJ: 25.106.928/0001-86 **Insc. Municipal:** 17.12.748.137-2

E-mail: contato.akira01@gmail.com

Representante Legal: RAFAEL MATUDA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 7744709-1 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 038.522.499-02, residente e domiciliado no município de Curitiba/PR.

As partes acima nomeadas, qualificadas e representadas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, autorizadas pelo **Processo SEI RO nº 0003.437288/2021-87**, e licitado através da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/CAERD/RO/SRP**, na forma prevista na Lei

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

de nº 13.303/2016 e na Instrução Normativa 054/2018/CAERD que rege a forma desta Ata de Registro de Preços, submetendo-se as partes aos referidos diplomas legais e demais legislação superveniente, e ainda as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A contratação de empresas, via registro de preço, para futuras aquisições de EPI's e EPC's, para atender os funcionários que trabalham na manutenção eletromecânica, ETA´s e manutenção de redes de águas nas unidades da CAERD, Capital e Interior, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo Referência.

Item	Descrição	UN	Qunt.	Valor Unitário	Valor Total
01	Calçado ocupacional de uso profissional (PARA ELETRICISTA), tipo Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema storbel, com bico de conformação, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado direto no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível, que atenda as normas ISO 20347:2012, tamanhos nº 36 a 47.	Par	1000	R$ 52,43	**R$ 52.430,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/CAERD/RO/SRP** e seus anexos, **Processo SEI RO nº 0003.437288/2021-87**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

Apresente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo previsto em lei, a contar da data da publicação do extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes deste contrato ocorrerão pelos elementos de despesas: **412.109.243 – Segurança/Proteção Pessoal.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO REGISTRADO E REVISÃO DE PREÇOS

I - Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços nº 014/2022/CAERD no valor total de **R$ 52.430,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocento e trinta reais)** serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, ressalvado os casos excepcionais, devidamente fundamentados e comprovados, conforme Instrução Normativa nº 054/2018, sempre obedecidas às determinações contidas Lei nº 13.303/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A revisão de preços poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A solicitação da revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análises pela unidade encarregada do controle do Sistema de Registro de Preços e pela Assessoria Jurídica da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

PARÁGRAFO QUARTO: Os Preços, a quantidade e as especificações dos objetos registrados nesta ata, encontram-se indicadas no Termo de Referência e Anexos do Edital, proposta de preços, bem como ata do certame.

II - Nestes valores estão incluídos, administração, transporte, e quaisquer outras despesas necessárias para a entrega dos Equipamentos de proteção individual (EPI'S), sendo considerados como completos e suficientes para o fiel cumprimento da ATA de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE CARONA

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 7.892/2013 e sua alteração pelo Decreto nº 9.488/2018.

Art . 22: (...)

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência).

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão de Registro de Preços, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados verificando as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 7.892/2013 e sua alteração pelo Decreto nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

É vedado o recebimento dos materiais que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, Edital ou leis aplicáveis ao caso;

II - Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento – AF ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presente razões de legítimo interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cancelamento de Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da CAERD.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os preços do Objeto de Ata, poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da proposta da Contratada. O reajuste será precedido de demonstração analítica de aumento do custo dos insumos que compõe os produtos contratados.

CLÁUSULA NONA – DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela CAERD.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a AF, a administração convocará a empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos materiais e assim por diante, podendo ser registradas tantas empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o lote, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei prevista no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os aparelhos deverão ser entregue no Almoxarifado Central, situado na Estrada do Santo Antônio, Bairro Triângulo, n. 4203, CEP 76.805-696, Fone (69) 3216-1756, nos dias úteis nos horários das 07:30 horas às 13:30 horas, na quantidade solicitada pela Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, discriminada nas Autorizações de Fornecimento - AF, de modo a satisfazer o interesse público.

II - A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos Epi’s (Equipamento de Proteção Individual) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a entrega da autorização de fornecimento – AF.

III - A conferência e o recebimento dos EPI’s ficarão sob a responsabilidade da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, através da Comissão de Recebimento dos equipamentos, Termo de Referência CAERD-SEESMT SEI 0003.437288/2021-87, caracterizando assim, o aceite provisório.

IV - Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe de fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

V - Será caracterizado o aceite definitivo, após a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, atestar as especificações e quantitativos (em prazo não superior a 10 (dez) dias), em conformidade com o Termo de Referência e Edital. O aceite definitivo é condição obrigatória para que seja efetuado pagamento do mesmo, após a certificação das notas pela Comissão de Recebimento, e demais exigências consoantes à legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

I - A Data de fabricação dos equipamentos deverá ser inferior a três meses da data de entrega e com garantia mínima de 06 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Além daquelas determinadas no Edital, Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, o pagamento para a futura Contratada, também se incluem os dispositivos a seguir:

I - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento definitivo do material e da certificação de nota fiscal contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

II - Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

III - Constatado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, fará sua devolução, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente até a data de sua representação, sem qualquer custo adicional para a contratante.

IV - A Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No ato do pagamento será comprovado à manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com: o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Receita Estadual – SEFIN, a Receita Municipal, a Receita Federal, sendo aceitas as certidões negativas ou as positivas com efeito de negativas, podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

São obrigações da CAERD, além daquelas constantes no Termo de Referência e daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, as que seguem:

I - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários ao fornecimento dos materiais e produtos;

II - Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega dos materiais e produtos pela contratada.

III - Efetuar regularmente o pagamento dos equipamentos, como proposto no Termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada, além daquelas constantes no Termo de Referência, anexos e daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, as que seguem:

I - Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

II - Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.

III - Substituir, às suas expensas, no todo em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem incorreções ou em desacordo com o objeto;

IV - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratual atualizado, de acordo com os termos da Lei nº 13.303/2016.

V - Comunicar a CAERD, verbalmente no prazo de 12h (doze horas) e, por escrito, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades;

VI - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;

VII - Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento do material;

VIII - Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade quanto a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante;

IX - Arcar com as despesas diretas e indiretas e com as providências necessárias à legalização no período de garantia, obtendo todas as licenças, autorizações e franquias necessárias e recolhendo os emolumentos prescritos em lei;

X - Apresentar, sempre que solicitado, os documentos que comprovem a procedência do material/produto fornecido e sua garantia.

XI - Além das demais obrigações exigidas em Lei, a CONTRATADA deverá:

a) Entregar o objeto desta licitação, nas especificações contidas no edital;

b) Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;

c) Entregar o objeto licitado no preço, forma e prazo aqui estipulados;

d) Entregar os EPI’s nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em cada Autorização de Fornecimento – AF.

e) Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto.

f) Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas em legislação específica de acidentes trabalho quando em ocorrência de espécie forem vítimas seus empregados, no desempenho de suas atribuições ou em contato com eles, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da CONTRATANTE.

g) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

h) Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;

i) Prestar à CONTRATANTE qualquer informação sobre os aparelhos a serem adquiridos, sobretudo qualquer dificuldade encontrada na entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

As sanções e penalidades serão as estabelecidas na Lei nº 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 054/2018/CAERD. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a Contratada poderá sofrer as seguintes sanções:
I - Por atraso ou inexecução total ou parcial desta Ata ou instrumento equivalente, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a CAERD poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções.
II - Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.
III - Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15.
IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
VI - A inexecução total ou parcial desta ata sujeitará a Contratada às seguintes penalidades:
a) Advertência por escrito.
b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor total desta Ata por ocorrência, até o limite de 5% (cinco por cento).
c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor total desta Ata.
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a assinatura desta Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital licitatório, nesta Ata e demais cominações legais.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CAERD poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos ou instrumentos similares, regidos pela Lei nº 13.303/2016:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente vencedora, integram o presente instrumento da Ata do Registro de Preços como se nele estivesse transcrito, ressalvado o valor proposto, por quanto prevalecerá o melhor lance ofertado ou valor negociado.
II - Quaisquer ônus decorrentes de infrações à Lei nº 9.605 de 12/02/1998 (Meio Ambiente), em função de não apresentação aos órgãos estaduais e federais competentes, das licenças que esses órgãos venham requerer e outros documentos afins, que por ventura venham a ser necessários para o fornecimento e/ou entrega dos produtos, será de total responsabilidade do fornecedor adjudicado.
III - Deverá ser expedido pela empresa, para acompanhamento dos equipamentos/materiais/peças, termo de garantia dos mesmos em conformidade com os prazos previstos na legislação, condicionado ao bom uso.
IV - Aos casos omissos, aplicam-se as demais condições constantes na Lei Federal nº 13.303/2016.
V - As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.
VI - As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho - RO como único competente para dirimir qualquer pendência decorrente do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento por meio de certificado digital nesta plataforma SEI RO.
Porto Velho – RO, 01 de Novembro de 2022.
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD:
MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA
Diretor Administrativo e Financeiro
LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Diretor Técnico e Operacional
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor-Presidente
AKIRA COMERCIAL LTDA:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

RAFAEL MATUDA
Representante Legal
Testemunhas: 1. _____
2. _____
Nome:
Nome:
CPF:
CPF:

Protocolo 0033314982

EXTRATO

CONTRATO Nº 020/2022/CAERD (id 0035015204)
PROC. SEI RO Nº 0003.595174/2021-51
CONTRATANTE: CAERD
CONTRATADA: SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA
OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Conversores de frequência de fabricação da SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Jarú sobre a responsabilidade da CEOS - Superintendência Estratégica de Operações Sul., conforme especificações gerais contidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 Meses.
VALOR: R$ 181.048,51
ELEMENTO DE DESPESA: 414.101.207 - Materiais Elétricos.
DATA: Porto Velho-RO, 23/Set/2022.
ASSINAM: LILIAM L. LUCENA, Diretora Téc. Operacional interina/CAERD
MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD
CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD
WILLIAN STEFANI DE OLIVEIRA**, Representante Legal/**SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA
Porto Velho, 11 de janeiro de 2023.
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor-Presidente

Protocolo 0035015285

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

Portaria nº 1 de 10 de janeiro de 2023

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2023.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR o disposto na Portaria nº 72 de 01 de setembro de 2020, publicada em 02/09/2020, edição nº 171.

Art.2º- NOMEAR os funcionários públicos **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE,** Diretor Presidente da SOPH, CPF 001.XXX.XXX-92 e **CARLOS LOPES SILVA**, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF 021.XXX.XXX-66, na **função de Ordenadores de Despesas** desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor- Presidente

Protocolo 0034995942

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/SEMOSP/2022.

PROCESSO Nº. 039/SEMOSP/2021.
CONTRATO Nº. 008/SEMOSP/2022.
CONTRATANTE**:** MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO;
CONTRATADA**:** M & E ELETRICIDADE, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELA EMPRESA CONTRATADA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**.**
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS: 02.005.04.122.0007.2120 e 02.005.04.122.0010.1401.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.92.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 354.328.89 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 60 (sessenta) dias corridos, ou seja, de 09/01/2023 à 08/03/2023.
Ministro Andreazza-RO, 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ministro Andreazza-RO.

Protocolo DO19186

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N 003/CPLM/2022.

REPETIÇÃO

A P.M de Alta Floresta D'Oeste/RO torna publico que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 003/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 1145/2022, tipo Empreitada por menor preço global, cujo objetivo é: Construção de 03 (Três) Salas de Aula padrão na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Boa Esperança, Através do Convenio Nº 375/PGE-2022**,** conforme detalhado em planilha, com valor estimado de R$ R$292.169,23. A sessão terá início no dia **30/01/2023, ás 10h00min** Horário local, na sala da comissão permanente de licitação de materiais – CPLM, localizada na Av. Brasil 3044 Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO. Das informações complementares e o Edital poderá ser examinado e obtido junto a CPL, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. As 13h:30min. Mediante o recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM e junto ao portal de transparência do município no endereço eletrônico http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br. Fone (69) 3641 2463.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 10 de Janeiro de 2023.
Elio Oliveira
Presidente da CPL

Protocolo DO19187

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N 004/CPLM/2022.

REPETIÇÃO

A P.M de Alta Floresta D'Oeste/RO torna publico que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 004/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 1146/2022, tipo Empreitada por menor preço global, cujo objetivo é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À REALIZAÇÃO DE REFORMA NOS BLOCOS "A" E "B" DA ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY,** conforme detalhado em planilha, com valor estimado de R$ R$139.000,00. A sessão terá início no dia **06/02/2023, ás 10h00min** Horário local, na sala da comissão permanente de licitação de materiais – CPLM, localizada na Av. Brasil 3044 Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO. Das informações complementares e o Edital poderá ser examinado e obtido junto a CPL, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. As 13h:30min. Mediante o recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM e junto ao portal de transparência do município no endereço eletrônico http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br. Fone (69) 3-641 2463.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 10 de Janeiro de 2023.
Elio Oliveira
Presidente da CPL

Protocolo DO19188

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N 005/CPLM/2022.

REPETIÇÃO

A P.M de Alta Floresta D'Oeste/RO torna publico que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 005/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 1144/2022, tipo Empreitada por menor preço global, cujo objetivo é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA PADRÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO,** conforme detalhado em planilha, com valor estimado de R$ R$344.900,74. A sessão terá início no dia **13/02/2023, ás 10h00min** Horário local, na sala da comissão permanente de licitação de materiais – CPLM, localizada na Av. Brasil 3044 Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO. Das informações complementares e o Edital poderá ser examinado e obtido junto a CPL, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. As 13h:30min. Mediante o recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM e junto ao portal de transparência do município no endereço eletrônico http://www.altafloresta.ro.gov.br. Fone (69) 3-641 2463.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 10 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Elio Oliveira
Presidente da CPL

Protocolo DO19189

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 PARA REGISTRO DE PREÇO

A P M de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço, tipo Menor preço por item, **com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP e AMPLA PARTICIPAÇÃO** que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Objeto: Registro de preços para possível e eventual **AQUISIÇÃO DE PEDRAS DIVERSAS**, tal aquisição visa atender necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura por um período de 12 (doze) meses. **O** valor estimado da licitação e de **R$326.370,00** Data da abertura e início da disputa: **24/01/2023 às 10h00min**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. E-mail: cpl@altafloresta.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste – RO, 10/01/2023.
CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Protocolo DO19190

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/PMJ/2023

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS,** Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**.** O valor estimado: **R$ *2.996.423,50 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos);* Processo Administrativo: 1-13991/PMJ/2022;** Cadastro: 12/01/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 25/01/2023. Início da Sessão Pública: 25 de janeiro de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. **(Licitanet).** Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria n° 467/GP/2022
Pregoeira

Protocolo DO19193

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA DESTINADA AOS ATENDIMENTOS DE CRIANÇAS, PROVENIENTE DO RECURSO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R$ $ 37.446,70 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta seis reais e setenta centavos). Início da sessão pública: dia 26/01/2023 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 10 de janeiro de 2023.

ELIENE DA SILVA
Pregoeira

Protocolo DO19194

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PROCESSO Nº 149/2021 /SEMEC

5º ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2021/SEMEC QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRASDO OESTE, E A EMPRESA HBJ,MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 23.084.435/0001-67Aos dias vinte e três de, dezembro de dois mil e vinte e dois de um lado, o MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE inscrito no CNPJ Nº 01.592.473/0001.98, Com sede localizada na Avenida: Brasil nº 893Centro, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste RO, neste ato representado por sua Secretaria, Sra Rosana Silva Souza de Oliveira, brasileira, CPF sob o no 652.010.512-00, residente e domiciliado sito à Rua Francisco Mendes Nery, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste (RO), neste ato denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, situada à Rua Quintino Cunha no 365 sala 02 Bairro centro, Cidade de Vilhena/RO, inscrita no CNPJ sob o no. 23.084.435/0001-67, resolvem celebrar o 4º aditivo de contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade como Processo Licitatório nº149/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 0007/2021, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONSTRUÇÂO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTETICA COM ÁREA DE 658,80 M', CONTRATO DE REPASSE 882826/2019-MD CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO O valor total do presente contrato é de 249.857,26 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte seis centavos).CLÁUSULA TERCEIRA VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias a contar do dia 01/01/2023.CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento. E, para firmeza do que foi pactuado, firmemente instrumento em 03(três) vias de igual teor a data, sem rasuras, perante 02(duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

Pimenteiras do Oeste/RO, 23 de dezembro de 2022.

Rosana Silva Souza de Oliveira
Secretaria SEMEC

Protocolo DO19195

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-13566/2022 - SEMUSA, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05 do Decreto Municipal nº 6566/16 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (Ultrassonografia - USG) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.** Valor total **estimado: R$ 152.082,50 (cento e cinquenta e dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).** Data de **Abertura: 24/01/2023**. **Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2023.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira
Decreto nº 4238/2022

Protocolo DO19196

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1- 1297/SEMUSA/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de material permanente (TABLET), para atender a demanda de interesse dos Agentes Comunitários de Saúde no Município de Presidente Médici/RO. **VALOR ESTIMADO:** R$ **104.999,85** (cento e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO**. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 de Fevereiro de 2023, ás 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 11 de Janeiro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Protocolo DO19197

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1620/SEMUSA/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (Medicamentos), com a finalidade de atender as necessidades e demandas do Centro Atenção Psicossocial CAPS. **VALOR ESTIMADO:** R$ 892.106,80 (oitocentos e noventa e dois mil e cento e seis reais e oitenta centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO**. DO TIPO: Menor Preço Por Lote. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 de Fevereiro de 2023, ás 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 11 de Janeiro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO19198

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO CONTRATO N°. 001/PMT/SEMUSA/2023
ADESÃO/CARONA N° 18/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/PMJ/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/PMT/SEMUSA/2022

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** CONCEITO ESCRITÓRIO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ: 20.250.792/0001-60. **O Objeto:** Aquisição de bens permanentes, sendo veículo tipo ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão, ambulância tipo A - simples remoção tipo PICK - UP 4X4, Ambulância tipo B, suporte básico tipo furgão, ambulância tipo de suporte avançado tipo furgão e veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante). **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (Doze) meses**, a partir da sua assinatura. **Valor**: R$: **329.990,00** (Trezentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais). Theobroma-RO, 09 de JANEIRO de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO19199

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 493/2022, Pregão Eletrônico 068/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 240/PGE-2022. **Fornecedor:** CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI **CNPJ:** 41.947.390/0001-99 **Valor Total Homologado-**R$ 23.338,00 (Vinte e Três Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais). **Fornecedor:** DK INFORMÁTICA LTDA **CNPJ:** 48.373.392/0001-60 **Valor Total Homologado-**R$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil Reais). **Fornecedor:** TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA **CNPJ:** 39**.**800.314/0001-04 **Valor Total Homologado-**R$ 18.606,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Seis Reais). **Fornecedor:** RR COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI **CNPJ:** 42.036.849/0001-65 **Valor Total Homologado-**R$ 42.439,60 (Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos). **Fornecedor:** DBL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI **CNPJ:** 40.708.647/0001-97 **Valor Total Homologado-**R$ 8.328,00 (Oito Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais). THEOBROMA-RO, 11 de janeiro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO19205

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/SUPEL/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO PARA MPE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE. NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.
CONTENDO ITEM DE LIVRE PARTICIPAÇÃO

O Município de Theobroma – RO, por meio da Superintendência Municipal de Licitações - SUPEL torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERAÇÕES POSTERIORES, E LEI MUNICIPAL 535/2016, Decreto Municipal 3101/GP/2020 E COM DECRETO MUNICIPAL N. 1613/2016/GB/PMT. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS. NO VALOR ESTIMADO DE R$: 466.866,05 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).** Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **10:00** horas horário de Brasília – DF do dia **23/01/2023,** local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e podendo ser solicitado por e-mail; **cpltheobroma2019@hotmail.com;** no site do município; www.theobroma.ro.gov.br, pelo link: https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes e em publicações da SUPEL, ou na SUPEL – Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.Theobroma/RO Em, 11 de Janeiro de 2023.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO19211

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 163/2022
PROC. N.º 20225/SEMED/2022

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 163/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 20225/2022, cujo objeto é: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Termo de Compromisso Par nº 202001214-5, em favor da empresa CLAUDINEI TONIETTI - CNPJ: 28.732.430/0001-17. Ficando o processo homologado com o valor total da empresa de R$19.989,97 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).
Ariquemes/RO, 10 de janeiro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO19200

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 001/CPL/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1439/SEMED/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, Lei Municipal N° 723-GP/2009, "LICITAÇÃO" na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço** sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA E UM 01 (UM) REFEITÓRIO NA EMEIF NA LUCIANA MARONARI - LINHA 20-D.** Tudo em conformidade com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1439/SEMED/2022 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min. às 14h00min ou no Portal Transparência do Município www.novamamore.gov.ro.br. A data para abertura da sessão, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **26/01/2023, às 10h00min horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. Valor estimado da Obra é de **R$ 632.806,89** (seiscentos de trinta e dois mil oitocentos e seis reais e oitenta e nove centavos)**.**

Nova Mamoré, 10 de janeiro de 2023.

MARTA DEARO FERREIRA
Presidente da CPL
Portaria n° 119/GP/2022
(Assinado em 10/01/2023 às 11h:53min)

Protocolo DO19202

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO - EDITAL Nº 01/2022

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 02

O Exmo. Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa,. Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, torna público a disponibilização da Retificação nº 02, referente ao Edital nº 01/2022 do Concurso Público do Município de Nova Mamoré/RO e esclarece que o extrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO e divulgado no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br.

Nova Mamoré/RO, 10 de janeiro de 2023.

MARCELIO RODRIGUES UCHOA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Protocolo DO19212

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

PREGÃO ELETRONICO N° 01/SEMOSP/2023

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 01/SEMOSP/2023 na forma da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 LC nº 123/2006 com suas alterações, tendo por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de tubos PEAD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos. Critério de julgamento: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo n° 3739/2022. O envio das propostas será das 09h00min do dia 11/01/2023 até as 08h30min do dia 23/01/2023. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 23/01/2023 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 11.010.200,40 (Onze milhões dez mil e duzentos reais e quarenta centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 10/01/2023

.

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira

Protocolo DO19203

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PMGJT/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 8.666/GP/2021 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, MODO ABERTO,** em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e 147, e demais exigências deste Edital. Objeto: **Aquisição de Implementos Agrícolas Contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas através do convênio MAPA n° 9228834/2021 para atender a Secretaria municipal de Agricultura SEMAGRI conforme especificados no Termo de Referência.**

Valor: R$= 261.563,18

Proc. Administrativo nº. 1138-1/2022.

Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min.(horário de Brasília) Do dia 12/01/2023.

Abertura de propostas dia 03/02/2023, às 9h00min(horário de Brasília).

Sessão de disputa, 03/02/2023, às 9h15min, sendo considerado o horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 11 de janeiro de 2023.

Rogério Alexandre Leal - Pregoeiro

Protocolo DO19208

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMGJT/2023
Itens Exclusivos ME/EPP/MEI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

e Itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA para ME/EPP/MEI com benefícios para as empresas sediadas LOCAL/REGIONAL

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 8.792/GP/2022 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO ABERTO,** em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e 147 e Decreto Municipal Nº 5.911/GP/2015 de 01 de setembro de 2015 e demais exigências deste Edital. Objeto: **Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual Aquisição de materiais de limpeza, necessários para reposição do estoque do Almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas das Secretarias do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.**

Valor: R$= 2.315.215,36

Proc. Administrativo nº. 1107/2022.

Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min (horário de Brasília) Do dia 12/01/2023.

Abertura de propostas dia 03/02/2023, às 10h00min (horário de Brasília).

Sessão de disputa, 03/02/2023, às 10h15min, sendo considerado o horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 11 de Janeiro de 2023.

Rogério Alexandre Leal - Pregoeiro

Protocolo DO19209

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMGJT/2023

Itens Exclusivos ME/EPP/MEI

com benefícios para as empresas sediadas LOCAL/REGIONAL

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 8.792/GP/2022 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO ABERTO,** em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e 147 e Decreto Municipal Nº 5.911/GP/2015 de 01 de setembro de 2015 e demais exigências deste Edital. Objeto: **Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual Aquisição material de consumo, Gás de cozinha, necessários para atender estoque do Almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas das Secretarias do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital e termo de referência.**

Valor: R$= 116.197,20

Proc. Administrativo nº. 1231/2022.

Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min (horário de Brasília) Do dia 12/01/2023.

Abertura de propostas dia 03/02/2023, às 11h00min (horário de Brasília).

Sessão de disputa, 03/02/2023, às 11h15min, sendo considerado o horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 11 de Janeiro de 2023.

Rogério Alexandre Leal - Pregoeiro

Protocolo DO19210

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART.13º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA,

PUBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTARIOS ATIVOS, COMISSIONADOS, CEDIDOS, CLT E INATIVOS.

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS ATIVOS EM 31/ 12/2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

Matricula	Servidor	Lotacao	Cargo/ Funcao
100003575	Abdon Jacob Atallah Neto	Aguardando Aposentadoria	Técnico Legislativo
100007080	Abel Vitor de Lima	Divisão De Transporte	Motorista
100004812	Adilson Bernardino Rodrigues	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assist. Tec. Legislativo
100021113	Adriana Sara Felipe Rocha Goncalves	Gab. Do Secretario Legislativo	Analista Legislativo
100012270	Ahgair Alves de Araujo	Divisão De Transporte	Motorista
100007204	Aldo Dias Knightz	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assist. Tec. Legislativo
100004705	Alexandre Rolim Jorge Badra	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Jornalista
100021079	Almerio Rodrigues de Brito	Iperon	Consultor Legislativo
100001760	Ana Aparecida Hernandez Gomes	Departamento De Cerimonial	Tec Em Contabilidade
100021029	Ana Beatriz Maximo Fontenele Aragao	Gab Do Controlador Geral	Analista Legislativo
100021088	Ana Ligia Oliveira de Freitas	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assistente Legislativo
100021064	Andre Luiz Caetano Machado	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Assistente Legislativo
100021070	Andre Luiz Souza Ferraz	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Analista Legislativo
100021110	Andressa Thaina Cunha Lima	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assistente Legislativo
100021101	Angelo Ruan Oliveira do Nascimento	Gab. 1ª Secretaria	Assistente Legislativo
100002626	Antonio C Cuellar da Silva	Departamento Da Policia Legislativa	Assist. Tec. Legislativo
100009656	Antonio Carlos Gomes de Souza	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Coordenador Fiscal
100006248	Antonio da Silva Barroso	Gab. Dep. Ismael Crispin	Motorista
100009135	Antonio F Da Silva Filho	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Agente De Servicos
100009937	Antonio Maria Claret Pessoa	Divisao De Redes Sociais	Jornalista
100021032	Arthur Ferreira Veiga	Gabinete Do Advogado Geral	Advogado
100021106	Arthur Nobre Borges	Gabinete Do Advogado Geral	Advogado
100009672	Aurora Maria de Oliveira Pires	Assemb. Leg. Est. Sta Catarina	Auxiliar Administrativo
100021097	Autinoluz Ruiz Patroclo	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assistente Legislativo
100009680	Auzete de Lurdes Tonello	Divisão Das Comissoes	Tec Em Contabilidade
100021114	Beatriz Kaori Hikague Haiabe	Gab. Do Secretario Legislativo	Analista Legislativo
100011693	Bernardo de Melo Soares	Nucleo De Saude	Médico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100021045	Bruno Andrade dos Santos	Gab Do Superintendente De Finanças	Assistente Legislativo
100021065	Caio Cesar de Oliveira Freitas	Governo Do Estado De Rondônia	Analista Legislativo
100008062	Calil Machado Santana	Departº Gest Orc, Financ E Patrimonial	Diretor De Departamento
100009698	Candida M Araújo da Silveira	Divisão De Publicacao E Anais	Tec Em Prog De Sistemas
100021019	Carina Rodrigues Moreira	Departamento Legislativo	Analista Legislativo
100021077	Carine Isabel Reis	Divisão De Taquigrafia	Chefe De Divisão
100003541	Carlos A De Lavor E Souza	Departamento Da Policia Legislativa	Assist. Tec. Legislativo
100008921	Carlos Alberto Vanzella	Departamento Financeiro	Assist. Tec. Legislativo
100016445	Carlos Eduardo Fayal De Lyra	Gab. 1ª Secretaria	Técnico Legislativo
100021049	Carlos Fernando Atencia Veiga	Gab Do Superintendente De Logistica	Assistente Legislativo
100016685	Carlos Venicius Parra Motta	Gab. Dep. Cassia Muletas	Técnico Legislativo
100021042	Carolina Piana Serpa	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Analista Legislativo
100021050	Caroline Teixeira da Silva Polli	Divisão De Doc. E Arquivo	Analista Legislativo
100009713	Cecilio Lourenco Filho	Divisão De Transporte	Motorista
100008930	Cely Pinto Lima	Divisao De Execucao Financeira	Assessor De Direção
100021024	Charles Roberto Ramos Vláxio	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assistente Legislativo
100021116	Cicero Alexandre de Reinheimer E Totti	Gab Do Superintendente De Finanças	Assistente Legislativo
100021023	Cleidiane da Penha Segura de Melo	Superintendecia De Comunicação Social	Assistente Legislativo
100012386	Cleonice Souza de Araujo Primo	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assist. Tec. Legislativo
100006868	Cleudomar Soares da Silva	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Auxiliar Administrativo
100002808	Cosmo Pinheiro de Carvalho	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Agente De Servicos
100021128	Cristiane Ferreira de Abreu Limeira	Superintendecia De Comunicação Social	Analista Legislativo
100021071	Cristiano Jose Frassato	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Analista Legislativo
100017138	Cynthia Cristina Zulian	Divisao De Tecnologia E Informacao	Assist. Tec. Legislativo
100002220	Damiao de Oliveira Figueira	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Coordenador Fiscal
100021051	Debora de Mathias Fontana	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Analista Legislativo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100021016	Derick Goncalves Nunes	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assistente Legislativo
100021046	Diego Ramos Silva	Departamento De Compras	Membro Com De Comp. e Licitacao
100021104	Diogenes Nepomuceno dos Anjos	Gab. Do Secretario Legislativo	Analista Legislativo
100000216	Djalma Nunes Lima	Sec. De Seguranca Institucional	Ag. De Polícia Legislativa
100021020	Eduardo Balbueno da Cunha	Dpto De Apoio Prod Parlamentar	Analista Legislativo
100021052	Eduardo Buganemi Botelho	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Analista Legislativo
100021125	Elen Mendonça de Queiroz Damin	Gab. Dep. Alan Queiroz	Analista Legislativo
100021127	Eliete Marques Lima	Superintendecia De Comunicação Social	Analista Legislativo
100017807	Elineia Pereira da Silva Goncalves	Departamento De Cerimonial	Auxiliar Administrativo
100007486	Elivaldo Pereira Barros	Departamento Da Policia Legislativa	Agente De Servicos
100021096	Elizandra Arboit	Divisão De Taquigrafia	Assistente Legislativo
100001834	Ellen Ruth Cantanhede Salles Rosa	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Técnico Legislativo
100002006	Emerson Lima Santos	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assist. Tec. Legislativo
100021037	Ermelinda Eugenia Souza dos Santos	Divisão De Taquigrafia	Analista Legislativo
100009325	Esly da Costa Semper	Gab Corrg Geral Adjunto	Pres Com De Proc Adm Disciplinar
100008963	Eunilson Costa Freitas	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Tec Em Contabilidade
100006941	Evamar Mesquita de Figueiredo	Gab. 1ª Secretaria	Auxiliar Administrativo
100021031	Evandro da Silva Bento	Gab Do Controlador Geral	Analista Legislativo
100006503	Fernando Ferreira da Silva	Divisão De Transporte	Motorista
100004160	Fortunato Neves de Araujo	Div De Est, Pesq E Infor Legislativa	Assist. Tec. Legislativo
100001032	Francisca da Conceicao Lopes	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Agente De Servicos
100008740	Francisca S Vieira de Almeida	Divisão De Publicacao E Anais	Auxiliar Administrativo
100003434	Francisco Carlos Almeida Lemos	Tribunal De Contas	Técnico Legislativo
100008790	Francisco Rogerio Melo	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Revisor Legislativo I
100021119	Francisco Willyk da Silva Monteiro	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assistente Legislativo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100021107	Geanclecio dos Anjos Silva	Gabinete Do Advogado Geral	Advogado
100021053	George Andre dos Santos	Gab. Do Secretario Legislativo	Consultor Legislativo
100021102	Geovany Pedraza Freitas	Defensoria Pública Do Estado De Rondônia	Assistente Legislativo
100021067	Gilberto Rodrigues Cruz	Departamento Legislativo	Assistente Legislativo
100021018	Giordani Guterres Gonçalves	Divisão De Taquigrafia	Analista Legislativo
100021094	Gisele dos Santos Laranjeira Moura Dias	Divisão Das Comissoes	Assistente Legislativo
100021034	Guilherme Giacon da Silva	Governo Do Estado De Rondônia	Analista Legislativo
100021103	Hayme Vilhena Pinto de Lima	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Analista Legislativo
100018450	Helder Silva Florencio	Nucleo De Saude	Assist. Tec. Legislativo
100007957	Heleno Maia Tavares	Gab. Dep. Alex Redano	Agente De Servicos
100003038	Helga T De Medeiros Chaves	Depart. De Com. Interna E Externa	Assist. Tec. Legislativo
100021130	Henry Whitmann Gillbert Dias Mira	Gab Do Controlador Geral	Analista Legislativo
100019572	Iarlei de Jesus Ribeiro	Tribunal De Contas	Auxiliar Administrativo
100021083	Indira Vieira Silva	Divisão Das Comissoes	Assistente Legislativo
100008781	Irene Carlos Furtado Oliveira	Sec. De Seguranca Institucional	Técnico Legislativo
100004995	Isaac Cuellar Justiniano	Divisão De Transporte	Agente De Servicos
100021054	Isabella Lopes de Souza Pinto	Divisão De Publicacao E Anais	Analista Legislativo
100021036	Isabelle Marques Schittini Dall Igna	Dpto De Apoio Prod Parlamentar	Analista Legislativo
100021122	Italo Ferreira Pimentel	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assistente Legislativo
100000076	Ivete F Martins dos Santos	Departamento Financeiro	Auxiliar Administrativo
100005654	Ivone de Almeida Galvao	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assist. Tec. Legislativo
100009341	Ivonete Jorge da Costa	Divisão De Doc. E Arquivo	Auxiliar Administrativo
100007965	Jaco Machado Teixeira	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assist. Tec. Legislativo
100017245	Jacqueline Casara Rivoredo	Divisao De Tecnologia E Informacao	Assist. Tec. Legislativo
100010463	Jahmyson Guimaraes da Rocha	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assist. Tec. Legislativo
100006264	Jaime Lopes de Oliveira	Divisão De Transporte	Motorista
100002311	Janete Vieira Costa Coelho Lara	Tribunal De Justiça Do Estado De Rondônia	Assist. Tec. Legislativo
100021068	Jean Claudio Silva Santos	Divisão Das Comissoes	Analista Legislativo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100021111	Jefferson Willian Batista da Silva	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Analista Legislativo
100008120	Joab Felix da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Auxiliar Administrativo
100004656	Joao Bosco Pinto Silva	Div De Gest De Pess Est E Comissionado	Auxiliar Administrativo
100008624	Joao Lenes dos Santos	Gab Corrg Geral Adjunto	Memb. Com.Perm.Sind.Proc.Dic.
100021021	Joao Paulo Feitoza Clementino Palitot	Superintendecia De Comunicação Social	Assistente Legislativo
100004531	Johnes Louis Brito Filho	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Auxiliar Administrativo
100021080	Jonathan Barros Cardoso	Gab. Do Secretario Legislativo	Consultor Legislativo
100020131	Jorge Luiz Almeida Lemos	Departamento Da Policia Legislativa	Assist. Tec. Legislativo
100009060	Jose Ailton Louras Magalhaes	Departamento Da Policia Legislativa	Ag. De Polícia Legislativa
100021055	Jose Danilo Lopes Rangel	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Analista Legislativo
100008145	Jose Martins da Costa	Gab Do Superintendente De Logistica	Agente De Servicos
100006537	Jose Miranda Pereira Filho	Sindler	Auxiliar Administrativo
100009408	Jose Morais da Silva	Sindler	Agente De Servicos
100008153	Jose Ribamar de Carvalho Lago Neto	Sindler	Assist. Tec. Legislativo
100006545	Jose Vicente dos Anjos	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Agente De Servicos
100017203	Josiel Pereira da Silva	Departamento Da Policia Legislativa	Auxiliar Administrativo
100017526	Judileia Castro Silva Ramos	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Técnico Legislativo
100017914	Julio Cesar Carbone	Gab. 1ª Secretaria	Assist. Tec. Legislativo
100004672	Julio Cesar Carminato	Divisão De Doc. E Arquivo	Assist. Tec. Legislativo
100021044	Julio Cesar de Oliveira Pires	Gab Do Superintendente De Finanças	Analista Legislativo
100006800	Julio Cezar Leao	Gab Do Superintendente De Logistica	Auxiliar Administrativo
100021117	Kelly de Lima Costa	Divisão De Doc. E Arquivo	Analista Legislativo
100016924	Kelma Villar Marcelino	Divisão De Doc. E Arquivo	Assist. Tec. Legislativo
100021121	Kevin Gustavo Monteiro Quispe	Divisao De Tecnologia E Informacao	Analista Legislativo
100021015	Kim Rober Leite Lima Sampaio	Divisão De Publicacao E Anais	Assistente Legislativo
100021131	Lais Carolina Molitor	Departamento Legislativo	Analista Legislativo
100021081	Laís Santos Cordeiro	Gabinete Do Advogado Geral	Assistente Legislativo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100021090	Leandro Antonio de Melo	Divisão De Transporte	Assistente Legislativo
100000390	Leandro Vicente Low Lopes	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assist. Tec. Legislativo
100021109	Leticia Rani Pimenta Almeida	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Analista Legislativo
100021075	Lindomar Brazilino de Almeida	Gab Do Superintendente De Logistica	Assistente Legislativo
100021047	Livia Maria Saraiva Lima	Dept De Cad, Inform E Sup Previdenciari	Assistente Legislativo
100021017	Lizandra Silva Ferreira	Divisão De Taquigrafia	Analista Legislativo
100021129	Lorenir Pereira Ribeiro	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100021076	Lucas Rommel de Souza Neves	Gab Do Controlador Geral	Analista Legislativo
100021098	Luciana Ferreira Goncalves	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Analista Legislativo
100021082	Luis Antonio Rodrigues	Gab. Do Secret. Administrativo	Analista Legislativo
100021057	Luis Carlos de Castilhos Junior	Superintendecia De Comunicação Social	Assistente Legislativo
100021078	Mailson Lima Silva	Superintendecia De Comunicação Social	Assistente Legislativo
100003765	Manoel Marques Assuncao Neto	Assessoria Da Mesa Diretora	Técnico Legislativo
100007311	Mara Regina da Silva Oliveira Araujo	Gab. Dep. Dr. Neidson	Auxiliar Administrativo
100021058	Marcio Eric Marques Gahu da Silva	Departamento De Compras	Membro Da Com De Compras E Licitacao
100021118	Marco Antonio Dausen	Gab Do Superintendente De Logistica	Assistente Legislativo
100008343	Marcos A Borges de Andrade	Gerencia De Gest De Pes E Flh Pagmento	Auxiliar Administrativo
100007981	Marcos Antonio do N Gonzaga	Departamento Da Policia Legislativa	Assist. Tec. Legislativo
100004028	Marcos Antonio F Vilela de Carvalho	Gab. Dep. Cassia Muletas	Técnico Legislativo
100002733	Marcos Antonio Grutzmacher	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Jornalista
100010108	Marcus Antonio Loureiro do Nascimento	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assist. Tec. Legislativo
100010108	Marcus Antonio Loureiro do Nascimento	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assist. Tec. Legislativo
100001587	Marcus Aurelio Costa Silva Bahia	Departamento Da Policia Legislativa	Ag. De Polícia Legislativa
100021039	Maria Alice Coelho Straatmann	Divisão De Taquigrafia	Analista Legislativo
100001751	Maria da Conceicao Florencio de Queiroz	Gab. Dep. Cassia Muletas	Oficial Legislativo
100003997	Maria da Consolacao Viana	Gab. 1ª Secretaria	Técnico Legislativo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100003070	Maria da Luz Santos	Gab. 1ª Secretaria	Agente De Servicos
100000331	Maria das Dores Ferreira Moreira Reis	Divisão Das Comissoes	Técnico Legislativo
100005935	Maria das Gracas Magalhaes Da Silva	Aguardando Aposentadoria	Assist. Tec. Legislativo
100017633	Maria do Socorro Lima E Souza	Gab. 1º Vice Presidente	Assist. Tec. Legislativo
100009002	Maria do Socorro Moraes	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
100008541	Maria Jose Barbosa da Costa	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Oficial Legislativo
100019861	Marilce Gomes Vieira	Gab Do Superintendente De Logistica	Auxiliar Administrativo
100002361	Mario Alves da Mata	Divisão De Transporte	Motorista
100010190	Mario Estelio Assis da Costa	Assessoria Da Mesa Diretora	Assist. Tec. Legislativo
100005216	Mario Flavio de Miranda	Departamento De Cerimonial	Auxiliar Administrativo
100021040	Mario Halfeld Clark Campos	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Analista Legislativo
100000711	Marivete Fontinele de Melo	Gab Corrg Geral Adjunto	Membro Comissao Corregedoria
100010413	Marluce Nogueira	Divisao De Controle De Diaria	Assessor De Direção
100021091	Maxilane Vitor de Souza	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assistente Legislativo
100021112	Michelle Danielle Lanssanova	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Analista Legislativo
100003294	Mirin Luiz de Brito	Sindler	Auxiliar Administrativo
100003294	Mirin Luiz de Brito	Sindler	Auxiliar Administrativo
100004698	Moises Carvalho da Silva	Depart. De Com. Interna E Externa	Agente De Servicos
100010231	Naide Ana de Cerqueira Costa Gomes	Senado Federal	Assist. Tec. Legislativo
100021124	Natalia Leite Lima	Superintendecia De Comunicação Social	Analista Legislativo
100007452	Natalim Pedro Morel	Divisão De Transporte	Motorista
100021043	Neide Alexandre do Nascimento	Superintendecia De Comunicação Social	Assistente Legislativo
100000406	Neide Nascimento E Castro Santos	Gab Do Superintendente De Finanças	Assist. Tec. Legislativo
100021099	Nilton Barroso dos Santos	Assessoria Da Mesa Diretora	Assistente Legislativo
100021084	Nutiella Teles Moreira	Departamento Legislativo	Assistente Legislativo
100009622	Olimpio Antonio Santos	Departamento Da Policia Legislativa	Assist. Tec. Legislativo
100008848	Oneida Alice de Souza Guzman	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Auxiliar Administrativo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100008351	Osvaldo Nunes Neto Zilske	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Auxiliar Administrativo
100021030	Pablo Henrique Schumacher de Sousa	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Analista Legislativo
100021089	Pamela Maria Costa de Souza	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assistente Legislativo
100021038	Patricia Flores da Cunha Vasconcellos	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Analista Legislativo
100006298	Paulino Gomes Ferreira	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Motorista
100007808	Paulo Roberto Siqueira de Lima	Departamento Da Policia Legislativa	Tec Em Contabilidade
100005498	Pedro Carlos Rocha	Divisão De Publicacao E Anais	Auxiliar Administrativo
100006587	Pedro Manoel Bezerra	Departamento Da Policia Legislativa	Ag. De Polícia Legislativa
100003046	Pedro Paulo Barros Reis	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assist. Tec. Legislativo
100007072	Pedro Soares de Oliveira	Gab. Dep. Jean Oliveira	Agente De Servicos
100021085	Rafael da Luz Haas	Divisão Das Comissoes	Assistente Legislativo
100021060	Rafael Pacheco Bernaski	Divisão De Transporte	Assistente Legislativo
100005167	Raimundo Nonato Avelino Fragozo	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Agente De Servicos
100021132	Raniery Aparecido Alves de Lima	Gab. Do Secretario Legislativo	Consultor Legislativo
100002676	Regina Celia de Almeida El Rafihi	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Técnico Legislativo
100010637	Rejane Maria de Lira Cavalcanti Medeiros	Departamento Legislativo	Assist. Tec. Legislativo
100021100	Renan Froz Aguiar	Gab Do Superintendente De Logistica	Assistente Legislativo
100021095	Renan Thiago Pasqualotto Silva	Gabinete Do Advogado Geral	Assistente Legislativo
100018962	Roberto Regis Batista	Divisao De Desenvolvimento	Tec Em Prog De Sistemas
100003137	Robison Luz da Silva	Aguardando Aposentadoria	Técnico Legislativo
100021126	Rodolfo Pereira da Silva	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Analista Legislativo
100021108	Rodrigo da Silva Roma	Gabinete Do Advogado Geral	Advogado
100006876	Roger Luz da Silva	Gab Corrg Geral Adjunto	Chefe De Cartorio
100003822	Rosemeire da Silva Araujo	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assist. Tec. Legislativo
100021092	Ruan Patrick de Araujo Cavalcante Aranha	Assessoria Da Mesa Diretora	Assistente Legislativo
100010736	Rubia Luz da Silva	Divisão De Publicacao E Anais	Assist. Tec. Legislativo
100005943	Ruy Parra Motta	Gab. Dep. Alex Redano	Advogado

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100021086	Sabrina Evelyn Cruz Oliveira	Divisão De Exp. E Controle	Analista Legislativo
100021073	Sabrina Feitosa Alves	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assistente Legislativo
100002270	Sandro Francisco Cabral de Brito	Gab. Dep. Cirone Deiro	Auxiliar Administrativo
100001917	Selma Rodrigues Guerra	Divisão De Doc. E Arquivo	Assist. Tec. Legislativo
100021033	Silas Pinho Ladislau	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Analista Legislativo
100008583	Silas Tavares Vieira	Gab. Dep. Adelino Follador	Motorista
100009044	Silvia Felix da Rocha	Gab. Dep. Alan Queiroz	Taquigrafo I
100021133	Silvio Zacarias Dias	Divisão De Taquigrafia	Analista Legislativo
100004317	Soniver Magalhaes	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Auxiliar Administrativo
100021087	Suzanne Couteiro de Lemos	Divisão De Exp. E Controle	Assistente Legislativo
100005175	Tania Maria Pereira da Silva Sousa	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Auxiliar Administrativo
100021093	Tiago de Oliveira Correia	Departamento De Radio E Tv	Assistente Legislativo
100021035	Valdecir Aparecido da Silva	Departamento Legislativo	Analista Legislativo
100021123	Valderone Antonio de Brito Filho	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Analista Legislativo
100021028	Vinicius Alan Macal Mota	Superintendecia De Comunicação Social	Assistente Legislativo
100007006	Walderez Melo Sampaio	Nucleo De Saude	Odontólogo
100004630	Waltecy Sales de Oliveira	Divisão De Transporte	Motorista
100021061	Wellington da Silva Avila	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Analista Legislativo
100021115	William Junqueira Vieira Fleming	Gab. Do Secretario Legislativo	Consultor Legislativo
100005960	Yeda Cunha Sales	Gab.Presidência	Assessor Executivo
100001248	Zamyrton Guimaraes da Rocha	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assist. Tec. Legislativo

SERVIDORES COMISSIONADOS EM 31/ 12/2022

Matricula	Servidor	Lotacao	Cargo/ Funcao
200165611	Abel Rodrigues de Oliveira	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169258	Abner Diony de Souza Maximiano	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Tecnico
200171535	Abrao Eugenio de Souza Junior	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200170966	Adalberto Rosa da Silva	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200170571	Adao Cassiano Tomaz	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170717	Adao Ferreira Nunes	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200169151	Adauto Calixto	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200167580	Adeilton Antonio Bonatto	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200166905	Adelma Terezinha Milani	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor Especial
200169667	Adelson Francisco da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200166876	Ademir Gomes Massoti	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Especial De Gabinete
200171696	Ademir Pereira de Souza	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200165910	Adevaldo Aparecido Soares	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200171865	Adiel Junior Ortiz de Almeida	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assessor Tecnico
200170457	Adilando Rodrigues dos Santos	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200171022	Adilson dos Santos Moreira	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200172059	Adolfo Jaudy Farias	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200169109	Adolfo Muniz da Cruz Neto	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200171796	Adriana da Silva Santos	Com. Transporte E Obras Publicas	Assessor Tecnico
200171401	Adriana Kleinschmitt Pinto	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200169936	Adriana Lima Oliveira Fernandes	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200167991	Adriana Lucena de Brito	Departamento De Radio E Tv	Assessor Especial
200170690	Adriana Medeiros de Oliveira	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200170007	Adriane Aloise Assis Fava	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Tecnico
200170637	Adriano Nascimento Mesquita	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200172132	Adriano Pereira da Rocha Nascimento	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171501	Adriano Saturnino de Oliveira	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor Especial
200167304	Adriele de Almeida Lima Goncalves	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Parlamentar
200170037	Adrieli Mireli Nascimento Cavalcante	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200165911	Adrielle Araujo Galvao	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200170357	Adrielly Crhistine Barros Batista	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Tecnico
200166688	Agardene Inacio Freire	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200170993	Aguinaldo Ribeiro Viana	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200168244	Aira Mendes da Silva	Depart. De Com. Interna E Externa	Assessor Especial
200169605	Alaezio Lemes	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170546	Alan Pacheco	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor Especial
200171556	Alana Sabrina Fernandes Correia	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200170479	Albert Freitas Inacio	Div De Trein E Selecao De Pessoal	Assessor
200171122	Alberto Maciel Carneiro	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200171040	Albino Souza Assis	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200165929	Alcino Ferreira Coelho	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200166093	Alcy Sebastiao de Lara	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171684	Aldair Jose Moreira Junior	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200170875	Aldecy Antonio da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200171895	Aldenor Passos das Neves	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Tecnico
200169075	Aleane Ribeiro de Jesus	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200171959	Alessandra de Carvalho Pires	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200171298	Alessandra de Souza Melo	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200171237	Alessandra Mara de Menezes Almeida	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200171940	Alessandra Sousa da Costa	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168891	Alessandrina Balmant da Silva	Com.Desaude E Assist. Social	Assessor Tecnico
200171065	Alessandro Kelvim da Silva Fagundes	Divisao De Tecnologia E Informacao	Chefe De Divisão
200169252	Alessandro Lubiana	Superintendecia De Comunicação Social	Sup De Comunicacao Social
200165669	Alessandro Marcio Santos Domingues	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Coordenador Fiscal
200170581	Alesson Souza Brito	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Tecnico
200171711	Alex Borges Guimaraes	Gab. 2º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200169651	Alex Fabiano da Silva Ribeiro	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200169649	Alex Rocha Santos	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200171324	Alex Santiago do Nascimento	Divisao De Arte E Criacao	Chefe De Divisão
200166361	Alex Teixeira Andrade	Gab. Sec. Adj De Segurança Institucional	Assessor
200169875	Alexandre da Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200170383	Alexandre Fernandes Kaxinawa	Gab. Dep. Jhony Paixao	Chefe Gabinete Deputado

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200167992	Alexandre Guilherme Goncalves da Silva	Diretoria Adm Da Escola Do Legislativo	Assessor
200170933	Alexandre Magno Nunes Pinto	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200167204	Alexandre Pereira de Almeida	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200169297	Alexandre Silva de Oliveira Filho	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170340	Alexsander Anselmo Tomazelli Rodrigues	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200171209	Alexsandra Caldas Modesto	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200169589	Alexsandro Rocha	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200167042	Alice De Faria Barros	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171855	Aliciane Rosena dos Prazeres	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200171916	Aliete Souza	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200170850	Alina Romana de Carvalho Silva	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169275	Aline Almeida da Costa	Departamento De Compras	Membro Da Com De Compras E Licitacao
200170476	Aline Inacio do Nascimento	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico
200171519	Aline Rodrigues Vieira Soares	Departamento De Radio E Tv	Diretor De Departamento
200171765	Aline Silva Cruz	Gab Corrg Geral Adjunto	Assessor Especial
200171622	Aline Soares de Oliveira	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200171459	Aline Sousa Miranda	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200169418	Alisangela Lima Ferreira	Divisão De Doc. E Arquivo	Chefe De Divisão
200171936	Alisson Gomes de Sousa	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor De Gabinete Iii
200171481	Alisson Miqueias Araujo Magalhaes	Departamento De Arquitetura E Urbanismo	Assessor De Direção
200171957	Allan Loeschner Paulo	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170827	Allan Oliveira Santos	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200171264	Alline Cristhina Rodrigues de Almeida Lopes	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200171343	Allyana Bruna Matuda Cabral	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor Especial
200172028	Allysson Rodrigo da Silva	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200171031	Almerinda Afonso Reis	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200169507	Aluane Santos Alves de Carvalho	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200166790	Alvaro Gomes Pereira	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Tecnico
200168129	Alynne Viana Alves	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200172144	Alzenor Lima de Vasconcelos	Gab. 2º Secretario	Assessor Parlamentar
200170994	Amabilly Cozendey Borges	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200168461	Amanda Aquino Facundo	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171004	Amanda Caroline Barbosa Rocha	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170626	Amanda de Souza Felix Reis	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Especial De Gabinete
200171515	Amanda Eduarda Dantas Tavares	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200170874	Amanda Laiza Tanaka	Superintendecia De Comunicação Social	Assessor Especial
200172088	Amanda Moreira da Silva	Gab. 2º Secretario	Assessor Parlamentar
200170796	Amanda Palacio da Silva	Com.Desaude E Assist. Social	Assessor Tecnico
200171257	Amanda Rafaela da Silva Bomfanti	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168470	Amanda Renata Miranda	Divisao De Protocolo Geral	Chefe De Divisão
200170189	Amanda Vilarim Faustino	Comis.Def. Da Criança,Da Mulher,Do Idoso	Assessor Tecnico
200170634	Amarildo Jose Rocha	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200170619	Amaury Carlos de Oliveira	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200165946	Amenofis da Costa Abreu	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Especial De Gabinete
200171486	Ana Carolina Campos Vicente da Silva	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171914	Ana Cassimiro de Souza	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200169579	Ana Clara dos Santos	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200169862	Ana Claudia da Silva Samasquini	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200171358	Ana Claudia de Lira Ramos Soares	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200169739	Ana Cleide do Nascimento Coelho Lima	Gerencia De Gest De Pes E Flh Pagmento	Assessor
200170166	Ana Cleta Ripardo Gomes	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200170733	Ana Cristina Carneiro de Oliveira	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor De Gabinete I

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171128	Ana Elaine Redana do Prado	Chefia De Gab Da Sec Geral	Assessor
200171708	Ana Gabriela Teixeira de Oliveira Tavares	Com. Transporte E Obras Publicas	Assessor Tecnico
200162085	Ana Lucia Arantes da Silva	Comis.Def. Da Criança,Da Mulher,Do Idoso	Assessor Tecnico
200167976	Ana Lucia de Paula	Departamento Legislativo	Assessor
200168889	Ana Lucia de Souza Brandao	Divisão Das Comissoes	Assessor
200170011	Ana Lucia Felizardo	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200170198	Ana Lucia Limoeiro Oliveira	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200172168	Ana Luiza Braz Bof	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor De Direção
200168505	Ana Paula Campos de Oliveira	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200169585	Ana Paula Cheregatto	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
200171926	Ana paula maia Oliveira	Com. Transporte E Obras Publicas	Assessor Tecnico
200168009	Ana Rafaela Sousa dos Santos	Divisao De Sessoes Solenes E Especiais	Assessor
200166606	Ana Valeria Rodrigues Andrade	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Tecnico
200170770	Analice Kery Alupp Borher	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200171868	Ananda Castedo Dias	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200165887	Anarilda Costa de Oliveira Santos	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200171709	Anderson Aparecido Farias	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168867	Anderson Barbosa Regis	Gab. Sec. Adj De Segurança Institucional	Assessor
200168833	Anderson da Silva Souza	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200169613	Anderson de Souza Garcia	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor De Gabinete I
200169240	Anderson dos Santos Mendes	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170852	Anderson Idinei Schatz Beyer	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200171666	Anderson Luiz da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200170258	Anderson Marcelino dos Reis	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200169752	Anderson Martins de Souza	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Especial De Gabinete
200166471	Anderson Quadros Pires	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200168285	Anderson Ribeiro Silva	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor
200167644	Anderson Rodrigues de Sa	Com. Transporte E Obras Publicas	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171958	Andiara De Sousa Sa Barreto	Corregedoria Parlamentar	Assessor Parlamentar
200171620	Andre de Jesus do Nascimento	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor De Gabinete Iii
200172110	Andre Henrique Sousa de Oliveira	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200165535	Andre Portela de Aguiar	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200170547	Andre Wesley Silva de Queiroz	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200165768	Andrea Ferreira da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Especial De Gabinete
200169965	Andrei Felipe Figueiredo Rodrigues	Superintendecia De Comunicação Social	Assessor Especial
200167848	Andreia Alves dos Santos	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200170711	Andreia Aparecida Alves	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200169962	Andreia Cristina de Paula Pacheco	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200165585	Andreia da Silva Sene Almeida	Com De Agrop. E Politica Rural	Assessor Tecnico
200170789	Andreia Duarte de Souza Nobre	Com.Desaude E Assist. Social	Assessor Tecnico
200170092	Andreia Goncalves de Oliveira	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Especial De Gabinete
200169090	Andreia Marino de Oliveira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200171024	Andreia Muniz Hovani	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200165997	Andreia Pithan da Silva	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200168116	Andreia Santos Machado	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200171130	Andressa Fabricia Nunes Vieira	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor
200170532	Andressa Garcia Pires	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169379	Andressa Lacerda de Oliveira	Div De Autuacao Proc Interna	Chefe De Divisão
200169137	Andressa Ribeiro de Souza	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor
200168250	Andrey Sabay Saturnino de Oliveira	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Especial
200171438	Andreza de Oliveira	Comis.Def. Da Criança,Da Mulher,Do Idoso	Assessor Tecnico
200172126	Andrezza Kauanne Alves Silva Nascimento	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor De Gabinete Iii
200171347	Angela Aparecida Dias	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assessor Tecnico
200171596	Angela Cristina Alcantara Silva	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assessor De Direção

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200167522	Angelica Lampir	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200171559	Angelica Meneguci Pagung	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200171976	Angelina da Silva Brito Sales	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200172191	Angelita Lucas	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Parlamentar
200171537	Anilza Nunes Romao Almeida	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200169558	Anival Lopes de Brito	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200169908	Anna Karolina Oliveira Pereira	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor De Gabinete I
200170517	Annie Elise Gomes Andrade	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor
200171615	Antonia Aurislene de Souza	Gab. Dep. Ismael Crispin	Secretario Executivo
200171955	Antonia da Paz Silva Oliveira	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200170988	Antonia Flavia de Moraes	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200166362	Antonia Maria Santos da Costa	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Tecnico
200171355	Antonio Aldo Rodrigues de Sousa	Divisao De Apoio Administrativo	Assessor De Direção
200166364	Antonio Alves Saldanha	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Tecnico
200170916	Antonio Everaldo Joca	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200169944	Antonio Fernando Silva Nascimento	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200170901	Antonio Franca Portela	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200172058	Antonio Francisco de Melo Barros	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200168334	Antonio Gelson de Oliveira Freitas	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor Especial
200170345	Antonio José da Luz Junior	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200167205	Antonio Lindomar do Nascimento	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200168159	Antonio Mendes de Oliveira Filho	Gab. Do Secretario Geral	Assessor Especial
200171023	Antonio Monteiro de Almeida	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168697	Antonio Peixoto Costa Silva	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200166653	Antonio Sheilymar Loiola Lima	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200168703	Aparecido Goncalves De Oliveira	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200168266	Apoliana Lima dos Santos Nogueira	Gab.Presidência	Assessor Executivo
200171523	Arenaldo Goncalves da Silva	Diretorias Pedag Da Esc. Do Legislativo	Assessor De Direção

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200167572	Argemiro Fernandes Leite Filho	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200171736	Ari Alves Filho	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200166847	Ariana Paula Ayres Felix de Almeida	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor
200171467	Ariane de Farias Zanquetti	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor Especial
200170236	Ariany Claudens Mendes Caminha	Gab. Dep. Cassia Muletas	Secretario Executivo
200169262	Arildo Lopes da Silva	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Ouvidor Chefe
200167664	Arildo Rodrigues de Souza	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200170919	Arisson Vieira Rocha	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Especial
200171391	Arnaldo Fortes Alves	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200170255	Arnon Lima	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor De Gabinete I
200172086	Aroldo das Neves Gusmao	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200172166	Artemes Pinto Moraes	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200169809	Artemisa Reis do Nascimento	Com. Transporte E Obras Publicas	Assessor Tecnico
200170492	Arthur Sales de Souza	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor Especial
200172151	Atos de Brito Lima Carvalho	Gab. 2º Secretario	Assessor Parlamentar
200172057	Aurizangela Nazare de Castro	Gab. 2º Secretario	Assessor Parlamentar
200169264	Aynoa Venancia Eugenio dos Santos de Souza	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200168338	Barbara Mendonca Santana de Oliveira	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200166045	Barbara Thais Marchesini Treymam	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200171887	Bartielson Barros da Silva	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Parlamentar
200168599	Beatriz Alves da Trindade	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200168281	Beatriz Campos Porto	Departamento De Arquitetura E Urbanismo	Diretor De Departamento
200170213	Beatriz da Silva de Souza Casarin	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168245	Beatriz Damiana Santos Lucena	Diretorias Pedag Da Esc. Do Legislativo	Assessor
200166816	Benigno de Oliveira Andrade	Superintendecia De Comunicação Social	Assessor

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200168084	Benildo Marcio da Silva	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200106370	Berenice Luz Silva	Deputados	Pensionistas
200171482	Boby Charlton Gois Gil	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200170598	Brendon Antunes de Souza	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200169820	Brendon Kesley Lopes da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200166480	Bruna Carneiro Soares	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200170177	Bruna Eloa Vargas Lima	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200171400	Bruna Helen Testoni Almeida	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor Especial
200169250	Bruna Lima Melo	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Tecnico
200171381	Bruna Roberta Silva Laia	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200170297	Bruna Santos Bilch	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200170486	Bruno Cesar Rodrigues Fernandes	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200169133	Bruno Eduardo Nascimento Costa	Div De Gest De Pess Est E Comissionado	Assessor
200169138	Bruno Franca Barros	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor Especial
200170756	Bruno Lachi Rocha	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170744	Bruno Soares Araujo	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200170003	Caio Alcantara de Queiroz	Gab Do Secretario Geral Adjunto	Assessor Especial
200171961	Caio Lopes Amaral de Oliveira	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200171499	Caio Matheus Silva Ferreira	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor De Direção
200168333	Caio Pereira Assunçao	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200172098	Calebe Kepler Chaves Wanderley	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200171835	Calile Teixeira de Melo Junior	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200170806	Calixto Melo de Souza	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Especial
200169166	Camila Antunes de Borba	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200171963	Camila Fernanda Resende da Rocha	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200168472	Camila Maria Rack de Abreu	Divisao De Biblioteca	Chefe De Divisão
200167429	Camila Miranda da Silva	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200168769	Camile Regina R Ciqueira do Nascimento	Divisao De Publicidade E Propaganda	Chefe De Divisão
200169261	Candrica Madalena Silva	Gab Do Secretario Geral Adjunto	Secretário Geral Adjunto
200165770	Caren Etni Ferreira da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Especial De Gabinete
200172135	Carilene de Souza Ferreira	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200170552	Carina Matos Cardoso	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200169655	Carina Papafanurakis Camurça Canedo	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor Especial
200167311	Carla Cristina Vidal Rodrigues	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200168301	Carla Mendes da Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200167587	Carla Monica de Oliveira Silva Miranda	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200170004	Carlos Adriano Costa de Lima	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171937	Carlos Alberto Campos de Oliveira Filho	Gab.Presidência	Assessor Executivo
200171699	Carlos Alberto Lucas	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor De Gabinete I
200169364	Carlos Alberto Martins Manvailer	Gab. Do Secretario Legislativo	Secretário Legislativo
200167280	Carlos Andre Moraes Correa	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200169901	Carlos Araujo Pereira	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200170905	Carlos Augusto de Carvalho Franca	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200170589	Carlos Eduardo Miranda da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169325	Carlos Eduardo Piccolo	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200167938	Carlos Henrique da Silva Anastacio	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200172061	Carlos Jose de Souza Toneo Junior	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200170493	Carlos Magno Brito Alves	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor
200169727	Carlos Magno de Sena Gomes	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Coordenador Fiscal
200171973	Carlos Pereira Ramos	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200171697	Carlos Santana da Silva	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200169452	Carlos Sergio Cossuol	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200168276	Carlos Tadeu Santos Lucena	Gab.Presidência	Assessor Executivo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200169429	Carmem Ronconi	Diretorias Pedag Da Esc. Do Legislativo	Diretor Pedagogico
200168283	Caroline Rodrigues Marques	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor Especial
200171463	Cassia da Silva Barbosa	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor De Gabinete Iii
200166923	Cassia Tamiris Britto Casotto	Departamento De Cerimonial	Assessor Especial
200169001	Celi Ivone De Araujo Oliveira	Gab. Dep. Adelino Follador	Chefe Gabinete Deputado
200171241	Celina Pantar	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200168358	Celio Jacientick Pimenta	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor De Planejam E Avalicao
200170291	Celio Pereira Leite	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Especial
200170485	Celso Rosa da Rocha	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200170676	Cerislene Carla Sandro Amaro	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168336	Cesar Augusto Mendes Farias Leo	Gab Do Secretario Geral Adjunto	Assessor Especial
200169609	Cesar Domingos Condack	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200169738	Cezar Romero da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200172123	Charles Luis Pinheiro Gomes	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168381	Charles Pereira da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Secretario Executivo
200171205	Christopher Fonseca Murata	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171063	Cindia Daniele Soares da Silva	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200168208	Cirlei Terezinha Pedralli da Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200167384	Cisandra Albertoni Faria	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200169836	Clanna Ayme Macedo Soares	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Especial De Gabinete
200169284	Clarice da Silva	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170233	Clarinda Maximino da Silva	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200167489	Claudenice Condaque Dourados	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Parlamentar
200171488	Claudenor Araujo Miranda	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200167904	Claudervan Domingos Neris	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200171016	Claudete Dias Soares	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Tecnico
200170480	Claudete Teixeira de Novaes Bezerra	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200168289	Claudia Adriana de Angelo Nardo	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200170873	Claudia Milena Siqueira Lopes	Dept De Cad, Inform E Sup Previdenciari	Assessor
200169789	Claudia Pereira dos Santos	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169614	Claudia Regina Souza Rodrigues	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200172014	Claudia Souza Santos Alves	Gab. Dep. Laerte Gomes	Chefe Gabinete Deputado
200170954	Claudiani Sperandio	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200171870	Claudianir Francisca da Silva	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor Especial
200170725	Claudicelia Brito Cavalcante Rocha	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor Especial
200171841	Claudimila de Oliveira Almeida	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200171117	Claudinea da Cruz Rodrigues Marques	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200169354	Claudinei Lopes Cordeiro	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200166106	Claudineia Viana Lima	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200170885	Claudiney Rocha Finotti	Gab. Sec. Adj De Segurança Institucional	Assessor Especial
200166341	Claudio Alves da Silva	Divisao De Publicidade E Propaganda	Assessor
200171898	Claudio Cezar de Faria	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200171592	Claudio Jovelino Asevedo dos Santos Junior	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Especial De Gabinete
200172066	Claudio Vedana	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Tecnico
200168790	Claudiva Francisco da Cruz	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200169303	Clayldo Teixeira da Silva	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200170616	Cleber Jair Amaral	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	Assessor Tecnico
200165856	Clebis de Souza Faria	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200168942	Clebson da Silva Mendonca	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200171938	Clediane Andrade da Silva	Gab.3º Secretária	Assessor Parlamentar
200168481	Cledina Bento Lacerda de Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171317	Cleiciane da Silva Lima dos Santos	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200169040	Cleiciane Feitosa Galdino	Divisao De Memorial	Assessor
200170316	Cleiciane Lopes	Divisão De Taquigrafia	Assessor
200172175	Cleide Alves Delgado Lima	Comis.P.Da Ind.Com.Ciencia E Tecnologia	Assessor Tecnico
200171480	Cleide Barros de Miranda	Gab.Presidência	Assessor De Gabinete Ii
200169740	Cleidiane do Nascimento Coelho	Depart. De Com. Interna E Externa	Assessor
200171028	Cleiton Roque Junior	Gab Do Advogado Geral Adjunto	Assessor
200169228	Clemerson Grego de Andrade	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200169013	Clemilson Bentes do Nascimento	Gab.3º Secretária	Assessor Tecnico
200170971	Clenio Correa Junior	Div. De Linguas Estrangeiras E Especiais	Chefe De Divisão
200169179	Cleonice Ferreira Borges da Silva	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200166131	Clesio Gomes Viana	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor Especial
200169131	Cleucineide de Oliveira Santana	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Superintendente De Recursos Humanos
200169003	Cleudiane Moreira da Costa	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169511	Cleydson Claudio Duarte	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200170344	Clodoaldo Araujo Dantas	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200170695	Clotilde Alves Benetti	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200171217	Clovis Pinheiro Coelho	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Tecnico
200170468	Creuza Benedita Braga Belfort	Superint De Assuntos Estrategicos	Assessor
200169832	Crispim Bispo Reis dos Santos	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200171606	Cristhieli Carolina da Silva de Jesus	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170358	Cristiane e Silva Sodre Inacio	Gab. 4º Secretário	Assessor Parlamentar
200166719	Cristiane Guaquereba da Silva	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200170052	Cristiane Izabel Matos	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170864	Cristiane Maria da Paz	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200168263	Cristiane Santos de Castro	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169797	Cristiane Silveira Capile Lima	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Especial
200167070	Cristiane Varela Chaves	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200168935	Cristiano Amarildo da Silva Oliveira	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170957	Cristiano Gomes da Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200171572	Cristiano Tavares Brito	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200171657	Cristiele Santos de Castro	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200170860	Cristilane Alves de Oliveira	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200171851	Cristina de Alencar Gaspar	Com.Desaude E Assist. Social	Assessor Tecnico
200165948	Cristina Monte Nogueira	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200169153	Cristine Lopes Barbosa	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200171536	Dafinne Soares Arruda	Gab. 4º Secretário	Assessor Parlamentar
200170742	Daiana Aline Desmarest Reis	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200172192	Daiane Cardoso Macedo	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor De Gabinete Iii
200172032	Daiane Cassia de Oliveira Schulz	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200171198	Daiane da Silva Braga	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200167074	Daiane Flor da Silva Soares	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200169608	Daiane Lins Taylor	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200169473	Daiane Xavier Gonçalves dos Santos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200171619	Daielly Priscila do Nascimento Silva	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200171900	Dalila Marques Ferreira	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200167780	Dalita da Silva Rover	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200168239	Dalmiro Lima da Silva	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200169117	Dalva de Medeiros de França	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200166095	Dalva Trindade da Costa	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200168529	Damares Barrozo Antunes	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assessor Tecnico
200172114	Dandara Cristina de Sousa Ferreira	Gab. 2º Secretario	Assessor Parlamentar
200170936	Daniel Alves dos Santos	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200166162	Daniel Benvindo de Carvalho	Departº De Infraest E Suport Operacional	Diretor De Departamento
200171942	Daniel Carlos Scheffer	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Especial
200170879	Daniel Leonardo Mota Lima	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200090332	Daniel Neri de Oliveira	Deputados	Pensionistas
200165613	Daniel Rabel	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200172111	Daniela Nicacio Salgueiro Campos	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200167173	Daniela Santos Martins Costa Dourado	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200172021	Daniele Basso	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor De Gabinete Iii
200170292	Danielle Azevedo Costa Pereira	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Especial De Gabinete
200171668	Danielly da Silva Leite	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Tecnico
200170104	Darkia Leandra Dutra	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Especial
200168230	Darlene Ribeiro Barbosa	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200172056	David Lima de Brito	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200169241	Davino Gomes Serrath	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200170527	Dayane Roecker	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200170865	Dayse Christina Madeira Gomes	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171816	Dean Brandao Matias	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200167113	Debora Aparecida de Paula	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200170225	Debora Cardoso Goncalves Fontes	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200170440	Debora Cassimiro de Carvalho Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200170876	Debora dos Santos Souza	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200169540	Debora Sandy Miranda de Almeida	Div De Autuacao Proc Interna	Assessor
200170042	Debora Silva Sfalcini de Assis	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200170133	Deborah Vieira de Lima	Departamento De Cerimonial	Assessor Especial
200168448	Delzimar de Melo e Silva Castro	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor Especial
200171526	Demilson Costa dos Santos	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169854	Democrito Inacio de Oliveira	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200171275	Denilson Lazaro de Jesus	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200171373	Denis Muniz Miranda de Lucena	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor Especial
200172164	Denise de Andrade	Gab.Presidência	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170192	Denise Raquel Oliveira de Almeida	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor Especial
200170289	Denisia Herreira Batista Moreira	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200169932	Denival de Jesus Almeida	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200170724	Derbson Fernandes	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200168125	Dervil Luiz Bellei	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200170524	Deyzyelly Vieira	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200169765	Diego Bruno de Souza Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200166714	Dilaine dos Santos Teixeira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200170066	Dilce da Costa Monteiro	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200171968	Dilma da Silva Mendanha	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200169305	Dimiani da Cruz Silva	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171045	Diogo Sena Barbosa	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170535	Dione Rafael Ribeiro Xavier Subtil	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200166717	Dionilse Leseux	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200172055	Dirlei de Andrade Pinto	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200169971	Divino Ferreira dos Santos	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200170014	Djovanna Stephany Renock Santos	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200166327	Domingos Ferreira Maciel	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200167324	Donato de Jesus Almeida	Com De Agrop. E Politica Rural	Assessor Tecnico
200171081	Doroteia Santos Lima Haffermann	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor
200171933	Douglas da Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200170854	Douglas Ferreira de Sousa	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200171447	Dyekcelaine da Silva Colombo	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169741	Eber Rafael Martins do Carmo	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Coordenador Fiscal
200170569	Edcarlos Soares da Silva	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200171950	Edemilson Pereira dos Santos	Gab.Presidência	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200168932	Edgar Araujo Goncalves	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Tecnico
200169056	Edgard Fernando Avelar Souza	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assessor Tecnico
200168934	Edglei Botelho dos Santos	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200166543	Edi Creuza Nascimento dos Reis	Com De Agrop. E Politica Rural	Assessor Tecnico
200170832	Edicleia Gonzaga dos Santos	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171660	Edilaine Aparecida do Nascimento	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200167781	Edilene Maria Gomes Araujo	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Parlamentar
200170298	Edilene Mendonca Brasil	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200171694	Edileusa Machado	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200167045	Edilson Oliveira Neves	Divisao De Jornalismo	Assessor
200172038	Edilson Santos Ferreira	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200171439	Edimar Balduino Oliveira	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200171621	Edimilson Marques Barbosa	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200171882	Edina Aparecida da Cruz	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200170802	Edinei da Silva Gomes	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200171495	Edineia Nunes Torres Mairink	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200172179	Edineia Regina Escandinari	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Parlamentar
200169721	Edis Farias Amaral	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200169022	Edison Fidelis de Souza	Gab. Dep. Laerte Gomes	Secretario Executivo
200170755	Edivaldo de Oliveira	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200171570	Edivan Oliveira de Souza Tavares	Superintendecia De Comunicação Social	Assessor Especial
200170961	Edivania Goncalves da Silva	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200172118	Edivania Jaqueline Silva Gouveia	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171920	Edmar Fonseca da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200171336	Edmar Nunes Torres	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200169263	Edmilson Gomes de Oliveira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200171396	Edmilson Hobold Machado	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200170660	Edmilson Vitor da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200167633	Edna Alves dos Anjos Azevedo	Div De Monitoramento E Seg Patrimonial	Chefe De Divisão
200170688	Edna Genilda de Souza	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200171089	Edna Maria de Souza Magalhaes	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169993	Edna Maria Gomes	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200169696	Edna Ribeiro de Oliveira	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200169650	Ednei Ferreira de Carvalho	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200169102	Edson de Carvalho	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Parlamentar
200171211	Edson Luiz Ribeiro Bissoli	Gab.Presidência	Assessor Executivo
200170478	Edson Mendes Vaca	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Tecnico
200171050	Edson Santana Soares	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor Especial
200165616	Eduardo Dutra	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200170302	Eduardo Fabiano de Souza	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Tecnico
200172102	Eduardo Felipe Siqueira Cardoso	Gab. Dep. Pimentel	Assessor De Gabinete I
200171414	Edvaldo Antonio de Oliveira	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171928	Edvaldo da Rocha Soares	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200165676	Edvilson Braz de Oliveira	Divisão De Transporte	Chefe De Divisão
200171468	Elaine Cristina da Silva Oliveira	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200168458	Elaine Lopes da Silva Campanholo	Div De Qualidade Da Gestao	Chefe De Divisão
200165991	Elaine Patricia Ferreira Amorim	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169656	Elaine Regina Pereira Maia	Departº Gest Orc, Financ E Patrimonial	Assessor
200172140	Elen Bianca Campos Fernandes Goncalves	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Parlamentar
200171564	Elenice Ferreira Soares Velozo	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200169453	Elenilto Correia da Silva	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171692	Eliana Andrade Pereira	Com.Desaude E Assist. Social	Assessor Tecnico
200166886	Eliana Araujo Gauto Labajos	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200166665	Eliana da Silva Oliveira	Gab. Dep. Dr. Neidson	Chefe Gabinete Deputado

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200166109	Eliana Felix De Assis	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Parlamentar
200166388	Eliane Domingos dos Santos	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar
200170131	Eliane Falcao de Sousa	Divisao De Recepcao	Assessor
200171219	Eliane Gomes de Jesus Riojas	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Especial De Gabinete
200171625	Eliane Maria Ferrari Vieira	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200168643	Eliane Santos de Souza	Divisao De Apoio Administrativo	Assessor
200168004	Elianio de Nazare Nascimento	Superintendecia De Comunicação Social	Assessor Especial
200170629	Elias Alves Damascena	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200171279	Elias Feitosa de Araujo	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200170337	Elias Gomes Belfort	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200169233	Elias Nunes de Oliveira	Gab. 1ª Secretaria	Assessor De Gabinete I
200170973	Elidio Ahnert Gomes	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Parlamentar
200171901	Eliene da Encarnacao Guimaraes	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200172138	Eliene Lopes Marcal Prudente	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200171691	Eliete Gomes Santos	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor De Gabinete Iii
200166184	Eline Aguiar de Oliveira	Gabinete Do Corregedor	Assessor
200171033	Elio Jose dos Santos	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200171992	Elis Cristianny Gomes Nogueira	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171866	Elisabete Moreira Barros	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200171218	Elisangela Cristina de Souza	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200170335	Elismaria Sousa Lima	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200169505	Eliszama Nunes de Carvalho	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200166036	Elizabeth Gomes Fernandes	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200167403	Elizangela Maria Gomes	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200169578	Elizangela Rosa Guedes	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200170808	Elizania de Souza Alves	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor
200166553	Elizete Hellmann	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170339	Elizete Rodrigues da Silva Araujo	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200165949	Elmo de Cassio Ferreira Mendes	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169430	Eloana Talita Gomes dos Santos	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171085	Eloisa Vitoria Fernandes do Prado Pereira	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200167949	Eloneida Almeida Castro da S Holanda	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200167142	Eloy Santana Leoncio Almeida	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor Especial
200168057	Eloysa Fonseca Rabaioli	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200171466	Elton de Moura	Geren De Assess E Acomp Emen Parlamentar	Assessor De Direção
200172035	Elton Lima Goncalves	Divisao De Aplicacao De Normas Tecnicas	Assessor De Direção
200171911	Elzira Rodrigues Petrolino Alves	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200167878	Emanuel Alencar de Brito	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200172181	Emanuel Herculano de Oliveira Souza	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Parlamentar
200170790	Emanuele de Oliveira Aguiar	Departamento De Radio E Tv	Assessor Especial
200170143	Emerson Junior Sales Lira	Gab Do Controlador Geral	Assessor
200168124	Emídio Luiz de Jesus	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200171667	Emile Estefane Rocha Lima de Freitas	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200166914	Emile Suelen Duenhas Costa	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
200172001	Emily Rodrigues Higino	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200171852	Eney Lorena Miranda Pinto	Divisao De Execucao Orcamentaria	Chefe De Divisão
200169390	Eni Pereira Leite	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor
200165588	Enio Queiroz de Medeiros	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Tecnico
200170371	Enio Reinicke	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200172178	Enoa Dandara Ferreira de Lima	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor De Gabinete I
200166333	Eranildo Costa Luna	Superintendecia De Comunicação Social	Assessor
200170043	Erasmo dos Santos Santana	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200168419	Erasmo Junior Vizilato	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200172033	Erasmo Tenorio da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Tecnico
200171361	Eric Junior Donadia Marques Pereira	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200170036	Erica Milva Dias	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor Especial
200172000	Erico Carlos Souza Campos de Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170299	Erika de Souza Gomes	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200172025	Erika Gregorio Oliva	Superintendecia De Comunicação Social	Assessor Especial
200170039	Erika Sena Alonso Palomo	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169260	Erikson Vieira de Souza	Gab Corrg Geral Adjunto	Assessor
200170349	Erivan Wilhan Manedio dos Santos	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200169181	Eronildo Pereira dos Santos	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200170366	Esmeraldo da Silva Ramos Filho	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200171530	Estefane Melgar Aleixo da Silva	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200167448	Estefania Samia Samira Fernandes Mota	Com.Desaude E Assist. Social	Assessor Tecnico
200168937	Estephane de Freitas Marques	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor De Gabinete Iii
200166882	Ester de Souza	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200170580	Esther Luiza da Silva Santos Silva	Gab.3º Secretária	Assessor Tecnico
200171721	Esther Paulla Pessoa	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171876	Euclides Sergio Neto	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200170372	Eunice da Silva	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200171137	Euzebio Lopes Novais	Gab. Sec. Adj De Segurança Institucional	Assessor Especial
200171084	Evandro de Lima Ferreira	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor Especial
200171997	Evandro Moreira Tavares Silva	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor De Direção
200167472	Evandro Peres Flores	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200171892	Evanelson Figueira Silva	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Parlamentar
200167924	Evanilda Kalke de Carli	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200166644	Evanilda Santos Oliveira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200170788	Evanildo Jose dos Santos	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171807	Evelyn Lorrayne Alves da Silva	Diretorias Pedag Da Esc. Do Legislativo	Assessor De Direção
200170661	Everton Claudio dos Santos	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200169276	Everton Jose dos Santos Filho	Departamento De Compras	Presidente Da Com Perm Pregao
200169061	Evonilda de Jesus Santana da Silva	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200170942	Ezequiel Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200166026	Ezio Ricardo Martins	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Especial De Gabinete
200169708	Fabiana Cardoso de Souza	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200169762	Fabiana dos Anjos Ramos da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200166153	Fabiana Miranda da Silva	Departamento De Cerimonial	Assessor Especial
200170296	Fabiana Pinho de Oliveira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Tecnico
200170301	Fabiana Rosas Soares Gusmao	Gab. 4º Secretário	Assessor Parlamentar
200170594	Fabiana Treu Faquim	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200167794	Fabiana Xavier Toledo	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200170774	Fabiane Camargo Zimermann de Resende	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200169759	Fabiane Fão	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200172004	Fabiane Firmino da Silva	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200171686	Fabiene Araujo dos Santos	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor De Gabinete Iii
200170987	Fabio Alexandre da Rocha	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200171252	Fabio Cristiano dos Santos Caminha	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assessor Especial
200170356	Fabio da Silva	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200168981	Fabio da Silva Carvalho	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200171509	Fabio Esteves Xavier	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Tecnico
200172103	Fabio Goncalves Luz	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Tecnico
200170657	Fabio Henrique Pinheiro Moraes	Divisao De Controle De Diaria	Chefe De Divisão
200167950	Fabio Junior da Silva Costa	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200166255	Fabio Ribeiro Menna Barreto	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Diretor Geral
200171461	Fabio Rodrigues da Silva	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200169079	Fabricia Amorim da Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200171102	Fadricio Silva dos Santos	Gab.Presidência	Assessor De Gabinete I
200166992	Fatima Ailia Nogueira de Carvalho Coelho	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor Especial
200169595	Felipe Andrade	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Especial De Gabinete
200172172	Felipe Bruno das Chagas Barros	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Especial De Gabinete
200170952	Felipe Gabriel Souza Tomas	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assessor Tecnico
200171351	Felipe Wesley da Silva Queiroz	Divisao De Redes Sociais	Chefe De Divisão
200168856	Fellype Pires de Lima	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200170791	Fernanda Aparecida Maciel de Andrade	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200172116	Fernanda Paula Teixeira Silva	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169869	Fernando Alves dos Santos	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200172005	Fernando Cesar Lessa Reis	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200168442	Fernando Havier Nunes dos Santos	Divisao De Desenvolvimento	Assessor
200165892	Fernando Nascimento Mesquita	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200172159	Fernao Leme Carvalho	Gab. Dep. Aziz Rahal	Assessor Parlamentar
200171593	Filipe Rodrigues de Oliveira	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor Especial
200172161	Filmara Martins de Oliveira Felix	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200169381	Flavia Renata Metchko	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor
200165619	Flavia Rezende Queiroz	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200171923	Flaviana Rodrigues Nascimento Santos	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200169918	Flavio Cezar Sarmento dos Santos	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assessor Parlamentar
200170197	Flavio Henrique Septimio Orlando	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200165815	Flavio Joao Schmitz	Gab. Dep. Adelino Follador	Secretario Executivo
200169409	Flavio Silvestre	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171831	Floripes Martins	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170241	Franber Cabral Carvalho	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170553	Franciane da Silva Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170214	Franciele Cristiane da Cruz	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200167850	Franciele Pereira Goncalves Brito	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200171645	Francielly Adriane da Silva Almeida	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200172016	Francisca Augusta Castro Lobato	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Secretario Executivo
200172139	Francisca Balbina Dionizia dos Santos	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200171951	Francisca da Conceição Dolzanes Miquilis	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200166684	Francisca de Queiroz Viana Ribeiro	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200170330	Francisca Edimara Mendes de Oliveira	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Especial De Gabinete
200171688	Francisca Feitosa da Silva	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200168964	Francisca Rosely Sacramento Cavalcante	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200170803	Francisco Alves Pinheiro Filho	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170141	Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assessor
200169062	Francisco Charles Menezes da Silva	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200170288	Francisco Claudio Lima Pereira Junior	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200171164	Francisco Darcio Virissimo da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200169080	Francisco de Assis de Souza Pimentel	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200168136	Francisco de Assis Vianna	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200171260	Francisco Edigar Silva de Sousa	Divisão De Publicacao E Anais	Chefe De Divisão
200165867	Francisco Francinaldo Francelino de Araujo	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200171337	Francisco Gabriel Pessoa Mesquita	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171011	Francisco Jose Souza Oliveira	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200167147	Francisco Luciano de Holanda	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170147	Francisco Pacifico de Souza Filho	Divisao De Apoio Administrativo	Chefe De Divisão
200170922	Francisco Rodrigues da Silva	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170646	Francisco Tavares de Melo	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200172041	Francislene da Silva Araujo Felix	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor De Gabinete Iii
200171170	Frank Doring Schultz	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200171470	Frank Marcos Rodrigues	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170273	Fredson Teixeira Pereira	Gab. Do Secretario Geral	Assessor Especial
200169236	Gabriel de Brito Honorato	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200168195	Gabriel Falcao da Silva	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200169992	Gabriel Gomes Costa	Departamento De Engenharia	Assessor
200171879	Gabriel Henrique de Oliveira Santos	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200169659	Gabriel Machado Pessoa	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Tecnico
200169535	Gabriel Martins Monteiro	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170101	Gabriel Soaris da Silva Monteiro	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor Especial
200168542	Gabriel Teixeira Moreira	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200172054	Gabriel Viana Xavier	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200171525	Gabriela Acacio de Sa	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor Especial
200170123	Gabriela de Alencar Magalhaes	Gab Corrg Geral Adjunto	Assessor Especial
200167985	Gabriela Ferreira de Menezes	Div De Qualidade Da Gestao	Assessor
200172146	Gabriela Ferreira Mugrabi Carratte	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200171588	Gabriela Musuco Araujo	Departamento De Cerimonial	Assessor Especial
200169306	Geane Silva Lima	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171126	Gecimar Lourenco Machado	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200171682	Geise Ellen Nascimento Correa	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200172010	Gelsa Jose da Silva	Gab. 4º Secretário	Assessor Parlamentar
200169923	Geneci Luiz Gomes	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200168991	Genilda da Costa Nascimento	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200170217	Genilton Ferreira Dias	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200166021	Geny Corim de Lima	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200167207	Georges Ramez Isber	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200170522	Geovana do Nascimento Rodrigues	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Tecnico
200169002	Geovane Pereira Andrade	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Parlamentar
200168527	Geovane Silva Peixoto	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200169444	Geovani Berno	Departamento De Radio E Tv	Assessor
200166807	Geovani Jose da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170362	Geovanna Badiani Fernandes	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200171925	Geovanna Magalhaes Napoliao	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200168198	Geraldo Rocha Monteiro da Silva	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200165479	Gerson Costa Araujo	Com. Transporte E Obras Publicas	Assessor Tecnico
200170065	Gerson Martins	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200171125	Gesiel Mendes Fernandes	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170041	Geyse Duarte Lira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200169560	Gilberto dos Santos Valentim	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171673	Giliane da Cruz Nascimento Barbosa	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200171561	Gilmar Firmino de Azevedo	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200172053	Gilmar Rocha Siqueira	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200171069	Gilmar Teixeira Lopes	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200166059	Gilmario Moura Ferreira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Chefe Gabinete Deputado
200169902	Gilson Borges de Sousa	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200169340	Gilson Cesar Stefanes	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200171409	Gilson Fragoso da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200168929	Gilson Gabriel de Castro Ferreira	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200169412	Gilson Galdino dos Santos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Especial De Gabinete
200169023	Gilvani Jose Kochen	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200170434	Gilvanir Figueira Farias	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168077	Giovana Lauanda Palheta de Amorim	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200168323	Giovana Ribeiro Barbosa	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200172160	Giovanna Mendanha Paulino	Gab. 2º Secretario	Assessor Parlamentar
200170820	Giovanna Nakad Matias	Gab.Presidência	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170503	Giovanna Rodrigues Sousa	Diretorias Pedag Da Esc. Do Legislativo	Assessor
200168284	Gisely Beck Goncalves Salton	Gab Do Superintendente De Logistica	Superintendente De Logistica
200165923	Gislaine Eloy Lima	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200171725	Giulian Grangeiro Lemos de Farias	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor De Direção
200170902	Gizeli Cristina Alves	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200168666	Gleicia Novaes dos Santos	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200169749	Gleiciane Araujo de Queiroz	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	Assessor Tecnico
200170343	Gleiciane Pereira Batista	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171906	Gleison Cabral do Nascimento	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200170521	Gleyck Belmino Duarte da Costa	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assessor Tecnico
200168215	Gloria Rodrigues Alves	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assessor Tecnico
200170360	Graciela Fernandes de Oliveira	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200172052	Gracildo Caslow Maia Junior	Gab. 2º Secretario	Assessor Parlamentar
200172068	Grasiele Ribeiro da Silva	Dpto De Apoio Prod Parlamentar	Diretor De Departamento
200168270	Greice Kelly Garcia de Lima	Divisao De Biblioteca	Assessor
200169719	Greiziane Bravo Gonçalves	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Especial De Gabinete
200169191	Guilherme Erse Moreira Mendes	Gabinete Do Corregedor	Corregedor Geral
200165925	Guilherme Fernando de Jesus Gomes	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assessor Tecnico
200168750	Guilherme Henrique Lacerda Pereira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200169315	Guilherme Klemenz Meireles	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200171159	Gustavo da Silva Sarquis	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168141	Gustavo Vilas Boas da Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Secretario Executivo
200170729	Hacise Colatto	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200170545	Hamilton de Souza Azevedo	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200171368	Haniel Amancio Santos Meira	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200165412	Harlley Rebouças de Sousa	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Especial De Gabinete

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200168866	Hayde Pinheiro Alves Ramos	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200170079	Helder Risler de Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Executivo
200171867	Helen Cristine do Nascimento Ferreira	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assessor Tecnico
200165478	Helen do Carmo Lima	Gab. Dep. Eyder Brasil	Secretario Executivo
200168392	Helen Esteves Reis	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200168779	Helena Barroco Cappelli	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
200170740	Helena Castro da Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200169139	Helena Lucia Freire de Oliveira	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor Especial
200165621	Heliana Tavares da Silva e Silva	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200166313	Helinto Pereira da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Especial De Gabinete
200167583	Helio Souza Rodrigues	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Especial De Gabinete
200172150	Hellen Socorro Pinto Mourao	Departamento De Cerimonial	Assessor De Direção
200166091	Helyda Thamera Lima Batista Barroso	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200167980	Henry Alves Calixto	Assessoria Da Mesa Diretora	Assessor
200170764	Herminio Junior Ferreira Alves	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200166183	Heverton Alves de Aguiar Junior	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor
200168286	Hiaglo Rnan Oliveira dos Santos	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor
200171144	Higor Vinicius Vasconcelos Pauleti	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200170363	Hildo Frota de Vasconcelos	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200167073	Hilwania Karla de Araujo Barreto	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200171948	Hondina Maia de Jesus	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200170632	Hoton Figueira da Mata	Gab. Dep. Jean Mendonca	Secretario Executivo
200168541	Hudson Bruno da Silva Carvalho	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200170382	Hueure Liangrete Lima de Melo	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200171864	Hugo Henrique Nascimento de Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169699	Iago Neves Ferreira Anez	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170121	Iasmim Adriele Silva Steglich	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial
200172176	Iasmim Ferreira de Melo	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200166155	Icaro Rafael da Silva	Diretoria Adm Da Escola Do Legislativo	Assessor
200165868	Ida de Souza Fischer	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200170173	Ielitom Junior dos Santos Feitosa	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170405	Igor Gabriel Xisto Vitoria	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200172169	Igor Rocha Fernandes	Comis.P.Da Ind.Com.Ciencia E Tecnologia	Assessor Tecnico
200171710	Ijucineia Silva Santana	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200166711	Ilda Maria Batista da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200171026	Ildeu de Magela Costa	Gab Do Advogado Geral Adjunto	Assessor Especial
200170698	Ilson Correia Goncalves	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200166888	Inacio Alves Neto	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200172009	Inara Leandro Ribeiro	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200172037	Ines Martiniano Gomes	Gab. Dep. Pimentel	Assessor De Gabinete Iii
200169524	Ingrid Estrada Dias	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200170270	Ingrid Fernandes Pimentel Calistro	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200172002	Ingride Telassin Gurgel Barreto	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200170161	Iolanda do Nascimento Correa	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200171280	Iolanda Schwenck	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200170309	Iracema Monteiro Chaves	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor De Gabinete I
200171563	Iracema Oliveira Gutierres Lopes	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200168947	Iracy Alves de Moraes da Fonseca	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200172089	Irene Goncalves de Lima	Gab. 2º Secretario	Assessor Parlamentar
200168107	Irene Hideko Naka	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200166164	Irenilson Silva Paizante	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor
200170627	Irma Fogaca	Gab. Dep. Jean Mendonca	Chefe Gabinete Deputado
200170813	Isabella Vettorazi Leite	Gab Do Advogado Geral Adjunto	Assessor Especial
200172011	Isabelle Franqui Lima	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200170772	Isabelly Teles Teixeira	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Tecnico
200171390	Isadora Ferreira Cadore	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200165926	Isael Ricardo Carvalho	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200170035	Ismael Coelho Fonseca	Gab Do Controlador Geral	Assessor De Direção
200167605	Itallo Thiago Oliveira dos Santos	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Assessor
200172107	Italo Cesar Ribeiro M S R Coimbra	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200165805	Italo Luciano Viana Coelho	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200171582	Italo Ogliari Ferreira da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor De Gabinete Iii
200170853	Italo Oswaldo Estrada Dias	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200169443	Italo Pereira da Costa	Divisao De Fotografia	Assessor
200168092	Itamar Neri de Souza Larangeira	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial
200171292	Iuri Brasil do Nascimento	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200169729	Iva Machado de Miranda	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200170114	Ivan Paduim de Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171861	Ivan Tavares	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Chefe Gabinete Deputado
200169745	Ivanete de Oliveira Batista	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200171930	Ivanilde Rodrigues do Nascimento	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200170463	Ivanildo Rufino da Silva	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200168149	Ivanilson Frazao Tolentino	Superintendecia De Comunicação Social	Assessor Especial
200166775	Ivete Maria Pires da Costa	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200106387	Ivone Abrao de Freitas Pereira	Deputados	Pensionistas
200168844	Ivone Aguiar Pereira	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200170716	Ivone Alves de Oliveira	Comis.Def. Da Criança,Da Mulher,Do Idoso	Assessor Tecnico
200170858	Ivonete da Silva Maciel Oliveira	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200170909	Izabel Cristina Saraiva da Silva	Departamento Financeiro	Assessor
200169513	Izabel da Silva Barbosa	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200165532	Izabelle Vecchy Silva Camurça	Gab.Presidência	Assessor Especial Da Presidencia
200171994	Izaias Luiz do Nascimento	Gab. 1ª Secretaria	Chefe Gabinete Deputado

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200166034	Izaias Mattos	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Chefe Gabinete Deputado
200168197	Izamor Pereira de Lucena	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200172136	Izaurina Marques Ferreira	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200169485	Jacier Rosa Dias	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200170186	Jackson Cardozo de Oliveira	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200165766	Jaco Eugenio de Souza	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Secretario Executivo
200171228	Jacson Everaldo de Andrade Regis	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor Especial
200169539	Jadir Medeiros Pontes	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200170592	Jaike Machado Lopes	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200167755	Jainy Pagung	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200169328	Jair de Almeida	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200168088	Jair Melchior Bruxel	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor De Gabinete I
200168258	Jaira da Silva Furtado Lima	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200172165	Jakes Lopes Rodrigues	Gab. 2º Secretario	Assessor Parlamentar
200171077	James Paz Galdino de Oliveira	Departamento Da Policia Legislativa	Assessor
200172027	Jamille Batista Ferreira da Silva	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200170639	Jamilton da Silva Costa	Divisao De Memorial	Chefe De Divisão
200171436	Jamily Natieli Salles Pinheiro	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200171303	Jana Paula Soares da Silva Queiroz	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200169163	Janaina Alves Lessa	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200171318	Janaina Dias Schaida	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200172189	Janaina Ferreira da Silva	Comis.P.Da Ind.Com.Ciencia E Tecnologia	Assessor Tecnico
200167789	Janaina Querema Soares	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200164140	Janaisa Tezori	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200171896	Janderson Jones Fernandes	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Especial De Gabinete

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200169661	Janderson Vital de Souza	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assessor Tecnico
200172186	Jandira Ferreira de Oliveira	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Parlamentar
200167279	Jane Meire Caldeira Felicio	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200171421	Janete de Souza	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200171387	Janieire Zarco de Oliveira	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200170137	Janilson de Souza Cruz	Gab Do Secretario Geral Adjunto	Assessor Especial
200166372	Janio Henrique Carvalho Braga	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200169178	Janio Jaqueira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200168977	Jannie Clair Wosniach G Thebalde	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Parlamentar
200169811	Jaqueline Barros de Andrade	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200171902	Jaqueline Castro Felix	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200170263	Jaqueline Gonzalez Frants	Gab. Do Secretario Geral	Assessor
200170997	Jaqueline Queiroz Peixoto	Gab. 4º Secretário	Assessor Parlamentar
200171533	Jaqueline Sobreira da Silva	Assessoria Da Mesa Diretora	Assessor De Direção
200168954	Jardel do Nascimento Vasconcelos	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Parlamentar
200166041	Jayane Carlos Piovesan	Gab.Presidência	Assessor Especial Da Presidencia
200167927	Jean Batista Ferreira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171811	Jean Carlos dos Santos Junior	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Parlamentar
200165591	Jean de Almeida Goncalves	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Especial De Gabinete
200171410	Jeane Kely de Carvalho Campos	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Tecnico
200171176	Jeferson Junior Ramos Sanches	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200166646	Jefferson da Costa da Conceicao	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200169302	Jefferson de Castro Climaco	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200172129	Jefson Andrade Monte	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Secretario De Mod Da Gestao
200171552	Jenifer Marinho de Barros	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200166637	Jercino Pereira de Souza	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171306	Jercy Pimenta da Silva	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200165956	Jeronimo Jose Correia	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200171722	Jerry Antonio Ferreira Nunes	Depart. De Com. Interna E Externa	Assessor De Direção
200171155	Jescilania Alves Ferreira	Superintendecia De Comunicação Social	Assessor Especial
200169014	Jesiane de Gois da Silva Carvalho	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200171960	Jesimiel Garcia Araujo	Com.Desaude E Assist. Social	Assessor Tecnico
200169118	Jesse Jose Moreira	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200170300	Jessica da Silva Souza	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200171036	Jessica Gromann	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168638	Jessica Pamela Ferreira de Oliveira	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200171850	Jessica Patriscia Guedes Estevao	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200172125	Jessica Stefanny de Melo Bomfim	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor De Gabinete I
200170782	Jesus Clezer Cunha Lobato	Gabinete Do Advogado Geral	Consultor Juridico Do Gabinete
200169455	Jhonatan Souza e Silva	Divisao De Execucao Orcamentaria	Assessor
200167886	Jianinha Sobieray	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200165592	Jiliene Aparecida Matedi	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Tecnico
200172104	Joana D Arck Santos do Paraizo	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200170861	Joana Paula Cabral da Silva	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200169735	João Batista Gabriel	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200172051	Joao Bosco Pereira Filho	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200170149	Joao Carlos Mendes Felipe	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assessor Especial
200170674	Joao Cavalcante Guanacoma	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assessor Tecnico
200172173	Joao da Cruz Reis Filho	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Parlamentar
200167499	Joao Dias Lopes	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Especial De Gabinete
200172031	Joao Eudes Medeiros de Alencar Sobrinho	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor De Gabinete Iii

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171949	Joao Gabriel Gomes dos Santos Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169568	João Henrique Fernandes Netto	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200171044	Joao Jose Marques	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200171613	Joao Kasumi Tanaka Junior	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Tecnico
200170628	Joao Lopes Pedroso Neto	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200169466	Joao Lourenco Reis Neto	Chefia De Gab Da Sec Geral	Assessor
200169393	Joao Lucas Muniz da Silva	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor Especial
200171109	João Luiz Alves de Souza	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200171978	Joao Matheus Damasceno da Costa	Div Infraest De Redes E Seguranca	Assessor De Direção
200169255	João Pantoja Monteiro	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200166144	Joao Paulo Dias Oliveira	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor Especial
200171705	Joao Paulo Estevao da Cunha	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200170099	João Paulo Luiz dos Santos	Dept De Seguranca Legislat Do Interior	Assessor
200171602	Joao Paulo Rodrigues dos Santos	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200169742	Joao Soares Rodrigues	Divisão Das Comissoes	Chefe De Divisão
200170840	Joao Tico Floresta	Gab. Dep. Alan Queiroz	Secretario Executivo
200166698	Joao Vanderlei de Melo Filho	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200172152	Joao Vitor de Sa Teles	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200170549	Joao Vitor Guimaraes Lopes	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200168908	Joao Vitor Souza Silva	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200171015	Joaquim Aparecido de Oliveira	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200171142	Joaquim Noleto	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200170831	Joaquim Ramos Neto	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200169410	Jocenir Sergio Santanna	Divisao De Tecnologia E Informacao	Assessor
200171646	Joel Binas de Jesus	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200169554	Joel Vieira de Lima	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200166827	Joelma da Silva Teles	Divisao De Eventos E Agendas	Assessor

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200167913	Jomara Cristina Brito Tavares	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor De Gabinete I
200171261	Jonas Cordeiro de Souza	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171941	Jonas dos Santos	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200170767	Jonas Marques Morais	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200169380	Jonatan Dias Campos	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor
200171979	Jonatas Bezerra da Silva	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168576	Jonatas da Silva Costa	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171783	Jonathan Loham Gomes Ferreira	Com. Transporte E Obras Publicas	Assessor Tecnico
200168252	Jonathan Lucas Porfirio de Oliveira	Depart. De Com. Interna E Externa	Assessor Especial
200170638	Jonathas Eduardo Gomes de Oliveira	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Tecnico
200170838	Jorge Antonio Brito Johann	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200169244	Jorge Gomes da Silva	Dept De Cad, Inform E Sup Previdenciari	Diretor De Departamento
200171014	Jorge Theodoro Iternes Santos	Gab. Do Secretario Geral	Assessor Especial
200169848	Jose Antonio de Sa Teles Filho	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200170496	Jose Antonio Oliveira Junior	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor Especial
200165817	Jose Antonio Pereira da Silva	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Especial De Gabinete
200165518	Jose Antonio Vilacio da Silva	Departamento De Compras	Membro Da Com De Compras E Licitacao
200169710	José Aparecido Pereira Neto	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200171659	Jose Augusto Cardoso Goncalves	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200168899	Jose Augusto da Silva	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200170557	Jose Augusto Diogo Leite	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Parlamentar
200167782	Jose Bento Pinheiro Fonseca	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200166724	Jose Carlos Santos	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Especial De Gabinete
200171123	Jose Carneiro Neto	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Especial De Gabinete
200171489	Jose Cavalcante Neves Junior	Divisao De Arte E Criacao	Assessor De Direção
200169470	Jose Cicero Dutra de Moura	Divisao De Apoio Administrativo	Assessor

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171891	Jose de Assis Silva Santos	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Tecnico
200166343	Jose Evaristo da Silva	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200168369	Jose Franca Benjamim	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171599	Jose Haroldo Uchoa Soares Junior	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200169904	Jose Israel da Costa	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200171006	Jose Juarez de Albuquerque	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200171163	Jose Junior Marin Sebim	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200170889	Jose Lucas Catarinque da Silva	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200165502	Jose Luis Reyes Ortiz de La Vega	Divisao De Execucao Financeira	Chefe De Divisão
200172036	Jose Luiz de Avila	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200167199	Jose Maria Pereira Miguel	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200171249	Jose Moreira Lima	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200171669	Jose Osvaldo dos Santos	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200171171	Jose Pedro das Neves	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico
200169064	Jose Pereira dos Santos	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Especial De Gabinete
200171627	Jose Rabelo da Silva	Diretoria Adm Da Escola Do Legislativo	Assessor De Direção
200170976	Jose Reinaldo Medeiros Pereira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171862	Jose Roberto Basilio de Sousa	Gab. Dep. Alan Queiroz	Chefe Gabinete Deputado
200170462	Jose Sergio Silva de Oliveira	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200170713	Jose Silva Mota	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200170945	Jose Simao de Jesus Junior	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170986	Jose Solano Gomes da Silva	Comissao De Defesa Do Consumidor	Assessor Tecnico
200171982	Jose Teixeira de Mendonca	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168409	Jose Uilson Guimaraes de Souza	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171103	Jose Wilson de Lima Junior	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200169543	Joseane de Souza dos Santos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200165870	Josefa Goncalves de Oliveira Figueiredo	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Tecnico
200171712	Josefa Terezinha Pereira da Silva	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200168302	Joselaine Oliveira Costa da Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200170193	Joselia Maria Saraiva Moreira	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Chefe Gabinete Deputado
200169642	Josiana Ribeiro da Silva	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200165806	Josiane da Silva	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial
200169307	Josiane Paia Cardoso	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200172190	Josiane Toledo Vieira Duarte	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor De Gabinete Iii
200167589	Josiany Alves Catarinque da Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200168172	Josiel Calvi Figueira	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200171981	Josiel França da Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200166862	Josilene Domeneghini	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200171375	Josivan Silva de Oliveira	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200165647	Josjane Michela Araujo Barbosa	Departamento De Cerimonial	Diretor De Departamento
200169911	Joyce Lucas Matos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200168948	Jozani Bayer de Andrade	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200169512	Juan Carlos Lima Batista	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200170613	Juceli Manrich	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200169766	Juceliana Carvalho Viana	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Especial De Gabinete
200165820	Jucelino Damer	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar
200168063	Jucelino Pereira Coelho	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200168304	Jucilan Alves Ribeiro Lubiana	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200171118	Jucileia Rodrigues do Nascimento	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200170389	Jucinaldo Silva de Souza	Departamento Legislativo	Assessor
200171498	Jucinei de Souza Ribeiro	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200167386	Julia Carolina de Lima	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200166387	Julia Maria Couto Muniz Cruz	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200171826	Julia Marinho de Brito	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171363	Juliana Antonia dos Santos Navarro	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200169299	Juliana Antonieta F Martins Dias	Divisao De Midia Eletronica	Chefe De Divisão
200169794	Juliana Brozeguini Carneiro	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200170528	Juliana Cristina de Oliveira Viana	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Tecnico
200171407	Juliana Cristina Schabatoski Ferreira	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico
200171919	Juliana dos Santos Silva	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor Especial
200165416	Juliana Ferreira Matheus Godinho	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200171389	Juliana Maria Novais Vasconcelos	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200171046	Juliana Rodrigues	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200169916	Juliana Rodrigues Camargo	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200167357	Juliana Rodrigues da Silva	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200166354	Juliane Silva Carrico	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200171671	Juliano Santiago de Oliveira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200165980	Juliclei Pantoja Ferreira	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170494	Julie Cristie Provenzano Franco Duarte	Gab Do Advogado Geral Adjunto	Assessor Especial
200169746	Juliellen Marques do Nascimento	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200168121	Julio Cesar da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200165767	Julio Cesar Teixeira Lemos	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Especial De Gabinete
200168538	Julio Franca da Silva	Gab.3º Secretária	Assessor Parlamentar
200171007	Julye da Costa Silva	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor
200169602	Junior de Aguiar	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200165411	Junior Marques Ferreira	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200169987	Juraci de Jesus	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170374	Jurandir dos Santos	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200165729	Jurandy Jesus Gomes Santos	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor De Gabinete I
200169983	Juscelio De Carvalho Pires	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200170342	Juscileide da Costa Medrado	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200168963	Jussara Rolim Lopes	Gab. Dep. Alex Silva	Secretario Executivo
200171181	Kaio Cesar Pereira Muller	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200167902	Kaio Cezar Dainese Ramos	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171927	Kamila Velozo e Silva	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor De Gabinete Iii
200171469	Karen Westphal Kriiger	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200170645	Karine Sousa Rodrigues	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200171538	Kariston Aparecido Fuza	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200169994	Karla Marcelly Taborda Costa	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200171952	Karolaine Dourado Costa	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200170196	Katia Maria Nobrega Milhomem	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200171880	Katia Moreno Demarchi	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor De Gabinete Iii
200168330	Katia Queiroz Peres	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170825	Katia Regina Rezende de Oliveira Cioffi	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200165413	Katia Rodrigues de Lima	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200171956	Katiane Aparecida da Silva Batista	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200171370	Kele Caroline Sampaio Araujo	Gab.3º Secretária	Assessor Parlamentar
200168956	Keli de Oliveira Afonso	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assessor Tecnico
200171662	Kelli Cristina de Oliveira Aguiar	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200171479	Kelly Adriane Souza Bailiot	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor De Direção
200167077	Kelly Eloisa Chaves Gomes	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Especial De Gabinete
200171584	Kenedy de Oliveira Karitiana	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor Especial
200171078	Kenilla Pagoto de Azeredo	Departamento De Compras	Assessor
200170758	Kercivani de Souza Muchisnski de Oliveira	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200171618	Kessi Allefi Steffen Teixeira	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171281	Kethilly Laiane Santos Kaspary	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200172184	Ketleen Maria Silva Barbosa	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Parlamentar
200172149	Ketlen Caroline Ferreira Cavalcante Soares	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200171989	Ketury Keisy Nogueira Tavares	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170243	Kevem Henrique Pereira Lopes da Silva	Com.Desaude E Assist. Social	Assessor Tecnico
200166634	Kezia Pereira de Souza Almeida	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200172158	Khim Roberto Freire de Oliveira	Gab. 2º Secretario	Assessor Parlamentar
200166020	Kleber Luiz da Silva	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200166029	Klever Kempner Moreira	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200171824	Laed Alvares Silva	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assessor Tecnico
200169113	Laelson da Silva Lima	Gab. 2º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200171872	Laiane Pereira	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200166332	Laila Luana Costa Moraes	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200171386	Laira Beatriz Maciel Santos	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200169643	Lais Monique Lopes Coutinho	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200165418	Laissa Gabriela de Oliveira Lessa	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200168644	Lana Biatriz Vilas Boas	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor
200171160	Lanussa Barbosa da Silva	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200172050	Larissa Caroline Silva Lima	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200172127	Larissa Daniella da Silva Freitas Assumpcao	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200166008	Larissa Rodrigues Gouvea	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Tecnico
200165625	Laudiane de Freitas	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200166032	Laudiceia de Oliveira Moratelli	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Especial De Gabinete
200171998	Laura Fernanda Vieira Neves Almeida	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor De Gabinete I
200169785	Leandro Cesar da Silva Alves	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Especial
200170715	Leandro de Almeida Goes	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200172122	Leandro Maia de Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200168846	Leandro Sales de Mattos	Divisão De Publicacao E Anais	Assessor
200168692	Leandro Soares Chagas	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170586	Leandro Tomazelli	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Tecnico
200172020	Leandro Yamada Leal	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Parlamentar
200171037	Leda Galvao	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200167424	Leide Jane Ferreira dos Santos	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200169891	Leidiane Teixeira Cavalcante	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Tecnico
200172163	Leidson Ferreira de Sousa	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200169467	Lenice de Souza Silva	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor
200171289	Lenice Lopes Mamedes	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200171917	Lenir Fogaca	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Tecnico
200170274	Leonardo Alencar Moreira	Comissao De Defesa Do Consumidor	Assessor Tecnico
200172143	Leonardo Alves Rodrigues	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170506	Leonardo de Castro Mendonca	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor Especial
200170034	Leonardo Guimaraes Bressan Silva	Gab Do Advogado Geral Adjunto	Advogado Geral Adjunto
200169230	Leonardo Pereira Cavalheiro	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Superint De Tecnologia Da Informacao
200169761	Leonice Xavier Azevedo	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Parlamentar
200166494	Leonio de Souza Rodrigues	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200171597	Leonora Silva de Souza Preuss	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169050	Leticia dos Santos de Oliveira	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200171141	Leticia Ferreira Carvalho de Souza	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Especial De Gabinete
200166834	Leticia Kathyuscia Silva Labajos	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171884	Leticia Lamarao Leal	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor De Gabinete Iii
200171230	Leticia Lopes Souza de Farias	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200172182	Leticia Margarida Maschio Braga	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Parlamentar
200167996	Liana Vilarim Vieira	Departamento Financeiro	Assessor
200168903	Libia Caroline Barbosa de Souza	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171434	Licia Fernanda Reis de Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200167984	Licia Lea Mendes Machado	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assessor Especial
200171178	Licodeme Lopes de Souza	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200170839	Lidia da Silva dos Santos	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200166237	Lidia Guedes da Cruz Conceicao	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168892	Lidualdo Alves de Souza	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200167174	Ligia Taynara Alves da Silva	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Especial De Gabinete
200171858	Lindalara Batista Tenorio	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200171600	Lindenberg Estefani de Souza	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171915	Lindomara Alves de Moura Mareto	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200168490	Liryel Vargas de Lima Souza	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200167656	Lislandra da Silva Santos	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200166365	Lizangela Marta Silva Rover	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200165931	Lo Ruama Faria Saraiva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200168810	Loilson Ho Tong Paixão Nobre	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200168539	Lorena Silva Ximenes Mariano	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Tecnico
200166236	Lorene Araujo Guimaraes	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168278	Losangela Sabay de Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168793	Lourdes Conceição de Moura	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Especial De Gabinete
200171276	Lourdes Terezinha Lena	Departamento De Compras	Presidente Da Com. Per. Licitacao
200169601	Lourdes Vanzella Abreu	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200171833	Lourimar Erasmo da Costa	Gab. 4º Secretário	Assessor Tecnico
200169339	Lourival Cardozo Freire	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169007	Lourival de Paula Vieira	Gab.Presidência	Assessor De Gabinete I
200170959	Luan Cezar Brito de Carvalho	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Especial De Gabinete
200168287	Luana Caroline Rosa	Departamento De Contabilidade	Assessor
200171704	Luana Melo Lopes	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200168734	Luana Mitsue Azevedo Kubota	Dpto De Apoio Prod Parlamentar	Assessor

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171348	Luana Rezende de Oliveira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200170495	Lucas da Paz Mateus	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200168162	Lucas da Silva Souza	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor Especial
200171899	Lucas Felipe Lima Cuentro	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200169978	Lucas Gabriel Albuquerque de Almeida	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200171220	Lucas Matheus Alves Rodrigues	Divisão De Exp. E Controle	Chefe De Divisão
200170089	Lucas Vinicius Ferreira de Azevedo	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200170523	Lucelia Nascimento Mesquita de Moraes	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Especial De Gabinete
200170282	Lucia Maria da Silva Oliveira	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Parlamentar
200166946	Luciana Borges Prado	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170195	Luciana Caldeiras S da S Nobre de Souza	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200166887	Luciana de Souza Demartine	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200166571	Luciana Evangelista de Souza	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200171802	Luciana Lancarovich Cordeiro de Vasconcelos	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor De Gabinete Iii
200170453	Luciana Neris Pinheiro	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Tecnico
200165593	Luciane de Almeida Machado	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Tecnico
200171647	Luciane Lopes Ferreira	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200172040	Luciane Rodrigues da Silva	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200165982	Luciano da Silva Paixao	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171953	Luciano dos Santos	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200168003	Luciano Ferreira dos Santos	Divisão De Transporte	Assessor
200171124	Luciano Ferreira Leite	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171965	Luciano Walerio Lopes de Oliveira Carvalho	Gab. Dep. Pimentel	Chefe Gabinete Deputado
200168212	Luciene Pereira de Souza Santana	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200170937	Lucila Socorro de Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171427	Lucilea Pinheiro Siqueira Nogueira	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor De Direção
200170078	Lucilene da Silva Vaz Pereira	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Especial De Gabinete

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170033	Lucimar Chaves de Santana	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor Especial
200170805	Lucimar Roque	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial
200171883	Lucinara Camargo Araujo Souza Russelakis	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200168332	Lucineia Lopes Coelho	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200169517	Lucineia Rodrigues de Oliveira	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200171277	Lucineia Svirbul de Oliveira	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200170452	Lucinete Costa Gomes	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assessor Tecnico
200172142	Lucio Felipe Nascimento da Silva	Gab.Presidência	Assessor De Gabinete Ii
200170576	Lucio Jorge Pinheiro	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200170974	Luis Alberto de Souza	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200168922	Luis Antonio do Nascimento	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200171197	Luis Carlos Bison Junior	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200168453	Luis Claudio Carratte	Div De Est, Pesq E Infor Legislativa	Chefe De Divisão
200171905	Luis Fernando Santos da Silva	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200165871	Luis Pires	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200165595	Luis Roberto Carvalho Bezerra	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200171192	Luiz Amaral de Brito	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Tecnico
200171541	Luiz Carlos de Sousa Junior	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200169462	Luiz Carlos de Souza Pinto	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170281	Luiz Carlos Silva De Lana	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
200169640	Luiz da Silva Feitoza	Gab. Dep. Cassia Muletas	Chefe Gabinete Deputado
200168166	Luiz Fabiano Cavalcante Serrano	Divisao De Manutencao Predial	Chefe De Divisão
200170689	Luiz Fernandes de Oliveira	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200172117	Luiz Fernando Flores Duarte	Gab. 2º Secretario	Assessor Parlamentar
200166654	Luiz Goncalves Filho	Gab. Dep. Ismael Crispin	Chefe Gabinete Deputado
200170412	Luiz Gonzaga Lima Filho	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200166652	Luiz Gonzaga Sales Lobato	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200166569	Luiz Gustavo Simoes Costa	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200171278	Luiz Noel Duarte	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200172013	Luiza Batista Morgan	Gab.Presidência	Assessor De Gabinete Ii
200168693	Luiza Helena Dantas de Lima	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200172019	Lukes de Souza Assumpcao	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200165986	Luna Kafka Melo	Com.Desaude E Assist. Social	Assessor Tecnico
200167784	Luzia de Fatima Custodio da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200170367	Luzimarta Alves da Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200171442	Luzivaldo de Moraes Goncalves	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200169308	Maciliana Diogenes Cavalcante	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171532	Maikon da Silva Freitas	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200169536	Manoel Salustiano Ferreira de Melo	Assessoria Da Mesa Diretora	Asses. Da Mesa Diretora
200172130	Manuel Benedito Braga Belfort	Div De Apoio As Atividades Parlamentares	Assessor De Direção
200171443	Manuel do Nascimento de Almeida	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico
200172023	Manuela Cristina da Conceicao	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico
200167276	Marcel de Souza Silva	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor De Gabinete I
200169266	Marcell Guilherme da Costa Reis	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200170746	Marcelle Leal Barbosa Teixeira	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200165776	Marcello Augusto Lima Santos	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200167887	Marcelo da Silva Maciel	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Parlamentar
200169506	Marcelo da Silva Nascimento	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200171003	Marcelo da Silva Souza	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200167608	Marcelo Freire Pereira	Divisao De Jornalismo	Chefe De Divisão
200168785	Marcelo Henrique Pereira Barros	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200170677	Marcelo Lima dos Santos	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Especial De Gabinete
200170718	Marcelo Maldonado Rodrigues	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	Assessor Tecnico
200172018	Marcelo Nascimento de Oliveira	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171012	Marcelo Souza da Costa	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200168161	Marcia Cristina Quintão de M Lemos	Depart. De Com. Interna E Externa	Assessor Especial
200170086	Marcia da Silva	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200171990	Marcia Marcal de Araujo	Divisao De Audio E Video	Chefe De Divisão
200165596	Marcia Regina Freitas da Cruz	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200166493	Marcia Regina Gomes Patriarcha	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor De Gabinete I
200171507	Marcia Vieira da Silva	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200169620	Marciana Timm de Souza	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
200170615	Marcio Eduardo Plaster Cabral	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200169268	Marcio Lima Vieira	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Especial De Gabinete
200170286	Marcio Trindade da Costa	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Tecnico
200170566	Marco Andre de Siqueira Cavalcanti	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200172022	Marco Antonio da Silva Rosa Junior	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169895	Marco Antonio Joaquim Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
200170649	Marco Aurelio Demarchi	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200172099	Marconi F Castelo Branco	Departamento Da Policia Legislativa	Diretor De Departamento
200172120	Marconi Felizardo de Sousa Milani	Dpto De Apoio Prod Parlamentar	Assessor De Direção
200171108	Marcos Afonso da Costa	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200171975	Marcos Andre da Silva Monte	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200170618	Marcos Andre Sanchez	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200171886	Marcos Antonio Costa Nascimento	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Parlamentar
200171608	Marcos Felipe Sousa Lima	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200168317	Marcos Goncalves Batista	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Especial De Gabinete
200170893	Marcos Junior Lanzani Kronbauer	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200168262	Marcos Luis Neris dos Santos	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200166344	Marcos Oliveira de Matos	Gab. Do Secretario Geral	Secretário Geral

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200165873	Marcos Roberto de Oliveira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200169770	Marcos Rogerio Duarte Bezerra	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200169341	Marcos Venicio de Carvalho	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200171087	Marcos Vinicius Oliveira Ayres	Comis.Def. Da Criança,Da Mulher,Do Idoso	Assessor Tecnico
200167351	Mardelisia Silva Simone dos Santos	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Tecnico
200171143	Margaret Thatcher Cortes de O Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200167193	Margarete Aparecida Pereira Pedra	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200167713	Margarida Emerenciana da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200165977	Maria Alice Alves Reis	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200166575	Maria Ana Paula Ferreira da Silva	Div De Gest De Pess Est E Comissionado	Assessor
200171030	Maria Angelica Santos Ramos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200166027	Maria Antoni Soares dos Santos Souza	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200166676	Maria Aparecida Campana Toledo	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200171207	Maria Aparecida Moreira da Silva	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169468	Maria Aparecida Pereira	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170446	Maria Auxiliadora Garcia	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200106395	Maria Auxiliadora Sarmento Nunes	Deputados	Pensionistas
200167973	Maria Avenilde Bezerra Lima	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor
200172090	Maria Barbosa de Paulo	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200171165	Maria Beatriz da Silva Zaqui	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200171814	Maria Caetana Meireles	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170032	Maria Catia Marques Veloso	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial
200170614	Maria Celia Silveira Souza	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200165821	Maria Conceiçao de Oliveira Souza	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar
200171008	Maria Cristina Lins Rego	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200172087	Maria da Conceicao Basques Castelo Branco	Gab. 2º Secretario	Assessor Parlamentar
200169510	Maria da Liberdade de Araujo Marques	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200169583	Maria da Penha Gonçalves Barcellos	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200172049	Maria das Chagas Paulino Nascimento	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200172113	Maria das Gracas Daveli	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200171271	Maria das Gracas Lopes dos Santos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200166120	Maria de Fatima Clara	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200169569	Maria de Fatima Coelho	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Parlamentar
200170899	Maria de Fatima Costa	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200169105	Maria de Jesus Pereira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168474	Maria do Socorro das Graças Gil	Divisao De Tecnologia E Informacao	Assessor
200169180	Maria do Socorro Rodrigues Alves Braga	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200171583	Maria do Socorro Silva de Sousa Mendes	Diretoria Adm Da Escola Do Legislativo	Assessor De Direção
200171432	Maria Edicleide de Araujo Freire	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200169586	Maria Eduarda Dantas do Nascimento	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
200168296	Maria Eduarda Reis de Oliveira	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200169457	Maria Eliane de Souza Almeida Carneiro	Departamento De Radio E Tv	Assessor Especial
200167764	Maria Erinalda de Sousa Dias Brito	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200167470	Maria Francisca Pereira Muniz Correa	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200169557	Maria Helena Bezerra Santos	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200167523	Maria Joelma Fernandes G de Oliveira	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200168118	Maria Jose da Silva	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200168455	Maria Jose Da Silva Ravane	Div Eleboracao De Term De Referencia	Assessor
200167301	Maria Larissa Haverroth	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200167208	Maria Laudiceia Silva de Oliveira	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200171506	Maria Lourdes Arrigo	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200172171	Maria Lucia Potratz Cordeiro	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200169290	Maria Luciana Alves da Silva	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor
200171301	Maria Lucimar Alves	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200171693	Maria Lucinete Pereira	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200169781	Maria Madalena Matos da Costa Nobrega	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Especial De Gabinete
200169384	Maria Marilu do Rosario	Gab Do Advogado Geral Adjunto	Consultor Juridico Do Gabinete
200172180	Maria Marquisete Holanda Marinho	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Secretario Executivo
200171707	Maria Mirian Silva do Nascimento	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200170212	Maria Nilza de Souza Winck	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200171332	Maria Orlangela da Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200166899	Maria Raimunda Alves de Melo	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200166595	Maria Rosimeire de Oliveira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200171513	Maria Rosinete de Morais da Gama Barboza	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Tecnico
200169324	Maria Sidineide Brito de Oliveira	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200165636	Maria Terezinha Teixeira de Oliveira	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200171502	Maria Virginia de Santana Brito	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170579	Maria Zilma Gomes da Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200168167	Mariana Capellao Augusto	Departamento De Engenharia	Diretor De Departamento
200171484	Mariana Rodrigues Evangelista	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200166407	Mariana Veloso Justo	Gabinete Do Advogado Geral	Chefe De Gabinete
200169783	Maricleia Dill da Silva Sousa	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170603	Marilene de Oliveira Hipolito	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200166146	Marilzete Gomes Belfort	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor Especial
200167726	Marina Gracielle Duarte Rodrigues Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169903	Marinalva de Sousa Magalhaes	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
200169726	Marinalva Ferreira da Conceição	Departº De Infraest E Suport Operacional	Assessor

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170785	Marines Rodrigues da Silva Furtunato	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200169782	Mario Aparecido Pereira	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200171908	Mario Leandro Vilarim Bonazza	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200169128	Mario Rodrigues Leite	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Chefe Gabinete Deputado
200171169	Mario Wellington Alvarez Lhanos	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200171362	Marisangela Beninca Mazioli	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200168546	Mariusa Macedo dos Santos Lima	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200170762	Marivaldo Passos Moreira	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200171921	Marklin de Oliveira Cantanhede	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200166037	Marli Vieira Guimaraes	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor Especial
200169514	Marta Alves Pena	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200167868	Martha Maria de Paiva Dias	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200169718	Martileise de Souza Gomes	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200169234	Mateus Aparecido Pereira Houklef de Lima	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200166878	Mateus Carlos de Andrade	Gab.Presidência	Assessor Executivo
200171422	Mateus de Souza Soares	Gab. 4º Secretário	Assessor De Gabinete I
200171086	Matheus Barros Ferro	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200171991	Matheus Bezerra da Silva	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171617	Matheus Henrique Carreiro Barros	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200171136	Matheus Henrique Matos Rocha	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor De Gabinete I
200171970	Matheus Holanda de Queiroz	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200168108	Matheus Vasconcelos Santos	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Especial De Gabinete
200169247	Matheus Willian da Silva Neves	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200166706	Mathias Mercado Quintao Filho	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200170230	Mauricio Matheus de Oliveira Rodrigues	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200168206	Maurilio Fortunato	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200171156	Mauro Benicio Pereira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171106	Mauro Cesar Nascimento dos Santos	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200168168	Mauro Roberto da Silva Junior	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor Especial
200171377	Mavros Antonio de Resende	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200172112	Mayara Cristina Vaz Eguez	Com.Desaude E Assist. Social	Assessor Tecnico
200169185	Mayara Gomes Freire da Silva	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Superintendente De Compras E Licitacoes
200172047	Maycon Alexandre Barbosa de Lima	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200168978	Meiriane do Nascimento Astrissi	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor
200168144	Meiry Daniela Braga Ribeiro	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200171105	Melissa Albano de Moraes Nicacio	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200171847	Melissa Fernandes Bernardes Lucio	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200170794	Melissa Panis Arcanjo Silva	Gab. Do Secretario Geral	Assessor Especial
200166345	Melquisedeque de Jesus Silva	Geren De Assess E Acomp Emen Parlamentar	Geren De Asse E Acom Emen Parlamentar
200170488	Merivan Simao de Jesus	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200172170	Micaelly Medeiros do Nascimento	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Parlamentar
200171562	Michele Benicio Sousa	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170868	Michele Roumie de Souza	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Especial De Gabinete
200171350	Micheli Cristina Oliveira Carvalhosa da Silva	Departamento De Radio E Tv	Assessor Especial
200170031	Michelma Dantas do Nascimento Higa	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor
200169254	Miguel Kelvian Torres Sena	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200169434	Milson Alves da Guia	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor De Direção
200170415	Milton Alves	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200169465	Miqueias Jose Teles Figueiredo	Gabinete Do Advogado Geral	Consultor Juridico Do Gabinete
200166003	Miralva Dias dos Santos	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200169352	Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles	Departamento Legislativo	Diretor De Departamento
200170918	Mirella Soares Silva	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200165641	Miriam Matos da Silva	Gab. 2º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200167738	Mirian Carvalho Costa	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200171282	Mirlayne de Fatima Inacio Santos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200170206	Mirlen Graziele Gomes de Almeida	Comissao De Defesa Do Consumidor	Assessor Tecnico
200171212	Miroel dos Santos Soares	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171980	Mislaine da Cruz Nascimento	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168944	Moacir da Silva Monteiro	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor
200171612	Moacir Deboni	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200171312	Moacir Luiz Tecchio	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200169788	Modesta Pereira de Oliveira	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171875	Moema Alencar Moreira Orlando	Comissao De Defesa Do Consumidor	Assessor Tecnico
200172017	Moises dos Reis de souza Franco	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200170227	Moizes Ferreira Lima	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200170773	Monica de Souza Goulart Coelho	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Especial De Gabinete
200169717	Monica Oliveira de Moura	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200169436	Monica Soares Lopes Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171297	Monik da Costa Lazarin	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200171946	Monike Tayna da Silva Machado	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200170129	Murilo Mussiau Barbosa	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor Especial
200170030	Muryllo Ferri Bastos	Superintendecia De Comunicação Social	Assessor
200167477	Nadia Martins Reis	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200169823	Nagila Maria Paula de Oliveira	Gab. 2º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200165597	Naiane Andressa Reis Ramalho Sarábia	Com De Agrop. E Politica Rural	Assessor Tecnico
200168008	Naiara Maia da Silva Prata	Departamento De Cerimonial	Assessor
200168778	Naiara Silva Adelino	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200168476	Naidanni Emanuelle de Lima Eli	Divisao De Tecnologia E Informacao	Assessor

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170170	Nailton Domingos Batista	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169600	Nair Aparecida Cassol Barboza	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200171777	Najoa Gleicy Macedo Matos	Depart. De Com. Interna E Externa	Diretor De Departamento
200172187	Nari Merli Monteiro Koslowski	Comis.P.Da Ind.Com.Ciencia E Tecnologia	Assessor Tecnico
200169910	Natacha Brenna Oliveira da Silva	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Especial De Gabinete
200170310	Natal de Souza Campos	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200170955	Natalia Almeida Pinheiro	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200172141	Natalia Cristina de Araujo	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor Especial
200169439	Natalia Gago Castoldi	Departamento Financeiro	Diretor De Departamento
200171200	Natalia Justiniano Rodrigues Porto	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor
200172097	Natally Missias Faria de Souza	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Parlamentar
200169205	Nataly Gomes Maldonado Dantas	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200166178	Natana Paula Montenegro Almeida	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assessor Especial
200170887	Nathalia Batista Dias da Silva	Gab Do Advogado Geral Adjunto	Assessor
200171010	Nathalia Miranda Milan	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200172046	Nathalia Rocha Serpa	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200170134	Nathalia Stella Sena Brasiliano	Divisao De Recepcao	Chefe De Divisão
200168320	Nathan Luiz da Silva Martins	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170851	Natieli Silva da Fonseca	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200171857	Nauara Teixeira Pedrisch Casanova	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168637	Nayara Priscila Chagas	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170702	Neide de Oliveira Franca	Gabinete Do Corregedor	Assessor Especial
200169330	Neiglyson Mota Aguiar	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170611	Neiva Gomes da Silva Ferreira	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200171240	Nelci Luiza Graebin	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200169793	Nelci Ramos de Souza	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169812	Nercenira Porfirio Nunes B da Silva	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200166890	Nerci Aparecida de Moraes	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Especial De Gabinete
200168816	Neuriane Oliveira Rodrigues	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169132	Neurislene Matos Araujo Pantoja	Div De Gest De Pess Est E Comissionado	Chefe De Divisão
200166570	Neuza Rodrigues da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200165433	Neuza Torres Guizoni Sperotto	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Secretario Executivo
200170466	Neuzeli Carvalho da Costa	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200169104	Newton Almeida Soares	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Especial De Gabinete
200170438	Nicole Diane Maltezo Martins	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200172039	Nilcemar Dias de Almeida	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200167350	Nilson Cordeiro Correa	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200171245	Nilson dos Santos	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200165849	Nilson Goncalves de Abreu	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200165850	Nilson Luchtenberg Junior	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200172128	Nilson Nascimento da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Especial De Gabinete
200170935	Nilson Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170128	Nilson Rodrigues Gomes	Div Acomp Orcamentario E Inf Gerenciais	Assessor
200168006	Nilton Vernal Salina	Divisao De Midia Eletronica	Assessor
200165537	Nilza Lanes da Costa Chalegra	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170346	Nilza Maria Balbino	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171548	Niuara Moreira Araujo	Gab. 4º Secretário	Assessor Parlamentar
200167916	Noel Pinto de Macedo	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200171568	Noemi Brum Rampanelli	Gab.Presidência	Assessor De Gabinete I
200168457	Nunes Estefano de Castro	Divisao De Desenvolvimento	Chefe De Divisão
200169775	Obdulia de Menezes Alexopulos	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200171521	Obercan Renato Batista da Costa	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170200	Odissea Cordeiro Veloso	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200167865	Oesliani Camatta Marchioli	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200167083	Olavo Nienow	Com De Agrop. E Politica Rural	Assessor Tecnico
200169208	Olise Santana Pereira	Dept De Cad, Inform E Sup Previdenciari	Assessor
200170381	Olivio Gilberto Persch	Divisão De Exp. E Controle	Assessor
200171987	Orismar Morais da Conceicao	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor De Gabinete Iii
200171441	Orlando Costa dos Anjos	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200167971	Orlando Nogueira da Silva	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170921	Orlando Penha Vargas	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200167999	Osmar Pedro Giovanoni	Divisao De Registro Contabil	Chefe De Divisão
200171904	Osmarina Fernandes Teixeira	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200170020	Osvaldo Rodrigues de Souza	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200170947	Osvaldo Teodoro dos Santos	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171641	Oswaldo Ramos Cordeiro Filho	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169461	Otacilio Junior Mendes Pinheiro	Diretoria Adm Da Escola Do Legislativo	Assessor
200169896	Otavio Guimaraes da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
200170487	Ozeias Xavier Miguel	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200170636	Pablo de Oliveira Bezerra	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Tecnico
200171999	Paloma da Silva Oliveira	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200170992	Paloma Soares da Silva	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200167977	Pamela Bruna Mesquita de Barros	Departamento De Engenharia	Assessor
200168209	Pamela Cunha da Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200168829	Pamella Donadon Lucena	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200168496	Paola Ferreira da Silva Longhi Neiva	Gab Corrg Geral Adjunto	Corregedor-Adjunto
200171397	Paola Rondover Hellmann	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200168403	Patricia Benigna de Almeida da Silva	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor Especial
200170915	Patricia da Costa Machado	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200171651	Patricia da Costa Oliveira	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200170135	Patricia Daniele dos Anjos Melo	Departamento De Cerimonial	Assessor Especial

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200168305	Patricia de Carvalho Macedo	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200171399	Patricia Fernanda Silva Morais	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200167223	Patricia Regina Paini Borges	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200169663	Patricia Schons	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200166124	Paula Cristina Pereira Tavares	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170561	Paula Jaqueline de Assis Miranda	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Tecnico
200169748	Paula Lyanne Vieira de Oliveira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200166462	Paula Thais Alves Iseri	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Tecnico
200168275	Paulo Magno Silva Sousa	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200172003	Paulo Roberto Oliveira de Moraes Junior	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200168980	Paulo Roberto Santos	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200170112	Paulo Sergio da Silva Gomes	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200172183	Paulo Silva Santos	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Parlamentar
200168218	Pedro Alves da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200171013	Pedro da Silva Neto	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200168236	Pedro Henrique de Macedo Pinheiro	Gabinete Do Corregedor	Assessor Especial
200171215	Pedro Henrique Diniz Buriti	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200165987	Pedro Henrique Maciel e Rodrigues	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor Especial
200171846	Pedro Henrique Oliveira Miranda	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170130	Pedro Henrique Silva A de Melo	Dpto De Apoio Prod Parlamentar	Assessor
200169438	Pedro Junior Braz Vieira	Gab. Do Secretario Geral	Assessor Especial
200171827	Poliana Bernardes Lagares de Souza	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168454	Pricila Sued de Azevedo Machado	Div De Apoio As Atividades Parlamentares	Chefe De Divisão
200170587	Prisciele Vieira de Lima	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168399	Priscila de Aguiar Gomes	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169755	Priscila Nogueira Melgar	Divisao De Fotografia	Chefe De Divisão
200171869	Priscila Soares Ferreira	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200167236	Priscila Vieira Molina	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200172063	Queila Daniele Souza Dias	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor De Gabinete Iii
200169293	Queli Cristina Santos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200171185	Quetlen Lima da Silva	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200166678	Queula Sonia Santos Souza	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Tecnico
200169623	Queulis Almeida de Oliveira Sousa	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200171859	Rafael Aparecido Walter Pereira	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor De Gabinete I
200169552	Rafael da Silva Palhano	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171656	Rafael de Oliveira Lima	Divisao De Registro Contabil	Assessor De Direção
200172045	Rafael Fernandes de Oliveira	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200171378	Rafael Leite Alves	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico
200166015	Rafael Lucas Santana Vieira	Divisao De Protocolo Geral	Assessor
200170136	Rafael Moises de Souza Bussioli	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200171571	Rafael Prettz Camara Canto	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200166853	Rafael Ribeiro da Frota	Div Infraest De Redes E Seguranca	Chefe De Divisão
200169657	Rafael Ribeiro Silva	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200167723	Rafael Silveira Vieira	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200169367	Rafaela Nahara de Almeida Gondim	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200172133	Rafaely Fonseca Barbosa	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171993	Raiany Rodrigues Pinto Ferreira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200167981	Raimunda Nonata Neris Xavier	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor
200171183	Raimundo de Alencar Magalhaes	Diretoria Adm Da Escola Do Legislativo	Diretor Administrativo
200170739	Raimundo do Nascimento Silva	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168219	Raimundo José dos Santos	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200169545	Raimundo Mendes da Silva	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200168696	Raimundo Mendes Sales	Div De Monitoramento E Seg Patrimonial	Assessor
200169017	Raimundo Nonato Ferreira de Souza	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169066	Raimundo Wilson Roberto de Carvalho	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200171248	Rainiel Menezes Milhomem	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200172092	Rainna de Carvalho Soares	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200168941	Raissa Caroline Mattos Chagas	Departamento De Compras	Diretor De Departamento
200169378	Ramon Diego do Nascimento	Departamento De Engenharia	Assessor
200170812	Ramon Goncalves Marques da Silva	Deptº De Planej E Acompa Orcamentario	Diretor De Departamento
200171988	Randila Alves Ferreira	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200165598	Raphael Costa Duarte	Com De Agrop. E Politica Rural	Assessor Tecnico
200168363	Raquel de Freitas Miranda Estevao	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200167574	Raquel Maria Rodrigues Moreno	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200171653	Raquel Pereira Goncalves Jacob	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170965	Raquel Selos de Oliveira Mesquita	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200170256	Rayelen Celia Noteno Figueredo	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200170650	Rayssa da Silva Oliveira	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200170329	Regia Simone Pedroza Sandim	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor De Gabinete I
200166685	Regiane Alves Cunha Suarez	Gab.Presidência	Assessor Especial Da Presidencia
200171080	Regiane Lopes da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200166385	Regiane Sales da Silva	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200171416	Regina Celia Domingues	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200170855	Regina Lucia Parada da Silva	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170460	Reginaldo Benedito Belchior	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200172062	Reginaldo Correia de Lima	Gab.Presidência	Assessor Executivo
200172007	Reginaldo Goncalves Pereira	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170900	Rejane Rezende Tito Martins	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor De Gabinete I
200172115	Relvanir Celso de Campos	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169787	Renailson Diogenes Cavalcante Menezes	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200165638	Renan Barcelos Vieira	Com. Transporte E Obras Publicas	Assessor Tecnico
200171284	Renan Paes Caetano	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200171188	Renan Vilarim Faustino	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168592	Renata Guedes Pimenta Dias	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170465	Renata Pereira de Souza	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Especial De Gabinete
200171520	Renata Pereira do Carmo	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200168936	Renato da Silva Rolim	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200170534	Rene Alves de Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200167859	Rene Sa de Andrade	Divisao De Biblioteca	Assessor
200170578	Renes Viana de Brito	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200169383	Rhaiany Faria Queiroz	Gab Do Advogado Geral Adjunto	Consultor Juridico Do Gabinete
200167655	Rhandra Tayna Teixeira Gama	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200170655	Rhinarty Emerson Lopes	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200166842	Ricardo da Rocha Ribeiro Junior	Departamento De Radio E Tv	Assessor De Direção
200171856	Ricardo de Oliveira Mendonca	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Tecnico
200167417	Ricardo Gil Costa	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor Especial
200169150	Ricardo Henrique Bezerra de Lima	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200166721	Ricardo Souza da Silva	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200172106	Richard da Silva Feitosa	Gab. 2º Secretario	Assessor De Gabinete I
200166148	Richarde Pereira Nunes	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor De Apoio A Proje E Eventos
200170231	Rilari Mendonça Santos	Gab. Dep. Alex Redano	Secretario Executivo
200166700	Riomar Almeida Fernandes	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200169192	Rita Cunha Sales	Chefia De Gab Da Sec Geral	Chefe De Gabinete
200172188	Rita de Cassia Ramos de Souza Toneo	Comis.P.Da Ind.Com.Ciencia E Tecnologia	Assessor Tecnico
200169423	Rita Lubiana Rosa	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200170743	Rivana Rodrigues de Morais	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor De Gabinete Iii
200171222	Roberta da Costa Mathias	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170533	Roberta de Oliveira Lima Paes	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200167773	Roberta Moura Barros	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200168688	Roberto Dias Cafe	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200170776	Roberto Junior Freitas Fernandes	Gab. Dep. Jean Oliveira	Secretario Executivo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200169337	Roberto Luiz Farias	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200165629	Roberto Moraes de Souza	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200167994	Roberto Patreyce Viana Rodrigues da Luz	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor Especial
200167563	Roberto Silva de Souza	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assessor Tecnico
200166815	Robinson Magalhaes Queiroz	Gabinete Do Advogado Geral	Consultor Juridico Do Gabinete
200169226	Robson Alves de Oliveira	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor De Gabinete I
200166377	Robson Fernando Batistao	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200169349	Robson Lino Goncalves	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171648	Robson Rone Lopes da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200169542	Robson Thiago de Paula	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200171984	Rocicleide Queiroz Soares	Com. Transporte E Obras Publicas	Assessor Tecnico
200171698	Rodrigo Francisco Bonfim Lopes	Gab. Do Secret. Administrativo	Chefe De Gabinete
200170138	Rodrigo Omido Gomes	Geren De Assess E Acomp Emen Parlamentar	Assessor
200172156	Rodrigo Roberto da Silveira	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200166989	Rogerio de Oliveira	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200172008	Rogerio Gago da Silva	Gab.Presidência	Chefe Gab. Presidência
200166048	Rogerio Maciel da Silva	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Coordenador Fiscal
200170999	Rogerio Ribeiro Silva	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar
200172064	Romeu Martins Noe	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assessor Tecnico
200170607	Romilda da Silva Gomes	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200171793	Romulo do Nascimento Ferreira	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor De Gabinete I
200169635	Ronaldo Barros De Lima	Gab.Presidência	Assessor De Gabinete Ii
200169127	Ronaldo Camporeis	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200171594	Ronaldo Cerdeira Rodrigues	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	Assessor Tecnico
200167180	Ronaldo Davi Alevato Filho	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Tecnico
200169553	Ronaldo de Araujo Danta	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169144	Ronaldo Freitas Gonçalves	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171139	Ronaldo Lopes da Silva	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200166047	Rone Kennedy Lemos da Silva	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200171235	Rony Alves da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200171661	Rosa Machado Teixeira	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200167210	Rosa Maria Onis de Araujo	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200167575	Rosamonica Alves da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200168596	Rosana Cristina Marcelino Cavalcante	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200171580	Rosana Cruz das Chagas	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200171939	Rosana Gomes da Costa	Gab. Dep. Jhony Paixao	Secretario Executivo
200171931	Rosana Rodrigues dos Santos	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200168126	Rosane Longhi Zembrani	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200171610	Rosangela Barbosa	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200171419	Rosangela da Silva Ribeiro Costa	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico
200170100	Rosani Dalmazo Matsunaga	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Especial
200169232	Roselma Rodrigues Costa	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200172044	Rosicleidi de Freitas Batista	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200171665	Rosilei de Fatima Maciel Gomes	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200170502	Rosilene da Silva Zaqui	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200168382	Rosilene de Oliveira Bortolotti dos Santos	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Tecnico
200168994	Rosilene de Sousa Nogueira Vieira	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200165962	Rosimari dos Santos Francisco	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200170635	Rosimeire Lopes da Cunha	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200170833	Rosinalda Maria da Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200171274	Rosinaldo Gomes Pires	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170144	Rosinaldo Soares Oliveira	Depart. De Com. Interna E Externa	Assessor Especial
200167719	Rosinei Seitz	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Tecnico
200170083	Rosineia Silva Oliveira de Paula	Gab.Presidência	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171674	Rosivalda Oliveira Nogueira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169917	Rosivaldo da Silva Moquedace	Gab Do Secretario Geral Adjunto	Assessor
200170029	Roxana Cavalcante Siqueira Araujo	Gabinete Do Corregedor	Assessor
200169700	Ruan Gladson Segovia Soares Silva	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200165765	Rubnilson Gadelha do Nascimento	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Chefe Gabinete Deputado
200167290	Rubson Jose Alves de Freitas	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200169564	Rudan Magalhaes da Costa	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171889	Rudson Souza Semao	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Tecnico
200169162	Ruth Sousa	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Tecnico
200168683	Ryan Marques de Oliveira Medeiros	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200171971	Sabrina Paiva de Andrade Falcao Alves	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Especial De Gabinete
200171601	Sabrina Rodrigues da Silva	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200171554	Saiara Gerlaine Silva Toledo	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200172043	Salvio Deonizio Vieira	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200172137	Samantha Ribeiro de Araujo Sicheroli	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200169289	Samara Albuquerque Cardoso Nogueira	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor Especial
200171425	Samara da Luz Miranda Nunes	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200168254	Sanaira Barros de Carvalho	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor Especial
200170146	Sancao Antonio De Paula E Souza	Div De Est, Pesq E Infor Legislativa	Assessor
200170763	Sandra da Silva de Souza	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200170194	Sandra Leite Coura Diniz	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200169190	Sandra Maria Carvalho Barcelos	Assessoria Da Mesa Diretora	Asses. Da Mesa Diretora
200166648	Sandra Maria Denardo Saiki	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200166687	Sandra Maria Hesketh Leite	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor De Direção
200171315	Sandra Rosa da Silva Assis	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200172024	Sandro Rogerio Clarindo Ferreira	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200170631	Sandro Tobias	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200166884	Sara Elena Rengipo Chavez Labajos	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200171232	Sara Gomes Correa	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200170866	Sara Hillary Soares Dias	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171912	Sarah da Silva Nascimento	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200171590	Sarah Valquiria de Oliveira	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200170960	Scheila Carla Martins	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170222	Sebastiana Gomes Babilon	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200166002	Sebastiana Leal de Oliveira	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200170094	Sebastiao Araujo Barreto	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200170226	Selma Barbosa Cavalcante	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200166680	Selma Nunes de Queluz	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200168173	Sergio Andrade Martins	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169084	Sergio Ferreira Oliveira	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200166465	Sergio Ibanez da Silva Pires	Departamento De Radio E Tv	Assessor Especial
200172067	Sergio Natan de Paula Tavares	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Tecnico
200171611	Sergio Spagnol	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
200171924	Sheila dos Santos Rego Gomes	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200171706	Sheila Ferreira da Silva	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200169283	Sheila Jamaithe Potenza Gomes	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor De Gabinete I
200171838	Sheilla Cristina Pantoja de Oliveira	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200172177	Sibelle Aparecida Cabral Palhano	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Parlamentar
200166455	Sidcley da Silva Neves	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200172093	Siderlon da Rocha Barroso	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200170630	Sidnei Marcos Mendes	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200171072	Sidnei Pinto Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200171995	Sidney Costa Lima	Div De Trein E Selecao De Pessoal	Assessor De Direção

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170038	Silmara de Medeiros Brito Costa	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor Especial
200171913	Silvana Amuntaria Victor	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Especial De Gabinete
200168273	Silvana Aparecida Fagundes	Departamento De Arquitetura E Urbanismo	Assessor
200165942	Silvana Costa dos Santos	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Especial De Gabinete
200165963	Silvana Janaina Silva de Lima	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200170125	Silvana Olenski	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171392	Silvana Rubia dos Santos	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200171909	Silvia de Lima Almeida Nunes	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor De Gabinete I
200171269	Silvia Yolita Limeira de Sa	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170262	Silvio Mario Pereira de Souza	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200167050	Simone da Silva Candido Brito	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200171977	Simone Morais Bruinsma	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Parlamentar
200170456	Simoni Batista Ferreira da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170683	Sirleia Cerqueira da Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200169242	Sirlene Somenzari de Souza Effgem	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Especial De Gabinete
200165552	Solange Ataide Silva Souza	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200170075	Solange da Silva Gomes	Departamento Legislativo	Assessor De Direção
200169991	Solange Gualachabe Aulo	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200170341	Solimarcia Dias	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200168131	Sonia Castedo Lastra	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200165687	Stephany de Melo Alencar	Gab. Dep. Eyder Brasil	Chefe Gabinete Deputado
200169632	Sthefani Amaral de Oliveira	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Especial De Gabinete
200172091	Sthefanny da Cunha Oliveira	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Tecnico
200170451	Suelaine de Andrade Silva	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial
200171547	Suelen Cristina Ferreira Gima	Gab. 4º Secretário	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171703	Suelen da Silva Ferreira	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200171221	Sueli Rodrigues Bezerra	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169375	Suely Laura Ramos Deiro	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200171057	Suely Silva Moraes Costa	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200170995	Suianny Barbosa do Nascimento	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200172006	Suzana da Silva Matos	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200170444	Suzane Melo Teixeira	Departamento De Arquitetura E Urbanismo	Assessor
200169416	Tacila Tariny Gonçalves Portela	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200167989	Tadeu Augusto Itajuba	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor
200169867	Taiane Suelen Carmo Gil	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200167576	Taina Aparecida de Souza	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200168465	Taina Maria Pereira Ferreira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200172185	Tainara Camilo Pereira Santos	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Assessor Parlamentar
200168469	Tales Thiago Vieira da Silva	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Chefe De Divisão
200167568	Talismar do Nascimento Pinheiro	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar
200170306	Talita Freire Andrade	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Especial De Gabinete
200171567	Talyssa Mariana Figarela Teixeira	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor De Gabinete Iii
200169068	Tania Maria Mota Gomes	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200168640	Tania Morais dos Passos	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200168204	Tarcisio Franklin Alves dos Santos	Comis.Def. Da Criança,Da Mulher,Do Idoso	Assessor Tecnico
200167425	Tassio Gutierrez dos Santos	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200165599	Tatiana da Costa Medeiros	Com De Agrop. E Politica Rural	Assessor Tecnico
200169972	Tatiana Lara Silva do Amaral	Divisão De Doc. E Arquivo	Assessor
200172162	Tatiana Marcia Azevedo Maia	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200171262	Tatiana Nogueira Barros	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor Especial
200165423	Tatiana Rech	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200171972	Tatiane de Araujo Cartonilho	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170670	Tatiane do Carmo Peixoto	Gab. 4º Secretário	Assessor Parlamentar
200171328	Tatiane dos Santos Lang	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200169847	Tatiane Galhardo Vilela	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200171800	Tatiane Miranda dos Santos	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200169990	Tatiane Soares Sales	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Tecnico
200168547	Tatiany Barbosa Santos Costa	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200166545	Tatielly Silveira de Almeida	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200170760	Tayoane Caroline dos Santos	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	Assessor Tecnico
200170056	Telma Souza Andrade	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200106410	Teresa Hiromi Iguchi Sato	Deputados	Pensionistas
200165607	Tereza de Fatima da Silva Martins	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200169668	Terezinha Aparecida Rosa Silva	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Tecnico
200168322	Terezinha da Costa Leite	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200167560	Thaina de Oliveira Guimarães	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200169021	Thais Barros Ferreira	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200171935	Thais Nayara Paixao Prates da Rosa	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200170719	Thais Poliana de Paula Bastos	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200172105	Thais Rosemar Soares de Sousa	Gab. 2º Secretario	Assessor Parlamentar
200170926	Thaisa Magda Fernandes Castro Almeida	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200171100	Thales Alexandre da Silva	Departamento De Radio E Tv	Assessor Especial
200171041	Thalianny Lima da Cruz	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169082	Thalita Lauani Costa Brum	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200170082	Thalyta Meriam Barreto Santos Medino	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200170970	Thamires Nathalia Pereira Nery	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200170871	Thauane de Souza Gomes Bruscke	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200172042	Thayna Santos Sales	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Executivo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171193	Thaynara da Silva Melle	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200170625	Thiago Aparecido Mendes Andrade	Gab.Presidência	Assessor Executivo
200171794	Thiago Goncalves de Moraes	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200168723	Thiago Lopes da Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200167562	Thiago Muzuco Baylao	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170183	Thyago Roberto de Oliveira Lorentz	Diretorias Pedag Da Esc. Do Legislativo	Assessor
200166981	Tiago Bandeira da Silva	Gab.3º Secretária	Assessor De Gabinete I
200171650	Tiago Guarate de Freitas	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200171969	Tiago Passos Torres	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200172174	Tiago Ramos Pessoa	Gab. Dep. Ezequiel Junior	Chefe Gabinete Deputado
200170749	Tiago Rosendo Chaves	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170160	Tiago Silva Lemos	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200171719	Tiazini Tcheuly Pacheco de Souza	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Tecnico
200171735	Tiberio Cardoso de Oliveira Neto	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170153	Tissiane Viana de Oliveira de Souza	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor Especial
200166898	Tomas Cavalcante Feitosa	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200172094	Ualison Augusto Macedo Silva	Gabinete Do Corregedor	Assessor Especial
200167360	Ubirajar Natal Ferreira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Tecnico
200171890	Ueliton Mendes de Oliveira	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Parlamentar
200169730	Ueslei Pinheiro Silva	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170693	Uriete Prado Dorofe	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200168390	Vagner Gularte Pereira	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170701	Valceni Dore Goncalves	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200169546	Valdeci Furtado	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200170180	Valdecy Carvalho Assuncao	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200167315	Valdemir de Souza Andrade	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor De Gabinete I
200167081	Valdemir do Nascimento Silva	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170321	Valdenir Machado de Miranda	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200169136	Valdenize Ramos de Amorim	Gerencia De Gest De Pes E Flh Pagmento	Assessor
200167283	Valdete Barbara Ferreira	Superintendecia De Comunicação Social	Assessor Especial
200170929	Valdineia Pereira de Alencar	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Tecnico
200169551	Valdomiro Tavares Chiodi	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200170252	Valeria da Silva Reis Oliveira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200170720	Valmir Alves da Silva	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200171604	Valmir Cabral de Azevedo	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200170953	Valmir de Lima Gomes	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200168298	Vandemilco Silva Barbosa	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200169516	Vanderlei Bento de Medeiros	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200169523	Vanderlei Verissimo Soares	Gab. Dep. Anderson Pereira	Secretario Executivo
200168456	Vanderlene Araujo Vicente	Div Acomp Orcamentario E Inf Gerenciais	Chefe De Divisão
200170126	Vanderson de Matos Bezerra	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial
200170168	Vanessa Andrade Nascimento	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200169611	Vanessa da Silva Pereira Cavalcante	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170320	Vanessa de Souza da Cunha Gomes	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200167699	Vanessa Franco Alves	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor Especial
200169986	Vanessa Garcez Ravanello	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200171256	Vanessa Lorena Birkhann da Silva	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200172154	Vanessa Melo Pereira	Divisao De Eventos E Agendas	Chefe De Divisão
200170203	Vanessa Mendonca da Costa Diniz	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200171121	Vanessa Rodrigues Mota Pereira	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200170747	Vanete Gomes de Oliveira	Comis.Def. Da Criança,Da Mulher,Do Idoso	Assessor Tecnico
200170556	Vania Bones Catharina	Gab. 4º Secretário	Assessor Tecnico
200168544	Vania Saraiva Feitosa	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168694	Vanilce Yamami da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170441	Vaniscleia de Araujo Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200167627	Vanuza Araujo Goncalves	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170822	Veimar Zeballos de Souza	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200170204	Vera Lucia Ferreira Mugrabi	Comissao De Defesa Do Consumidor	Assessor Tecnico
200168958	Vera Regina de Andrade	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200165602	Vera Regina Nascimento Pereira	Com De Agrop. E Politica Rural	Assessor Tecnico
200171475	Veronica Leticia da Silva	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171603	Vicente Galdino de Oliveira Neto	Com.Desaude E Assist. Social	Assessor Tecnico
200172100	Victor Matheus Rodrigues Macario Barros	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Parlamentar
200171888	Victor Wallace Trindade da Silva	Com. Transporte E Obras Publicas	Assessor Tecnico
200169925	Vilma Barbosa Toledo	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200171881	Vilma Cristiane Pescador Ferreira	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200171635	Vilmar Ferreira Rogerio Prestes	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200169373	Vilson Francisco Cagnini	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200170145	Vilza dos Santos Lucena Ramos	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor Especial
200169631	Vinicios Barnabe Hipolito da Silva	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200171329	Vinicius Campos Lourenco de Sousa	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200169441	Vinicius Rodrigues dos Anjos	Divisao De Redes Sociais	Assessor
200166686	Virginia Roberta Bentes de Sousa Vergilio	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200168649	Virlene de Fatima Maldi Spanhol	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200168955	Vitor Hugo de Almeida	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Chefe Gabinete Deputado
200166005	Vitor Hugo Oliveira Orlandini	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200171082	Vitor Leitao Maia	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200171187	Vitor Pazinato Oliveira	Gab. Do Secretario Geral	Assessor Especial
200171091	Vitor Teixeira da Costa	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171874	Vitoria de Morais Pinheiro	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200169707	Vivalcir Pereira Rodrigues	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170956	Vivian Araujo Ribeiro	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200170211	Viviana Vieira Alves Biazini	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200170027	Viviane de Oliveira Santana	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor Especial
200168687	Viviane Lourenço Plaça	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200166090	Viviane Melato de Lacerda	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200171314	Wagner Rodrigues da Silva	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200166057	Walcira Soares da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Especial De Gabinete
200168995	Waldemir De Aguiar Bastos	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200166143	Waldir Aparecido Costa	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Especial
200171402	Walef Sousa Carvalho	Gab. 4º Secretário	Assessor Parlamentar
200169705	Walquiria da Silva Pereira	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200166611	Walter Fernandes Ferreira	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor Especial
200169976	Waltey de Oliveira Nery	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Especial De Gabinete
200170623	Wanderley Rodrigues da Silva	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico
200172108	Wanessa Silva dos Santos Mattos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200170558	Welington de Brito Werlang	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Chefe Gabinete Deputado
200171922	Welinton Alves Ferreira	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200166470	Welinton Pereira Guedes Filho	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200171817	Welliton Duarte de Lima	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor Especial
200170908	Welt Lazaro Ferreira	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169167	Welys Araujo de Assis	Gab Do Controlador Geral	Controlador Geral
200170787	Wenderson Pereira da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200165964	Wesley Gomes de Lima	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170461	Wesley Luiz Spohr	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Especial De Gabinete
200170254	Wesley Wanderley da Costa Goncalves	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200171540	Weslley Junio Lagasse Barloesius	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171296	Whiny Fernandes de Souza	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200170518	Whisraniely Alves do Nascimento	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor Especial
200170617	Wilian de Oliveira Santos	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200169479	Wilian Marques Valim	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial
200171670	William Dutra da Silva	Gab.Presidência	Assessor Executivo
200170996	William Marcos Macedo Veigas	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200169145	Willian Matheus Dorazio da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200165604	Willyane Nunes Costa	Com De Agrop. E Politica Rural	Assessor Tecnico
200171825	Wilson Bueno de Siqueira	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Especial De Gabinete
200171573	Wilson Pablo Roque dos Santos	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169495	Wisllany Keilly Morais Galdino	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor Especial
200166994	Wyrlany Souza Nascimento	Divisao De Sessoes Solenes E Especiais	Chefe De Divisão
200170116	Yan Kaique Bento Azzi	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200171907	Yane Karoline Lemos dos Santos	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor De Gabinete Iii
200166136	Yanne Gabriela Barauna	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Especial
200166282	Yara Narjara Souza Vasconcelos	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200168170	Yasmin Dias Batista	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor Especial
200168164	Ycaro Bruno Silva Quintão	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Especial
200167956	Zaine do Nascimento Oliveira	Divisao De Aplicacao De Normas Tecnicas	Chefe De Divisão
200170379	Zedineia Pessi Galter Aquino Feitosa	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200171490	Zehedina Feitoza de Luna	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Secretario Executivo

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA EM 31/ 12/2022 - NOMEADOS EM CARGO EM COMISSÃO

Matricula	Servidor	Lotacao	Funcao
200166612	Adalto Ferreira da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Tecnico
200169570	Ademir Soares da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Tecnico
200170442	Adirleide Dias dos Santos	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Especial De Gabinete
200171829	Agustinho Ferreira de Medeiros Junior	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200169130	Ailton Jose da Silva	Gerencia De Gest De Pes E Flh Pagmento	Ger De Gest De Pess E Flh De Pagt
200170610	Ailton Oliveira Ribeiro	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Tecnico
200169463	Ailton Trindade de Almeida	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200167149	Alan Delon Evangelista dos Santos	Superint De Assuntos Estrategicos	Assessor
200166157	Alan Nascimento de Carvalho	Departamento De Contabilidade	Assessor
200170260	Albanir Rocha Malaquias	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200168023	Alberto Jorge Valle	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200170923	Aldemir de Mesquita Menezes	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200168024	Alessandra Alves da Silva de Carvalho	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200166502	Anderson Meireles da Paz	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200170541	Antonio Elias Nascimento	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Tecnico
200171025	Antonio Paulo Petinari Lucio	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200167228	Antonio Vitorino Bezerra Filho	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Tecnico
200168025	Aparecido Alexandre do Espirito Santo	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200170059	Aparecido Alves dos Santos	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200165586	Aparecido Nunes Gomes	Com De Agrop. E Politica Rural	Assessor Tecnico
200169914	Aroldo de Oliveira Laurindo	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200168504	Aurindo de Almeida	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200171356	Beatriz de Souza Morais	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200170949	Boorton Mendonca Postigo	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200168575	Breno Mendes da Silva Farias	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200166515	Bruno Costa dos Santos	Sec. De Seguranca Institucional	Sec De Seguranca Institucional
200166503	Carlos Alberto Tesch	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200169799	Carlos Eduardo Fabris	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200170712	Carlos Roberto dos Santos	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200167426	Celio Junior Caetano P S Lopes	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Militar
200169576	Celso Viana Coelho	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200171147	Christiane Terezinha Pretto	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170704	Cicero Evangelista Moreira	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Parlamentar
200171097	Claudemir Biscola Martins	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200172060	Cleide de Paula Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200167919	Cleunice Wunsch Goncalves Ferreira	Gab. Sec. Adj De Segurança Institucional	Assessor Especial
200167555	Clovis Morali Andrade	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Tecnico
200170975	Cristiane Chaves Machado	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170703	Cristiane dos Santos Rodrigues	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200169199	Daiane Barbosa de Brites Krause Flores	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169389	Daiane Maria de Oliveira Sipriano	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Parlamentar
200171524	Daihane Regina Lopes Gomes	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200168028	Daniel Lamarao Alves	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200168029	Danilo Lopes Nunes	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200170088	Deane Fernandes Caminha	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Tecnico
200170792	Denice da Silva Moura	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200171374	Dernival Rodrigues	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200170752	Dian Prata Venancio	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200166460	Diego Pasquim Tolotti	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assessor Tecnico
200168030	Dirley Feitosa Bezerra	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200169791	DLourdes Santos Paulino	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200168494	Douglass Guirado Suckow Barbosa	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200171048	Edinecio Biscola Martins	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200169538	Edineia Maria Gusmao	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200171075	Ediney Arruda Correa	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200167019	Edna Mendes dos Reis Okabayashi	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200167516	Edna Rita de Lima Araujo	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200166227	Ednei Celestino de Souza	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor De Gabinete Iii
200169259	Ednei Lima Pinheiro	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200165506	Edno A Da Costa de Souza	Deptº De Planej E Acompa Orcamentario	Assessor De Direção
200171346	Edson Ferreira da Silva	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171494	Elaine Marchi Martini	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200168031	Elcio Raasch	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200168862	Elenice Aparecida de Oliveira	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200167164	Eliana De Andrade Ferreira	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Tecnico
200169805	Elias Vieira Amorim	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200166258	Elineide Lopes Arcenio	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor
200169802	Elisangela da Silva Araujo	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200171202	Elizabete Lubiana Goncalves	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Parlamentar
200168087	Eloisa Helena Bertoletti	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169851	Erica Cristina Moreira	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Tecnico
200169804	Erica Gisele Casarin Silva	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169239	Erique Rodrigues Marques	Gab. Dep. Alex Redano	Chefe Gabinete Deputado
200171107	Erlon Rodrigues das Neves	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200167023	Eunilde Fialho Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Tecnico
200169210	Euzabete Marinho de Andrade	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200171243	Fabiana Tavares Ferreira	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Tecnico
200171964	Fabio Chianca de Morais	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200169813	Felipe Souza de Carvalho	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169912	Fernando Celestino da Silva	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169859	Fernando de Almeida Goes	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200168033	Francineudo Moreira dos Santos	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169970	Gilberto Barbosa Silva	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169387	Giovanna Gvozdanovic da Silva	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170939	Gleison Carvalho da Rocha	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200166247	Herbert Lins de Albuquerque	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Tecnico
200169134	Hermes Henrique Redana Nascimento	Gab. Do Secret. Administrativo	Secretário Administrativo
200170799	Hevandro Scarcelli Severino	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171820	Humberto da Silva Climaco	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Tecnico
200170818	Iran Sandra Marcelino	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200168037	Ismael Mendes Viana	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169857	Ismael Oliveira Viana	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
200171714	Israel Santos Borges	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200137861	Ivani G A Carvalho da Silva	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200168034	Jadson Andre Cruz Melo	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200170981	Jair Luiz	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169957	Jairo Lopes Duarte	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200171140	Janete Terezinha Fermina de Aguiar Alves	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200172124	Jazon Ferreira da Costa	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169790	Jessica Porfirio de Souza	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169628	Jimy Kepler da Conceicao Wanderley	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Parlamentar
200171148	Joao Belarmino dos Santos	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Tecnico
200171051	Joao Dias Prata Junior	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200162214	Joao Francisco dos Santos	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170888	Joao Paulo Turetta Pereira	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200166055	Joelma Freitas de Lima	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200171371	Joelna Ramos Holder Aguiar	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200166039	Johnny Fernandes de Avila	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170697	Jorge Bezerra Gorayeb	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Tecnico
200170085	Jorge Julio Botelho	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200168036	Jose Augusto Pereira Santana	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200162134	Jose Carlos Pereira Paim	Div. De Linguas Estrangeiras E Especiais	Assessor
200171579	Jose Lima da Silva	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169626	Jose Lino Nunes Rondon	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Parlamentar
200170913	Jose Reginaldo dos Santos	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200170678	José Walter da Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Parlamentar
200171485	Jose Wildes de Brito	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200171813	Josenildo Santana da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200170575	Josias Honorato Da Silva	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200171204	Josue Capistrano Duarte de Farias	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200171099	Juarez Barreto Macedo Junior	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170771	Julemar Schumacker	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200166182	Juracy Barbosa Moreira	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170699	Katiane Helena dos Santos	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200171487	Laudemir Batista dos Santos	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200171500	Laudy Simoes da Silva Neta	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Diretor De Departamento
200165504	Lauricelia de Oliveira e Silva	Departamento De Contabilidade	Diretor De Departamento
200168038	Leandro Marques	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200171341	Lilia Vieira Montes Faria	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Parlamentar
200169909	Lindinalva Pereira dos Santos Sousa	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200171744	Lindomar Carlos Candido	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200171340	Liseia da Aparecida de Oliveira	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200171127	Luciana Maria dos Santos	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200169184	Luciano Jose da Silva	Gabinete Do Advogado Geral	Advogado Geral
200165594	Lucineia Aparecida de Almeida	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Secretario Executivo
200169801	Lucineide da Silva Teixeira	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Tecnico
200171418	Magnoria Gonsalves Marques	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Tecnico
200168039	Maicon Roberto Romano de Souza	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200168495	Manoel Rodrigo Dourado Luz	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169634	Marcelo Fuzari de Souza	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200169821	Marcelo Garcia Figueredo	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200170156	Marcelo Mendes Pedro	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200171244	Marcelo Nunes Rodrigues	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200170511	Marcelo Ramos da Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200170562	Marcelo Ribeiro da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Tecnico
200171720	Marcia Boracini	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200166506	Marcia Coelho de Melo	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor Especial
200171598	Marcia Pereira de Oliveira	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico
200171734	Marcia Valeria de Freitas de Maia	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Tecnico
200169724	Marcio Antonio Felix Ribeiro	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200170609	Marcio Antonio Felix Ribeiro	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200171577	Marcio da Silva Climaco	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200169725	Marcio Leandro Bezerra Salton	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200171476	Marcio Teixeira dos Santos	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200166100	Maria Cleide do Nascimento Almeida	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Secretario Executivo
200165505	Maria Das Dores Gomes	Departamento De Contabilidade	Assessor
200170190	Maria do Socorro Rodrigues da Silva	Gab.Presidência	Assessor Executivo
200167141	Maria Rosa Araujo dos Santos	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200165485	Marilene Da Rosa	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169806	Marinaldo Scalzer	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor De Gabinete Iii
200171836	Marteleuza Gonzaga Vieira Gonchorowiski	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico
200165534	Mary Teresinha Braganhol	Gab. Dep. Cirone Deiro	Chefe Gabinete Deputado
200169126	Matiule Mendes Bezerra das Neves	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168042	Mauro Sergio Santos Silva	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169492	Meiriane Silva Santos	Geren De Assess E Acomp Emen Parlamentar	Assessor
200171366	Michel Clementino de Souza	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200171231	Mirla Maria Souza da Silva Loura	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor De Direção
200170458	Mizael Pereira Lago	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200165328	Monize Natalia Soares de Melo	Gab.Presidência	Assessor De Gabinete Ii
200172101	Neirival Rodrigues Pedraca	Gab. Dep. Pimentel	Assessor Tecnico
200170109	Nelson Junior Gomes de Souza	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor De Gabinete Iii
200171471	Neuza Aquino Vieira	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200166974	Newton Schramm de Souza	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200166130	Nicodemes Dias Cardoso	Gab. Dep. Alex Silva	Chefe Gabinete Deputado
200170665	Nilson Alves Francisco	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Tecnico
200169756	Norberto Borges da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200169119	Paulo Valjao Ferreira	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200168045	Pedro Basilio de Souza Junior	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200170391	Pedro Lacerda Veloso Junior	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Secretario Executivo
200171180	Pedro Panta Cordeiro	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200170167	Priscila de Souza Ribeiro	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200166540	Rafael Alves Palomo Neto	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200168046	Rafael dos Reis Oliveira	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200169249	Rafael Figueiredo Martins Dias	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Sec De Planejamento E Orcamento
200171493	Ramon Santos Banus	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200171104	Raquel Gil Costa	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200167018	Ray Cavalcante Souza	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169135	Roberta Bergonzini	Div De Trein E Selecao De Pessoal	Chefe De Divisão
200168536	Roberto Dilamite Sousa	Gab. Dep. Dr. Neidson	Secretario Executivo
200167298	Roberto Eduardo Sobrinho	Com De Agrop. E Politica Rural	Assessor Tecnico
200170951	Rochelano Afonso da Fonseca Salomao	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor De Direção
200169251	Rodrigo Assis Silva	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Sec. De Engenharia. E Arquitetura
200164672	Rodrigo Bueno	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168050	Rodrigo Gago da Silva	Dept De Seguranca Legislat Do Interior	Diretor De Departamento
200170025	Romulo Guimarães Ferreira	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200165464	Rosa Soares Sales	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Tecnico
200171854	Rozenilson Guimaraes Sales	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200166371	Rubemar Damasceno de Andrade	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Assessor De Direção
200171047	Rui Rodolfo Graffunder	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169599	Ruth Donadon Segantini	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200168269	Samuel Lopes de Brito	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200165522	Sandra Viana Teles	Div Eleboracao De Term De Referencia	Chefe De Divisão
200170800	Saulo Moreira da Silva	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200160921	Senir Maringues Gomes	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

200171986	Silvane Soares da Silva Correia	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200165908	Simone Sarmento Nina	Gab. Dep. Anderson Pereira	Chefe Gabinete Deputado
200162318	Simone Silva de Souza Neiva	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Especial
200165651	Sinemar Luiz de Souza	Gab. Sec. Adj De Segurança Institucional	Sec Adjto De Seguranca Institucional
200168492	Sonia Rosa Ribeiro Costa	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200169285	Sueli Goncalves Loredo Gomes	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170191	Suely Belarmino dos Santos	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170401	Tatiana Maria Ponte Perpetuo	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200170118	Tatiane Fatima Bertozzi	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200168049	Teresleno de Souza Ferreira	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200166491	Valcemir de Lima Santos	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200171534	Valmir Passito Xavier	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170681	Vandinei Batista Cordeiro da Silva	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Parlamentar
200167329	Vandoir Jose Horn	Superint De Assuntos Estrategicos	Assessor Tecnico
200171020	Vidal de Souza Barbosa	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200171713	Vilson Rezende Dias	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200166850	Viviana de Castro Guimaraes Fabris	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200168048	Wandson Lira de Brito	Superint De Assuntos Estrategicos	Superintendente De Assuntos Estrategicos
200168832	Wesley Nunes Ferreira	Divisao De Biblioteca	Assessor De Direção

ESTATUTARIOS INATIVOS EM 31.12.2022

Matricula	Funcionário	Cargo
0000087-8	Abner Candido de Lima	Jornalista
100003583	Adair Marzolla	Técnico Legislativo
0000142-0	Ademar Andrade	Advogado
100004515	Adilson Antonio da Silva	Motorista
100008640	Agnelio Nunes Pereira	Auxiliar Administrativo
0000983-8	Alaide Gomes da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100004250	Alberto Dias da Silva	Motorista
0000605-8	Altamiro Sathler Filho	Médico
0000648-8	Aluisio Pereira Barros	Agente de Serviços

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100005604	Aluizio dos Santos Lima	Auxiliar Administrativo
100004350	Alzenir Regina Denny de Souza	Agente de Serviços
100001090	Alzira Parente Abadias	Agente de Serviços
100008591	Amadeu Rabelo Ferreira	Agente de Serviços
100005315	Amaro Apoluceno Ribeiro	Auxiliar Administrativo
100006380	Ana Cristina Favacho Nogueira	Técnico Legislativo
100003195	Ana Joia Souto de Araujo	Taquigrafo I
100002320	Ana Lúcia Soares de Almeida	Técnico Legislativo
100009648	Ana Maria da Silva Araujo Mariano	Assistente Técnico Legislativo
0000631-3	Ana Maria Oliveira Macedo Marinho	Oficial Legislativo
100005977	Anita da Silva de Vilhena	Assistente Técnico Legislativo
100003393	Antonio Delnir Martins Lima	Técnico Legislativo
100005521	Antonio Geraldo da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100006636	Antonio Geraldo Ramos	Motorista
100009300	Antonio Gonçalves Viana	Assistente Técnico Legislativo
100008310	Antonio Luiz Gomes	Técnico em Contabilidade
100005612	Antonio Paulino de Almeida	Auxiliar Administrativo
100001850	Antonio Rodrigues do Prado	Oficial Legislativo
100002634	Arli Cardoso de Oliveira	Técnico Legislativo
100010786	Ary de Macedo Junior	Médico
100009268	Aurita Cordeiro de Lucena	Tecnico Legislativo
100000232	Ayeteglair Maria Correa Xavier	Técnico Legislativo
100017211	Benaia Ferreira de Queiroz	Auxiliar Administrativo
100002585	Benvinda Chaves Levino Cruz	Assistente Técnico Legislativo
0001241-0	Berenice Luz Silva	Técnico Legislativo
0000709-8	Candida Alves de Castro	Auxiliar Administrativo
100016908	Carla Ferreira da Silva	Técnico Legislativo
100007931	Carla Maria Martins Lobo	Técnico Legislativo
100007626	Carlos A Martins Manvailer	Consultor Legislativo
100004590	Carlos Augusto Reis	Assistente Técnico Legislativo
100005894	Carlos Henrique Alves	Assistente Técnico Legislativo
100001570	Carlos Onofre Ribeiro da Silva	Agente de Sserviços
100003710	Carlos Roberto Alves de Sousa	Técnico Legislativo
100000860	Carlos Speranca Neto	Jornalista
100002535	Carmelia Carneiro Gomes	Assistente Técnico Legislativo
100000620	Carmen Soussen Aguiar de Zúniga	Técnico Legislativo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100003707	Celia Apda Nogueira Pinto Alves Marinho	Oficial Legislativo
100009945	Celia Maria Guterres Aguiar	Assist. Tec. Legislativo
100000547	Celso Ceccatto	Advogado
100002981	Cesinelia Oliveira de Souza	Assistente Técnico Legislativo
0000674-3	Cícero Pereira Lima	Agente de Segurança
100009771	Clarice Rodrigues de Sousa	Auxiliar Administrativo
100002246	Cleone T Cavalcante de Sousa	Assistente Técnico Legislativo
100009888	Clotilde Peruffo	Técnico Legislativo
100000810	Creusa Rodrigues dos Santos	Assistente Técnico Legislativo
100002121	Cristovao Leal de Almeida	Ag. De Policia Legislativa
100011090	Cyrilo Rodrigues Neto	Assistente Técnico Legislativo
100006040	Daisy do Amaral Brito	Médico
100008517	Dalila Delfino da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100004565	Dalio da Silva Santana	Assistente Técnico Legislativo
0000866-6	Damares Loureiro do Nascimento	Assistente Técnico Legislativo
100007668	David Santos Casseb	Técnico Legislativo
100008947	Delzuita Gomes de Souza	Agente de Serviços
100017774	Democrito Inacio de Oliveira	Assistente Técnico Legislativo
100001743	Dinah Cordeiro Muniz	Ag. De Policia Legislativa
0000844-2	Direni Dantas de Figueiredo	Assistente Técnico Legislativo
100003286	Domingos Savio Marcondes Dall	Assist. Tec. Legislativo
100021014	Ebenezer Pereira da Silva	Assistente Técnico Legislativo
0000972-1	Edi Juchem	Técnico Legislativo
100002931	Edimilcia Fatima Martins	Auxiliar Administrativo
100009523	Edite Ricardina de Jesus	Agente De Servicos
100019506	Edmilson de Sousa Silva	Auxiliar Administrativo
100003484	Edno Marques Assuncao	Advogado
100010447	Eduardo Wanssa	Médico
100000480	Elaine Villar Maziero Duarte	Técnico Legislativo
100002684	Elenir Lima de Lucena	Auxiliar Administrativo
100006404	Eli Marinho de Souza	Assistente Técnico Legislativo
100006917	Eliana Celeste Prata Costa	Assistente Técnico Legislativo
100015455	Eliane da Silva Mendes	Técnico Legislativo
100018417	Eliane Socorro Mendez Veiga	Técnico Legislativo
100004961	Eliel Alves da Silva	Motorista
100003525	Eliete Oliveira Mendonça	Técnico em Contabilidade
100009185	Elizete Barbosa Gahu da S. Oliveira	Assistente Técnico Legislativo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100011594	Elizete de Oliveira Costa Alme	Taquigrafo I
100005703	Elma de Souza Johnson Avelino	Assistente Técnico Legislativo
0000508-4	Elsa Miranda Santos Andrade	Auxiliar Administrativo
0000973-0	Elvestre Liman Johson	Jornalista
100003327	Erico Verissimo Colares Marques	Agente de Serviços
100009747	Ernestina Lopes Lorga	Agente de Serviços
0000772-5	Eugenio Raimundo Ferreira Martins	Assistente Técnico Legislativo
100008567	Euripidina Bovo Capelasso	Técnico Legislativo
0000485-4	Eurival de Souza Costa	Assistente Técnico Legislativo
100003418	Evaina Fontinelle de Melo	Técnico Legislativo
100011726	Fatima da Silva Costa Araujo	Assistente Técnico Legislativo
100008327	Fatima Erenice Amorim	Assistente Técnico Legislativo
100002816	Fernando Gomes Trindade	Tec Em Contabilidade
100013730	Fernando Nunes Ferreira	Técnico Legislativo
0000905-2	Fernando Polari Souto	Advogado
10001082	Francisca Ferreira da Silva	Agente de Serviços
100001264	Francisco Ademir Martins	Oficial Legislativo
0000606-6	Francisco Aquilau de Paula	Advogado
100004730	Francisco Batista Santana	Auxiliar Administrativo
100002717	Francisco C L Da Silva	Auxiliar Administrativo
100009193	Francisco Chagas Bernardo	Motorista
0000381-4	Francisco de Souza Costa	Oficial Legislativo
100005117	Francisco Euma da Mota	Agente De Servicos
0000353-3	Francisco Odilo da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100010570	Francisco Ramos Pereira	Motorista
100010455	Francisco Tavares de Melo	Auxiliar Administrativo
100012071	Geraldo Batista	Técnico em Contabilidade
0000395-5	Gersey Bianco Martins	Técnico Legislativo
100001256	Gilberto Leandro Alves	Assistente Técnico Legislativo
0000452-3	Gilson Luiz Jucá Rios	Advogado
100010695	Gilvane Veloso Marinho	Técnico Legislativo
100008971	Glaucia Cavalcante da Costa Ribeiro	Taquigrafo
100012080	Grace A Fernandes Silva	Auxiliar Administrativo
100006975	Graciete dos S M Da Silva	Agente de Serviços
0000953-1	Heber Luiz da Costa	Auxiliar Administrativo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100004606	Helena Alves Teixeira	Auxiliar Administrativo
100001678	Helia Maria Botelho Piana	Técnico Legislativo
100003790	Helito da Silva Botelho	Oficial Legislativo
0000571-1	Homero Brasil Delmutti Manente	Odontologo
100005133	Hortencia Correia Servian	Âssistente Técnico Legislativo
100008674	Ignacio de Loiola Barros Reis	Técnico Legislativo
0000868-2	Ileda Freitas do Nascimento	Auxiliar Administrativo
100009763	Iran de Souza Nunes	Técnico Legislativo
100000753	Iris do S Souza de Oliveira	Revisor Legislativo I
100013102	Ivalda Jose da Costa	Técnico Legislativo
100000852	Ivalda Maria Marrocos e Freitas	Técnico Legislativo
100003757	Ivan Bezerra da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100002600	Ivanete Q Da Silva Begnini	Auxiliar Administrativo
100000117	Ivani Felix da Silva	Técnico Legislativo
100003913	Ivanilde Alves Francisco	Assistente Técnico Legislativo
100007577	Ivanilde de Souza Costa	Agente de Serviços
100000365	Ivo Antunes	Agente de Serviços
100000026	Izabel Viana	Assist. Tec. Legislativo
100001553	Izamor Pereira de Lucena	Agente de Serviços
100003210	Jacilda Brandao da Silva	Auxiliar Administrativo
100008500	Jane Ester Siqueira Lemos	Técnico Legislativo
100002113	Jane Mendonca de Oliveira	Técnico Legislativo
100001826	Jarina Lemos da Conceicao	Assistente Técnico Legislativo
100008111	Jediael Pereira da Silva	Agente de Serviços
0000935-0	Jerusa Silva Florêncio	Assistente Técnico Legislativo
100008707	Jezeni Gomes da Silva Brito Lima	Assistente Técnico Legislativo
100010025	Joana Fatima Soria Tiburcio	Assistente Técnico Legislativo
100003244	Joanilce Terceiro dos Santos	Taquigrafo I
0001091-6	João Alberto Dias Lima	Técnico Legislativo
100004284	Joao Alves Xavier	Técnico Legislativo
0001004-1	João Carlos Nara	Técnico Legislativo
100003624	Joao Teixeira de Melo	Assistente Técnico Legislativo
100004127	Joao Vicente de Lima	Assistente Técnico Legislativo
100007750	Joaquim Santos Cunha	Técnico em Contabilidade
0000366-6	Joel Cavalcanti Bezerra	Jornalista
100005737	Joel Celestino da Silva	Motorista
100012394	Jonatas Moret de Freitas	Auxiliar Administrativo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100001305	Jonathas Trajano de Oliveira	Técnico Legislativo
0000032-3	Jones Luiz de Oliveira Brito	Assistente Técnico Legislativo
100007501	Jorge Gomes da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100002460	Jorge Gomes Duarte	Motorista
100002750	Jorge Marques Moreira	Auxiliar Administrativo
100009375	Jose Alberto Pereira	Ag. De Policia Legislativa
100000307	Jose Batista da Silva	Técnico Legislativo
000'0060-4	Jose Carlos Cavalcanti de Brito	Técnico Legislativo
0000672-7	José Damasceno de Araujo	Advogado
100004341	Jose de Ribamar Goncalves Leite Silva	Assist. Tec. Legislativo
100003335	Jose de Souza Nunes	Motorista
100003120	José Eudes Brazil	Tecnico Legislativo
100001941	Jose Lucio Cavalcante Albuquerque	Jornalista (em extinção)
100003567	Jose Luiz Lenzi	Procurador
100003963	Jose Mario do Carmo Melo	Técnico Legislativo
100007767	Jose Neumar Morais de Silveira	Técnico Legislativo
100000894	Jose Valmir de Freitas	Motorista
0000728-8	Jose Vander de Souza	Técnico Legislativo
100011388	José Vinicius Marques Alves	Técnico Legislativo
100009416	Judith da Silva Castro	Assistente Técnico Legislativo
100008715	Juliana Antonia da Silva	Auxiliar Administrativo
100011776	Julio Juhasc	Assistente Técnico Legislativo
100003228	Katia Maria Tavares das Neves	Auxiliar Administrativo
100009424	Laed Alvares Silva	Técnico Legislativo
100003012	Laercio Fernando de Oliveira Santos	Técnico Legislativo
100009557	Lea Mara Pereira Jaques	Assistente Técnico Legislativo
100006082	Leia Eciy da Silva Cavalcante	Auxiliar Administrativo
100009896	Leme Bento Lemos	Advogado
100008616	Lenilson de Souza Guedes	Técnico Legislativo
100002700	Libia Leal de Almeida	Agente de Serviços
100007527	Lidia de Araujo	Assistente Técnico Legislativo
100004086	Lourdes Teles de Menezes	Assistente Técnico Legislativo
100005530	Lourdes Teodora Munhoz	Auxiliar Administrativo
100007543	Lourdes Terezinha Lena	Tec Em Contabilidade
100002204	Lucia Regina Cunha de Souza	Auxiliar Administrativo
100006446	Lucicléia Marques Rodrigues	Auxiliar Administrativo
100007634	Lucilia Muniz de Queiroz	Assistente Técnico Legislativo
100008632	Lucimar Aparecida Cabrini	Infermeiro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100001173	Lucimar Santana Barbosa	Assistente Técnico Legislativo
100008997	Lucineia Lobo Moreira Braga	Agente de Serviços
100006454	Luciney Marques Pinho	Assistente Técnico Legislativo
100010075	Luiz Augusto Gaspar Lima	Reporter
0000788-2	Luiz Luzzani	Assistente Técnico Legislativo
100009200	Magaly Santos de Andrade	Assistente Técnico Legislativo
100009565	Manoel da Conceição Filho	Motorista
100002030	Manoel Pinto da Silva	Agente de Policia Legislativa
100000505	Manoel Salustiano Ferreira de Melo	Técnico Legislativo
100000977	Maria Altariza Uchoa	Agente de Serviços
0000042-2	Maria Aparecida da Silva Maia	Assistente Técnico Legislativo
100000993	Maria Aparecida Rabelo de Souza	Agente de Serviços
100004622	Maria Aparecida Sgarione	Taquigrafo I
100002882	Maria Aparecida Silva Nascimento Lima	Assistente Técnico Legislativo
100005931	Maria Araci Pedrosa	Assistente Técnico Legislativo
0000173-5	Maria Arlete Lorga de Melo	Tecnico Legislativo
100001165	Maria Auxiliadora Vasconcelos	Assistente Técnico Legislativo
100006933	Maria Carla Gomes Veiga	Assistente Técnico Legislativo
100003161	Maria Consolacao Nogueira	Agente de Serviços
100001751	Maria da Conceição de Freitas Dantas	Tecnico Legislativo
0000003-4	Maria da Conceição Mendonça de Melo	Técnico Legislativo
100005547	Maria da Gloria Nobre Luz	Assistente Técnico Legislativo
100007990	Maria de Fátima Araújo da Silva	Revisor Legislativo I
0000210-5	Maria de Fatima F da Costa Marques	Assistente Técnico Legislativo
0000057-3	Maria de Fatima Oziel Rodrigues	Assistente Técnico Legislativo
100009581	Maria de Lourdes Ricardo Costa Silva	Assistente Técnico Legislativo
100018880	Maria de Lourdes Souza de Oliveira	Auxiliar Administrativo
100002577	Maria do Carmo Ferreira	Assistente Técnico Legislativo
100010124	Maria do Socorro da Silva A Maciel	Assistente Técnico Legislativo
100007551	Maria do Socorro Miranda de Oliveira	Agente de Serviços
100005240	Maria do Socorro Penha da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100004432	Maria do Socorro Sales Lopes	Agente de Serviços
100000943	Maria dos Prazeres Rosimere Silva	Agente de Serviços

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100008806	Maria Ducenilda Batista da Silva Souza	Assistente Técnico Legislativo
100008533	Maria Dulcineia Capelaço	Odontologo
100006900	Maria Eliza de Aguiar E Silva	Odontologo
100001404	Maria Fatima de Sa	Agente de Serviços
100010480	Maria Fatima Souza de Albuquerque	Assistente Técnico Legislativo
100010158	Maria Francineide de Miranda	Agente de Serviços
100003062	Maria Helia Botelho Pereira De Melo	Assistente Técnico Legislativo
100007642	Maria Idalina Monteiro Resende	Técnico Legislativo
100005878	Maria Iolanda Emiliano de Oliveira	Assistente Técnico Legislativo
100001371	Maria Iris Dias de Lima Diniz	Assistente Técnico Legislativo
100007783	Maria Ivanes Oliveira dos Santos	Assistente Técnico Legislativo
100010794	Maria Izabel de Carvalho Vieira	Assistente Técnico Legislativo
100010174	Maria Jose Santos Farias	Assistente Técnico Legislativo
100008377	Maria Licinia Selleri de Souza	Odontologo
100004193	Maria Lucia Martins Sussuarana	Oficial Legislativo
100009606	Maria Luzia Nascimento da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100010950	Maria Madalena Pereira dos Sanos	Assistente Técnico Legislativo
100009797	Maria Margarete Alves	Assistente Técnico Legislativo
0000134-7	Maria Marilac Marreira Falcão	Assistente Técnico Legislativo
100002858	Maria Nair Medeiro Agra	Tecnico Legislativo
0000569-6	Maria Odete Lopes Sá C. Marculino	Técnico Legislativo
100003351	Maria Otelina N Braga Favacho	Assistente Técnico Legislativo
0000259-3	Maria Regina Azevedo dos Santos	Técnico Legislativo
100004440	Maria Resende da Silva	Agente de Serviços
0000223-8	Maria Salete Ferreira Nascimento	Técnico Legislativo
0000371-5	Maria Terezinha Esteves	Assistente Técnico Legislativo
100001066	Marieta Barros Gaudeano	Auxiliar Administrativo
100009854	Marilea Meiry de Azevedo Ferreira	Assistente Técnico Legislativo
100008278	Marilei Alves Murgueiro	Assistente Técnico Legislativo
100000092	Marinete Oliveira de Andrade	Tecnico Legislativo
100000282	Mario Sergio Martins de Lima	Auxiliar Administrativo
100002650	Marita da Silva Moura	Assistente Técnico Legislativo
100012401	Marla Martins Gomes de Souza Farina	Assistente Técnico Legislativo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

0000405-2	Marlene Migues Bueno	Técnico Legislativo
100002370	Marsy Stelia Ferreira Neves	Técnico Legislativo
100005555	Maryland da Silva Oliveira Russelakis	Taquígrafo
100004680	Matias Mendes	Técnico Legislativo
100001454	Max Sebastiao Barbosa	Assistente Técnico Legislativo
100007692	Mercedes Norma Alvares Oliveira	Auxiliar Administrativo
100002262	Miranilde Rodrigues do Nascime	Assistente Técnico Legislativo
100010223	Mirian Irineu de Farias	Assistente Técnico Legislativo
100000802	Mirlian Silva Maluf Costa	Assistente Técnico Legislativo
100003980	Moacyr Parra Motta	Advogado
100005810	Monica Santos Portela	Assistente Técnico Legislativo
0000345-0	Nei Lopes Coelho	Assistente Técnico Legislativo
100002410	Neide de Oliveira Franca	Taquigrafo I
100009903	Nelcina Maria de Azevedo Lima	Tecnico Legislativo
100002436	Neuzalice Brelaz Marinho	Taquigrafo I
0000209-8	Nilce Madeira Casara	Assistente Técnico Legislativo
100007048	Noely Maria Carvalho de Lima Lopes	Técnico Legislativo
0000129-8	Odali Josefina Cecconello	Assistente Técnico Legislativo
0000255-1	Olindo Vanzella	Técnico Legislativo
100002212	Olivia Cabral da Silva Bakaus	Técnico Legislativo
100006850	Osilda Lopes de Souza Santos	Auxiliar Administrativo
100009160	Osmar Fagundes	Assist. Tec. Legislativo
100019415	Osmarina Pereira de Aguiar	Auxiliar Administrativo
100009010	Otoniel da Silva Cavalcante	Assistente Técnico Legislativo
100005307	Ovanir da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100009812	Ozenir da Silva Cavalcante	Assistente Técnico Legislativo
100006570	Paulo de Santiago Sarmento	Agente de Serviços
100010265	Paulo Ferreira Luz	Técnico Legislativo
100009276	Paulo Jose Marques da Silva	Assist. Tec. Legislativo
100010273	Pedro de Souza Filho	Motorista
100008286	Pedro Paulino Vieira	Oficial Legislativo
100003468	Pedro Paulo Barros Rodrigues	Motorista
000'0031-5	Raimunda dos Santos Melo	Assistente Técnico Legislativo
100007816	Raimunda Mendonca de Jesus	Assistente Técnico Legislativo
100005224	Raimundo Façanha Ferreira	Técnico Legislativo
100006595	Raimundo Ferreira Lopes	Ag. De Policia Legislativa

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100006305	Raimundo Ferreira Tavares	Motorista
100010281	Raimundo Nunes Coelho	Assistente Técnico Legislativo
100008492	Reinaldo Pascoal do Couto	Tec Em Contabilidade
100000456	Renato Provasi Cunha	Assistente Técnico Legislativo
100002560	Rita Cunha Sales	Assistente Técnico Legislativo
100001793	Rita Elizabeth Urizzi de Campo	Assistente Técnico Legislativo
0000671-0	Rita Lessa de Souza	Técnico Legislativo
100009101	Roberto Eduardo Sobrinho	Técnico Legislativo
100014340	Roberto Henrique Cunha da Silva	Técnico Legislativo
100008856	Rosa Elva Cuellar Vargas	Oficial Legislativo
100011833	Rosangela Almeida de Oliveira	Assistente Técnico Legislativo
000'0181-8	Rosauro Alves Sobreira	Oficial Legislativo
100005836	Roseli Gerola Marsola	Assistente Técnico Legislativo
100005480	Rubency Luz Silva	Técnico Legislativo
100008236	Rubens Luz Silva	Técnico Legislativo
0000791-5	Salete Alcantara de Brito	Assistente Técnico Legislativo
100009507	Sandra Galdino Leite de Souza	Assistente Técnico Legislativo
100007444	Sandra Maria Carvalho Barcelos	Assistente Técnico Legislativo
100000521	Saudemia Seleri de Souza	Advogado
100001024	Sebastiana Duarte dos Santos	Agente de Serviços
100008335	Selma Angelin Sarmento	Assistente Técnico Legislativo
100008864	Selma Regina Parra Motta	Técnico Legislativo
100000414	Senia Maria dos Santos Feitosa	Assistente Técnico Legislativo
100003187	Sergio Roberto dos Santos Rebelo	Técnico em Contabilidade
100008418	Shirley Aparecida Azevedo Mede	Agente de Serviços
100010538	Silene Galdino Leite dos Reis	Taquigrafo
100000448	Silvia da Silva Moreira da Silva	Técnico Legislativo
100005745	Solano Low Lopes	Assistente Técnico Legislativo
100001380	Telma Santos da Cruz	Assistente Técnico Legislativo
100002155	Teresa Hiromi Iguchi Sato	Técnico Legislativo
100002692	Terezinha Dias da Silva	Auxiliar Administrativo
0000595-1	Terezinha Roberto da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100000266	Terezinha Valcer de Andrade	Assistente Técnico Legislativo
100012138	Thelma Christina Garcia Amaral	Técnico Legislativo
100012146	Tulio Roberto Garcia Amaral	Técnico Legislativo
100005844	Valdecir Lázaro	Motorista

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07

100007618	Valkiria Cunha Vieira	Agente de Sserviços
100003550	Vera Lucia Ribeiro da Silva Dall Aglio	Auxiliar Administrativo
100009490	Wagna Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo
0000022-4	Walter Costa da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100009820	Willian José Curi	Técnico Legislativo
100009820	Wilma Nunes Franco	Assistente Técnico Legislativo
0000986-2	Wilson Evangelista Gonzaga	Assistente Técnico Legislativo
100006090	Zacarias Batista Donadon	Assistente Técnico Legislativo
100000050	Zaira Bezerra Leal	Assistente Técnico Legislativo
100001008	Zenaide Beleza da Silva	Agente de Serviços

SERVIDORES CLT ATIVOS EM 31/ 12/2022

Matricula	Funcionário	Lotação	Cargo/ Função
100009911	Alzete Araujo de Oliveira	Gab. 1ª Secretaria	Assist. Tec. Legislativo
100010645	Jeova Borges dos Santos	Divisao De Desenvolvimento	Assist. Tec. Legislativo
100003004	Liliane Martins de Melo	Tribunal De Contas	Técnico Legislativo
100007296	Lucio Afonso da Fonseca Saloma	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor Tecnico
100009028	Paulo Ayres de Almeida	Gab.Presidência	Técnico Legislativo
100004482	Vilma Vieira Leite	Gab. Da 1ª Secretaria	Agente De Servicos

(Assinado eletronicamente)
MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETARIO GERAL
ALE/RO

Protocolo DO19206

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13839
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/01/2023, às 14:07